



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

Orçamento Anual 2009



Orçamento Anual 2009

Volume I - Índice

	PÁGINA
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA POR FONTES E SEU DETALHAMENTO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO (DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL)	167
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	243
ANEXO III - PROGRAMA DE TRABALHO DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	247
PODER LEGISLATIVO	249
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	251
01.01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	255
01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	257
01.71 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FRAL	259
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	261
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	266
02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	269
02.85 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	271
PODER JUDICIÁRIO	273
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	275
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	280
03.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	282



	PÁGINA
03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO	284
03.93 - FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL - FUNORE	286
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	287
07.01 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	291
07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTIÇA MILITAR	292
MINISTÉRIO PÚBLICO	295
MINISTÉRIO PÚBLICO	297
09.01 - PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA	302
09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	304
09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP	306
DEFENSORIA PÚBLICA	307
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	309
30.01 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	314
30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA	315
30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	316
PODER EXECUTIVO	317
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA	319
04.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	325
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	329
35.01 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	335
35.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	343



	PÁGINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	345
36.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-SPH	350
36.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	354
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	355
43.01 - SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	360
43.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	364
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	365
05.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	371
05.84 - FUNDO PRÓ-GUAÍBA	374
05.89 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	375
05.98 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE RECURSOS HÍDRICOS	376
05.99 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	378
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL	379
61.01 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL	383
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	385
67.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER	390
GOVERNO DO ESTADO	393
08.01 - CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR	400
08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	402
08.03 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	403
08.04 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR	404



	PÁGINA
08.07 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA	406
08.08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	410
08.09 - SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	413
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	415
10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	419
10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	420
SECRETARIA DA CULTURA	421
11.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	427
11.74 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	431
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	433
57.01 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - OSPA	437
57.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	439
FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE	441
62.01 - FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE - IGTF	446
62.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE	447
FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO	449
65.01 - FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO	454
65.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO	456
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	457
66.01 - FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	461
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	463



	PÁGINA
12.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	469
12.02 - SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	471
12.03 - BRIGADA MILITAR	476
12.04 - POLÍCIA CIVIL	480
12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS	482
12.06 - FUNDO DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA AS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA - FUNDO PROTEGE	484
12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	485
12.96 - FUNDO PENITENCIÁRIO	490
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	491
13.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	497
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	501
39.01 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS	506
39.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	508
FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	509
53.01 - FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	514
SECRETARIA DA FAZENDA	519
14.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	524
14.05 - AUTORIDADE CERTIFICADORA DO RS	527
14.90 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS	528
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AGRONEGÓCIO	529



	PÁGINA
15.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	536
15.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	542
15.62 - FUNDO RS RURAL	543
15.63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA	545
15.65 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	546
15.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENV. DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS	547
15.94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMÁRIO	549
15.97 - FUNDO DE TERRAS DO RGS	551
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	553
38.01 - INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	558
38.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	561
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS	563
16.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	570
16.02 - JUNTA COMERCIAL DO RGS	575
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	577
19.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	584
19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	596
19.53 - SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS	598
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	603
50.01 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	607



	PÁGINA
50.33 - ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.	609
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	611
56.01 - FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	615
56.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	617
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	619
20.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	626
20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	631
20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERAÇÃO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PÚBLICOS	633
20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	634
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE	645
69.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE	650
69.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE	655
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	657
21.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	664
21.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	669
21.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	670
21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	672
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	675
48.01 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	679
48.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	681
FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS-FADERS	683



	PÁGINA
55.01 - FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS	688
55.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS-FADERS	691
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	693
58.01 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	698
58.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	701
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	703
59.01 - FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	708
59.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	711
SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS	713
22.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	717
22.75 - FUNDO DE INVESTIMENTOS URBANOS	719
SECRETARIA DO TURISMO, ESPORTE E LAZER	721
23.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	726
FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL	729
47.01 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL	733
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS	737
24.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	743
24.82 - FUNDO ESTADUAL DE GESTÃO PATRIMONIAL - FEGEP	746
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS	747
40.01 - ADMINISTRAÇÃO	752
40.02 - ANTIGOS SERVIDORES	753



	PÁGINA
40.33 - ENCARGOS GERAIS DO IPERGS PREVIDÊNCIA	757
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FAS/RS	759
41.01 - ADMINISTRAÇÃO	763
41.02 - ASSISTÊNCIA MÉDICA	765
41.33 - ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FAS/RS	766
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	767
42.01 - ADMINISTRAÇÃO	771
42.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	772
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	773
44.01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	777
44.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	779
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	781
54.01 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH	786
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	789
25.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	795
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	799
51.01 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS - FAPERGS	804
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	807
52.01 - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC	812
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	815
68.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	820



	PÁGINA
68.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	823
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	825
27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	829
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	831
32.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	837
32.83 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	841
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	843
64.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN	849
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	853
33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO	858
33.03 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - A CARGO DO PODER JUDICIÁRIO	863
33.05 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA	864
33.06 - TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS	865
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	867
34.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	871



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Orçamento Anual - 2009

Volume I

(Anexos I, II, III)



ANEXO I

Demonstrativo da Receita
Consolidada por Fontes e seu
Detalhamento por Tipo de
Administração (Direta, Autárquica e
Fundacional)

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA PARA O EXERCÍCIO DE 2009

RECEITAS	TOTAL CONSOLIDADO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		AUTARQUIAS		FUNDAÇÕES	
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			21.928.656.352		2.301.052.187		109.624.474
RECEITA TRIBUTARIA	18.404.477.811	17.852.214.563		552.263.248			
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.405.242.735			1.405.242.735			
RECEITA PATRIMONIAL	641.400.977	574.561.347		59.201.989		7.637.641	
RECEITA AGROPECUARIA	6.186.834	86.334		4.700.000		1.400.500	
RECEITA INDUSTRIAL	762.312	305.555				456.757	
RECEITA DE SERVICOS	215.271.024	34.065.406		123.507.389		57.698.229	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.924.133.597	5.869.900.646		13.852.444		40.380.506	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	614.450.160	470.114.937		142.284.382		2.050.841	
REC CORRENTES INTRA-ORCAM					4.019.220.146		4.073.500
REC DE CONTRIB INTRA-ORC	4.019.220.146			4.019.220.146			
REC SERV INTRA-ORC	4.073.500					4.073.500	
DEDUCOES RECEITA CORRENTE	-2.872.592.438	-2.872.592.438					
TOTAL RECEITAS CORRENTES	28.362.626.659		21.928.656.352		6.320.272.333		113.697.974
RECEITAS DE CAPITAL			205.145.120		21.328.378		22.243.766
OPERACOES DE CREDITO	11.500.000	11.500.000					
ALIENACAO DE BENS	12.105.691	8.874.591		3.210.100		21.000	
AMORTIZACAO EMPRESTIMOS	38.829.009	38.264.811		564.198			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	186.282.564	146.505.718		17.554.080		22.222.766	
TOTAL RECEITAS DA CAPITAL	248.717.264		205.145.120		21.328.378		22.243.766
TOTAL GERAL	28.611.343.923		22.133.801.472		6.341.600.711		135.941.740

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2009

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			24.339.333.013
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		18.404.477.811	
1112.04.10.0004	AD/IR-PF - ADICIONAL IMPOSTO S/RENDA E PROV QUALQUER NATUREZA - PESSOA FISICA	12.046		
1112.04.31.0010	IRRF-PESSOA FÍSICA E GANHOS DE CAPITAL	366.715		
1112.04.31.0035	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	27.760.412		
1112.04.31.0036	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	211.458.655		
1112.04.31.0037	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	241.207.373		
1112.04.31.0038	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	1.019.701		
1112.04.31.0039	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	24.039.148		
1112.04.31.0040	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	14.520.519		
1112.04.31.0041	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	61.458		
1112.04.31.0042	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	24.221.679		
1112.04.31.0043	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	13.582.678		
1112.04.31.0044	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	38.649		
1112.04.31.0045	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIARIO	137.296.265		
1112.04.31.0046	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIARIO	60.509.176		
1112.04.31.0047	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIARIO	2.738.244		
1112.04.31.0048	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	60.740.813		
1112.04.31.0049	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	17.784.448		
1112.04.31.0050	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	52.286		
1112.04.31.0054	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - INATIVOS	3.569.375		
1112.04.31.0055	IRRF - REMUNERACAO PENSIONISTAS-ADM INDIRETA	3.452		
1112.04.31.0056	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	2.033.652		
1112.04.31.0057	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES - JUSTICA MILITAR - INATIVOS	1.385.551		
1112.04.31.0058	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - JUSTICA MILITAR	56.921		
1112.04.34.0034	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	15.874.785		
1112.05.01.0001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	1.268.158.000		
1112.07.01.0001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	75.741.000		
1112.08.01.0001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	1.639.000		
1113.02.01.0002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	15.270.113.675		
1113.02.01.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/ PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC-2	240.851.325		
1121.99.99.0001	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	48.420		
1122.08.99.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	60.000.000		
1122.08.99.0004	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-SERVICOS INDIVIDUALIZADOS - LEI 12.613/06	1.419.000		
1122.12.99.0001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	717.733		
1122.12.99.0030	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	19.663		
1122.99.99.0002	TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	50.000.000		
1122.99.99.0009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFLO	2.009.032		
1122.99.99.0011	TAXA DE SERVICOS CULTURAIS - SECRETARIA DA CULTURA	104		
1122.99.99.0012	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA	1.521		
1122.99.99.0013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	69.718		
1122.99.99.0014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	13.753.165		
1122.99.99.0016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	5.267.788		
1122.99.99.0017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	180.660		
1122.99.99.0018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	40.000.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2009

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.99.99.0019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	56.000.000		
1122.99.99.0020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	50.000.000		
1122.99.99.0021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV/CRLV	160.000.000		
1122.99.99.0022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	65.000.000		
1122.99.99.0023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	97.000.000		
1122.99.99.0025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	3.600.000		
1122.99.99.0026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	25.000.000		
1122.99.99.0028	TAXAS - AGERGS	13.185.140		
1122.99.99.0029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	1.642.705		
1122.99.99.0033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	150.000		
1122.99.99.0037	TAXA DE COOPERACAO - OVINOS	26		
1122.99.99.0039	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	146.446		
1122.99.99.0040	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	41.650		
1122.99.99.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	42.388.038		
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		1.405.242.735	
1210.29.07.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PESSOAL CIVIL - ATIV	105.636.377		
1210.29.07.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-PESSOAL CIVIL-ATI	8.103.778		
1210.29.07.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-TRIB DE CONTAS ESTADO-PESSOAL CIVIL-ATIV	13.260.182		
1210.29.07.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-MINISTERIO PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	29.534.756		
1210.29.07.0017	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - DEFENSORIA PUBLICA - ATIVOS	5.164.215		
1210.29.07.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-JUSTICA MILITAR-PESSOAL CIVIL-ATIVO	880.687		
1210.29.07.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-TRIBUNAL DE JUSTICA-PESSOAL CIVIL-ATIVO	75.795.055		
1210.29.07.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-SECRETARIA DA EDUCACAO-PESSOAL CIVIL-ATI	175.125.878		
1210.29.07.0037	CONTRIBUICOES PARA A PREVIDENCIA SOCIAL-SECRETARIA DA SAUDE-PESSOAL CIVIL-ATIV	19.549.843		
1210.29.07.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - CEERGS - PESSOAL CIVIL ATIVO	8.435.252		
1210.29.07.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - DAER - PESSOAL - ATIVO	4.476.574		
1210.29.07.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - SPH - PESSOAL CIVIL - ATIVO	359.740		
1210.29.07.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - AGERGS - PESSOAL CIVIL - ATIVO	334.075		
1210.29.07.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - IPERGS - PESSOAL CIVIL - ATIVO	2.780.377		
1210.29.07.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - SUPRG - PESSOAL CIVIL - ATIVO	428.062		
1210.29.07.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - DETRAN - PESSOAL CIVIL - ATIVO	756.730		
1210.29.07.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - FOSPA - PESSOAL CIVIL - ATIVO	486.147		
1210.29.07.0072	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - FEPAGRO - PESSOAL CIVIL - ATIVO	228.936		
1210.29.07.0074	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - FEPPS - PESSOAL CIVIL - ATIVO	42.547		
1210.29.08.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PESSOAL MILITAR- ATI	35.123.094		
1210.29.09.0003	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PESSOAL CIVIL-INATIV	57.428.961		
1210.29.09.0008	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIV	7.587.157		
1210.29.09.0011	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-TRIB CONTAS ESTADO-PESSOAL CIVIL-INATIV	6.892.530		
1210.29.09.0017	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-MINISTERIO PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIV	8.876.664		
1210.29.09.0018	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - IC - DEFENSORIA PUBLICA	2.510.420		
1210.29.09.0028	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-TRIBUNAL DE JUSTICA-PESSOAL CIVIL-INATIV	26.917.655		
1210.29.09.0031	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-JUSTICA MILITAR-PESSOAL CIVIL-INATIVO	755.724		
1210.29.09.0035	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-SECRETARIA EDUCACAO-PESSOAL CIVIL-INATIV	4.900.298		
1210.29.09.0038	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-SECRETARIA DA SAUDE-PESSOAL CIVIL-INATIV	3.936.463		
1210.29.09.0041	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PESSOAL CIVIL-INATIVOS FERROVIARIOS-UNIF	1.231		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2009

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.29.09.0042	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PESSOAL CIVIL-INATIVOS DA EXTINTA CEERGS	9.286.698		
1210.29.09.0043	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PESSOAL CIVIL - INATIVOS FERROVIARIOS -	1.836.057		
1210.29.09.0057	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - DAER - PESSOAL CIVIL - INATIVO	7.453.160		
1210.29.09.0061	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - SPH - PESSOAL CIVIL - INATIVO	1.869.998		
1210.29.09.0065	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - IPERGS - PESSOAL CIVIL - INATIVO	5.482.764		
1210.29.09.0069	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - DETRAN - PESSOAL CIVIL - INATIVO	11.440		
1210.29.10.0004	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR-INATIV	36.082.054		
1210.29.11.0005	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - CIVII	44.693.484		
1210.29.11.0009	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-PENSIONISTAS-CIVI	2.764.366		
1210.29.11.0012	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-PENSIONISTAS-CIVI	1.219.327		
1210.29.11.0018	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-MINISTERIO PUBLICO - PENSIONISTAS - CIVI	3.057.711		
1210.29.11.0019	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-DEFENSORIA PUBLICA - PENSIONISTAS - CIVI	1.859		
1210.29.11.0029	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-TRIBUNAL DE JUSTICA-PESSOAL CIVIL-PENSIO	14.855.249		
1210.29.11.0032	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-JUSTICA MILITAR-PESSOAL CIVIL-PENSIONIS	60.200		
1210.29.11.0036	CONTRIBUICOES P/PREVIDENCIA SOCIAL-SECRETARIA EDUCACAO-PESSOAL CIVIL-PENSIONIS	4.126.300		
1210.29.11.0039	CONTRIBUICOES PARA A PREVIDENCIA SOCIAL-SECRETARIA SAUDE-PESSOAL CIVIL-PENSIO	2.064.996		
1210.29.11.0043	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - DAER - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	6.341.360		
1210.29.11.0044	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - SPH -PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	2.066.638		
1210.29.11.0045	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - IRGA - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	56.544		
1210.29.11.0047	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-EXTINTA CEERGS-PESSOAL CIVIL-PENSIONIST	15.353		
1210.29.11.0049	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - SUPRG - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	38.469		
1210.29.11.0051	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - FOSPA - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	47.553		
1210.29.11.0076	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-IPERGS-PESSOAL CIVIL-PENSIONISTAS	841.914		
1210.29.12.0006	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - MILIT	36.495		
1210.29.12.0077	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-IPERGS-PESSOAL MILITAR-PENSIONISTAS	14.353.098		
1210.29.13.0100	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR-PODER EXECUTIVO-PESSOAL CIVIL - ATIVO	334.573		
1210.29.13.0101	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR-PODER EXECUTIVO- PESSOAL MILITAR - ATIV	12.007.500		
1210.29.13.0102	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO MAGISTERIO	182.655		
1210.29.13.0104	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - PODER JUDICIARIO	2.738.861		
1210.29.13.0105	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - MINISTERIO PUBLICO	1.018.380		
1210.29.13.0106	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	173		
1210.29.13.0108	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - JUSTICA MILITAR	204.354		
1210.99.49.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	86.789.490		
1210.99.49.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIV	19.307.326		
1210.99.49.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	89.314.238		
1210.99.49.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIV	21.640.298		
1210.99.49.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	38.035.962		
1210.99.49.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	217.995		
1210.99.49.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATIV	4.335.393		
1210.99.49.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIV	3.061.676		
1210.99.49.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-CIVII	12.447		
1210.99.49.0010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIV	3.537.584		
1210.99.49.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INAT	2.537.473		
1210.99.49.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-CIVII	15.318		
1210.99.49.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	7.937.458		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2009

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.99.49.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIV	2.994.568		
1210.99.49.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO - CIVIL	11.520		
1210.99.49.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	15.089.214		
1210.99.49.0021	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES AUTARQUIAS-PESSOAL CIVIL-ATIVC	3.023.671		
1210.99.49.0022	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-AUTARQUIAS-PESSOAL CIVIL-INATI	5.169.561		
1210.99.49.0023	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PENSIONISTAS - AUTARQUIAS	22.189		
1210.99.49.0024	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-FUNDACOES-PESSOAL CIVIL-ATIVO	394.347		
1210.99.49.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	75.670		
1210.99.49.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIVC	24.415.801		
1210.99.49.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATI	12.963.021		
1210.99.49.0030	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTICA - CIVIL	578.401		
1210.99.49.0031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	307.315		
1210.99.49.0032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIV	297.475		
1210.99.49.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-JUSTICA MILITAR - CIVIL	21.965		
1210.99.49.0037	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES - DEFENSORIA PUBLICA - ATIVC	1.208.768		
1210.99.49.0038	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES - DEFENSORIA PUBLICA - INATI	637.633		
1210.99.49.0039	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PENSIONISTAS DEFENSORIA PUBLICA	1.000		
1210.99.49.0203	CONTRIBUICOES DO PAMES	74.931.345		
1210.99.49.0204	CONTRIBUICOES DO PAC	86.637.837		
1210.99.49.0205	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	93.088.541		
1210.99.49.0206	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	18.079.784		
1210.99.99.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - AVULSAS	1.559.650		
1210.99.99.0004	PREMIO DO PECULIO FACULTATIVO	4.157.182		
1210.99.99.0027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS/RPV	323.793		
1210.99.99.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIS	1.050.835		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		641.400.977	
1311.99.99.0001	ALUGUEIS - FEASP	58.604		
1311.99.99.0002	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	3.292.776		
1311.99.99.0003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	268.899		
1311.99.99.0007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	23.767		
1311.99.99.0020	ALUGUEIS - FESEP	156		
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	28.613.385		
1312.99.99.0004	ARRENDAMENTOS FUNDERGS	3.000		
1313.99.99.0002	FOROS - FESEP	379.597		
1314.99.99.0002	LAUDEMIOS - FESEP	464.178		
1319.01.03.0001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	222.000		
1319.01.03.0002	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FESEP	27.732		
1321.99.99.0003	JUROS DE TITULOS DE RENDA - NAO VINCULADA	589.888		
1322.01.99.0009	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES EM SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NAO VINCULADA	118.378		
1322.01.99.9999	DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	85.825.200		
1322.02.99.0099	DIVIDENDOS DE OUTRAS PARTICIPACOES	37.838.374		
1322.03.99.0002	JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO - FRE	120.977.496		
1325.01.02.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO DE EDUCACAO	7		
1325.01.03.0001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-PISO ATENCAO BASICA	56.079		
1325.01.03.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-TETO FIN VIGILANCIA SAUDE	1.134.575		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2009

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.03.0003	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-CAMPANHAS DE VACINACAO	31		
1325.01.03.0004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-MAC VIGILANCIA SANITARIA	2.774.309		
1325.01.03.0005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-ATENCAO SAUDE TRABALHADOR	68.552		
1325.01.03.0006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO PLENA SES-RES 6/200	5.442.150		
1325.01.03.0007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	880.397		
1325.01.03.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS-FORMULA INFANTIL	26.543		
1325.01.03.0009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-SERVICO ATENDIMENTO MOVEI	82.936		
1325.01.03.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO VIGILANCIA EM SAUDE	393.765		
1325.01.03.0012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FATOR INCENTIVO LABORATORIO CEM	685.060		
1325.01.03.0013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-LACEN ACOES DIAGNOSTICO LABORATORIAL T	2.862		
1325.01.03.0014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-DOENCA AGRAVO NAO-TRANSMISSIVEI	61.699		
1325.01.03.0015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SIM E SINV	13.715		
1325.01.03.0016	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SERVICOS RESIDENCIAIS TERAPEUTI	72.469		
1325.01.03.0017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-REGISTRO CANCER BASE POPULACION	15.701		
1325.01.03.0018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-ALIMENTACAO E NUTRICAO	31.494		
1325.01.03.0019	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SUBSIST NAEL EPID	7.574		
1325.01.03.0020	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FF-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	1.737.588		
1325.01.03.0023	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FUNASA-MS/SS 1371/03-AT INDIC	62.592		
1325.01.03.0024	REMUNERACAO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-ASPS-FARMACIA BASICA	940		
1325.01.03.0034	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 4491/05	13.225		
1325.01.03.0039	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 4493/05-UNIDADES SAU	35.000		
1325.01.03.0087	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 136/02-HEMORREDE	40.000		
1325.01.03.0089	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS 74/03-MEDICAMEN	2.953		
1325.01.03.0090	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS 75/03-MEDICAMEN	1.793		
1325.01.03.0091	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 49/03-LABORATORIOS	15.000		
1325.01.03.0093	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS 47/04-MEDICAMEN	11.269		
1325.01.03.0094	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS-FEPPS 3599-HEMORREDE	9.899		
1325.01.03.0095	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS-MEDICAMENTOS	18.910		
1325.01.03.0096	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SSMA 74/95 E 177/98-HMIPV	8.766		
1325.01.03.0101	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SSMA 2552/98	181.000		
1325.01.03.0116	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1481-ACESSO MEI	7.874		
1325.01.03.0140	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 3033/00-HEMOCENTROS	454.757		
1325.01.03.0143	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2743/01-AQUISICAO BENS	456.006		
1325.01.03.0145	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO INCA/SES 68/02-PREVENCAO CANC	254.835		
1325.01.03.0147	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2352/03-UNIDADES SUS	23.230		
1325.01.03.0149	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2224/03-UNIDADES SUS	40.213		
1325.01.03.0163	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT/FEPPS-CENTRO PESQUI	59.391		
1325.01.03.0164	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT/FEPPS-DIAGNOSTICOS	60.000		
1325.01.03.0185	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS DE SAUDE	602.201		
1325.01.03.0187	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 5419/04-UNIDADES DE SAU	156.120		
1325.01.03.0188	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 4080/04	42.363		
1325.01.03.0190	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SS/FEPPS 43/01-EPIDEMIOLOGIA	6.253		
1325.01.03.0192	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 4492/05-HEMORREDE	15.194		
1325.01.03.0193	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 950/06-LAFERGS	38.488		
1325.01.03.0194	REMUNERACAO DEPOSITO VINCULADO REMUNERADO-MS/ FEPPS 987/ 06- P DOENCA FACILFOE	3.413		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2009

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.03.0195	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/ FEPPS 1238/ 06 - EVENTOS	2.663		
1325.01.03.0196	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/ FEPPS 1480/ 06- HEMOTERAPIA	5.152		
1325.01.03.0197	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PROGESUS	1.246		
1325.01.03.0198	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 4893/05	30.544		
1325.01.03.0200	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1398/06	993		
1325.01.03.0201	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1240/06	5.205		
1325.01.03.0202	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FEPPS/MS 943	1.775		
1325.01.03.0208	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FEPPS/MS 72/08	28.650		
1325.01.03.0210	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-MS/FEPPS 3065	14.550		
1325.01.03.0211	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-MS/FEPPS 1786	12.650		
1325.01.03.0212	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-MS/FEPPS 3600	8.520		
1325.01.05.0122	REMUNERACAO DEPOSITO BANC REC VINC-MDE-FNDE/SEDUC/RS CONV 832021/2006	12.400.842		
1325.01.05.0129	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MCT-FINEP/FETLSVC 3608/04	13.795		
1325.01.05.0131	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT/UERGS 1416/05	10.000		
1325.01.05.0132	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP/UERGS 1/04-LABORATORIO	1.000		
1325.01.05.0133	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO FINEP-MCT/UERGS 1/05	1.000		
1325.01.05.0145	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEBRAE/FETLSVC 174/06	250		
1325.01.05.0146	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-SERVICOS CURSOS EXTENSAO	5.000		
1325.01.05.0147	APLICACOES FINANCEIRAS-RECEITAS DE SERVICOS EM CONCURSOS VESTIBULARES-UERGS	5.000		
1325.01.05.0151	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO PM VACARIA/UERGS 2/2003	1.000		
1325.01.05.0165	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO PM SANTANA DO LIVRAMENTO/UERGS	1.000		
1325.01.05.0167	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO COOPERACAO UERGS/UNISOL	1.000		
1325.01.05.0168	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE/SE 806053/07	4.500.000		
1325.01.05.0176	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME/FETLSVS 22/2007-COMPL ESPC	57.000		
1325.01.05.0179	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTA DEVOLUCAO MATERIAL BIBLIOGRAFICO	1.000		
1325.01.05.0180	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO INSTITUTO SADIA/UERGS	1.000		
1325.01.99.0001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO DEFICIENCIA FISICA-API	47.348		
1325.01.99.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO PESSOA IDOSA-API	53.853		
1325.01.99.0003	REMUNERACAO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-AC	123.387		
1325.01.99.0004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-ABRIGO	15.883		
1325.01.99.0007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL	3.914		
1325.01.99.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA-AIE	7.021		
1325.01.99.0009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-SENTINELA	10.495		
1325.01.99.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	14.215		
1325.01.99.0011	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	18.862		
1325.01.99.0012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXII	8.727		
1325.01.99.0013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	12.138		
1325.01.99.0015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ALTA COMPLEXIDADE JORNADA URBANA E RUF	139		
1325.01.99.0016	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-BALSA PETI URBANA E RURAL	162		
1325.01.99.0044	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC/FASE 372/04	1.000		
1325.01.99.0046	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH/FASE 149/05-CENTRO	3.000		
1325.01.99.0050	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPAS/STCAS 1348/2000	25.039		
1325.01.99.0057	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-ATENDIMENTO AMBULATC	44.516		
1325.01.99.0059	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MIN/SOPS 163/04-AGUA E POCOS	3.058		
1325.01.99.0077	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PRO-RURAL 2000-BIRD-RENDIMENTO	300.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2009

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0119	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MATA ATLANTICA	842.542		
1325.01.99.0129	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 61/03-PRESIDIO P.ALEGRE	28.195		
1325.01.99.0131	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME/SJS 64/04	13.857		
1325.01.99.0146	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC/SC E84/96-OSPA	217.894		
1325.01.99.0147	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN	31.218		
1325.01.99.0148	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO EMBRATUR/SETUR 42/96	28.750		
1325.01.99.0173	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTA/FGTAS 18/92-SEGURO-DESEMPREGO	300.000		
1325.01.99.0178	REMUNERACAO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MMA-FNMA/SEMA 106/04-REC HIDRICO	17.544		
1325.01.99.0180	REMUNERACAO OUTROS DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-LOTERIA TRADICIONAL	179		
1325.01.99.0200	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDOREAPARELHAMENTO MINISTERIO INTERIO	947.458		
1325.01.99.0216	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	3.200.000		
1325.01.99.0224	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	83.938		
1325.01.99.0225	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	350.345		
1325.01.99.0235	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	8.000.000		
1325.01.99.0284	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO DNIT/METROPLAN PP254/20-00	267.549		
1325.01.99.0312	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRALIZADO	28.953		
1325.01.99.0349	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN-MULTAS TRAFICANTES	3.806		
1325.01.99.0350	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ACAO CIVIL PUBLICA MPF 990001418-9	275		
1325.01.99.0374	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SGPR/SJS 37/05-PROTEG	53.061		
1325.01.99.0375	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MJ/SJS-PENITENCIARIA	211.256		
1325.01.99.0376	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176629-99/05	2.598		
1325.01.99.0377	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176628-85/2006	3.217		
1325.01.99.0378	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176625-53/2006	1.930		
1325.01.99.0379	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDSCF/STCAS-HORTA COMUNITARIAS	2.062		
1325.01.99.0380	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO	51.729		
1325.01.99.0397	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO BCB-MF/SJS 59/06-ESCOLTA VALCARENHO	44.774		
1325.01.99.0398	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 112/06	80.173		
1325.01.99.0399	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 113/06	42.150		
1325.01.99.0400	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 115/06	54.160		
1325.01.99.0401	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 116/06	28.955		
1325.01.99.0402	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 117/06	2.625		
1325.01.99.0403	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 119/06	91.387		
1325.01.99.0404	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 120/06	20.416		
1325.01.99.0405	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 121/06	106.583		
1325.01.99.0406	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 122/06	125.364		
1325.01.99.0407	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 123/06	45.119		
1325.01.99.0408	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 132/06	77.694		
1325.01.99.0409	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO EMBRAPA-MA/FEPAGRO 202122006	15.000		
1325.01.99.0420	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO SENASP-MJ/SJS 114/06	12.146		
1325.01.99.0423	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 118/06	52.955		
1325.01.99.0429	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE-P. SAO JOAO	10.000		
1325.01.99.0430	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL DA CRIANCA E ADOLESCENTES	67.527		
1325.01.99.0434	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE	1.750.000		
1325.01.99.0435	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CE-MJ/SJS 207491-14/06	1.157.887		
1325.01.99.0436	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MJ/SJS 207487-55/06	72.551		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2009

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0437	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207488-69/06	72.929		
1325.01.99.0438	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207489-73/06	70.639		
1325.01.99.0439	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207490-00/06	3.745		
1325.01.99.0440	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207808-33/06	22.321		
1325.01.99.0441	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207807-29/06	14.156		
1325.01.99.0443	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PACTO GESTAO SUAS	2.546		
1325.01.99.0444	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 54/06-ESCOLA PENITENCI	1.590		
1325.01.99.0445	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 38/06-SISTEMA SEGURANC	6.966		
1325.01.99.0455	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO UERGS/SCT 6/06	1.000		
1325.01.99.0457	REMUNERACAO OUTROS DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-LOTERIA INSTANTANEA	881		
1325.01.99.0460	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/FASE 25/07	3.000		
1325.01.99.0461	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/FASE 117/07	1.000		
1325.01.99.0462	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 297/07	2.285		
1325.01.99.0463	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 232/07	12.417		
1325.01.99.0464	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 295/07	15.143		
1325.01.99.0465	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 296/07	14.055		
1325.01.99.0466	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 210/07	26.513		
1325.01.99.0467	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 131/07	22.036		
1325.01.99.0468	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 132/07	4.176		
1325.01.99.0469	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 350/07	26.673		
1325.01.99.0470	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 230/07	846		
1325.01.99.0471	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 231/07	26.132		
1325.01.99.0472	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 130/07	35.154		
1325.01.99.0473	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 129/07	23.436		
1325.01.99.0474	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 133/07	104.906		
1325.01.99.0475	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 134/07	288.886		
1325.01.99.0476	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/FASE 99/07	15.000		
1325.01.99.0491	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT/FEE 107042100	10.000		
1325.02.99.0001	APLICACOES FINANCEIRAS - NAO VINCULADA	10.974.980		
1325.02.99.0002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SI	9.761.230		
1325.02.99.0004	REMUNERACAO DE DEPOSITO RECURSAL	4.676		
1328.99.01.0424	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO DE EQUILIBRIO PREVIDENCIARIO	139.171.350		
1329.99.01.0005	JUROS E CORRECAO MONETARIA DE RECEITAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	10.923		
1329.99.01.0016	JUROS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS C/RECURSO DO EMPRESTIMOBID-PRO-GUAIBA 776/OC-E	4.620.829		
1329.99.01.0019	JUROS E OUTRAS RENDAS DA CARTEIRA DE CREDITO IMOBILIARIO DA EXTINTA CEERGS	244.507		
1329.99.01.0030	REMUNERACAO DEPOSITOS JUDICIAIS-SPH	41.784		
1329.99.01.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	1.200		
1331.01.05.0001	RECEITA DA CONCESSAO DE SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO METROPOLITANO - SETM	5.786.024		
1333.99.99.0001	CONCESSAO DE USO - PARQUE ZOOLOGICO	252.161		
1333.99.99.0002	CONCESSAO DE USO - JARDIM BOTANICO	7.232		
1333.99.99.0003	PERMISSAO USO - JARDIM BOTANICO	8.194		
1333.99.99.0004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	540.000		
1333.99.99.0012	RECEITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO - DAER	198.000		
1333.99.99.0017	CONCESSAO DE USO - FEGEP	733.126		
1339.99.01.0004	PARTICIPACAO NA REMUNERACAO DE SERVICOS CONCEDIDOS-PEDAGIOS-DAER	5.400.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2009

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1390.99.01.0001	RECEITAS DE AUTORIZACAO DE USO DE VIA PUBLICA PARA EVENTOS DESPORTIVOS	382		
1390.99.01.0014	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	1.304.328		
1390.99.01.0015	LOCACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	218.076		
1390.99.01.0016	RECEITA COM PUBLICIDADE NA FAIXA DE DOMINIO - DAER	115.000		
1390.99.01.0017	RECEITA POR AUTORIZACAO E ACESSO A FAIXA DE DOMINIO - DAER	8.500		
1390.99.01.0018	AUTORIZACAO DE USO DE ESTUDIO FONOGRAFICO	8.000		
1390.99.01.0020	RECEITA REFERENTE AOS DEPOSITOS JUDICIAIS - FRPJ	130.000.000		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		6.186.834	
1410.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	740.000		
1410.01.99.0006	RECEITA DA PRODUCAO DE LENHA	4.700.000		
1410.01.99.0007	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDEFLO	3.647		
1420.01.99.0002	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FEASP	82.687		
1420.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	657.500		
1490.99.01.0002	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS - NAO VINCULADA	3.000		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		762.312	
1520.21.99.0001	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - FEASP	165.555		
1520.21.99.0003	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - NAO VINCULADA	350.795		
1520.29.99.0004	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - FRPJ	40.000		
1520.29.99.0005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	37.000		
1520.29.99.0006	RECEITA DA VENDA DO DIARIO DA JUSTICA - FRPJ	100.000		
1520.99.01.0003	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - NAO VINCULADA	58.962		
1520.99.01.0006	VENDA DE ARTESANATO	10.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		215.271.024	
1600.01.02.0001	SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE LIVROS	18.000		
1600.01.03.0008	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE ARROZ EM CASCA	1.660.000		
1600.01.03.0009	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES	1.018.693		
1600.01.03.0010	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES - PROJETO "TROCA-TROCA"	257.061		
1600.01.03.0012	RECEITA DE COMERCIALIZACAO DE ARROZ	500.000		
1600.01.03.0013	RECEITA DE COMERCIALIZACAO DE ARROZ	500.000		
1600.01.99.0003	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - NAO VINCULADA	81.510		
1600.01.99.0004	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - FEASP	62.874		
1600.01.99.0005	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - PARQUE ZOOLOGICO	15.725		
1600.01.99.0006	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - JARDIM BOTANICO	17		
1600.01.99.0011	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	46.277		
1600.02.99.0001	RECEITA DE SERVICOS FINANCEIROS - NAO VINCULADA	340.661		
1600.03.04.0004	RECEITA DE SERVICOS DE TRANSPORTE AEREO	1.765		
1600.03.99.0001	TARIFA DE PEDAGIO - RS-135	6.104.000		
1600.03.99.0002	TARIFA DE PEDAGIO - RS-239	14.100.000		
1600.03.99.0003	TARIFA DE PEDAGIO - RS-240	18.500.000		
1600.05.01.0008	RECEITA SERVICOS DE SAUDE-FESP-CONVENIO BM/IPERGS-HOSPITAL DE PORTO ALEGRE	5.177.384		
1600.05.01.0009	RECEITA DOS SERVICOS DE SAUDE-FESP-CONVENIO BM/IPERGS-HOSPITAL DE SANTA MARIA	1.904.126		
1600.05.03.0004	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - IPB	1.762.401		
1600.05.03.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	3.500.000		
1600.05.03.0010	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS	120.000		
1600.05.99.0003	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - NAO VINCULADA	607		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2009

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.05.99.0007	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - FESP (BRIGADA MILITAR)	82.649		
1600.06.99.0002	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE	2.549.526		
1600.06.99.0003	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE RIO GRANDE	37.393.657		
1600.06.99.0004	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PELOTAS	339.553		
1600.07.99.0001	RECEITA DOS SERVICOS DE ARMAZENAGEM DE GRAOS	10.741		
1600.11.99.0070	SERVICOS CERTIFICACAO DIGITAL	30		
1600.12.99.0001	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS	3.004.000		
1600.12.99.0002	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS (LEI 6719/74)	3.500.000		
1600.13.01.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	3.000.000		
1600.13.01.0026	RECEITA DE SERVICOS EM CONCURSOS VESTIBULARES-UERGS	5.000		
1600.13.99.0002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	5.773.300		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	4.550.334		
1600.13.99.0006	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	900.000		
1600.13.99.0010	RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	4.078		
1600.13.99.0011	RECEITAS DE SERVICOS POSTAIS	17.000		
1600.13.99.0016	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	146.632		
1600.13.99.0023	RECEITA AUTORIZACAO PARA UTILIZACAO DE VIA - RS 389 - ESTRADA DO MAR	120.000		
1600.13.99.0024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO - LEI FEDERAL 9.503/97-CTB	760.000		
1600.13.99.0025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	1.491.000		
1600.13.99.0029	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRTCE	600		
1600.13.99.0030	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	54.809		
1600.13.99.0034	SERVICOS CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL	217.419		
1600.14.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - FEASP	24.614		
1600.14.99.0003	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - NAO VINCULADA	2.000		
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	2.822.718		
1600.16.99.0003	CONTRATO UNESCO/UERGS - PROJETO 914BRA1094-ALFABETIZA RIO GRANDE	50.000		
1600.16.99.0027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UERGS	40.000		
1600.17.99.0001	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - FEASP	345.800		
1600.17.99.0002	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	79.000		
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIIS - NAO VINCULADA	2.252.047		
1600.19.99.0004	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	99.309		
1600.19.99.0006	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIIS-FEASP	3.610.000		
1600.19.99.0008	RECEITA DE VISITACAO EM PARQUES VINCULADOS A SEC. DO TURISMO	640.000		
1600.20.01.0001	RECEITA DE DECLARACAO DE LICENCIAMENTO	78.304		
1600.20.01.0002	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	3.413.974		
1600.20.01.0003	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	4.126.052		
1600.20.01.0004	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	21.966.377		
1600.20.99.0005	RECEITA DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETO	780.000		
1600.21.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO - FEASP	3.568		
1600.22.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - COPESUL	415.961		
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	525.000		
1600.22.99.0006	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS-COTRIJAL	18.243		
1600.23.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE CONTRATOS TRANSFERENCIA TECNOLOGIA CULTIVAR/FEPAGRO 15	3.000		
1600.24.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	12.616.080		
1600.99.01.0030	SERVICO DE ANALISE DE EXPEDIENTE E VIABILIDADE DE ARRENDAMENTO DE AREA	160		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2009

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.99.01.0031	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE REDE E LINHA TRANSVERSAL	3.000		
1600.99.01.0033	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVICO	1.220		
1600.99.99.0001	RECEITA DO SERVICO DE LOTERIA TRADICIONAL	165.963		
1600.99.99.0009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETF	36.000.000		
1600.99.99.0011	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - SETM	206.591		
1600.99.99.0012	RECEITA DE SERVICOS DE BOMBEIROS NAO EMERGENCIAL- FESP - BM	773		
1600.99.99.0013	RECEITA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - BM	1.860.511		
1600.99.99.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	350.000		
1600.99.99.0023	COTA DE CONTRIBUICAO	537.698		
1600.99.99.0025	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FEASP	819.973		
1600.99.99.0026	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FUNDO PENITENCIARIO	1.307.659		
1600.99.99.0028	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	514.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		5.924.133.597	
1721.01.01.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	1.224.866.000		
1721.01.12.0001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	513.670.000		
1721.01.13.0013	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	102.849.000		
1721.22.11.0011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	25.000.000		
1721.22.20.0020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	1.363.638		
1721.22.70.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	2.756.514		
1721.33.11.0039	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB FIXO)	1.062.820		
1721.33.12.0007	TRANSFERENCIAS SUS-MAC AMB E HOSP-CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA	47.711		
1721.33.12.0011	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-TETO FINANCEIRO	519.424.588		
1721.33.12.0012	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-SERVICOS ATENDIMENTO MOVEI URGENCIA-SAMU	247.228		
1721.33.12.0015	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-CENTRO REFERENCIA SAUDE DO TRABALHADOR	173.493		
1721.33.12.0019	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-OUTROS	232.633		
1721.33.12.0020	TRANSFERENCIAS DO SUS-FUNDO ACOES ESTRATEGICAS COMPENSACAO-FAEC	98.598.016		
1721.33.13.0001	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-TETO FINANCEIRO	7.478.545		
1721.33.13.0002	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG SAN-REDE NACIONAL LABORATORIOS-FINLACEN	405.537		
1721.33.13.0006	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	3.658.955		
1721.33.13.0074	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG SAN-PISO ESTRATEGICO	3.715.456		
1721.33.13.0086	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID E AMB-HIV/AIDS/FORMULA INFANTIL ADICIONAL	338.631		
1721.33.13.0089	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-FORTELECIMENTO LABORATORIO	2.042.031		
1721.33.13.0091	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG EPID AMBL-REGISTRO CANCER	52.048		
1721.33.13.0093	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG EPID AMBL-HOSPITAIS REFERENCIA	97.590		
1721.33.13.0094	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG SAN-LABORATORIOS CENTRAIS	657.523		
1721.33.14.0061	TRANSFERENCIAS DO SUS-ASSIST FARM-MEDICAMENTO DISPENSACAO EXCEPCIONAL	76.262.412		
1721.33.14.0072	TRANSFERENCIAS DO SUS-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	21.044.061		
1721.33.15.0001	TRANSFERENCIAS DO SUS-QUALIFICACAO-COMPLEXOS REGULADORES	449.087		
1721.33.15.0002	TRANSFERENCIAS DO SUS-QUALIFICACAO-COLEGIADOS REGIONAIS	395.000		
1721.33.15.0003	TRANSFERENCIAS DO SUS-QUALIFICACAO-SISTEMA PLANEJAMENTO-PLANEJASUS	1.137.192		
1721.33.15.0004	TRANSFERENCIAS DO SUS-QUALIFICACAO-EDUCACAO PERMANENTE	530.869		
1721.33.15.1005	TRANSFERENCIAS DO SUS-QUALIFICACAO-SISTEMA DE AUDITORIA	999.996		
1721.33.99.0036	TRANSFERENCIAS SUS-DOENCAS E AGRAVOS NAO-TRANSMISSIVEIS	97.590		
1721.33.99.0084	OUTROS PROGRAMAS	5.491.185		
1721.33.99.0095	TRANSFERÊNCIA SUS-PROGESUS	2.513.889		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2009

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.34.99.0005	TRANSFERENCIAS FNAS - BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA-BPC	5.986		
1721.34.99.0010	TRANSFERENCIA FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	242.657		
1721.34.99.0011	TRANSFERENCIA FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	325.200		
1721.34.99.0012	TRANSFERENCIA FNAS-PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDADE	138.791		
1721.34.99.0013	TRANSFERENCIA FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	97.473		
1721.34.99.0015	TRANSFERENCIA DO FNAS-ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-BOLSA RURAL E URBANA	25.440		
1721.34.99.0017	TRANSFERENCIA FNAS-PACTO GESTAO SUAS	304.737		
1721.35.01.0001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	201.545.155		
1721.35.02.0020	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	150.000		
1721.35.03.0010	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAE	28.686.250		
1721.35.99.0005	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR PARA CHECHE-PNAC-PN	12.250		
1721.35.99.0006	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR INDIGENA-PNAI-PN	360.000		
1721.35.99.0010	TRANSFERENCIA FNDE-PROGRAMA NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR QUILOMBOS-PNAQ-PNAE	10.240		
1721.35.99.0012	TRANSFERENCIA FNDE-PLANO DE METAS COMPROMISSO TODO	100.000		
1721.36.01.0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. 87/96	146.900.228		
1721.99.99.0011	AUXILIO FINANCEIRO - FOMENTO AS EXPORTACOES DO PAIS	173.569.110		
1721.99.99.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	3.459.472		
1723.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	80.000		
1724.01.99.0002	TRANSFERENCIA FUNDO MANUTENCAO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFL EDUCAC	2.599.418.498		
1730.03.99.0001	TRANSFERENCIAS CONTRATO UNISOL/UEGRS-CUIDAR DE GENTE E DO MEIO AMBIENTE	30.000		
1730.03.99.0003	TRANSFERENCIAS INSTITUICOES PRIVADAS-TERMO COOPERACAO UERGS/UNISOL PBR 2007/00	19.000		
1730.99.99.0005	TRANSFERENCIAS DE ACORDOS PELO MINISTERIO PUBLICO	30.000		
1740.99.99.0002	CONTRIBUICAO BANCO KFW-ALEMANHA-CONSERVAVACAO MATA ATLANTICA	1.233.701		
1750.99.99.0014	DOACOES AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	300.000		
1761.01.10.0111	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/ FEPPS 987/ 06 - IMPL PROGR COM PORT DOENCA FACILFOF	37.147		
1761.01.10.0113	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/ FEPPS 1480/ 06-COMPRA EQUIPAMENTOS CURSOS HEMOTERA	40.000		
1761.01.10.0114	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 1398/06-EDITORACAO E IMPRESSAO GUIA SERVICO SAUDE	19.518		
1761.01.10.0116	RECEITA DO CONVENIO FNS/FES 23/2008 - APOIO TEC FINANC SEMINARIO NACIO VIOLENC	164.873		
1761.01.10.0117	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 1895/07-ATENCAO INTEGRAL SAUDE PESSOA IDOSA	85.878		
1761.02.99.0053	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-MEC/SE 837014-EQUALIZACAO ACESSO EDUCACAO BASICA	2.000.000		
1761.02.99.0062	TRANSFERENCIA CONVENIO SEB-MEC/SE 19020/06-MELHORIA ENSINO MEDIO	40.000		
1761.02.99.0065	TRANSFERENCIA FNDE/SEDUC/RS-CONVENIO 832021/2006	1.539.158		
1761.02.99.0072	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/UEGRS 1416/05-SISTEMA AUTENTICACAO LOCUTOR	30.000		
1761.02.99.0089	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE/SE 806053/07-COMPROMISSO TODOS PELA EDUCACAO	24.000.000		
1761.02.99.0090	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE/SE 864012/07-EDUCACAO AMBIENTAL	60.000		
1761.02.99.0093	TRANSFERENCIA CONVENIO ME/SUEPRO 23/2007-PROGRAMA DE QUALIFICACAO TECNICO-PEDZ	402.500		
1761.02.99.0094	TRANSFERENCIA CONVENIO ME/SUEPRO 24/2007-PROGRAMA DE QUALIFICACAO TECNICO-PEDZ	1.153.400		
1761.03.01.0007	TRANSFERENCIA CONVENIO MTA/FEPEGRS 18/92-ATENDIMENTO AMBULATORIAL	330.973		
1761.03.01.0025	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE/SJDS 844066/07-PROJETO ESCOLA DE FABRICAS	630.000		
1761.03.01.0029	TRANSFERENCIA CONVENIO SEDH-PR/FPE 91/07	170.000		
1761.04.01.0006	TRANSFERENCIA TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO PROGRAMA SOCIAL-BOLSA-FAMILI	73		
1761.99.99.0006	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP/FEPPAM 4255/05-PROJETOESTRUTURANTE AGROENERGIA	392.964		
1761.99.99.0007	TRANSFERENCIA CONVENIO TRENURB-MCIDADES 69/05-SEGURANCA TRANSPORTE METROVIARI	367.372		
1761.99.99.0102	TRANSFERENCIA CONVENIO MPOG/TCE 10/06-MODERNIZACAO SISTEMA CONTROLE EXTERNO	1.722.887		
1761.99.99.0103	TRANSFERENCIA CONVENIO BCB-MF/SJS 59/06-ESCOLTA TRANSPORTE DE VALORES	197.330		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2009

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1761.99.99.0110	TR C EMBRAPA-MA/FEPAGRO 202122006-CULTIVARES CANA DE ACUCAR	300.000		
1761.99.99.0111	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MPOG/GE 24/06-MODERNIZACAO E GESTAO DO ESTADO-PNAGE	3.100.000		
1761.99.99.0127	TRANSFERENCIA CONVENIO DNIT/METROPLAN 254/05-ORDENAMENTO TERRITORIAL MUNICIPI	723.073		
1761.99.99.0182	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRALIZACAO DE ATIVIDADES	814.621		
1761.99.99.0183	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/ST-DAER 2/99-CONTROLADORES DE VELOCIDADE	162.000		
1761.99.99.0185	TRANSFERENCIAS DO CONVENIO EMBRATUR/SETUR 42/96-DESCENTRALIZACAO EMBRATUR	272.000		
1761.99.99.0192	TRANSFERENCIA CONVENIO ANTT/ST 013/2002-FISCALIZACAO VALE-PEDAGIO TRANSPORTES	745.748		
1761.99.99.0193	TRANSFERENCIA CONVENIO ME/SJS 64/04-PRODUCAO MATERIAL ESPORTIVO POR DETENTOS	411		
1761.99.99.0195	TRANSFERENCIA CONVENIO SGPR/SJS 37/05-PROTECAO VITIMAS E TESTEMUNHAS-PROTEGE	357.510		
1761.99.99.0203	TRANSFERENCIAS CONVENIO MTA/FGTAS-SINE	9.000.000		
1761.99.99.0212	TRANSFERENCIA DO CONVENIO ANEEL-MME/AGERGS 04/03-RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOZ	875.823		
1761.99.99.0257	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/UERGS 1/05-LABORATORIO MULTIUSUARIO REGIAO II	39.000		
1761.99.99.0259	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/CIEN TEC 0107035900-LABORATORIO INTERFERENCIA	155.250		
1761.99.99.0277	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/CIEN TEC 108019300-ASSIST E SERV TECN INDUSTRI	591.445		
1761.99.99.0280	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ DPE 16/08-ATENDIMENTO MULHERES VIOLENCIA DOMESTICA F	150.000		
1761.99.99.0281	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ DPE 22/08-ASSISTENCIA JURIDICA INTEGRAL AO PRESO E S	250.000		
1761.99.99.0282	TRANSFERENCIA CONVENIO MESP/FUNDERGS 200/07I-NUCLEOS ESPORTE EDUCACIONAL	2.230.480		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	63.307.909		
1762.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONTRATO METROPLAN/UERGS-CAPACITACAO TECNICO MUNICIPAL PLANO DIF	100.000		
1762.99.99.0002	TRANSFERENCIA CONVENIO DETRAN/BM 1/03-2- ADITIVO-DELEGACAO COMPETENCIA	4.620.381		
1763.02.01.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO UERGS/PM P.ALEGRE 18/02-CURSO PEDAGOGIA EDUCACIONAL	550.000		
1763.02.01.0005	TRANSFERENCIA CONVENIO PM SANTANA DO LIVRAMENTO/UERGS-ESTAGIOS	2.000		
1763.02.01.0006	TRANSFERENCIA CONVENIO PM VACARIA/UERGS 2/03-PRODUCAO MUDAS ARVORES NATIVAS	5.000		
1763.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	12.116.432		
1763.99.99.0002	TRANSFERENCIA CONVENIO FESP/PREFEITURA	39.764		
1764.02.01.0008	TRANSFERENCIA CONVENIO INSTITUTO SADIA DE SUSTENTABILIDADE/UERGS	5.000		
1764.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO AES SUL/PC 14/05-DELEGACIA REPRESSAO CRIME C/PATRIMONIC	282.243		
1764.99.99.0002	TRANSFERENCIA CONVENIO ANPII/FEPAGRO 020.101.2005-CULTURA RIZOBIO SEMIA	50.000		
1764.99.99.0036	TRANSFERENCIA CONVENIO BANRISUL/ESTADO RS 1959/07-SISTEMA REMUNERACAO SERVIDOF	3.200.000		
1764.99.99.0037	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 1/08-SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES	6.000.000		
1764.99.99.0038	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 2/08-APARELHAMENTO E MODERNIZACAO DETRAN	6.000.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		614.450.160	
1911.02.03.0012	MULTAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	45		
1911.02.03.0013	JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	6.167		
1911.20.01.0001	JUROS DE MORA DO ITCD	450.865		
1911.20.01.0002	MULTAS DO ITCD	216.454		
1911.41.01.0001	MULTAS DO IPVA	19.527.331		
1911.41.01.0002	JUROS DE MORA DO IPVA	9.745.041		
1911.42.01.0001	JUROS DE MORA DO ICMS	7.840.397		
1911.42.01.0002	MULTAS DO ICMS	5.392.369		
1911.42.01.0011	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	34.854.607		
1911.42.01.0012	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	34.659.781		
1911.42.01.0014	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	14.246.967		
1911.99.01.0001	JUROS DE MORA DE TAXAS	12.345		
1911.99.01.0002	MULTAS DE TAXAS	45		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2009

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1911.99.01.0023	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS	31		
1911.99.01.0024	JUROS DE MORA S/CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS	65		
1911.99.01.0029	MULTA DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	166		
1911.99.01.0070	JUROS DE MORA DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	3.000		
1911.99.01.0071	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	1.000		
1911.99.01.0072	JUROS DE MORA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	55.000		
1911.99.01.0073	MULTA DA TAXA JUDICIARIA - L12.613/06	55.000		
1911.99.01.0074	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	66.706		
1911.99.01.0075	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	89.831		
1911.99.01.0076	MULTA DE TAXAS DE SERVICOS DO FESP-BM	21.593		
1911.99.01.0077	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FESP-BM	21.767		
1911.99.01.0082	MULTA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAIS - FUNDEFLO	28.669		
1911.99.01.0083	JURO DE MORA DA TAXA DE SERVICOS FLOESTAL - FUNDEFLO	26.167		
1913.14.01.0002	MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	987.357		
1913.14.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	2.365.858		
1913.15.01.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	15.497.665		
1913.15.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	68.878.372		
1913.15.01.0004	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	19.712.762		
1913.16.99.0001	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS	4.686		
1913.16.99.0002	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART 69, LEI 6537/73)	5.804		
1913.16.99.0004	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART.69) - LEI 12.613/06	70.000		
1913.20.01.0002	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	92.833		
1913.20.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 69, LEI 6537/73)	246.294		
1913.99.99.0006	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	21.136		
1913.99.99.0007	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (ART 69, LEI 6537/73)	24.405		
1913.99.99.0008	JUROS LEGAIS SOBRE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	332.801		
1913.99.99.0011	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS DO DAER	1.405		
1913.99.99.0015	JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS (ART 69, LEI 6537/73)	1.645		
1913.99.99.0016	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	36.279		
1913.99.99.0017	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	30.090		
1913.99.99.0018	MULTA MORATORIA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS-NAO VINCULADA	39.361		
1913.99.99.0019	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VINCULADA	79.102		
1913.99.99.0020	MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	1.138		
1913.99.99.0021	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	55.000		
1913.99.99.0022	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUD (ART. 69) - LEI 12.613/06	70.000		
1915.99.01.0002	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	2.000.000		
1915.99.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (ART 69, LEI 6537/73)	10.000		
1915.99.01.0004	JUROS LEGAIS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	348.500		
1915.99.01.0006	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO FUNDEFLO (ART 69, LEI 6537/73)	1.669		
1915.99.01.0009	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DESCUMPRIMENTO FORMALIDADE FISCAL-ART 69, LEI 6537/73	1.100.988		
1915.99.01.0010	MULTAS DA DIVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	3.330.045		
1915.99.01.0020	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS EM DIVIDA ATIVA - FURPGE	149.711		
1918.99.01.0001	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	642		
1918.99.01.0002	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	366		
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	66.825		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2009

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1918.99.01.0005	ENCARGOS DE MORA - PECULIO FACULTATIVO	146		
1918.99.01.0006	ENCARGOS DE MORA - PAMES	26.610		
1918.99.01.0007	ENCARGOS DE MORA - PAC	34.862		
1918.99.01.0011	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEGEP	3.931		
1919.10.99.0002	MULTAS DE FISCALIZACAO SANITARIA	175.793		
1919.12.99.0002	MULTAS DOS SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL	4		
1919.15.99.0001	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	25.048.000		
1919.15.99.0002	MULTA INFRACAO TRANSITO PELO BATALHAO POLICIA RODOVIARIA - DAER	35.000.000		
1919.15.99.0003	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	32.000.000		
1919.15.99.0004	MULTA INFRACAO TRANSITO-EXCESSO PESO DE CARGA (ART 231, LF 9503/97	1.500.000		
1919.27.03.0001	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA SUS-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILANCIA	10.484		
1919.27.03.0002	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA SUS-TETO FINANCEIRO VIGILANCIA EM SAUDE	2.071		
1919.27.03.0003	MULTAS E JUROS DE MORA-EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS-REDUCAO MORBI-MORT	15.479		
1919.27.03.0004	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA FNS-ATENCAO SAUDE DO TRABALHADOR	12		
1919.27.03.0005	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA FNS-NOVOS SIST INFO MORTAL E NASCIDOS VI	9.405		
1919.27.03.0006	MULTAS E JUROS MORA-TR SUS-FINLACEN	3.679		
1919.27.03.0012	MULTAS E JUROS MORA-TR FNS-PAB FIXO	68.583		
1919.27.03.0043	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-SERVICOS SAUDE	12.225		
1919.27.05.0009	MULTAS CONTRATUAIS - SALARIO-EDUCACAO	20.376		
1919.27.05.0023	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-UERGS	5.000		
1919.27.99.0010	MULTAS E JUROS MORA-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN - MULTAS DE TRANSITO FEDERA	453		
1919.27.99.0022	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	90.416		
1919.27.99.0024	MULTAS CONTRATUAIS - FUNDO PENITENCIARIO	351		
1919.27.99.0026	MULTAS CONTRATUAIS - FRPJ	143.000		
1919.27.99.0031	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	11.730		
1919.27.99.0035	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE SERVICOS DE TRANSPORTES	3.364		
1919.27.99.0036	MULTA CONVENIO DETRAN/BM 1/2003-2-DELEGACAO COMPETENCIA	2.264		
1919.27.99.0037	MULTAS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	519.000		
1919.27.99.0040	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS)	1.752		
1919.27.99.0041	MULTAS CONTRATUAIS-RECEITAS DEPARTAMENTO ESTUDUAL TRANSITO VINCULADA AO FESP	293.502		
1919.27.99.0075	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-RECEITAS DE SERVICOS DETRAN-FESP-LEI 10.847/96	2.967		
1919.27.99.0079	MULTAS CONTRATUAIS - FUNSEFAZ	1.286		
1919.28.99.0010	MULTAS DE FISCALIZACAO DE CONCESSIONARIOS DE TRANSPORTE COLETIVO	28.000		
1919.28.99.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	6.000		
1919.28.99.0015	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	1.112.750		
1919.28.99.0016	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - NAO OFICIAL	11.000		
1919.35.99.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	1.477.733		
1919.35.99.0003	MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL-FUNDEFLO	102.267		
1919.35.99.0005	MULTA FEMA-GERAIS-PARTE CE-P2R2	130.089		
1919.48.99.0009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.011.250		
1919.99.99.0002	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS	3.154		
1919.99.99.0004	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	14.756.196		
1919.99.99.0005	MULTAS DE FISCALIZACAO DA FEBRE AFTOSA	11.566		
1919.99.99.0007	MULTAS CONTRATUAIS - MULTAS DE SENTENCAS PENAIS - FUNDO PENITENCIARIO	777.807		
1919.99.99.0011	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	500		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2009

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1919.99.99.0012	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS S/ SISTEMAS DE PREVENCAO E PROTECAO INCENDI	303		
1919.99.99.0017	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	138.729		
1919.99.99.0018	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	400.000		
1919.99.99.0028	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - RECURSO 8008	38		
1919.99.99.0030	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	33.889		
1919.99.99.0036	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEGEP	2.819		
1919.99.99.0039	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTO E DIARIAS-FUNDO REAPARELHAMENTO ASSEMBLEIA LEGISLATI	254		
1919.99.99.0040	MULTAS DO SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS	115.932		
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	65.480		
1921.06.99.0014	INDENIZACOES POR SINISTROS OCORRIDOS	63.296		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	85.850		
1921.99.99.0007	INDENIZACOES - PODER LEGISLATIVO	183.069		
1921.99.99.0013	INDENIZACAO PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP - BM	1.073.821		
1922.01.01.0002	RESTITUICOES - CONVENIO MS/SS 2552/98-FORTALECIMENTO SUS	176.184		
1922.01.01.0004	RESTITUICOES CONVENIOS COM MUNICIPIOS	905.843		
1922.01.99.0003	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS	3.789.578		
1922.10.99.0001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTAI	30.615.670		
1922.99.01.0001	RESTITUICOES - SERVICOS DE SAUDE - SUS	3.939		
1922.99.02.0002	RESTITUICOES - SALARIO-EDUCACAO	921.950		
1922.99.02.0003	RESTITUICOES FUNDO DE EDUCACAO	147.784		
1922.99.02.0004	RESTITUICAO CUSTO DE BENFEITORIA	6.519		
1922.99.99.0005	RESTITUICOES - PODER LEGISLATIVO	33.187		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	517.000		
1922.99.99.0008	RESTITUICOES - FDS - HABITACAO	40.000		
1922.99.99.0012	RESTITUICOES - FRPJ	200.000		
1922.99.99.0013	RESTITUICOES - PASEP	1.000		
1922.99.99.0014	RESTITUICOES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12.022/2003	35.031		
1922.99.99.0015	RESTITUICOES DE VALORES PAGOS POR RESPONSABILIDADES DECORRENTES DE DECISOES JUDICIAI	2.057.053		
1922.99.99.0019	OUTRAS RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	320.000		
1922.99.99.0022	RESTITUICOES - FRE	28.196		
1922.99.99.0026	RESTITUICAO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO NAO OPTANTES	5.424.966		
1922.99.99.0027	RESTITUICOES - RECEITAS VINCULADAS AO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FEZ	225.000		
1922.99.99.0028	RESTITUICOES - ITBI	14.000		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	268.574		
1922.99.99.0030	RESTITUICOES - ICMS	218.000		
1922.99.99.0034	RESTITUICOES DE TRANSFERENCIAS A AUTARQUIAS E FUNDACOES ORIUNDAS DE RETENCOES	102.682		
1922.99.99.0036	RESTITUICOES - FEASP	10.169		
1922.99.99.0037	RESTITUICOES - FUNDO PENITENCIARIO	4.361.341		
1922.99.99.0039	RESTITUICOES - FURPGE	5.380		
1922.99.99.0044	RESTITUICOES - MINISTERIO PUBLICO	11.359		
1922.99.99.0045	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	1.480.000		
1922.99.99.0046	RESTITUICOES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	1.919		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	404.008		
1922.99.99.0050	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR DE ALUGUEIS PAGOS PELA ENTIDADE	3.000		
1922.99.99.0052	RESTITUICOES - MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	92		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2009

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	322.408		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE DEPOSITO RECURSAL	5.933		
1922.99.99.0101	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - OUTROS PODERES	10.063		
1922.99.99.0102	OUTRAS RESTITUICOES - OUTROS PODERES	56.321		
1931.07.99.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	200.000		
1931.07.99.0016	RECEITA DAS CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS EM DIVIDA ATIVA	7.810		
1931.14.01.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	4.439.413		
1931.15.01.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	123.100.082		
1931.20.01.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	223.515		
1931.99.01.0001	RECEITA DE OUTROS TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA	8.470		
1931.99.01.0003	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	4.000.000		
1931.99.01.0019	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	1.897		
1931.99.01.0028	RECEITA DA TAXA DE SERVI-OS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	60.465		
1931.99.01.0043	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS EM DIVIDA ATIVA	60.124		
1931.99.01.0053	RECEITA DA TAXA JUDICIARIA EM DIVIDA ATIVA - LEI 12.613/06	120.000		
1932.99.01.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	8.020.000		
1932.99.01.0008	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - FUNDEFOR	2.667		
1932.99.01.0017	RECEITA DIVIDA ATIVA HONORARIOS ADVOCATICIOS-FURPGE	31.146		
1990.99.02.0002	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR - NAO VINCULADA	20.000		
1990.99.05.0050	ANULACAO RESTOS A PAGAR-CONVENIO FINEP-MCT/UERGS 1416/05	100.000		
1990.99.05.0064	ANULACAO RESTOS A PAGAR-SERV CONC VESTIBULAR-UERGS	5.000		
1990.99.05.0065	ANULACAO RESTOS A PAGAR-SERV CURSOS EXTENSAO-UERGS	10.000		
1990.99.05.0066	ANULACAO RESTOS A PAGAR-CONTRATO UNESCO-UERGS-ALFABETIZACAO	10.000		
1990.99.05.0069	ANULACAO RESTOS A PAGAR-CONVENIO FINEP/UERGS 1/04	4.000		
1990.99.97.0237	ANULACAO RESTOS A PAGAR-CONTRATO METROPLAN/UERGS	10.000		
1990.99.99.0003	RECEITA DA VENDA DE MATERIAL DE CONSUMO INSERVIVEL - NAO VINCULADA	215.909		
1990.99.99.0006	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	29.522.589		
1990.99.99.0007	HONORARIOS PERICIAIS - FRPJ	60.000		
1990.99.99.0008	RECEITAS ORIUNDAS DE OPERACOES DE ENTIDADES EXTINTAS	1.041.682		
1990.99.99.0014	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	10.712		
1990.99.99.0016	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	435.226		
1990.99.99.0099	RECEITAS EVENTUAIS	828.290		
1990.99.99.0102	RECEITAS EVENTUAIS - FESP - BM	132.354		
1990.99.99.0103	RECEITAS EVENTUAIS - FESP - P CIVIL	24.185		
1990.99.99.0104	RECEITAS EVENTUAIS - DETRAN/FESP LEI 8961/89	62.285		
1990.99.99.0105	RECEITAS EVENTUAIS - DETRAN VINC FESP	77.799		
1990.99.99.0106	RECEITAS EVENTUAIS-REC OPERACIONAIS DO FESP-COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS-CC	4.479		
1990.99.99.0107	RECEITAS EVENTUAIS - REC OPERACIONAIS FUNDOPEN	571.931		
1990.99.99.0108	RECEITAS EVENTUAIS - TX JUDIC FUNDO PENITENCIARIO	241		
1990.99.99.0109	RECEITAS EVENTUAIS - SERVICOS DE SAUDE VINCULADOS AO SUS	180		
1990.99.99.0139	TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM O MINISTERIO PUBLICO	4.835		
1990.99.99.0141	TRANSFERENCIA JURIDICA AO INSTITUTO-GERAL PERICIAS PELO MIN PUBL E PODER JUD	253.848		
1990.99.99.0143	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	23.250.000		
1990.99.99.0145	DESCONTOS SOBRE CONTRATOS DE OBRAS	156.393		
1990.99.99.0146	RECEITA DE LEILÕES	5.060.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2009

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1990.99.99.0148	TRANSFERENCIA JURIDICA A POLICIA CIVIL PELO MIN PUBL E PODER JUD	65.797		
1990.99.99.0149	DOACOES AO COMITE DE ACAO SOLIDARIA	30.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			248.717.264
2100.00.00.0000	OPERACOES DE CREDITO		11.500.000	
2114.05.99.0005	OPERACAO CREDITO BNDES-MODERNIZACAO RECEITA;GESTAO FISCAL;FINANCEIRA PATRIMONI	7.500.000		
2114.05.99.0006	OPERACAO CREDITO BID-MODERNIZACAO FISCAL-PROFISCO	4.000.000		
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		12.105.691	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	21.000		
2229.99.99.0001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	1.709.414		
2229.99.99.0003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	3.085.177		
2229.99.99.0005	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGEP	5.580.000		
2229.99.99.0006	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEI 12.134/2004	1.710.100		
2300.00.00.0000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		38.829.009	
2300.70.02.0003	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	28.226.187		
2300.70.02.0006	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - FUNDURBANO	498.432		
2300.70.02.0012	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CREDITO IMOBIL DA EXTINTA CEERC	1.118.654		
2300.70.02.0016	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS	7.396.813		
2300.70.02.0019	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - FUNTERRA	200.000		
2300.70.02.0020	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL - RECURSOS PROPRIOS	5.147		
2300.70.02.0021	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL-RECURSOS SISTEMA FINANCEIRO HABITAC	102.375		
2300.70.02.0022	AMORTIZACAO REFINANCIAMENTO HABITACIONAL	456.676		
2300.99.99.0001	AMORTIZACAO DO FINANCIAMENTO DE DIVIDAS DOS MUNICIPIOS COM A CEEE - LEI 11018/	824.725		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		186.282.564	
2423.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	40.000		
2430.02.99.0001	TRANSFERENCIAS DO CONTRATO UNISOL/UERGS-CUIDAR DE GENTE E DO MEIO AMBIENTE	20.000		
2430.02.99.0003	TRANSFERENCIAS INSTITUICOES PRIVADAS-TERMO COOPERACAO UERGS/UNISOL PBR 2007/00	20.000		
2471.01.10.0055	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/FEPPS 4493/05-UNIDADES DE SAUDE	600.000		
2471.01.10.0071	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 1240/06-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-HEPATIT	120.811		
2471.01.10.0073	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 1895/07-ATENCAO INTEGRAL SAUDE PESSOA IDOSA	8.500		
2471.01.10.0076	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS - MS/FEPPS 3600	175.000		
2471.02.10.0002	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE/SE 816227/07-PROJETO DE EDUCACAO ESPECIAL	80.000		
2471.02.20.0032	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP/UERGS 1/04-PESQUISA LABORATORIO MULTI-USUARIOS	5.000		
2471.02.20.0033	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/UERGS 1/05-LABORATORIO MULTIUSUARIO REGIAO II	10.000		
2471.99.99.0086	RECEITA CONVENIO DNIT/METROPLAN PP254/2005-00-ORDENAMENTO TERRITORIA MUNICIPI	293.950		
2471.99.99.0098	TRANSFERENCIA CONVENIO MPOG/TCE 10/06-MODERNIZACAO SISTEMA CONTROLE EXTERNO	1.180.506		
2471.99.99.0099	TRANSFERENCIA CONVENIO BCB-MF/SJS 59/06-ESCOLTA TRANSPORTE DE VALORES	52.670		
2471.99.99.0102	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MJ/SJS 207491-14/06-PENITENCIARIA REGIONAL PASSO FU	8.457.907		
2471.99.99.0103	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MJ/SJS 207487-55/06-ALBERGUE PADRAO 78-PORTO ALEGRE	528.317		
2471.99.99.0104	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MJ/SJS 207488-69/06-ALBERGUE PADRAO 78-CAXIAS DO SU	531.073		
2471.99.99.0105	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MJ/SJS 207489-73/06-ALBERGUE PADRAO 78-VENANCIO AIF	515.805		
2471.99.99.0120	TR C EMBRAPA-MA/FEPAGRO 202122006-CULTIVARES CANA DE ACUCAR	100.000		
2471.99.99.0126	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN-MULTA TRANSITO FEDERAL-SEFA	3.951		
2471.99.99.0135	TRANSFERENCIAS CONVENIO MTA/FGTAS 18/92-SEGURO-DESEMPREGO-SINE	800.000		
2471.99.99.0173	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MJ/SJS 207807-29/06-PRESIDIO ESTADUAL ESPUMOSO	160.378		
2471.99.99.0178	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/CIENTEC 0107035900-LABORATORIO INTERFERENCIA	155.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2009

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2471.99.99.0200	TRANSFERENCIA CONTRATO MJ/TJ 17/08-ATENDIMENTO POPULACAO FEMININA VITIMA VIOLE	15.000		
2471.99.99.0201	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/FEE 1107042100-MODERNIZACAO AMPLIACAO INFRA-E	248.000		
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	172.015.012		
2472.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONTRATO METROPLAN/UERGS-CAPACITACAO TECNICO MUNICIPAL PLANO DIF	50.000		
2474.01.01.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FUC/SS 12/07-EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO DE PESQUISA	89.683		
2474.02.01.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO INSTITUTO SADIA DE SUSTENTABILIDADE-UERGS	6.000		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS			4.023.293.646
7200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS		4.019.220.146	
7210.29.01.0060	CONTRIBUICAO PATR. REG. PREV. DO SERVIDOR PUBLICO - AC - DP	10.328.430		
7210.29.01.0071	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBL.- F	211.272.754		
7210.29.01.0072	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBL.- F	350.251.756		
7210.29.01.0076	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBL.- F	39.099.686		
7210.29.01.0081	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	16.870.504		
7210.29.01.0082	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	8.953.148		
7210.29.01.0084	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	719.480		
7210.29.01.0085	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	5.560.754		
7210.29.01.0086	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	856.124		
7210.29.01.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	668.150		
7210.29.01.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	1.513.460		
7210.29.01.0089	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	972.294		
7210.29.01.0091	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	457.872		
7210.29.01.0092	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	85.094		
7210.29.02.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	70.246.188		
7210.29.03.0060	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	5.020.840		
7210.29.03.0071	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	114.857.922		
7210.29.03.0072	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	9.800.596		
7210.29.03.0073	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	2.462		
7210.29.03.0074	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	3.672.114		
7210.29.03.0076	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	7.872.926		
7210.29.03.0081	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	18.573.397		
7210.29.03.0082	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	14.906.320		
7210.29.03.0084	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	3.739.996		
7210.29.03.0085	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	10.965.528		
7210.29.03.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	22.880		
7210.29.04.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	72.164.109		
7210.29.05.0060	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	3.718		
7210.29.05.0071	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	89.386.967		
7210.29.05.0072	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	8.252.600		
7210.29.05.0076	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	4.129.992		
7210.29.05.0081	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	30.706		
7210.29.05.0082	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	12.682.719		
7210.29.05.0083	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	113.087		
7210.29.05.0084	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	4.133.276		
7210.29.05.0085	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	1.683.828		
7210.29.05.0086	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	76.938		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2009

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.29.05.0089	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	95.106		
7210.29.06.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	28.706.195		
7210.29.13.0071	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA DEFICIT - PE-EXC SE, SES, MIL	796.458.689		
7210.29.13.0072	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA DEFICIT - PE-SE	998.314.481		
7210.29.13.0073	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA DEFICIT - PE - MIL	631.908.981		
7210.29.13.0076	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA DEFICIT - PE - SES	47.118.786		
7210.29.13.0082	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA DEFICIT - DAER	70.591.440		
7210.29.13.0083	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA DEFICIT - IRGA	344.402		
7210.29.13.0084	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA DEFICIT - SPH	22.898.472		
7210.29.13.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA DEFICIT - IPERGS	30.181.909		
7210.99.49.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - PODER EXECUTIVO	217.051.352		
7210.99.49.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6.545.000		
7210.99.49.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA	33.132.679		
7210.99.49.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS	6.377.146		
7210.99.49.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO	15.800.000		
7210.99.49.0105	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - AUTARQUIAS	8.172.871		
7210.99.49.0106	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - FUNDACOES	361.480		
7210.99.49.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL <input type="checkbox"/> JUSTICA MILITAR	552.477		
7210.99.49.0108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL <input type="checkbox"/> DEFENSORIA PUBLICA	1.847.401		
7210.99.49.0110	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL <input type="checkbox"/> EX-COMBATENTES	2.812.664		
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRA-ORMANETARIA		4.073.500	
7600.05.03.0011	RECEITA SERVICOS SAUDE-TESTES PATER/MATER	4.063.500		
7600.05.05.0001	RECEITA SERVICOS INTRA ORÇAMENTÁRIA FETLSVC	10.000		
9000.00.00.0000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			-2.872.592.438
9100.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIA		-2.468.608.750	
9112.05.01.1001	DEDUCAO RECEITA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-126.815.800		
9112.07.01.1001	DEDUCAO RECEITA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-15.148.200		
9113.02.01.1002	DEDUCAO RECEITA ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEB	-2.290.517.051		
9113.02.01.1012	DEDUCAO RECEITA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO LANCAMENTO	-36.127.698		
9700.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		-351.403.745	
9721.01.01.1001	DEDUCAO RECEITA FPE-FUNDO DE EDUCACAO	-244.973.200		
9721.01.12.1001	DEDUCAO RECEITA IPI EXPORTACAO-FUNDO DE EDUCACAO	-77.050.500		
9721.36.01.1001	DEDUCAO DE RECEITA ICMS DESONERACAO-LEI COMPLEMENTAR 87/96-FUNDO DE EDUCACAO	-29.380.045		
9900.00.00.0000	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-52.579.942	
9911.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA JUROS MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-90.173		
9911.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-43.290		
9911.41.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-1.952.733		
9911.41.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-974.504		
9911.42.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-1.176.059		
9911.42.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-808.855		
9911.42.01.1011	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE ARRECADACAO-AUTO LANCAMENTO	-5.228.191		
9911.42.01.1012	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL ICMS FORMACAO FUNDO EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-5.198.967		
9911.42.01.1014	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-2.137.045		
9913.14.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-98.735		
9913.14.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-236.585		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2009

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9913.15.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-2.324.649		
9913.15.01.1003	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-10.331.755		
9913.15.01.1004	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-2.956.914		
9913.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-18.566		
9913.20.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA ITCD-ART69 L6537-FUNDO DE EDUCACAO	-49.258		
9931.14.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-443.941		
9931.15.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-18.465.012		
9931.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-44.703		
	T O T A L			28.611.343.923



Receita da Administração Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			21.928.656.352
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		17.852.214.563	
1112.04.10.0004	AD/IR-PF - ADICIONAL IMPOSTO S/RENDA E PROV QUALQUER NATUREZA - PESSOA FISICA	12.046		
1112.04.31.0010	IRRF-PESSOA F[ISICA E GANHOS DE CAPITAL	366.715		
1112.04.31.0035	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	27.760.412		
1112.04.31.0036	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	211.458.655		
1112.04.31.0037	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	241.207.373		
1112.04.31.0038	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	1.019.701		
1112.04.31.0039	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	24.039.148		
1112.04.31.0040	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	14.520.519		
1112.04.31.0041	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	61.458		
1112.04.31.0042	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	24.221.679		
1112.04.31.0043	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	13.582.678		
1112.04.31.0044	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	38.649		
1112.04.31.0045	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIARIO	137.296.265		
1112.04.31.0046	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIARIO	60.509.176		
1112.04.31.0047	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIARIO	2.738.244		
1112.04.31.0048	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	60.740.813		
1112.04.31.0049	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	17.784.448		
1112.04.31.0050	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	52.286		
1112.04.31.0054	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - INATIVOS	3.569.375		
1112.04.31.0055	IRRF - REMUNERACAO PENSIONISTAS-ADM INDIRETA	3.452		
1112.04.31.0056	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	2.033.652		
1112.04.31.0057	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES - JUSTICA MILITAR - INATIVOS	1.385.551		
1112.04.31.0058	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - JUSTICA MILITAR	56.921		
1112.04.34.0034	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	15.874.785		
1112.05.01.0001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	1.268.158.000		
1112.07.01.0001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	75.741.000		
1112.08.01.0001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	1.639.000		
1113.02.01.0002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	15.270.113.675		
1113.02.01.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/ PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC-AUL	240.851.325		
1122.08.99.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	60.000.000		
1122.08.99.0004	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-SERVICOS INDIVIDUALIZADOS - LEI 12.613/06	1.419.000		
1122.12.99.0001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	717.733		
1122.12.99.0030	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	19.663		
1122.99.99.0002	TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	50.000.000		
1122.99.99.0009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFLO	2.009.032		
1122.99.99.0011	TAXA DE SERVICOS CULTURAI	104		
1122.99.99.0012	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA	1.521		
1122.99.99.0013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	69.718		
1122.99.99.0014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	13.753.166		
1122.99.99.0016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	5.267.788		
1122.99.99.0017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	180.660		
1122.99.99.0029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	1.642.706		
1122.99.99.0033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	150.000		
1122.99.99.0037	TAXA DE COOPERACAO - OVINOS	26		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.99.99.0039	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	146.446		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		574.561.347	
1311.99.99.0001	ALUGUEIS - FEASP	58.604		
1311.99.99.0003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	268.899		
1311.99.99.0007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	23.767		
1311.99.99.0020	ALUGUEIS - FESEP	156		
1313.99.99.0002	FOROS - FESEP	379.597		
1314.99.99.0002	LAUDEMIOS - FESEP	464.178		
1319.01.03.0002	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FESEP	27.732		
1322.01.99.9999	DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	85.825.200		
1322.02.99.0099	DIVIDENDOS DE OUTRAS PARTICIPACOES	37.837.344		
1322.03.99.0002	JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO - FRE	120.977.496		
1325.01.02.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO DE EDUCACAO	7		
1325.01.03.0001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-PISO ATENCAO BASICA	56.079		
1325.01.03.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-TETO FIN VIGILANCIA SAUDE	1.134.575		
1325.01.03.0003	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-CAMPANHAS DE VACINACAO	31		
1325.01.03.0004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-MAC VIGILANCIA SANITARIA	2.774.309		
1325.01.03.0005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-ATENCAO SAUDE TRABALHADOR	68.552		
1325.01.03.0006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO PLENA SES-RES 6/2000	5.442.150		
1325.01.03.0007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	880.397		
1325.01.03.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS-FORMULA INFANTIL	26.543		
1325.01.03.0009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-SERVICO ATENDIMENTO MOVEI	82.936		
1325.01.03.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO VIGILANCIA EM SAUDE	393.765		
1325.01.03.0012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FATOR INCENTIVO LABORATORIO CENTR	685.060		
1325.01.03.0013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-LACEN ACOES DIAGNOSTICO LABORATORIAL TUB	2.862		
1325.01.03.0014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-DOENCA AGRAVO NAO-TRANSMISSIVEIS	61.699		
1325.01.03.0015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SIM E SINV	13.715		
1325.01.03.0016	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SERVICOS RESIDENCIAIS TERAPEUTICO	72.469		
1325.01.03.0017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-REGISTRO CANCER BASE POPULACIONAL	15.701		
1325.01.03.0018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-ALIMENTACAO E NUTRICAO	31.494		
1325.01.03.0019	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SUBSIST NAEL EPID	7.574		
1325.01.03.0020	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FF-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	1.737.588		
1325.01.03.0023	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FUNASA-MS/SS 1371/03-AT INDIO	62.592		
1325.01.03.0024	REMUNERACAO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-ASPS-FARMACIA BASICA	940		
1325.01.03.0096	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SSMA 74/95 E 177/98-HMIPV	8.766		
1325.01.03.0101	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SSMA 2552/98	181.000		
1325.01.03.0116	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1481-ACESSO MEDIC	7.874		
1325.01.03.0140	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 3033/00-HEMOCENTROS	454.757		
1325.01.03.0143	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2743/01-AQUISICAO BENS	456.006		
1325.01.03.0145	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO INCA/SES 68/02-PREVENCAO CANCER	254.835		
1325.01.03.0147	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2352/03-UNIDADES SUS	23.230		
1325.01.03.0149	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2224/03-UNIDADES SUS	40.213		
1325.01.03.0185	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS DE SAUDE	602.201		
1325.01.03.0187	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 5419/04-UNIDADES DE SAUDE	156.120		
1325.01.03.0188	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 4080/04	42.363		
1325.01.03.0197	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PROGESUS	1.246		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.03.0198	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 4893/05	30.544		
1325.01.03.0200	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1398/06	993		
1325.01.03.0201	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1240/06	5.205		
1325.01.05.0122	REMUNERACAO DEPOSITO BANC REC VINC-MDE-FNDE/SEDUC/RS CONV 832021/2006	12.400.842		
1325.01.05.0168	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE/SE 806053/07	4.500.000		
1325.01.99.0001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO DEFICIENCIA FISICA-APPD	47.348		
1325.01.99.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO PESSOA IDOSA-API	53.853		
1325.01.99.0003	REMUNERACAO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-AC	123.387		
1325.01.99.0004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-ABRIGO	15.883		
1325.01.99.0007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL	3.914		
1325.01.99.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA-AIF	7.021		
1325.01.99.0009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-SENTINELA	10.495		
1325.01.99.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	14.215		
1325.01.99.0011	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	18.862		
1325.01.99.0012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDAD	8.727		
1325.01.99.0013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	12.138		
1325.01.99.0015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ALTA COMPLEXIDADE JORNADA URBANA E RURAL	139		
1325.01.99.0016	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-BALSA PETI URBANA E RURAL	162		
1325.01.99.0050	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPAS/STCAS 1348/2000	25.039		
1325.01.99.0059	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MIN/SOPS 163/04-AGUA E POCOS	3.058		
1325.01.99.0077	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PRO-RURAL 2000-BIRD-RENDIMENTO	300.000		
1325.01.99.0119	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MATA ATLANTICA	842.542		
1325.01.99.0129	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 61/03-PRESIDIO P.ALEGRE	28.196		
1325.01.99.0131	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME/SJS 64/04	13.857		
1325.01.99.0146	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC/SC E84/96-OSPA	217.894		
1325.01.99.0147	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN	31.218		
1325.01.99.0148	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO EMBRATUR/SETUR 42/96	28.750		
1325.01.99.0178	REMUNERACAO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MMA-FNMA/SEMA 106/04-REC HIDRICO	17.544		
1325.01.99.0180	REMUNERACAO OUTROS DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-LOTERIA TRADICIONAL	179		
1325.01.99.0200	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDOPARELHAMENTO MINISTERIO PUB	947.458		
1325.01.99.0216	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	3.200.000		
1325.01.99.0224	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	83.938		
1325.01.99.0225	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	350.345		
1325.01.99.0235	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	8.000.000		
1325.01.99.0349	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN-MULTAS TRANS	3.806		
1325.01.99.0350	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ACAO CIVIL PUBLICA MPF 990001418-9	275		
1325.01.99.0374	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SGPR/SJS 37/05-PROTEG	53.061		
1325.01.99.0375	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MJ/SJS-PENITENCIARIA	211.257		
1325.01.99.0376	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176629-99/05	2.598		
1325.01.99.0377	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176628-85/2005	3.217		
1325.01.99.0378	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176625-53/2005	1.930		
1325.01.99.0379	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDSCF/STCAS-HORTA COMUNITARIA	2.062		
1325.01.99.0380	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO	51.729		
1325.01.99.0397	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO BCB-MF/SJS 59/06-ESCOLTA VALOR	44.775		
1325.01.99.0398	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 112/06	80.173		
1325.01.99.0399	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 113/06	42.150		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0400	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 115/06	54.160		
1325.01.99.0401	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 116/06	28.955		
1325.01.99.0402	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 117/06	2.625		
1325.01.99.0403	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 119/06	91.387		
1325.01.99.0404	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 120/06	20.416		
1325.01.99.0405	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 121/06	106.583		
1325.01.99.0406	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 122/06	125.364		
1325.01.99.0407	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 123/06	45.119		
1325.01.99.0408	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 132/06	77.694		
1325.01.99.0420	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO SENASP-MJ/SJS 114/06	12.146		
1325.01.99.0423	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SJS 118/06	52.955		
1325.01.99.0430	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE-	67.527		
1325.01.99.0434	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE	1.750.000		
1325.01.99.0435	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CE-MJ/SJS 207491-14/06	1.157.888		
1325.01.99.0436	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MJ/SJS 207487-55/06	72.551		
1325.01.99.0437	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207488-69/06	72.929		
1325.01.99.0438	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207489-73/06	70.639		
1325.01.99.0439	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207490-00/06	3.745		
1325.01.99.0440	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207808-33/06	22.321		
1325.01.99.0441	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207807-29/06	14.156		
1325.01.99.0443	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PACTO GESTAO SUAS	2.546		
1325.01.99.0444	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 54/06-ESCOLA PENITENCIAR	1.590		
1325.01.99.0445	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 38/06-SISTEMA SEGURANCA	6.967		
1325.01.99.0457	REMUNERACAO OUTROS DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-LOTERIA INSTANTANEA	881		
1325.01.99.0462	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 297/07	2.285		
1325.01.99.0463	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 232/07	12.418		
1325.01.99.0464	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 295/07	15.143		
1325.01.99.0465	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 296/07	14.055		
1325.01.99.0466	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 210/07	26.513		
1325.01.99.0467	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 131/07	22.036		
1325.01.99.0468	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 132/07	4.176		
1325.01.99.0469	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 350/07	26.674		
1325.01.99.0470	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 230/07	846		
1325.01.99.0471	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 231/07	26.133		
1325.01.99.0472	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 130/07	35.154		
1325.01.99.0473	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 129/07	23.436		
1325.01.99.0474	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 133/07	104.907		
1325.01.99.0475	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 134/07	288.887		
1328.99.01.0424	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO DE EQUILIBRIO PREVIDENCIARIO	139.171.350		
1329.99.01.0016	JUROS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS C/RECURSO DO EMPRESTIMOBID-PRO-GUAIBA 776/OC-BR	4.620.829		
1329.99.01.0019	JUROS E OUTRAS RENDAS DA CARTEIRA DE CREDITO IMOBILIARIO DA EXTINTA CEERGS	244.507		
1333.99.99.0004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	540.000		
1333.99.99.0017	CONCESSAO DE USO - FEGEP	733.126		
1390.99.01.0014	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	1.304.328		
1390.99.01.0020	RECEITA REFERENTE AOS DEPOSITOS JUDICIAIS - FRPJ	130.000.000		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		86.334	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1410.01.99.0007	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDEFLO	3.647		
1420.01.99.0002	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FEASP	82.687		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		305.555	
1520.21.99.0001	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - FEASP	165.555		
1520.29.99.0004	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - FRPJ	40.000		
1520.29.99.0006	RECEITA DA VENDA DO DIARIO DA JUSTICA - FRPJ	100.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		34.065.406	
1600.01.99.0004	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - FEASP	62.874		
1600.01.99.0011	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	46.277		
1600.03.04.0004	RECEITA DE SERVICOS DE TRANSPORTE AEREO	1.765		
1600.05.01.0008	RECEITA SERVICOS DE SAUDE-FESP-CONVENIO BM/IPERGS-HOSPITAL DE PORTO ALEGRE	5.177.384		
1600.05.01.0009	RECEITA DOS SERVICOS DE SAUDE-FESP-CONVENIO BM/IPERGS-HOSPITAL DE SANTA MARIA	1.904.126		
1600.05.99.0003	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - NAO VINCULADA	607		
1600.05.99.0007	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - FESP (BRIGADA MILITAR)	82.649		
1600.11.99.0070	SERVICOS CERTIFICACAO DIGITAL	30		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	4.271.634		
1600.13.99.0006	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	900.000		
1600.13.99.0010	RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	4.078		
1600.13.99.0011	RECEITAS DE SERVICOS POSTAIS	17.000		
1600.13.99.0016	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	146.632		
1600.13.99.0029	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRTCE	600		
1600.13.99.0030	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	54.809		
1600.14.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - FEASP	24.614		
1600.17.99.0001	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - FEASP	345.800		
1600.19.99.0006	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIIS-FEASP	3.610.000		
1600.19.99.0008	RECEITA DE VISITACAO EM PARQUES VINCULADOS A SEC. DO TURISMO	640.000		
1600.21.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO - FEASP	3.568		
1600.24.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	12.616.080		
1600.99.99.0001	RECEITA DO SERVICIO DE LOTERIA TRADICIONAL	165.963		
1600.99.99.0012	RECEITA DE SERVICOS DE BOMBEIROS NAO EMERGENCIAL- FESP - BM	773		
1600.99.99.0013	RECEITA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - BM	1.860.511		
1600.99.99.0025	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FEASP	819.973		
1600.99.99.0026	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FUNDO PENITENCIARIO	1.307.659		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		5.869.900.646	
1721.01.01.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	1.224.866.000		
1721.01.12.0001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	513.670.000		
1721.01.13.0013	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	102.849.000		
1721.22.11.0011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	25.000.000		
1721.22.20.0020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	1.363.638		
1721.22.70.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	2.756.514		
1721.33.11.0039	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB FIXO)	1.062.820		
1721.33.12.0007	TRANSFERENCIAS SUS-MAC AMB E HOSP-CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA	47.711		
1721.33.12.0011	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-TETO FINANCEIRO	519.424.588		
1721.33.12.0012	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-SERVICOS ATENDIMENTO MOVEL URGENCIA-SAMU	247.228		
1721.33.12.0015	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-CENTRO REFERENCIA SAUDE DO TRABALHADOR	173.493		
1721.33.12.0019	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-OUTROS	232.633		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.33.12.0020	TRANSFERENCIAS DO SUS-FUNDO ACOES ESTRATEGICAS COMPENSACAO-FAEC	98.598.016		
1721.33.13.0001	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-TETO FINANCEIRO	7.478.545		
1721.33.13.0002	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG SAN-REDE NACIONAL LABORATORIOS-FINLACEN	405.538		
1721.33.13.0006	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	3.658.955		
1721.33.13.0074	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG SAN-PISO ESTRATEGICO	3.715.456		
1721.33.13.0086	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID E AMB-HIV/AIDS/FORMULA INFANTIL ADICIONAL	338.631		
1721.33.13.0089	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-FORTALECIMENTO LABORATORIO	2.042.031		
1721.33.13.0091	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG EPID AMBL-REGISTRO CANCER	52.048		
1721.33.13.0093	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG EPID AMBL-HOSPITAIS REFERENCIA	97.590		
1721.33.13.0094	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG SAN-LABORATORIOS CENTRAIS	657.523		
1721.33.14.0061	TRANSFERENCIAS DO SUS-ASSIST FARM-MEDICAMENTO DISPENSACAO EXCEPCIONAL	76.262.412		
1721.33.14.0072	TRANSFERENCIAS DO SUS-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	21.044.061		
1721.33.15.0001	TRANSFERENCIAS DO SUS-QUALIFICACAO-COMPLEXOS REGULADORES	449.088		
1721.33.15.0002	TRANSFERENCIAS DO SUS-QUALIFICACAO-COLEGIADOS REGIONAIS	395.000		
1721.33.15.0003	TRANSFERENCIAS DO SUS-QUALIFICACAO-SISTEMA PLANEJAMENTO-PLANEJASUS	1.137.192		
1721.33.15.0004	TRANSFERENCIAS DO SUS-QUALIFICACAO-EDUCACAO PERMANENTE	530.870		
1721.33.15.1005	TRANSFERENCIAS DO SUS-QUALIFICACAO-SISTEMA DE AUDITORIA	999.996		
1721.33.99.0036	TRANSFERENCIAS SUS-DOENCAS E AGRAVOS NAO-TRANSMISSIVEIS	97.590		
1721.33.99.0084	OUTROS PROGRAMAS	5.491.185		
1721.33.99.0095	TRANSFERÊNCIA SUS-PROGESUS	2.513.889		
1721.34.99.0005	TRANSFERENCIAS FNAS - BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA-BPC	5.986		
1721.34.99.0010	TRANSFERENCIA FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	242.657		
1721.34.99.0011	TRANSFERENCIA FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	325.200		
1721.34.99.0012	TRANSFERENCIA FNAS-PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDADE	138.791		
1721.34.99.0013	TRANSFERENCIA FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	97.473		
1721.34.99.0015	TRANSFERENCIA DO FNAS-ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-BOLSA RURAL E URBANA	25.440		
1721.34.99.0017	TRANSFERENCIA FNAS-PACTO GESTAO SUAS	304.737		
1721.35.01.0001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	201.545.155		
1721.35.02.0020	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	150.000		
1721.35.03.0010	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAE	28.686.250		
1721.35.99.0005	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR PARA CHECHE-PNAC-PNAE	12.250		
1721.35.99.0006	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR INDIGENA-PNAI-PNAE	360.000		
1721.35.99.0010	TRANSFERENCIA FNDE-PROGRAMA NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR QUILOMBOS-PNAQ-PNAE	10.240		
1721.35.99.0012	TRANSFERÊNCIA FNDE-PLANO DE METAS COMPROMISSO TODO	100.000		
1721.36.01.0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. 87/96	146.900.228		
1721.99.99.0011	AUXILIO FINANCEIRO - FOMENTO AS EXPORTACOES DO PAIS	173.569.110		
1724.01.99.0002	TRANSFERENCIA FUNDO MANUTENCAO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFL EDUCACAO	2.599.418.499		
1730.99.99.0005	TRANSFERENCIAS DE ACORDOS PELO MINISTERIO PUBLICO	30.000		
1740.99.99.0002	CONTRIBUICAO BANCO KFW-ALEMANHA-CONSERVACAO MATA ATLANTICA	1.233.701		
1750.99.99.0014	DOACOES AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	300.000		
1761.01.10.0114	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 1398/06-EDITORACAO E IMPRESSAO GUIA SERVICO SAUDE	19.518		
1761.01.10.0116	RECEITA DO CONVENIO FNS/FES 23/2008 - APOIO TEC FINANC SEMINARIO NACIO VIOLENCIA	164.873		
1761.01.10.0117	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 1895/07-ATENCAO INTEGRAL SAUDE PESSOA IDOSA	85.879		
1761.02.99.0053	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-MEC/SE 837014-EQUALIZACAO ACESSO EDUCACAO BASICA	2.000.000		
1761.02.99.0062	TRANSFERENCIA CONVENIO SEB-MEC/SE 19020/06-MELHORIA ENSINO MEDIO	40.000		
1761.02.99.0065	TRANSFERENCIA FNDE/SEUC/RS-CONVENIO 832021/2006	1.539.158		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1761.02.99.0089	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE/SE 806053/07-COMPROMISSO TODOS PELA EDUCACAO	24.000.000		
1761.02.99.0090	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE/SE 864012/07-EDUCACAO AMBIENTAL	60.000		
1761.02.99.0093	TRANSFERENCIA CONVENIO ME/SUEPRO 23/2007-PROGRAMA DE QUALIFICACAO TECNICO-PEDAGO	402.500		
1761.02.99.0094	TRANSFERENCIA CONVENIO ME/SUEPRO 24/2007-PROGRAMA DE QUALIFICACAO TECNICO-PEDAGO	1.153.400		
1761.03.01.0025	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE/SJDS 844066/07-PROJETO ESCOLA DE FABRICAS	630.000		
1761.04.01.0006	TRANSFERENCIA TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO PROGRAMA SOCIAL-BOLSA-FAMILIA	73		
1761.99.99.0007	TRANSFERENCIA CONVENIO TRENURB-MCIDADES 69/05-SEGURANCA TRANSPORTE METROVIARIO	367.372		
1761.99.99.0102	TRANSFERENCIA CONVENIO MPOG/TCE 10/06-MODERNIZACAO SISTEMA CONTROLE EXTERNO	1.722.888		
1761.99.99.0103	TRANSFERENCIA CONVENIO BCB-MF/SJS 59/06-ESCOLTA TRANSPORTE DE VALORES	197.330		
1761.99.99.0111	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MPOG/GE 24/06-MODERNIZACAO E GESTAO DO ESTADO-PNAGE	3.100.000		
1761.99.99.0185	TRANSFERENCIAS DO CONVENIO EMBRATUR/SETUR 42/96-DESCENTRALIZACAO EMBRATUR	272.000		
1761.99.99.0192	TRANSFERENCIA CONVENIO ANTT/ST 013/2002-FISCALIZACAO VALE-PEDAGIO TRANSPORTES	745.748		
1761.99.99.0193	TRANSFERENCIA CONVENIO ME/SJS 64/04-PRODUCAO MATERIAL ESPORTIVO POR DETENTOS	411		
1761.99.99.0195	TRANSFERENCIA CONVENIO SGPR/SJS 37/05-PROTECAO VITIMAS E TESTEMUNHAS-PROTEGE	357.510		
1761.99.99.0280	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ DPE 16/08-ATENDIMENTO MULHERES VIOLENCIA DOMESTICA FAMI	150.000		
1761.99.99.0281	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ DPE 22/08-ASSISTENCIA JURIDICA INTEGRAL AO PRESO E SEUS	250.000		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	41.268.208		
1762.99.99.0002	TRANSFERENCIA CONVENIO DETRAN/BM 1/03-2- ADITIVO-DELEGACAO COMPETENCIA	4.620.381		
1763.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	12.116.433		
1763.99.99.0002	TRANSFERENCIA CONVENIO FESP/PREFEITURA	39.764		
1764.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO AES SUL/PC 14/05-DELEGACIA REPRESSAO CRIME C/PATRIMONIO	282.244		
1764.99.99.0036	TRANSFERENCIA CONVENIO BANRISUL/ESTADO RS 1959/07-SISTEMA REMUNERACAO SERVIDORES	3.200.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		470.114.937	
1911.02.03.0012	MULTAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	45		
1911.02.03.0013	JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	6.167		
1911.20.01.0001	JUROS DE MORA DO ITCD	450.865		
1911.20.01.0002	MULTAS DO ITCD	216.454		
1911.41.01.0001	MULTAS DO IPVA	19.527.331		
1911.41.01.0002	JUROS DE MORA DO IPVA	9.745.041		
1911.42.01.0001	JUROS DE MORA DO ICMS	7.840.397		
1911.42.01.0002	MULTAS DO ICMS	5.392.369		
1911.42.01.0011	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	34.854.607		
1911.42.01.0012	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	34.659.781		
1911.42.01.0014	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	14.246.967		
1911.99.01.0001	JUROS DE MORA DE TAXAS	6.345		
1911.99.01.0002	MULTAS DE TAXAS	45		
1911.99.01.0023	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS	31		
1911.99.01.0024	JUROS DE MORA S/CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS	65		
1911.99.01.0029	MULTA DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	166		
1911.99.01.0070	JUROS DE MORA DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	3.000		
1911.99.01.0071	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	1.000		
1911.99.01.0072	JUROS DE MORA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	55.000		
1911.99.01.0073	MULTA DA TAXA JUDICIARIA - L12.613/06	55.000		
1911.99.01.0074	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	66.706		
1911.99.01.0075	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	89.831		
1911.99.01.0076	MULTA DE TAXAS DE SERVICOS DO FESP-BM	21.593		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1911.99.01.0077	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FESP-BM	21.767		
1911.99.01.0082	MULTA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAIS - FUNDEFLO	28.669		
1911.99.01.0083	JURO DE MORA DA TAXA DE SERVICOS FLOESTAL - FUNDEFLO	26.167		
1913.14.01.0002	MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	987.357		
1913.14.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	2.365.858		
1913.15.01.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	15.497.665		
1913.15.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	68.878.372		
1913.15.01.0004	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	19.712.762		
1913.16.99.0001	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS	4.686		
1913.16.99.0002	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART 69, LEI 6537/73)	5.804		
1913.16.99.0004	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART.69) - LEI 12.613/06	70.000		
1913.20.01.0002	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	92.833		
1913.20.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 69, LEI 6537/73)	246.294		
1913.99.99.0006	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	21.136		
1913.99.99.0007	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (ART 69, LEI 6537/73)	24.405		
1913.99.99.0008	JUROS LEGAIS SOBRE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	332.801		
1913.99.99.0011	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS DO DAER	1.405		
1913.99.99.0015	JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS (ART 69, LEI 6537/73)	1.645		
1913.99.99.0016	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	36.279		
1913.99.99.0017	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	30.090		
1913.99.99.0018	MULTA MORATORIA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS-NAO VINCULADA	39.361		
1913.99.99.0019	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VINC	79.102		
1913.99.99.0020	MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	1.138		
1913.99.99.0021	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	55.000		
1913.99.99.0022	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUD (ART. 69) - LEI 12.613/06	70.000		
1915.99.01.0006	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO FUNDEFLO (ART 69, LEI 6537/73)	1.669		
1915.99.01.0009	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DESCUMPRIMENTO FORMALIDADE FISCAL-ART 69, LEI 6537/73	1.100.988		
1915.99.01.0010	MULTAS DA DIVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	3.330.045		
1915.99.01.0020	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS EM DIVIDA ATIVA - FURPGE	149.711		
1918.99.01.0001	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	642		
1918.99.01.0002	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	366		
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	66.725		
1918.99.01.0011	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FESEP	3.931		
1919.10.99.0002	MULTAS DE FISCALIZACAO SANITARIA	175.793		
1919.12.99.0002	MULTAS DOS SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL	4		
1919.15.99.0001	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	48.000		
1919.27.03.0001	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA SUS-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILANCIA	10.484		
1919.27.03.0002	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA SUS-TETO FINANCEIRO VIGILANCIA EM SAUDE	2.071		
1919.27.03.0003	MULTAS E JUROS DE MORA-EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS-REDUCAO MORBI-MORT	15.479		
1919.27.03.0004	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA FNS-ATENCAO SAUDE DO TRABALHADOR	12		
1919.27.03.0005	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA FNS-NOVOS SIST INFO MORTAL E NASCIDOS VIVOS	9.405		
1919.27.03.0006	MULTAS E JUROS MORA-TR SUS-FINLACEN	3.679		
1919.27.03.0012	MULTAS E JUROS MORA-TR FNS-PAB FIXO	68.583		
1919.27.03.0043	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-SERVICOS SAUDE	12.225		
1919.27.05.0009	MULTAS CONTRATUAIS - SALARIO-EDUCACAO	20.376		
1919.27.99.0010	MULTAS E JUROS MORA-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN - MULTAS DE TRANSITO FEDERA	453		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1919.27.99.0022	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	90.416		
1919.27.99.0024	MULTAS CONTRATUAIS - FUNDO PENITENCIARIO	351		
1919.27.99.0026	MULTAS CONTRATUAIS - FRPJ	143.000		
1919.27.99.0031	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	11.730		
1919.27.99.0036	MULTA CONVENIO DETRAN/BM 1/2003-2-DELEGACAO COMPETENCIA	2.264		
1919.27.99.0040	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS)	1.752		
1919.27.99.0041	MULTAS CONTRATUAIS-RECEITAS DEPARTAMENTO ESTUDUAL TRANSITO VINCULADA AO FESP	293.502		
1919.27.99.0075	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-RECEITAS DE SERVICOS DETRAN-FESP-LEI 10.847/96	2.967		
1919.27.99.0079	MULTAS CONTRATUAIS - FUNSEFAZ	1.286		
1919.35.99.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	1.477.733		
1919.35.99.0003	MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL-FUNDEFLO	102.267		
1919.35.99.0005	MULTA FEMA-GERAIS-PARTE CE-P2R2	130.089		
1919.48.99.0009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.011.250		
1919.99.99.0004	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	14.756.196		
1919.99.99.0005	MULTAS DE FISCALIZACAO DA FEBRE AFTOSA	11.566		
1919.99.99.0007	MULTAS CONTRATUAIS - MULTAS DE SENTENCAS PENAIS - FUNDO PENITENCIARIO	777.807		
1919.99.99.0012	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS S/ SISTEMAS DE PREVENCAO E PROTECAO INCENDIOS	303		
1919.99.99.0018	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	400.000		
1919.99.99.0028	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - RECURSO 8008	38		
1919.99.99.0030	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	33.889		
1919.99.99.0036	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEGEP	2.819		
1919.99.99.0039	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTO E DIARIAS-FUNDO REAPARELHAMENTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	254		
1919.99.99.0040	MULTAS DO SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS	115.932		
1921.06.99.0014	INDENIZACOES POR SINISTROS OCORRIDOS	63.296		
1921.99.99.0007	INDENIZACOES - PODER LEGISLATIVO	183.069		
1921.99.99.0013	INDENIZACAO PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP - BM	1.073.821		
1922.01.01.0002	RESTITUICOES - CONVENIO MS/SS 2552/98-FORTALECIMENTO SUS	176.184		
1922.01.01.0004	RESTITUICOES CONVENIOS COM MUNICIPIOS	905.843		
1922.01.99.0003	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS	3.719.578		
1922.99.01.0001	RESTITUICOES - SERVICOS DE SAUDE - SUS	3.939		
1922.99.02.0002	RESTITUICOES - SALARIO-EDUCACAO	921.950		
1922.99.02.0003	RESTITUICOES FUNDO DE EDUCACAO	147.784		
1922.99.02.0004	RESTITUICAO CUSTO DE BENFEITORIA	6.519		
1922.99.99.0005	RESTITUICOES - PODER LEGISLATIVO	33.187		
1922.99.99.0008	RESTITUICOES - FDS - HABITACAO	40.000		
1922.99.99.0012	RESTITUICOES - FRPJ	200.000		
1922.99.99.0014	RESTITUICOES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12.022/2003	35.031		
1922.99.99.0015	RESTITUICOES DE VALORES PAGOS POR RESPONSAVEIS DECORRENTES DE DECISOES JUDICIAIS	2.057.053		
1922.99.99.0019	OUTRAS RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	320.000		
1922.99.99.0022	RESTITUICOES - FRE	28.196		
1922.99.99.0026	RESTITUICAO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICIO NAO OPTANTES	5.424.966		
1922.99.99.0027	RESTITUICOES - RECEITAS VINCULADAS AO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FEAS	225.000		
1922.99.99.0028	RESTITUICOES - ITBI	14.000		
1922.99.99.0030	RESTITUICOES - ICMS	218.000		
1922.99.99.0034	RESTITUICOES DE TRANSFERENCIAS A AUTARQUIAS E FUNDACOES ORIUNDAS DE RETENCOES	102.682		
1922.99.99.0036	RESTITUICOES - FEASP	10.169		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.99.0037	RESTITUICOES - FUNDO PENITENCIARIO	4.361.341		
1922.99.99.0039	RESTITUICOES - FURPGE	5.380		
1922.99.99.0044	RESTITUICOES - MINISTERIO PUBLICO	11.359		
1922.99.99.0045	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	1.480.000		
1922.99.99.0046	RESTITUICOES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	1.919		
1922.99.99.0052	RESTITUICOES - MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	92		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE DEPOSITO RECURSAL	5.933		
1922.99.99.0101	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - OUTROS PODERES	10.063		
1922.99.99.0102	OUTRAS RESTITUICOES - OUTROS PODERES	56.321		
1931.07.99.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	200.000		
1931.07.99.0016	RECEITA DAS CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS EM DIVIDA ATIVA	7.810		
1931.14.01.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	4.439.413		
1931.15.01.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	123.100.082		
1931.20.01.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	223.515		
1931.99.01.0001	RECEITA DE OUTROS TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA	8.470		
1931.99.01.0003	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	4.000.000		
1931.99.01.0019	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	1.897		
1931.99.01.0028	RECEITA DA TAXA DE SERVI-OS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	60.465		
1931.99.01.0043	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS EM DIVIDA ATIVA	60.124		
1931.99.01.0053	RECEITA DA TAXA JUDICIARIA EM DIVIDA ATIVA - LEI 12.613/06	120.000		
1932.99.01.0008	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - FUNDEFOR	2.667		
1932.99.01.0017	RECEITA DIVIDA ATIVA HONORARIOS ADVOCATICIOS-FURPGE	31.146		
1990.99.99.0003	RECEITA DA VENDA DE MATERIAL DE CONSUMO INSERVIVEL - NAO VINCULADA	215.909		
1990.99.99.0006	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	29.522.590		
1990.99.99.0007	HONORARIOS PERICIAIS - FRPJ	60.000		
1990.99.99.0008	RECEITAS ORIUNDAS DE OPERACOES DE ENTIDADES EXTINTAS	1.041.682		
1990.99.99.0014	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	10.712		
1990.99.99.0016	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	435.226		
1990.99.99.0102	RECEITAS EVENTUAIS - FESP - BM	132.354		
1990.99.99.0103	RECEITAS EVENTUAIS - FESP - P CIVIL	24.185		
1990.99.99.0104	RECEITAS EVENTUAIS - DETRAN/FESP LEI 8961/89	62.285		
1990.99.99.0105	RECEITAS EVENTUAIS - DETRAN VINC FESP	77.799		
1990.99.99.0106	RECEITAS EVENTUAIS-REC OPERACIONAIS DO FESP-COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS-CGP	4.479		
1990.99.99.0107	RECEITAS EVENTUAIS - REC OPERACIONAIS FUNDOPEN	571.931		
1990.99.99.0108	RECEITAS EVENTUAIS - TX JUDIC FUNDO PENITENCIARIO	241		
1990.99.99.0109	RECEITAS EVENTUAIS - SERVICOS DE SAUDE VINCULADOS AO SUS	180		
1990.99.99.0141	TRANSFERENCIA JURIDICA AO INSTITUTO-GERAL PERICIAS PELO MIN PUBL E PODER JUD	253.849		
1990.99.99.0143	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	23.250.000		
1990.99.99.0148	TRANSFERENCIA JURIDICA A POLICIA CIVIL PELO MIN PUBL E PODER JUD	65.797		
1990.99.99.0149	DOACOES AO COMITE DE ACAA SOLIDARIA	30.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			205.145.120
2100.00.00.0000	OPERACOES DE CREDITO		11.500.000	
2114.05.99.0005	OPERACAO CREDITO BNDES-MODERNIZACAO RECEITA;GESTAO FISCAL;FINANCEIRA PATRIMONIAL	7.500.000		
2114.05.99.0006	OPERACAO CREDITO BID-MODERNIZACAO FISCAL-PROFISCO	4.000.000		
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		8.874.591	
2229.99.99.0001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	209.414		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2229.99.99.0003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	3.085.177		
2229.99.99.0005	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGET	5.580.000		
2300.00.00.0000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		38.264.811	
2300.70.02.0003	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	28.226.187		
2300.70.02.0006	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - FUNDURBANO	498.432		
2300.70.02.0012	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CREDITO IMOBIL DA EXTINTA CEERGS	1.118.654		
2300.70.02.0016	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS	7.396.813		
2300.70.02.0019	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - FUNTERRA	200.000		
2300.99.99.0001	AMORTIZACAO DO FINANCIAMENTO DE DIVIDAS DOS MUNICIPIOS COM A CEEE - LEI 11018/97	824.725		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		146.505.718	
2471.01.10.0071	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 1240/06-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-HEPATITES	120.811		
2471.01.10.0073	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/SS 1895/07-ATENCAO INTEGRAL SAUDE PESSOA IDOSA	8.500		
2471.02.10.0002	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE/SE 816227/07-PROJETO DE EDUCACAO ESPECIAL	80.000		
2471.99.99.0098	TRANSFERENCIA CONVENIO MPOG/TCE 10/06-MODERNIZACAO SISTEMA CONTROLE EXTERNO	1.180.506		
2471.99.99.0099	TRANSFERENCIA CONVENIO BCB-MF/SJS 59/06-ESCOLTA TRANSPORTE DE VALORES	52.670		
2471.99.99.0102	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MJ/SJS 207491-14/06-PENITENCIARIA REGIONAL PASSO FUND	8.457.907		
2471.99.99.0103	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MJ/SJS 207487-55/06-ALBERGUE PADRAO 78-PORTO ALEGRE	528.317		
2471.99.99.0104	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MJ/SJS 207488-69/06-ALBERGUE PADRAO 78-CAXIAS DO SUL	531.073		
2471.99.99.0105	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MJ/SJS 207489-73/06-ALBERGUE PADRAO 78-VENANCIO AIRES	515.805		
2471.99.99.0126	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN-MULTA TRANSITO FEDERAL-SEFA	3.951		
2471.99.99.0173	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MJ/SJS 207807-29/06-PRESIDIO ESTADUAL ESPUMOSO	160.378		
2471.99.99.0200	TRANSFERENCIA CONTRATO MJ/TJ 17/08-ATENDIMENTO POPULACAO FEMININA VITIMA VIOLENC	15.000		
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	134.761.116		
2474.01.01.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FUC/SS 12/07-EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO DE PESQUISA	89.683		
9000.00.00.0000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			2.872.592.438
9100.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIA		2.468.608.750	
9112.05.01.1001	DEDUCAO RECEITA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-126.815.800		
9112.07.01.1001	DEDUCAO RECEITA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-15.148.200		
9113.02.01.1002	DEDUCAO RECEITA ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEB	-2.290.517.051		
9113.02.01.1012	DEDUCAO RECEITA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO LANCAMENTO	-36.127.699		
9700.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		351.403.745	
9721.01.01.1001	DEDUCAO RECEITA FPE-FUNDO DE EDUCACAO	-244.973.200		
9721.01.12.1001	DEDUCAO RECEITA IPI EXPORTACAO-FUNDO DE EDUCACAO	-77.050.500		
9721.36.01.1001	DEDUCAO DE RECEITA ICMS DESONERACAO-LEI COMPLEMENTAR 87/96-FUNDO DE EDUCACAO	-29.380.046		
9900.00.00.0000	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		52.579.942	
9911.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA JUROS MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-90.173		
9911.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-43.291		
9911.41.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-1.952.733		
9911.41.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-974.504		
9911.42.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-1.176.060		
9911.42.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-808.855		
9911.42.01.1011	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE ARRECADACAO-AUTO LANCAMENTO	-5.228.191		
9911.42.01.1012	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL ICMS FORMACAO FUNDO EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-5.198.967		
9911.42.01.1014	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-2.137.045		
9913.14.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-98.736		
9913.14.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-236.586		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9913.15.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-2.324.650		
9913.15.01.1003	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-10.331.756		
9913.15.01.1004	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-2.956.914		
9913.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-18.567		
9913.20.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA ITCD-ART69 L6537-FUNDO DE EDUCACAO	-49.259		
9931.14.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-443.941		
9931.15.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-18.465.012		
9931.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-44.703		
	T O T A L			22.133.801.472



Receita da Administração Indireta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			118.914.332
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		90.070	
1121.99.99.0001	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	48.420		
1122.99.99.0040	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	41.650		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		7.235.142	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	1.380.000		
1319.01.03.0001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	112.000		
1322.02.99.0099	DIVIDENDOS DE OUTRAS PARTICIPACOES	30		
1325.02.99.0002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SIAC	21.230		
1333.99.99.0012	RECEITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO - DAER	198.000		
1339.99.01.0004	PARTICIPACAO NA REMUNERACAO DE SERVICOS CONCEDIDOS-PEDAGIOS-DAER	5.400.000		
1390.99.01.0001	RECEITAS DE AUTORIZACAO DE USO DE VIA PUBLICA PARA EVENTOS DESPORTIVOS	382		
1390.99.01.0016	RECEITA COM PUBLICIDADE NA FAIXA DE DOMINIO - DAER	115.000		
1390.99.01.0017	RECEITA POR AUTORIZACAO E ACESSO A FAIXA DE DOMINIO - DAER	8.500		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		41.465.680	
1600.03.99.0001	TARIFA DE PEDAGIO - RS-135	6.104.000		
1600.03.99.0002	TARIFA DE PEDAGIO - RS-239	14.100.000		
1600.03.99.0003	TARIFA DE PEDAGIO - RS-240	18.500.000		
1600.13.99.0002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	108.300		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	276.000		
1600.13.99.0023	RECEITA AUTORIZACAO PARA UTILIZACAO DE VIA - RS 389 - ESTRADA DO MAR	120.000		
1600.13.99.0024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO - LEI FEDERAL 9.503/97-CTB	760.000		
1600.13.99.0025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	1.491.000		
1600.14.99.0003	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - NAO VINCULADA	2.000		
1600.99.01.0030	SERVICO DE ANALISE DE EXPEDIENTE E VIABILIDADE DE ARRENDAMENTO DE AREA	160		
1600.99.01.0031	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE REDE E LINHA TRANSVERSAL	3.000		
1600.99.01.0033	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVICIO	1.220		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		162.000	
1761.99.99.0183	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/ST-DAER 2/99-CONTROLADORES DE VELOCIDADE	162.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		69.961.440	
1919.15.99.0002	MULTA INFRACAO TRANSITO PELO BATALHAO POLICIA RODOVIARIA - DAER	35.000.000		
1919.15.99.0003	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	32.000.000		
1919.15.99.0004	MULTA INFRACAO TRANSITO-EXCESSO PESO DE CARGA (ART 231, LF 9503/97	1.500.000		
1919.28.99.0010	MULTAS DE FISCALIZACAO DE CONCESSIONARIOS DE TRANSPORTE COLETIVO	28.000		
1919.28.99.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	6.000		
1919.28.99.0015	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	1.112.750		
1919.28.99.0016	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - NAO OFICIAL	11.000		
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	2.000		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	10.100		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	87.000		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	200.000		
1922.99.99.0050	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR DE ALUGUEIS PAGOS PELA ENTIDADE	3.000		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	90		
1990.99.99.0099	RECEITAS EVENTUAIS	1.500		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			4.000.000
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		4.000.000	
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	4.000.000		
	T O T A L			122.914.332

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			5.951.338
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		2.181.707	
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	2.129.000		
1329.99.01.0005	JUROS E CORRECAO MONETARIA DE RECEITAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	10.923		
1329.99.01.0030	REMUNERACAO DEPOSITOS JUDICIAIS-SPH	41.784		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		3.439.477	
1600.06.99.0002	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE	2.549.526		
1600.06.99.0004	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PELOTAS	339.553		
1600.13.99.0002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	10.000		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	2.700		
1600.99.99.0023	COTA DE CONTRIBUICAO	537.698		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		330.154	
1915.99.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (ART 69, LEI 6537/73)	10.000		
1919.99.99.0002	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS	154		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	300.000		
1932.99.01.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	20.000		
	T O T A L			5.951.338

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			51.534.533
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		42.388.038	
1122.99.99.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	42.388.038		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		250.000	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	250.000		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		4.700.000	
1410.01.99.0006	RECEITA DA PRODUCAO DE LENHA	4.700.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		4.196.495	
1600.01.03.0008	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE ARROZ EM CASCA	1.660.000		
1600.01.03.0009	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES	1.018.693		
1600.01.03.0010	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES - PROJETO "TROCA-TROCA"	257.061		
1600.01.03.0012	RECEITA DE COMERCIALIZACAO DE ARROZ	500.000		
1600.01.03.0013	RECEITA DE COMERCIALIZACAO DE ARROZ	500.000		
1600.07.99.0001	RECEITA DOS SERVICOS DE ARMAZENAGEM DE GRAOS	10.741		
1600.13.99.0002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	250.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.500.000
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		1.500.000	
2229.99.99.0001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	1.500.000		
	T O T A L			53.034.533

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			14.916.537
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		13.185.140	
1122.99.99.0028	TAXAS - AGERGS	13.185.140		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		28.953	
1325.01.99.0312	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRALIZ	28.953		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.690.444	
1761.99.99.0182	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRALIZACAO DE ATIVIDADES	814.621		
1761.99.99.0212	TRANSFERENCIA DO CONVENIO ANEEL-MME/AGERGS 04/03-RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL	875.823		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		12.000	
1911.99.01.0001	JUROS DE MORA DE TAXAS	6.000		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	2.000		
1990.99.99.0099	RECEITAS EVENTUAIS	4.000		
	T O T A L			14.916.537

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2009

RSE08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			815.226.358
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		784.393.269	
1210.29.07.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PESSOAL CIVIL - ATIVO	105.636.377		
1210.29.07.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-PESSOAL CIVIL-ATIVO	8.103.778		
1210.29.07.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-TRIB DE CONTAS ESTADO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	13.260.182		
1210.29.07.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-MINISTERIO PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	29.534.756		
1210.29.07.0017	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - DEFENSORIA PUBLICA - ATIVOS	5.164.215		
1210.29.07.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-JUSTICA MILITAR-PESSOAL CIVIL-ATIVO	880.687		
1210.29.07.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-TRIBUNAL DE JUSTICA-PESSOAL CIVIL-ATIVO	75.795.055		
1210.29.07.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-SECRETARIA DA EDUCACAO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	175.125.878		
1210.29.07.0037	CONTRIBUICOES PARA A PREVIDENCIA SOCIAL-SECRETARIA DA SAUDE-PESSOAL CIVIL-ATIVO	19.549.843		
1210.29.07.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - CEERGS - PESSOAL CIVIL ATIVO	8.435.252		
1210.29.07.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - DAER - PESSOAL - ATIVO	4.476.574		
1210.29.07.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - SPH - PESSOAL CIVIL - ATIVO	359.740		
1210.29.07.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - AGERGS - PESSOAL CIVIL - ATIVO	334.075		
1210.29.07.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - IPERGS - PESSOAL CIVIL - ATIVO	2.780.377		
1210.29.07.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - SUPRG - PESSOAL CIVIL - ATIVO	428.062		
1210.29.07.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - DETRAN - PESSOAL CIVIL - ATIVO	756.730		
1210.29.07.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - FOSPA - PESSOAL CIVIL - ATIVO	486.147		
1210.29.07.0072	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - FEPAGRO - PESSOAL CIVIL - ATIVO	228.936		
1210.29.07.0074	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - FEPPS - PESSOAL CIVIL - ATIVO	42.547		
1210.29.08.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PESSOAL MILITAR- ATIVO	35.123.094		
1210.29.09.0003	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PESSOAL CIVIL-INATIVO	57.428.961		
1210.29.09.0008	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIVO	7.587.157		
1210.29.09.0011	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-TRIB CONTAS ESTADO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	6.892.530		
1210.29.09.0017	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-MINISTERIO PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	8.876.664		
1210.29.09.0018	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - IC - DEFENSORIA PUBLICA	2.510.420		
1210.29.09.0028	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-TRIBUNAL DE JUSTICA-PESSOAL CIVIL-INATIVO	26.917.655		
1210.29.09.0031	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-JUSTICA MILITAR-PESSOAL CIVIL-INATIVO	755.724		
1210.29.09.0035	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-SECRETARIA EDUCACAO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	4.900.298		
1210.29.09.0038	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-SECRETARIA DA SAUDE-PESSOAL CIVIL-INATIVO	3.936.463		
1210.29.09.0041	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PESSOAL CIVIL-INATIVOS FERROVIARIOS-UNIAO	1.231		
1210.29.09.0042	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PESSOAL CIVIL-INATIVOS DA EXTINTA CEERGS	9.286.698		
1210.29.09.0043	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PESSOAL CIVIL - INATIVOS FERROVIARIOS - ESTA	1.836.057		
1210.29.09.0057	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - DAER - PESSOAL CIVIL - INATIVO	7.453.160		
1210.29.09.0061	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - SPH - PESSOAL CIVIL - INATIVO	1.869.998		
1210.29.09.0065	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - IPERGS - PESSOAL CIVIL - INATIVO	5.482.764		
1210.29.09.0069	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - DETRAN - PESSOAL CIVIL - INATIVO	11.440		
1210.29.10.0004	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR-INATIVO	36.082.054		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.29.11.0005	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - CIVIL	44.693.484		
1210.29.11.0009	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-PENSIONISTAS-CIVIL	2.764.366		
1210.29.11.0012	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-PENSIONISTAS-CIVIL	1.219.327		
1210.29.11.0018	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-MINISTERIO PUBLICO - PENSIONISTAS - CIVIL	3.057.711		
1210.29.11.0019	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-DEFENSORIA PUBLICA - PENSIONISTAS - CIVIL	1.859		
1210.29.11.0029	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-TRIBUNAL DE JUSTICA-PESSOAL CIVIL-PENSION	14.855.249		
1210.29.11.0032	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-JUSTICA MILITAR-PESSOAL CIVIL-PENSIONISTA	60.200		
1210.29.11.0036	CONTRIBUICOES P/PREVIDENCIA SOCIAL-SECRETARIA EDUCACAO-PESSOAL CIVIL-PENSIONISTA	4.126.300		
1210.29.11.0039	CONTRIBUICOES PARA A PREVIDENCIA SOCIAL-SECRETARIA SAUDE-PESSOAL CIVIL-PENSIONIS	2.064.996		
1210.29.11.0043	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - DAER - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	6.341.360		
1210.29.11.0044	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - SPH -PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	2.066.638		
1210.29.11.0045	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - IRGA - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	56.544		
1210.29.11.0047	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-EXTINTA CEERGS-PESSOAL CIVIL-PENSIONISTAS	15.353		
1210.29.11.0049	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - SUPRG - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	38.469		
1210.29.11.0051	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - FOSPA - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	47.553		
1210.29.11.0076	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-IPERGS-PESSOAL CIVIL-PENSIONISTAS	841.914		
1210.29.12.0006	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - MILITAR	36.495		
1210.29.12.0077	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-IPERGS-PESSOAL MILITAR-PENSIONISTAS	14.353.098		
1210.29.13.0100	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR-PODER EXECUTIVO-PESSOAL CIVIL - ATIVO	334.573		
1210.29.13.0101	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR-PODER EXECUTIVO- PESSOAL MILITAR - ATIVO	12.007.500		
1210.29.13.0102	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO MAGISTERIO	182.655		
1210.29.13.0104	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - PODER JUDICIARIO	2.738.861		
1210.29.13.0105	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - MINISTERIO PUBLICO	1.018.380		
1210.29.13.0106	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	173		
1210.29.13.0108	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - JUSTICA MILITAR	204.354		
1210.99.99.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - AVULSAS	1.559.650		
1210.99.99.0027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS/RPV	323.793		
1210.99.99.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIS	1.050.835		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		217.419	
1600.13.99.0034	SERVICOS CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL	217.419		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		30.615.670	
1922.10.99.0001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTADO	30.615.670		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS			3.726.567.076
7200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS		3.726.567.076	
7210.29.01.0060	CONTRIBUICAO PATR. REG. PREV. DO SERVIDOR PUBLICO - AC - DP	10.328.430		
7210.29.01.0071	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚB.- ATIVO	211.272.754		
7210.29.01.0072	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚB.- ATIVO	350.251.756		
7210.29.01.0076	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚB.- ATIVO	39.099.686		
7210.29.01.0081	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - AT	16.870.504		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.29.01.0082	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - AT	8.953.148		
7210.29.01.0084	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - AT	719.480		
7210.29.01.0085	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - AT	5.560.754		
7210.29.01.0086	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - AT	856.124		
7210.29.01.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - AT	668.150		
7210.29.01.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - AT	1.513.460		
7210.29.01.0089	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - AT	972.294		
7210.29.01.0091	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - AT	457.872		
7210.29.01.0092	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - AT	85.094		
7210.29.02.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - AT	70.246.188		
7210.29.03.0060	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - IN	5.020.840		
7210.29.03.0071	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - IN	114.857.922		
7210.29.03.0072	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - IN	9.800.596		
7210.29.03.0073	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - IN	2.462		
7210.29.03.0074	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - IN	3.672.114		
7210.29.03.0076	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - IN	7.872.926		
7210.29.03.0081	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - IN	18.573.397		
7210.29.03.0082	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - IN	14.906.320		
7210.29.03.0084	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - IN	3.739.996		
7210.29.03.0085	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - IN	10.965.528		
7210.29.03.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - IN	22.880		
7210.29.04.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO- INA	72.164.109		
7210.29.05.0060	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO- PEN	3.718		
7210.29.05.0071	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO- PEN	89.386.967		
7210.29.05.0072	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO- PEN	8.252.600		
7210.29.05.0076	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO- PEN	4.129.992		
7210.29.05.0081	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO- PEN	30.706		
7210.29.05.0082	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO- PEN	12.682.719		
7210.29.05.0083	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO- PEN	113.087		
7210.29.05.0084	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO- PEN	4.133.276		
7210.29.05.0085	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO- PEN	1.683.828		
7210.29.05.0086	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO- PEN	76.938		
7210.29.05.0089	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO- PEN	95.106		
7210.29.06.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO- PEN	28.706.195		
7210.29.13.0071	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA DEFICIT - PE-EXC SE, SES, MIL	796.458.689		
7210.29.13.0072	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA DEFICIT - PE-SE	998.314.481		
7210.29.13.0073	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA DEFICIT - PE - MIL	631.908.981		
7210.29.13.0076	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA DEFICIT - PE - SES	47.118.786		
7210.29.13.0082	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA DEFICIT - DAER	70.591.440		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.29.13.0083	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA DEFICIT - IRGA	344.402		
7210.29.13.0084	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA DEFICIT - SPH	22.898.472		
7210.29.13.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA DEFICIT - IPERGS	30.181.909		
	T O T A L			4.541.793.434

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			630.017.558
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		616.692.284	
1210.99.49.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	86.789.490		
1210.99.49.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIVO	19.307.326		
1210.99.49.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	89.314.238		
1210.99.49.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIVO	21.640.298		
1210.99.49.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	38.035.962		
1210.99.49.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	217.995		
1210.99.49.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATIVO	4.335.393		
1210.99.49.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIVO	3.061.676		
1210.99.49.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-CIVIL	12.447		
1210.99.49.0010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIVO	3.537.584		
1210.99.49.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INATIV	2.537.473		
1210.99.49.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-CIVIL	15.318		
1210.99.49.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	7.937.458		
1210.99.49.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	2.994.568		
1210.99.49.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO - CIVIL	11.520		
1210.99.49.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	15.089.214		
1210.99.49.0021	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES AUTARQUIAS-PESSOAL CIVIL-ATIVO	3.023.671		
1210.99.49.0022	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-AUTARQUIAS-PESSOAL CIVIL-INATIVO	5.169.561		
1210.99.49.0023	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PENSIONISTAS - AUTARQUIAS	22.189		
1210.99.49.0024	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-FUNDACOES-PESSOAL CIVIL-ATIVO	394.347		
1210.99.49.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	75.670		
1210.99.49.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIVO	24.415.801		
1210.99.49.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATIVO	12.963.021		
1210.99.49.0030	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTICA - CIVIL	578.401		
1210.99.49.0031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	307.315		
1210.99.49.0032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIVO	297.475		
1210.99.49.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-JUSTICA MILITAR - CIVIL	21.965		
1210.99.49.0037	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES - DEFENSORIA PUBLICA - ATIVO	1.208.768		
1210.99.49.0038	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES - DEFENSORIA PUBLICA - INATIVOS	637.633		
1210.99.49.0039	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PENSIONISTAS DEFENSORIA PUBLICA	1.000		
1210.99.49.0203	CONTRIBUICOES DO PAMES	74.931.345		
1210.99.49.0204	CONTRIBUICOES DO PAC	86.637.837		
1210.99.49.0205	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	93.088.541		
1210.99.49.0206	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	18.079.784		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		13.263.802	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	1.607.356		
1321.99.99.0003	JUROS DE TITULOS DE RENDA - NAO VINCULADA	589.888		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1322.01.99.0009	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES EM SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NAO VINCULADA	118.378		
1325.02.99.0001	APLICACOES FINANCEIRAS - NAO VINCULADA	10.948.180		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		61.472	
1918.99.01.0006	ENCARGOS DE MORA - PAMES	26.610		
1918.99.01.0007	ENCARGOS DE MORA - PAC	34.862		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.710.100
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		1.710.100	
2229.99.99.0006	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEI 12.134/2004	1.710.100		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS			292.653.070
7200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS		292.653.070	
7210.99.49.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - PODER EXECUTIVO	217.051.352		
7210.99.49.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	6.545.000		
7210.99.49.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA	33.132.679		
7210.99.49.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS	6.377.146		
7210.99.49.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO	15.800.000		
7210.99.49.0105	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - AUTARQUIAS	8.172.871		
7210.99.49.0106	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - FUNDACOES	361.480		
7210.99.49.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL <input type="checkbox"/> JUSTICA MILITAR	552.477		
7210.99.49.0108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL <input type="checkbox"/> DEFENSORIA PUBLICA	1.847.401		
7210.99.49.0110	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL <input type="checkbox"/> EX-COMBATENTES	2.812.664		
	T O T A L			924.380.728

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			5.022.989
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		4.157.182	
1210.99.99.0004	PREMIO DO PECULIO FACULTATIVO	4.157.182		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		410.661	
1600.02.99.0001	RECEITA DE SERVICOS FINANCEIROS - NAO VINCULADA	340.661		
1600.13.99.0002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	70.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		455.146	
1918.99.01.0005	ENCARGOS DE MORA - PECULIO FACULTATIVO	146		
1919.27.99.0037	MULTAS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	455.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			564.198
2300.00.00.0000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		564.198	
2300.70.02.0020	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL - RECURSOS PROPRIOS	5.147		
2300.70.02.0021	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL-RECURSOS SISTEMA FINANCEIRO HABITACAO	102.375		
2300.70.02.0022	AMORTIZACAO REFINANCIAMENTO HABITACIONAL	456.676		
	T O T A L			5.587.187

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			84.868.542
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		36.242.385	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	18.000		
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	26.484.385		
1325.02.99.0002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SIAC	9.740.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		37.777.657	
1600.06.99.0003	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE RIO GRANDE	37.393.657		
1600.99.99.0028	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	384.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.848.500	
1915.99.01.0002	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	2.000.000		
1915.99.01.0004	JUROS LEGAIS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	348.500		
1932.99.01.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	8.000.000		
1990.99.99.0099	RECEITAS EVENTUAIS	500.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			13.554.080
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		13.554.080	
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	13.554.080		
	T O T A L			98.422.622

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			574.600.000
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		496.600.000	
1122.99.99.0018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	40.000.000		
1122.99.99.0019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	56.000.000		
1122.99.99.0020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	50.000.000		
1122.99.99.0021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV/CRLV	160.000.000		
1122.99.99.0022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	65.000.000		
1122.99.99.0023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	97.000.000		
1122.99.99.0025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	3.600.000		
1122.99.99.0026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	25.000.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		36.000.000	
1600.99.99.0009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETRAN	36.000.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		12.000.000	
1764.99.99.0037	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 1/08-SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES	6.000.000		
1764.99.99.0038	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 2/08-APARELHAMENTO E MODERNIZACAO DETRAN	6.000.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		30.000.000	
1919.15.99.0001	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	25.000.000		
1990.99.99.0146	RECEITA DE LEILÕES	5.000.000		
	T O T A L			574.600.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			5.692.952
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		3.000	
1312.99.99.0004	ARRENDAMENTOS FUNDERGS	3.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		5.689.952	
1721.99.99.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	3.459.472		
1761.99.99.0282	TRANSFERENCIA CONVENIO MESP/FUNDERGS 200/07I-NUCLEOS ESPORTE EDUCACIONAL	2.230.480		
	T O T A L			5.692.952

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			545.489
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		44.516	
1325.01.99.0057	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-ATENDIMENTO AMBULATOR	44.516		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		500.973	
1761.03.01.0007	TRANSFERENCIA CONVENIO MTA/FEPEGRS 18/92-ATENDIMENTO AMBULATORIAL	330.973		
1761.03.01.0029	TRANSFERENCIA CONVENIO SEDH-PR/FPE 91/07	170.000		
	T O T A L			545.489

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			9.614.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		28.000	
1325.01.05.0131	REMUNERACA DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT/UEGRS 1416/05	10.000		
1325.01.05.0132	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP/UEGRS 1/04-LABORATORIO	1.000		
1325.01.05.0133	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO FINEP-MCT/UEGRS 1/05	1.000		
1325.01.05.0146	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-SERVICOS CURSOS EXTENSAO	5.000		
1325.01.05.0147	APLICACOES FINANCEIRAS-RECEITAS DE SERVICOS EM CONCURSOS VESTIBULARES-UEGRS	5.000		
1325.01.05.0151	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO PM VACARIA/UEGRS 2/2003	1.000		
1325.01.05.0165	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO PM SANTANA DO LIVRAMENTO/UEGRS	1.000		
1325.01.05.0167	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO COOPERACAO UEGRS/UNISOL	1.000		
1325.01.05.0179	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTA DEVOLUCAO MATERIAL BIBLIOGRAFICO	1.000		
1325.01.05.0180	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO INSTITUTO SADIA/UEGRS	1.000		
1325.01.99.0455	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO UEGRS/SCT 6/06	1.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		95.000	
1600.13.01.0026	RECEITA DE SERVICOS EM CONCURSOS VESTIBULARES-UEGRS	5.000		
1600.16.99.0003	CONTRATO UNESCO/UEGRS - PROJETO 914BRA1094-ALFABETIZA RIO GRANDE	50.000		
1600.16.99.0027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UEGRS	40.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		9.180.000	
1730.03.99.0001	TRANSFERENCIAS CONTRATO UNISOL/UEGRS-CUIDAR DE GENTE E DO MEIO AMBIENTE	30.000		
1730.03.99.0003	TRANSFERENCIAS INSTITUICOES PRIVADAS-TERMO COOPERACAO UEGRS/UNISOL PBR 2007/003	19.000		
1761.02.99.0072	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/UEGRS 1416/05-SISTEMA AUTENTICACAO LOCUTOR	30.000		
1761.99.99.0257	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/UEGRS 1/05-LABORATORIO MULTIUSUARIO REGIAO II	39.000		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	8.400.000		
1762.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONTRATO METROPLAN/UEGRS-CAPACITACAO TECNICO MUNICIPAL PLANO DIRET	100.000		
1763.02.01.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO UEGRS/PM P.ALEGRE 18/02-CURSO PEDAGOGIA EDUCACIONAL	550.000		
1763.02.01.0005	TRANSFERENCIA CONVENIO PM SANTANA DO LIVRAMENTO/UEGRS-ESTAGIOS	2.000		
1763.02.01.0006	TRANSFERENCIA CONVENIO PM VACARIA/UEGRS 2/03-PRODUCAO MUDAS ARVORES NATIVAS	5.000		
1764.02.01.0008	TRANSFERENCIA CONVENIO INSTITUTO SADIA DE SUSTENTABILIDADE/UEGRS	5.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		311.000	
1919.27.05.0023	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-UEGRS	5.000		
1919.99.99.0002	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS	1.000		
1922.99.99.0013	RESTITUICOES - PASEP	1.000		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	10.000		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	150.000		
1990.99.05.0050	ANULACAO RESTOS A PAGAR-CONVENIO FINEP-MCT/UEGRS 1416/05	100.000		
1990.99.05.0064	ANULACAO RESTOS A PAGAR-SERV CONC VESTIBULAR-UEGRS	5.000		
1990.99.05.0065	ANULACAO RESTIOS A PAGAR-SERV CURSOS EXTENSAO-UEGRS	10.000		
1990.99.05.0066	ANULACAO RESTOS A PAGAR-CONTRATO UNESCO-UEGRS-ALFABETIZACAO	10.000		
1990.99.05.0069	ANULACAO RESTOS A PAGAR-CONVENIO FINEP/UEGRS 1/04	4.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1990.99.97.0237	ANULACAO RESTOS A PAGAR-CONTRATO METROPLAN/UEGRS	10.000		
1990.99.99.0099	RECEITAS EVENTUAIS	5.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			111.000
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		111.000	
2430.02.99.0001	TRANSFERENCIAS DO CONTRATO UNISOL/UEGRS-CUIDAR DE GENTE E DO MEIO AMBIENTE	20.000		
2430.02.99.0003	TRANSFERENCIAS INSTITUICOES PRIVADAS-TERMO COOPERACAO UERGS/UNISOL PBR 2007/003	20.000		
2471.02.20.0032	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP/UEGRS 1/04-PESQUISA LABORATORIO MULTI-USUARIOS	5.000		
2471.02.20.0033	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/UEGRS 1/05-LABORATORIO MULTIUSUARIO REGIAO II	10.000		
2472.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONTRATO METROPLAN/UEGRS-CAPACITACAO TECNICO MUNICIPAL PLANO DIRET	50.000		
2474.02.01.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO INSTITUTO SADIA DE SUSTENTABILIDADE-UEGRS	6.000		
	T O T A L			9.725.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			6.656.551
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		5.000	
1325.02.99.0001	APLICACOES FINANCEIRAS - NAO VINCULADA	5.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		6.525.551	
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	6.525.551		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		126.000	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	1.000		
1922.01.99.0003	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS	70.000		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	50.000		
1990.99.99.0099	RECEITAS EVENTUAIS	5.000		
	T O T A L			6.656.551

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			8.246.695
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		100.000	
1319.01.03.0001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	100.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		6.750.000	
1600.12.99.0001	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS	3.000.000		
1600.12.99.0002	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS (LEI 6719/74)	3.500.000		
1600.20.99.0005	RECEITA DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETO	250.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.246.695	
1761.99.99.0259	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/CIENTEC 0107035900-LABORATORIO INTERFERENCIA	155.250		
1761.99.99.0277	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/CIENTEC 108019300-ASSIST E SERV TECN INDUSTRIA	591.445		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	500.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		150.000	
1919.27.99.0037	MULTAS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	3.000		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	10.000		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	5.000		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	30.000		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	80.000		
1990.99.02.0002	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR - NAO VINCULADA	20.000		
1990.99.99.0099	RECEITAS EVENTUAIS	2.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			655.000
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		655.000	
2471.99.99.0178	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/CIENTEC 0107035900-LABORATORIO INTERFERENCIA	155.000		
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	500.000		
	T O T A L			8.901.695

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			619.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		13.000	
1325.01.99.0491	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT/FEE 107042100	10.000		
1325.02.99.0001	APLICACOES FINANCEIRAS - NAO VINCULADA	1.800		
1329.99.01.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	1.200		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		24.000	
1520.29.99.0005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	24.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		512.000	
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	512.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		70.000	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	6.000		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	10.000		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	20.000		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	24.000		
1990.99.99.0099	RECEITAS EVENTUAIS	10.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			258.000
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		10.000	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	10.000		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		248.000	
2471.99.99.0201	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/FEE 1107042100-MODERNIZACAO AMPLIACAO INFRA-EST	248.000		
	T O T A L			877.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			9.108.120
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		2.000	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	1.000		
1322.02.99.0099	DIVIDENDOS DE OUTRAS PARTICIPACOES	1.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		8.785.000	
1600.13.01.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	3.000.000		
1600.13.99.0002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	5.135.000		
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	150.000		
1600.20.99.0005	RECEITA DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETO	500.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		50.000	
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	50.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		271.120	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	3.750		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	120.000		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	3.370		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	139.000		
1990.99.99.0099	RECEITAS EVENTUAIS	5.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			10.000
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		10.000	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	10.000		
	T O T A L			9.118.120

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			90.000
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		40.000	
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	40.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		50.000	
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	50.000		
	T O T A L			90.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			3.041.012
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		105.721	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	30.000		
1325.01.05.0129	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MCT-FINEP/FETLSVC 3608/04	13.795		
1325.01.05.0145	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEBRAE/FETLSVC 174/06	250		
1325.01.05.0176	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME/FETLSVS 22/2007-COMPL ESPORT	57.000		
1325.02.99.0004	REMUNERACAO DE DEPOSITO RECURSAL	4.676		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		2.836.718	
1600.12.99.0001	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS	4.000		
1600.13.99.0002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	200.000		
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	2.632.718		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		50.873	
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	50.873		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		47.700	
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	100		
1919.27.99.0037	MULTAS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	1.000		
1919.99.99.0011	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	500		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	45.500		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	100		
1990.99.99.0099	RECEITAS EVENTUAIS	500		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.400.000
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.400.000	
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	1.400.000		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			10.000
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRA-ORÇAMENTARIA		10.000	
7600.05.05.0001	RECEITA SERVIÇOS INTRA ORÇAMENTÁRIA FETLSVC	10.000		
	T O T A L			4.451.012

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			100.000
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		100.000	
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAI S - NAO VINCULADA	100.000		
	T O T A L			100.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			5.916.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		53.000	
1319.01.03.0001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	10.000		
1325.01.99.0044	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC/FASE 372/04	1.000		
1325.01.99.0046	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH/FASE 149/05-CENTRO	3.000		
1325.01.99.0429	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE-P.AL	10.000		
1325.01.99.0460	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/FASE 25/07	3.000		
1325.01.99.0461	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/FASE 117/07	1.000		
1325.01.99.0476	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/FASE 99/07	15.000		
1325.02.99.0001	APLICACOES FINANCEIRAS - NAO VINCULADA	10.000		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		10.000	
1520.99.01.0006	VENDA DE ARTESANATO	10.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		5.770.000	
1723.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	80.000		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	5.690.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		83.000	
1919.99.99.0002	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS	2.000		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	1.000		
1990.99.99.0099	RECEITAS EVENTUAIS	20.000		
1990.99.99.0146	RECEITA DE LEILOES	60.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			40.000
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		40.000	
2423.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	40.000		
	T O T A L			5.956.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			9.502.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		300.000	
1325.01.99.0173	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTA/FGTAS 18/92-SEGURO-DESEMPR	300.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		130.000	
1600.99.99.0028	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	130.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		9.000.000	
1761.99.99.0203	TRANSFERENCIAS CONVENIO MTA/FGTAS-SINE	9.000.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		72.000	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	12.000		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	60.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			800.000
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		800.000	
2471.99.99.0135	TRANSFERENCIAS CONVENIO MTA/FGTAS 18/92-SEGURO-DESEMPREGO-SINE	800.000		
	T O T A L			10.302.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			2.300.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		267.587	
1333.99.99.0001	CONCESSAO DE USO - PARQUE ZOOLOGICO	252.161		
1333.99.99.0002	CONCESSAO DE USO - JARDIM BOTANICO	7.232		
1333.99.99.0003	PERMISSAO USO - JARDIM BOTANICO	8.194		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		47.500	
1410.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	40.000		
1420.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	7.500		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		13.000	
1520.29.99.0005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	13.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		1.850.598	
1600.01.99.0005	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - PARQUE ZOOLOGICO	15.725		
1600.01.99.0006	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - JARDIM BOTANICO	17		
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURALS - NAO VINCULADA	1.271.343		
1600.19.99.0004	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	99.309		
1600.20.99.0005	RECEITA DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETO	30.000		
1600.22.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - COPEL	415.961		
1600.22.99.0006	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS-COTRIJAL	18.243		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		121.315	
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	63.480		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	33.000		
1990.99.99.0099	RECEITAS EVENTUAIS	20.000		
1990.99.99.0139	TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM O MINISTERIO PUBLICO	4.835		
	T O T A L			2.300.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			34.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		14.000	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	6.000		
1390.99.01.0018	AUTORIZACAO DE USO DE ESTUDIO FONOGRAFICO	8.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		18.000	
1600.01.02.0001	SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE LIVROS	18.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.000	
1990.99.99.0099	RECEITAS EVENTUAIS	2.000		
	T O T A L			34.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			7.326.723
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		6.053.573	
1325.01.99.0284	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO DNIT/METROPLAN PP254/20-00	267.549		
1331.01.05.0001	RECEITA DA CONCESSAO DE SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO METROPOLITANO - SETM	5.786.024		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		206.591	
1600.99.99.0011	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - SETM	206.591		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		723.073	
1761.99.99.0127	TRANSFERENCIA CONVENIO DNIT/METROPLAN 254/05-ORDENAMENTO TERRITORIAL MUNICIPIOS	723.073		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		343.486	
1919.27.99.0035	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE SERVICOS DE TRANSPORTES	3.364		
1919.99.99.0017	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	138.729		
1990.99.99.0099	RECEITAS EVENTUAIS	45.000		
1990.99.99.0145	DESCONTOS SOBRE CONTRATOS DE OBRAS	156.393		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			294.950
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		1.000	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	1.000		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		293.950	
2471.99.99.0086	RECEITA CONVENIO DNIT/METROPLAN PP254/2005-00-ORDENAMENTO TERRITORIA MUNICIPIOS	293.950		
	T O T A L			7.621.673

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.020.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		218.076	
1390.99.01.0015	LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	218.076		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		484.704	
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS - NAO VINCULADA	484.704		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		317.220	
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	204		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	158.508		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	16.218		
1990.99.99.0099	RECEITAS EVENTUAIS	142.290		
	T O T A L			1.020.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			397.420
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		420	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	420		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		396.000	
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAI S - NAO VINCULADA	396.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000	
1990.99.99.0099	RECEITAS EVENTUAIS	1.000		
	T O T A L			397.420

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			29.977.671
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		29.584.707	
1600.20.01.0001	RECEITA DE DECLARACAO DE LICENCIAMENTO	78.304		
1600.20.01.0002	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	3.413.974		
1600.20.01.0003	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	4.126.052		
1600.20.01.0004	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	21.966.377		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		392.964	
1761.99.99.0006	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP/FEPAM 4255/05-PROJETOESTRUTURANTE AGROENERGIA	392.964		
	T O T A L			29.977.671

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			3.007.238
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		15.000	
1325.01.99.0409	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO EMBRAPA-MA/FEPAGRO 202122006	15.000		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		1.353.000	
1410.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	700.000		
1420.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	650.000		
1490.99.01.0002	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS - NAO VINCULADA	3.000		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		58.962	
1520.99.01.0003	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - NAO VINCULADA	58.962		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		437.000	
1600.17.99.0002	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	79.000		
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	5.000		
1600.23.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE CONTRATOS TRANSFERENCIA TECNOLOGIA CULTIVAR/FEPAGRO 15	3.000		
1600.99.99.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	350.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.123.276	
1761.99.99.0110	TR C EMBRAPA-MA/FEPAGRO 202122006-CULTIVARES CANA DE ACUCAR	300.000		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	773.276		
1764.99.99.0002	TRANSFERENCIA CONVENIO ANPII/FEPAGRO 020.101.2005-CULTURA RIZOBIO SEMIA	50.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		20.000	
1990.99.99.0099	RECEITAS EVENTUAIS	20.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			17.899.816
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		17.899.816	
2471.99.99.0120	TR C EMBRAPA-MA/FEPAGRO 202122006-CULTIVARES CANA DE ACUCAR	100.000		
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	17.799.816		
	T O T A L			20.907.054

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			6.429.601
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		414.748	
1325.01.03.0034	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 4491/05	13.225		
1325.01.03.0039	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 4493/05-UNIDADES SAUDE	35.000		
1325.01.03.0087	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 136/02-HEMORREDE	40.000		
1325.01.03.0089	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS 74/03-MEDICAMENTO	2.953		
1325.01.03.0090	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS 75/03-MEDICAMENTO	1.793		
1325.01.03.0091	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 49/03-LABORATORIOS	15.000		
1325.01.03.0093	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS 47/04-MEDICAMENTO	11.269		
1325.01.03.0094	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS-FEPPS 3599-HEMORREDE	9.899		
1325.01.03.0095	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS-MEDICAMENTOS	18.910		
1325.01.03.0163	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT/FEPPS-CENTRO PESQUISA	59.391		
1325.01.03.0164	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT/FEPPS-DIAGNOSTICOS	60.000		
1325.01.03.0190	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SS/FEPPS 43/01-EPIDEMIOLOGIA	6.253		
1325.01.03.0192	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 4492/05-HEMORREDE	15.194		
1325.01.03.0193	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 950/06-LAFERGS	38.488		
1325.01.03.0194	REMUNERACAO DEPOSITO VINCULADO REMUNERADO-MS/ FEPPS 987/ 06- P DOENCA FACILFORME	3.413		
1325.01.03.0195	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/ FEPPS 1238/ 06 - EVENTOS	2.663		
1325.01.03.0196	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/ FEPPS 1480/ 06- HEMOTERAPIA	5.152		
1325.01.03.0202	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FEPPS/MS 943	1.775		
1325.01.03.0208	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FEPPS/MS 72/08	28.650		
1325.01.03.0210	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-MS/FEPPS 3065	14.550		
1325.01.03.0211	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-MS/FEPPS 1786	12.650		
1325.01.03.0212	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-MS/FEPPS 3600	8.520		
1325.02.99.0001	APLICACOES FINANCEIRAS - NAO VINCULADA	10.000		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		350.795	
1520.21.99.0003	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - NAO VINCULADA	350.795		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		5.471.911	
1600.01.99.0003	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - NAO VINCULADA	81.510		
1600.05.03.0004	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - IPB	1.762.401		
1600.05.03.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	3.500.000		
1600.05.03.0010	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS	120.000		
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	8.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		77.147	
1761.01.10.0111	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/ FEPPS 987/ 06 - IMPL Progr COM PORT DOENCA FACILFORME	37.147		
1761.01.10.0113	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/ FEPPS 1480/ 06-COMPRA EQUIPAMENTOS CURSOS HEMOTERAPIA	40.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		115.000	
1919.27.99.0037	MULTAS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	60.000		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	10.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1990.99.99.0099	RECEITAS EVENTUAIS	45.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			775.000
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		775.000	
2471.01.10.0055	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/FEPPS 4493/05-UNIDADES DE SAUDE	600.000		
2471.01.10.0076	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS - MS/FEPPS 3600	175.000		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			4.063.500
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRA-ORÇAMENTARIA		4.063.500	
7600.05.03.0011	RECEITA SERVICOS SAUDE-TESTES PATER/MATER	4.063.500		
	T O T A L			11.268.101



ANEXO II

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	275.185.800		47.129.319	2.342.000			324.657.119
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	220.189.316		16.356.102	3.538.232	200.000		240.283.651
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.374.015.036		205.627.446	113.963.148	200.000		1.693.805.630
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA	6.573.400		5.885.071	32.641.000			45.099.471
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	4.733.615		11.429.227	2.927.207			19.090.049
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	23.532.077		1.290.666	78.740			24.901.483
GOVERNO DO ESTADO	27.713.354		23.814.378	48.324.324			99.852.056
MINISTÉRIO PÚBLICO	465.520.000		49.578.359	20.327.090	200.000		535.625.449
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	93.069.748		7.970.075	2.580.000			103.619.823
SECRETARIA DA CULTURA	7.420.167		6.707.601	130.000			14.257.768
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	1.096.296.686		320.687.768	186.253.312			1.603.237.767
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	11.612.355		6.072.000	3.580.000			21.264.355
SECRETARIA DA FAZENDA	245.832.403		87.127.620	18.264.249			351.224.272
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AGRONEGÓCIO	42.656.831		129.928.562	9.328.349	34.410.901		216.324.644
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS	8.942.331		13.462.028	4.185.177			26.589.536
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.556.409.838		438.272.830	91.531.078	9.000.000		4.095.213.746
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	319.137.936		1.324.125.951	77.331.290	600.000		1.721.195.178
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.685.028		30.540.158	6.119.619			40.344.806
SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS	8.813.057		12.269.664	4.050.000			25.132.721
SECRETARIA DO TURISMO, ESPORTE E LAZER	3.054.203		7.729.290	546.363			11.329.856
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS	84.621.041		24.484.753	6.921.579			116.027.373
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13.487.832		2.674.972	6.280.000			22.442.804
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			112.479	100.347			212.826
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	64.538.000		9.631.170	2.708.500			76.877.670
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	2.999.113		11.707.173	26.611.907	75.260.677		116.578.870
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	2.345.051.330	250.476.000	5.183.480.189	266.123	14.920.399	1.888.951.016	9.683.145.058
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10.305.090.498	250.476.000	7.978.094.855	670.929.637	134.791.977	1.888.951.016	21.228.333.986
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							229.850.000
AUTARQUIAS							
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	155.181.183		94.494.570	339.823.682			589.499.435
SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	45.889.437		16.253.007	500.384		15.000	62.657.828
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	18.337.660		26.083.942	7.782.930	800.000	30.000	53.034.533
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	8.004.113	12.000	6.700.424	190.000		10.000	14.916.537
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	34.947.277		4.506.446.157	400.000			4.541.793.434
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FAS/RS	61.763.144		857.232.652	4.922.792		462.140	924.380.728
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1.147.500		4.439.687				5.587.187
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	21.023.207		36.617.767	38.841.648	1.900.000	40.000	98.422.622
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	21.221.772		295.671.609	5.200.000	200.000		322.293.381
TOTAL AUTARQUIAS	367.515.293	12.000	5.843.939.815	397.661.436	2.900.000	557.140	6.612.585.685

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
FUNDAÇÕES							
FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL	196.211		6.928.228	1.100.000			8.224.439
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	37.188.467		12.808.341	470.000			50.466.808
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	18.682.314		14.598.744	4.279.000			37.560.058
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1.476.835		18.328.977	90.500			19.896.312
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	17.959.787		7.631.695	1.055.000		445.000	27.091.482
FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	30.783.988		2.139.483	368.000			33.291.471
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.003.652		4.839.465	1.655.002		620.000	10.118.120
FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH N°	5.673.952		2.090.000	1.150.000		24.000	8.937.952
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	21.490.297		4.023.643	1.480.000		50.000	27.043.940
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	7.540.424		1.087.500	10.000		2.500	8.640.424
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	75.570.174		24.612.008	7.748.240		30.000	107.960.422
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	28.302.303	115.000	18.041.793	800.000		212.500	47.471.596
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL	8.739.952		4.875.005	370.000			13.984.957
FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE	901.348		104.955	8.000	13.000		1.027.303
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	16.889.907	65.000	4.631.729	6.630.979			28.217.615
FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO	12.160.257		4.242.027	928.204		40.000	17.370.488
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	636.411		417.861	150.000			1.204.272
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	20.312.660		8.368.266	2.256.010		60.000	30.996.936
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	3.797.768		4.094.374	21.993.448			29.885.590
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE	4.279.974		22.528.974	4.374.516		600	31.184.064
TOTAL FUNDAÇÕES	315.586.681	180.000	166.393.069	56.916.900	13.000	1.484.600	540.574.252
TOTAL GERAL	10.988.192.474	250.668.000	13.988.427.741	1.125.507.973	137.704.977	1.890.992.756	28.611.343.923



ANEXO III

**Programa de Trabalho de cada
Unidade Orçamentária**



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

PODER LEGISLATIVO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.71 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - FRAL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 12.208, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
RES NR 2.889, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Atribuições conferidas pela Constituição Estadual, conforme artigos 52 e 53.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1763 - MELHORIA E EXPANSÃO DO ESPAÇO FÍSICO
2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL
2180 - PROVISÃO PARA DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - ATIVOS
2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AL
2379 - ABONO FAMÍLIA E AUXÍLIO FUNERAL COM INATIVOS - AL
2673 - ABONO FAMÍLIA E AUXÍLIO FUNERAL COM ATIVOS - AL
2674 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - AL - ATIVOS
2964 - INFRA-ESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA
2965 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS, PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS
6351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AL
6352 - INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE CIDADANIA
6353 - PROVISÃO PARA DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - INATIVOS
6354 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - AL - INATIVOS E PENSIONISTAS
6443 - VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E SEGURANÇA PATRIMONIAL
8801 - ENCARGOS COM INATIVOS DA AL
8901 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA AL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	275.185.800		47.020.000	2.180.000			324.385.800
90 APLICACOES DIRETAS	268.640.800		47.020.000	2.180.000			317.840.800
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	6.545.000						6.545.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			109.319	162.000			271.319
90 APLICACOES DIRETAS			109.319	162.000			271.319
TOTAIS	275.185.800		47.129.319	2.342.000			324.657.119

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AL		158.370.000						158.370.000
	01.0031							
TESOURO-LIVRES		158.370.000						158.370.000
90 APLICACOES DIRETAS		158.370.000						158.370.000
Pagar pessoal e encargos dos ativos da AL.								
	TOTAL PROGRAMA	158.370.000						158.370.000
(F) 334 - AÇÃO LEGISLATIVA								
1763 - MELHORIA E EXPANSÃO DO ESPAÇO FÍSICO				940.000	375.000			1.315.000
	01.0031							
TESOURO-LIVRES				940.000	375.000			1.315.000
90 APLICACOES DIRETAS				940.000	375.000			1.315.000
Conservar, reformar e adequar os espaços físicos, instalações da Assembléia Legislativa.								
2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL				4.585.000				4.585.000
	01.0031							
TESOURO-LIVRES				4.585.000				4.585.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.585.000				4.585.000
Divulgar nos meios de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pela Assembléia Legislativa com caráter institucional, educacional, informativo e de orientação social.								
6351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AL				40.216.000	1.601.000			41.817.000
	01.0031							
TESOURO-LIVRES				40.216.000	1.601.000			41.817.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.216.000	1.601.000			41.817.000
Manter os serviços de apoio aos trabalhos legislativos, administrativos e parlamentares.								
6352 - INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE CIDADANIA				755.000				755.000
	01.0031							
TESOURO-LIVRES				755.000				755.000
90 APLICACOES DIRETAS				755.000				755.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Disponibilizar canais de comunicação com a sociedade através do Fórum Democrático, Ouvidoria e Escola do Legislativo, bem como executar e promover o desenvolvimento de eventos e atividades culturais e artísticas.								
6443 - VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E SEGURANÇA PATRIMONIAL	01.0031			100.000	200.000		300.000	
TESOURO-LIVRES				100.000	200.000		300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	200.000		300.000	
Manter e aumentar os pontos de vigilância eletrônica da Assembléia Legislativa, através de câmeras de vídeo e outros implementos, visando aumentar a proteção ao patrimônio e a circulação de pessoas.								
TOTAL PROGRAMA				46.596.000	2.176.000		48.772.000	
TOTAL UO		158.370.000		46.596.000	2.176.000		207.142.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2180 - PROVISÃO PARA DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - ATIVOS		12.000.000						12.000.000
	01.0031							
TESOURO-LIVRES		12.000.000						12.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		12.000.000						12.000.000
Provisionar recursos para o pagamento do décimo-terceiro salário aos servidores ativos da Assembléia Legislativa.								
2673 - ABONO FAMÍLIA E AUXÍLIO FUNERAL COM ATIVOS - AL		5.000		100.000				105.000
	01.0846							
TESOURO-LIVRES		5.000		100.000				105.000
90 APLICACOES DIRETAS		5.000		100.000				105.000
Pagar abono-família e auxílio-funeral relativos aos servidores ativos da Assembléia Legislativa.								
2674 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - AL - ATIVOS		3.750.000						3.750.000
	01.0846							
TESOURO-LIVRES		3.750.000						3.750.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.750.000						3.750.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos da Assembléia Legislativa.								
TOTAL PROGRAMA		15.755.000		100.000				15.855.000
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2379 - ABONO FAMÍLIA E AUXÍLIO FUNERAL COM INATIVOS - AL		5.800		320.000				325.800
	01.0846							
TESOURO-LIVRES		5.800		320.000				325.800
90 APLICACOES DIRETAS		5.800		320.000				325.800
Pagar despesas com auxílio-funeral e abono família, referentes aos servidores inativos da Assembléia Legislativa.								
6353 - PROVISÃO PARA DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - INATIVOS		7.500.000						7.500.000
	01.0272							
TESOURO-LIVRES		7.500.000						7.500.000
90 APLICACOES DIRETAS		7.500.000						7.500.000
Provisionar recursos para pagamento do décimo-terceiro salário aos servidores inativos da Assembléia Legislativa.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6354 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - AL - INATIVOS E PENSIONISTAS		2.795.000						2.795.000
	01.0302							
TESOURO-LIVRES		2.795.000						2.795.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.795.000						2.795.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas da AL..								
8801 - ENCARGOS COM INATIVOS DA AL		90.050.000						90.050.000
	01.0272							
TESOURO-LIVRES		90.050.000						90.050.000
90 APLICACOES DIRETAS		90.050.000						90.050.000
Garantir o pagamento de proventos aos servidores inativos da Assembléia Legislativa.								
8901 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA AL		710.000						710.000
	01.0272							
TESOURO-LIVRES		710.000						710.000
90 APLICACOES DIRETAS		710.000						710.000
Garantir o pagamento de pensões da Assembléia Legislativa.								
	TOTAL PROGRAMA	101.060.800		320.000				101.380.800
	TOTAL UO	116.815.800		420.000				117.235.800

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 334 - AÇÃO LEGISLATIVA								
2964 - INFRA-ESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA				56.000	83.000			139.000
	01.0031							
TESOURO-LIVRES				2.000	2.000			4.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000	2.000			4.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				54.000	81.000			135.000
90 APLICACOES DIRETAS				54.000	81.000			135.000
Conservar, reformar e adequar os espaços físicos, instalações da Assembléia Legislativa, bem como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.								
2965 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS, PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS				57.319	83.000			140.319
	01.0031							
TESOURO-LIVRES				2.000	2.000			4.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000	2.000			4.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				55.319	81.000			136.319
90 APLICACOES DIRETAS				55.319	81.000			136.319
Manter os serviços de apoio aos trabalhos legislativos, administrativos e parlamentares.								
	TOTAL PROGRAMA			113.319	166.000			279.319
	TOTAL UO			113.319	166.000			279.319



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.85 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.424, DE 06 DE JANEIRO DE 2000.
LEI NR 11.702, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.
LEI NR 11.934, DE 24 DE JUNHO DE 2003.
LEI NR 11.941, DE 11 DE JULHO DE 2003.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Exercer, com a Assembléia Legislativa, na forma da constituição, o controle externo das contas dos poderes do estado e, com as câmaras de vereadores, o mesmo controle na área municipal;
- Emitir parecer prévio sobre as contas do governador e dos prefeitos municipais;
- Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, rendas e valores sujeitos a sua jurisdição, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;
- Apreciar, para fins de registro, a legalidade das admissões de pessoal a qualquer título e das concessões iniciais de aposentadorias, transferências para a reserva, reformas e pensões, bem como das revisões, quando for alterada a fundamentação legal do respectivo ato concessor, excetuadas as nomeações para cargos em comissão;
- Realizar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, acompanhando a execução de programas de trabalho e avaliando a eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno dos órgãos e entidades fiscalizados;
- Verificar a procedência de denúncias quanto a existência de irregularidades ou ilegalidades praticadas por gestor público;
- Exercer sua competência junto as autarquias públicas, sociedades de economia mista, fundações instituídas ou mantidas pelo poder público e demais pessoas jurídicas sujeitas a sua jurisdição;
- Determinar, a qualquer momento, e quando houver fundados indícios de ilícito penal, remessa de peças ao procurador geral de justiça;
- Aplicar multas e determinar ressarcimentos ao erário.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1936 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO - PROMOEX
2007 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA E AUXÍLIO-FUNERAL COM ATIVOS - TCE
2016 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - TCE - ATIVOS
2179 - PROVISÃO PARA PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DO PESSOAL ATIVO DO TCE
5623 - AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO TCE
5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE
6013 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TCE
6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - TCE
6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

6305 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
6306 - ATENDIMENTO NO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS
6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE
6378 - ESCOLA DE GESTÃO E CONTROLE FRANCISCO JURUENA
6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS
6403 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA E AUXÍLIO-FUNERAL COM INATIVOS DO TCE
6404 - PROVISÃO PARA PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PESSOAL INATIVO
6405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - TCE - INATIVOS E PENSIONISTAS
6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES DO TCE
8802 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TCE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - TCE	01.0032	123.363.085						123.363.085
TESOURO-LIVRES		123.363.085						123.363.085
90 APLICACOES DIRETAS		123.363.085						123.363.085
Remunerar o pessoal ativo do TCE.								
	TOTAL PROGRAMA	123.363.085						123.363.085
(F) 337 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA								
5623 - AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO TCE	01.0032				880.000	200.000		1.080.000
TESOURO-LIVRES					880.000	200.000		1.080.000
90 APLICACOES DIRETAS					880.000	200.000		1.080.000
Ampliar, conservar e adaptar as instalações do Tribunal de Contas do Estado, com o objetivo de compatibilizar sua área física com seu quadro funcional.								
6013 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TCE	01.0032			10.000				10.000
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Subsidiar despesas com divulgação para a sociedade, através dos meios de comunicação, das atividades realizadas pelo TCE.								
6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	01.0032			1.890.000	620.000			2.510.000
TESOURO-LIVRES				1.890.000	620.000			2.510.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.890.000	620.000			2.510.000
Atualizar o uso de tecnologias, na área de informática, com o desenvolvimento de sistemas corporativos, aquisição e manutenção de hardware e software.								
6305 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	01.0032			830.000				830.000
TESOURO-LIVRES				830.000				830.000
90 APLICACOES DIRETAS				830.000				830.000
Promover o recrutamento e seleção de pessoal, eventos, treinamentos e aperfeiçoamento dos servidores do TCE.								

TOTAL UO

123.363.085

13.591.379

1.980.000

200.000

139.134.465

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2007 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA E AUXÍLIO-FUNERAL COM ATIVOS - TCE	01.0846	255.069		70.000				325.069
TESOURO-LIVRES		255.069		70.000				325.069
90 APLICACOES DIRETAS		255.069		70.000				325.069
Pagar despesas com abono-familia e auxilio-funeral referentes ao pessoal ativo do TCE.								
2016 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - TCE - ATIVOS	01.0302	3.897.275						3.897.275
TESOURO-LIVRES		3.897.275						3.897.275
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.897.275						3.897.275
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do TCE.								
2179 - PROVISÃO PARA PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DO PESSOAL ATIVO DO TCE	01.0846	9.797.757						9.797.757
TESOURO-LIVRES		9.797.757						9.797.757
90 APLICACOES DIRETAS		9.797.757						9.797.757
Reservar recursos para pagamento do décimo terceiro salário aos servidores ativos do TCE.								
TOTAL PROGRAMA		13.950.102		70.000				14.020.102
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
6403 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA E AUXÍLIO-FUNERAL COM INATIVOS DO TCE	01.0846	25.000		130.000				155.000
TESOURO-LIVRES		25.000		130.000				155.000
90 APLICACOES DIRETAS		25.000		130.000				155.000
Pagar despesas com abono-familia e auxilio-funeral referentes aos inativos do TCE.								
6404 - PROVISÃO PARA PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PESSOAL INATIVO	01.0846	6.468.336						6.468.336
TESOURO-LIVRES		6.468.336						6.468.336
90 APLICACOES DIRETAS		6.468.336						6.468.336
Reservar recurso para pagamento do décimo terceiro salário aos servidores inativos do TCE.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - TCE - INATIVOS E PENSIONISTAS		2.479.871						2.479.871
	01.0302							
TESOURO-LIVRES		2.479.871						2.479.871
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.479.871						2.479.871
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas do TCE.								
8802 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TCE		73.902.921						73.902.921
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		73.902.921						73.902.921
90 APLICACOES DIRETAS		73.902.921						73.902.921
Garantir o pagamento de proventos aos servidores inativos e pensionistas do Tribunal de Contas do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA	82.876.129		130.000				83.006.129
	TOTAL UO	96.826.231		200.000				97.026.231

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 337 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA								
1936 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO - PROMOEIX				2.564.322	1.558.032			4.122.355
	01.0032							
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênios				841.434	377.525			1.218.960
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				65.844				65.844
90 APLICACOES DIRETAS				775.590	377.525			1.153.115
CONVENIOS				1.722.887	1.180.506			2.903.394
90 APLICACOES DIRETAS				1.722.887	1.180.506			2.903.394
Modernizar e fortalecer institucionalmente o sistema de controle externo, aumentando a eficiência e eficácia das ações de fiscalização e controle.								
5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE				400	200			600
	01.0032							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				400	200			600
90 APLICACOES DIRETAS				400	200			600
Apoiar em caráter supletivo, seus programas e projeto de desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização dos recursos humanos, bem como ampliar sua capacidade instalada e o atendimento de despesas de manutenção de suas atividades fins.								
TOTAL PROGRAMA				2.564.722	1.558.232			4.122.955
TOTAL UO				2.564.722	1.558.232			4.122.955



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

PODER JUDICIÁRIO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO

03.93 - FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL - FUNORE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.
LEI NR 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 7.220, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978.
LEI NR 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980.
LEI NR 8.121, DE 01 DE JUNHO DE 1983.
LEI NR 8.960, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1989.
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.
LEI NR 11.704, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.
LEI NR 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.
LEI NR 12.692, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 28.099, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Assegurar a defesa social, tutelar e restaurar as relações jurídicas na órbita de sua competência;
- Declarar inconstitucionalidade de lei ou de ato do Poder Público;
- Solicitar a intervenção federal no Estado, por intermédio do Supremo Tribunal Federal, nos termos da Constituição Federal;
- Exercer as atribuições da legislação especial quanto à justiça, proteção, assistência, vigilância e recuperação do menor.
- Processar e julgar originariamente:
 - 1) Crimes comuns e de responsabilidade de autoridades estaduais;
 - 2) Os habeas corpus, quando o coator ou o paciente for membro do Poder Legislativo, funcionário ou autoridade, cujos atos estejam diretamente submetidos à jurisdição do Tribunal de Justiça;
 - 3) Os mandados de segurança;
 - 4) As habilitações do Procurador-Geral da Justiça, por inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo municipal.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1821 - ATIVIDADES CONVENIADAS
2031 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2679 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - TJ - INATIVOS E PENSIONISTAS
2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ
6224 - AÇÕES SUPLEMENTARES AOS SERVIÇOS FORENSES

6243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
6245 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - TJ - ATIVOS
6396 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJ
6397 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJ
8086 - JUSTIÇA GRATUITA
8093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER JUDICIÁRIO
8094 - ATOS GRATUITOS E RENDA MÍNIMA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS
8803 - ENCARGOS COM INATIVOS DO TJ
8903 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO TJ
9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES FINIS DO PODER JUDICIARIO
9077 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
9080 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS NA JME
9082 - INFORMATIZAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.374.015.036		39.067.000				1.413.082.036
90 APLICACOES DIRETAS	1.340.882.357		39.067.000				1.379.949.357
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	33.132.679						33.132.679
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			166.530.446	113.948.148	200.000		280.678.594
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			478.500				478.500
90 APLICACOES DIRETAS			163.468.446	113.948.148	200.000		277.616.594
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			2.583.500				2.583.500
CONVENIOS			30.000	15.000			45.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				010			010
90 APLICACOES DIRETAS			30.000	14.990			44.990
TOTAIS	1.374.015.036		205.627.446	113.963.148	200.000		1.693.805.630

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2031 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		905.822.681						905.822.681
	02.0061							
TESOURO-LIVRES		905.822.681						905.822.681
90 APLICACOES DIRETAS		905.822.681						905.822.681
Apoiar os serviços da justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições, além de outras necessárias à administração da justiça.								
	TOTAL PROGRAMA	905.822.681						905.822.681
(F) 341 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
1821 - ATIVIDADES CONVENIADAS				30.000	15.000			45.000
	02.0061							
CONVENIOS				30.000	15.000			45.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					10			10
90 APLICACOES DIRETAS				30.000	14.990			44.990
Apoiar os serviços da Justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições.								
2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ				380.000	5.000			385.000
	02.0061							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				380.000	5.000			385.000
90 APLICACOES DIRETAS				380.000	5.000			385.000
Proporcionar meios de divulgação institucional e obrigatória do Poder Judiciário Estadual.								
6224 - AÇÕES SUPLEMENTARES AOS SERVIÇOS FORENSES				10.660.500				10.660.500
	02.0061							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.660.500				10.660.500
90 APLICACOES DIRETAS				8.077.000				8.077.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				2.583.500				2.583.500
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho relacionados com os serviços forenses prestados.								
6243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				150.256.994	443.100			150.700.094
	02.0061							
TESOURO-LIVRES				39.067.000				39.067.000
90 APLICACOES DIRETAS				39.067.000				39.067.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				111.189.994	443.100			111.633.094
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				478.500				478.500
90 APLICACOES DIRETAS				110.711.494	443.100			111.154.594
Apoiar os serviços da justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições, além de outras necessárias à administração da justiça.								
TOTAL PROGRAMA				161.327.494	463.100			161.790.594
TOTAL UO		905.822.681		161.327.494	463.100			1.067.613.275

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6245 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - TJ - ATIVOS	02.0302	21.373.670						21.373.670
TESOURO-LIVRES		21.373.670						21.373.670
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		21.373.670						21.373.670
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do TJ.								
6396 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJ	02.0061			200.000				200.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Custear despesas com auxilio-funeral Ativo - TJ								
TOTAL PROGRAMA		21.373.670		200.000				21.573.670
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2679 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - TJ - INATIVOS E PENSIONISTAS	02.0846	11.759.008						11.759.008
TESOURO-LIVRES		11.759.008						11.759.008
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		11.759.008						11.759.008
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas do TJ.								
6397 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJ	02.0846			600.000				600.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Custear despesas com auxilio-funeral Inativo - TJ								
8803 - ENCARGOS COM INATIVOS DO TJ	09.0272	412.229.740						412.229.740
TESOURO-LIVRES		412.229.740						412.229.740
90 APLICACOES DIRETAS		412.229.740						412.229.740
Garantir o pagamento de proventos aos Magistrados e Servidores Inativos do Tribunal de Justiça.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8903 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO TJ		22.829.935					22.829.935	
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		22.829.935					22.829.935	
90 APLICACOES DIRETAS		22.829.935					22.829.935	
Garantir o pagamento de pensões do Tribunal de Justiça.								
	TOTAL PROGRAMA	446.818.684		600.000			447.418.684	
	TOTAL UO	468.192.354		800.000			468.992.354	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 341 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
8086 - JUSTIÇA GRATUITA	02.0061			3.317.000				3.317.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.317.000				3.317.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.317.000				3.317.000
Pagamento de honorários de advogados dativos e encargos sociais.								
9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES FINS DO PODER JUDICIARIO	02.0061			4.523.650	14.918.147			19.441.797
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.523.650	14.918.147			19.441.797
90 APLICACOES DIRETAS				4.523.650	14.918.147			19.441.797
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pelo Tribunal de Justiça do Estado, além de outras necessárias ao atendimento de despesas de manutenção das atividades fins do Poder Judiciário, cujas verbas orçamentárias se mostrem insuficientes.								
9077 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	02.0061			7.744.952	83.836.100	200.000		91.781.052
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				7.744.952	83.836.100	200.000		91.781.052
90 APLICACOES DIRETAS				7.744.952	83.836.100	200.000		91.781.052
Promover a ampliação e melhoria dos espaços físicos no 1 e 2 grau de jurisdição.								
9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.0061			2.808.500	14.516.800			17.325.300
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.808.500	14.516.800			17.325.300
90 APLICACOES DIRETAS				2.808.500	14.516.800			17.325.300
Propiciar a informatização dos serviços forenses no 1º grau de jurisdição.								
TOTAL PROGRAMA				18.394.102	113.271.048	200.000		131.865.150
(F) 358 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR								
9080 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS NA JME	02.0061			50.000	50.000			100.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000	50.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	50.000			100.000
Promover a reestruturação e conservação dos espaços físicos pertencentes a jme.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9082 - INFORMATIZAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	02.0061			55.850	179.000			234.850
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				55.850	179.000			234.850
90 APLICACOES DIRETAS				55.850	179.000			234.850
Propiciar a modernização e ampliação da informatização e o desenvolvimento de sistemas na jme.								
	TOTAL PROGRAMA			105.850	229.000			334.850
	TOTAL UO			18.499.952	113.500.048	200.000		132.200.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 341 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
8093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER JUDICIÁRIO	02.0061			15.870.000			15.870.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				15.870.000			15.870.000	
90 APLICACOES DIRETAS				15.870.000			15.870.000	
Apoiar os serviços da justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições, além de outras necessárias à administração da justiça.								
8094 - ATOS GRATUITOS E RENDA MÍNIMA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS	02.0061			9.130.000			9.130.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				9.130.000			9.130.000	
90 APLICACOES DIRETAS				9.130.000			9.130.000	
Viabilizar o repasse dos valores às serventias Notariais e Registrais com verbas do Fundo Notarial e Registral, de acordo com o previsto na Lei 12.692/06.								
TOTAL PROGRAMA				25.000.000			25.000.000	
TOTAL UO				25.000.000			25.000.000	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

07.01 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTIÇA MILITAR

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
EME NR 45, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980.
LEI NR 7.706, DE 10 DE OUTUBRO DE 1982.
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- A Justiça Militar do Estado tem por objetivo processar e julgar os Servidores Públicos Militares, integrantes da Brigada Militar do Estado do RS, nos crimes militares definidos em lei, bem como declarar a indignidade para com o oficialato, decretando a perda do posto e da patente do oficial, e a perda da graduação da praça.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2071 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
2940 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - TJ M- INATIVOS E PENSIONISTAS
6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
6221 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - TJ M- ATIVOS
6393 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJM
6395 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJM
8807 - ENCARGOS COM INATIVOS DA JME
8907 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA JME

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	23.532.077						23.532.077
90 APLICACOES DIRETAS	22.979.599						22.979.599
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	552.477						552.477
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.290.666	78.740			1.369.406
90 APLICACOES DIRETAS			1.290.666	78.740			1.369.406
TOTAIS	23.532.077		1.290.666	78.740			24.901.483

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2071 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR		12.246.341						12.246.341
	02.0061							
TESOURO-LIVRES		12.246.341						12.246.341
90 APLICACOES DIRETAS		12.246.341						12.246.341
Destina-se as Despesas de pessoal ativo do TJM e a Instituição do Plano de Carreira de Magistrados e Servidores do órgão.								
TOTAL PROGRAMA		12.246.341						12.246.341
(F) 358 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR								
6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR				1.230.666	78.740			1.309.406
	02.0061							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.230.666	78.740			1.309.406
90 APLICACOES DIRETAS				1.230.666	78.740			1.309.406
Destina-se ao pagamento das despesas de custeio da máquina administrativa da JME.								
TOTAL PROGRAMA				1.230.666	78.740			1.309.406
TOTAL UO		12.246.341		1.230.666	78.740			13.555.747

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6221 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - TJ M- ATIVOS	02.0302	267.479						267.479
TESOURO-LIVRES		267.479						267.479
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		267.479						267.479
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do TJM.								
6393 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJM	09.0272			20.000				20.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Efetuar Pagamento com auxílio-funeral Ativo.								
TOTAL PROGRAMA		267.479		20.000				287.479
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2940 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - TJ M- INATIVOS E PENSIONISTAS	02.0302	284.997						284.997
TESOURO-LIVRES		284.997						284.997
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		284.997						284.997
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas do TJM.								
6395 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJM	09.0272			40.000				40.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Pagamento de auxílio-funeral Inativo TJM								
8807 - ENCARGOS COM INATIVOS DA JME	09.0272	9.840.172						9.840.172
TESOURO-LIVRES		9.840.172						9.840.172
90 APLICACOES DIRETAS		9.840.172						9.840.172
Garantir o pagamento de Proventos aos Servidores Inativos da Justiça Militar do Estado								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8907 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA JME		893.085					893.085	
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		893.085					893.085	
90 APLICACOES DIRETAS		893.085					893.085	
Garantir o pagamento de pensões da Justiça Militar do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA	11.018.256		40.000			11.058.256	
	TOTAL UO	11.285.736		60.000			11.345.736	



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

MINISTÉRIO PÚBLICO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

09.01 - PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA

09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP

MINISTÉRIO PÚBLICO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 75, DE 20 DE MAIO DE 1993.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 8.625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 11.578, DE 05 DE JANEIRO DE 2001.
LEI NR 6.536, DE 31 DE JANEIRO DE 1973.
LEI NR 7.669, DE 17 DE JUNHO DE 1982.
LEI NR 8.020, DE 04 DE AGOSTO DE 1985.
LEI NR 8.801, DE 14 DE JANEIRO DE 1989.
LEI NR 8.874, DE 18 DE JULHO DE 1989.
LEI NR 8.903, DE 13 DE SETEMBRO DE 1989.
LEI NR 9.075, DE 22 DE MAIO DE 1990.
LEI NR 9.082, DE 11 DE JUNHO DE 1990.
LEI NR 9.505, DE 15 DE JANEIRO DE 1992.
LEI NR 10.246, DE 25 DE AGOSTO DE 1994.
LEI NR 10.673, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995.
LEI NR 11.070, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.
LEI NR 11.168, DE 08 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.282, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.326, DE 17 DE MAIO DE 1999.
LEI NR 11.420, DE 06 DE JANEIRO DE 2000.
LEI NR 11.486, DE 12 DE JUNHO DE 2000.
LEI NR 11.579, DE 05 DE JANEIRO DE 2001.
LEI NR 12.473, DE 03 DE MAIO DE 2006.
LEI NR 12.695, DE 17 DE ABRIL DE 2007.
LEI NR 12.699, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.704, DE 09 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.911, DE 11 DE MARÇO DE 2008.
LEI NR 12.922, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
RES NR 12, DE 18 DE SETEMBRO DE 2006, DO CNMP.
RES NR 25, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007, DO CNMP.
PROV NR 32/2007, DE 28 DE JUNHO DE 2007, DO MP.
PROV NR 14/2008, DE 10 DE MARÇO DE 2008, DO MP.
PROV NR 33/2008, DE 26 DE JUNHO DE 2008, DO MP.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Promover a defesa da ordem jurídica e do regime democrático;
- Promover a defesa dos direitos assegurados pela ordem constitucional e legal;
- Promover a defesa dos interesses sociais individuais indisponíveis;

- Promover a defesa do patrimônio público social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, especialmente o patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagístico e os direitos do consumidor;
- Praticar atos próprios de gestão;
- Praticar atos e decidir a situação funcional do pessoal de carreira e dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios;
- Propor a Assembléia Legislativa a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, bem como a fixação dos vencimentos de seus membros e servidores;
- Prover os cargos iniciais da carreira e dos serviços auxiliares, bem como nos casos de promoção, remoção e demais formas de provimento derivado;
- Organizar suas secretarias e os serviços auxiliares das promotorias de justiça e das procuradorias de justiça;
- Exercer a fiscalização dos estabelecimentos que abrigam idosos, inválidos, menores, incapazes e pessoas portadoras de deficiências, supervisionando-lhes sua assistência;
- Exercer o controle externo das atividades desenvolvidas nos estabelecimentos prisionais;
- Assistir as famílias atingidas pelo crime e defender-lhes os interesses;
- Exercer o controle externo da atividade policial;
- Receber petições, reclamações e representações de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados na Constituição Federal, na Constituição Estadual e nas leis.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
- 2019 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA - INATIVOS
- 2101 - EXECUÇÃO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO E DA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
- 2182 - PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
- 2683 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA - ATIVOS
- 2684 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - MP - ATIVOS
- 2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ORGÃO E PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA
- 2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP
- 6367 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO -FUNERAL - INATIVOS
- 6368 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS
- 6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - MP - INATIVOS E PENSIONISTAS
- 6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - MP
- 8809 - ENCARGOS COM INATIVOS DO MP
- 8909 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO MP
- 9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	465.520.000		49.000.000	19.800.000	200.000		534.520.000
90 APLICACOES DIRETAS	449.720.000		49.000.000	19.800.000	200.000		518.720.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	15.800.000						15.800.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			578.359	527.090			1.105.449
90 APLICACOES DIRETAS			578.359	527.090			1.105.449
TOTAIS	465.520.000		49.578.359	20.327.090	200.000		535.625.449

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 355 - EXECUÇÃO DA DEFESA E ACOMPANHAMENTO DOS INTERESSES DA SOCIEDADE E DO PODER PÚBLICO								
1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	03.0122				12.800.000	200.000		13.000.000
TESOURO-LIVRES					12.800.000	200.000		13.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					12.800.000	200.000		13.000.000
Construir e adaptar diversas áreas administrativas e promotorias de justiça no interior e na capital do Estado.								
2101 - EXECUÇÃO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO E DA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	03.0122	335.603.000						335.603.000
TESOURO-LIVRES		335.603.000						335.603.000
90 APLICACOES DIRETAS		335.603.000						335.603.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades essenciais de apoio a função jurisdicional do Estado e da defesa da ordem jurídica.								
2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ORGÃO E PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA	03.0122				7.000.000			7.000.000
TESOURO-LIVRES					7.000.000			7.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					7.000.000			7.000.000
Ampliar, informatizar, modernizar, reformar e adquirir bens, materiais, móveis e equipamentos, com a finalidade de melhorar a eficácia e a qualificação dos serviços prestados.								
2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP	04.0122			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Divulgar as ações do Ministério Público, através dos diversos meios de comunicação, nos termos do parágrafo sétimo do artigo 149 da Constituição Estadual, fazendo chegar até o cidadão o trabalho desenvolvido pelo órgão, visando um estreitamento das relações com a sociedade gaúcha.								
6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - MP	03.0122			48.811.359				48.811.359
TESOURO-LIVRES				48.800.000				48.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				48.800.000				48.800.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				11.359				11.359
90 APLICACOES DIRETAS				11.359				11.359

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades essenciais de apoio a função jurisdicional do Estado e da defesa da ordem jurídica.								
	TOTAL PROGRAMA	335.603.000		48.911.359	19.800.000	200.000		404.514.359
	TOTAL UO	335.603.000		48.911.359	19.800.000	200.000		404.514.359

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2182 - PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		31.800.000						31.800.000
	03.0846							
TESOURO-LIVRES		31.800.000						31.800.000
90 APLICACOES DIRETAS		31.800.000						31.800.000
Pagar 13 salário de membros ativos e inativos do Ministério Público.								
2683 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA - ATIVOS		450.000						450.000
	03.0846							
TESOURO-LIVRES		450.000						450.000
90 APLICACOES DIRETAS		450.000						450.000
Pagar despesas com abono-família de membros ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
2684 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - MP - ATIVOS		13.000.000						13.000.000
	03.0846							
TESOURO-LIVRES		13.000.000						13.000.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		13.000.000						13.000.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do MP.								
	TOTAL PROGRAMA	45.250.000						45.250.000
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2019 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMÍLIA - INATIVOS		17.000						17.000
	03.0846							
TESOURO-LIVRES		17.000						17.000
90 APLICACOES DIRETAS		17.000						17.000
Custear despesas com abono-família de membros inativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - MP - INATIVOS E PENSIONISTAS		2.800.000						2.800.000
	03.0302							
TESOURO-LIVRES		2.800.000						2.800.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.800.000						2.800.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuição para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas do MP.								
8809 - ENCARGOS COM INATIVOS DO MP	09.0272	79.800.000						79.800.000
TESOURO-LIVRES		79.800.000						79.800.000
90 APLICACOES DIRETAS		79.800.000						79.800.000
Garantir o pagamento de proventos aos membros inativos do Ministério Público.								
8909 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO MP	09.0272	2.050.000						2.050.000
TESOURO-LIVRES		2.050.000						2.050.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.050.000						2.050.000
Garantir o pagamento de pensões do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
TOTAL PROGRAMA		84.667.000						84.667.000
(F) 355 - EXECUÇÃO DA DEFESA E ACOMPANHAMENTO DOS INTERESSES DA SOCIEDADE E DO PODER PÚBLICO								
6367 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO -FUNERAL - INATIVOS	03.0846			85.000				85.000
TESOURO-LIVRES				85.000				85.000
90 APLICACOES DIRETAS				85.000				85.000
Custear despesas com auxilio-funeral - Inativos.								
6368 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS	03.0846			15.000				15.000
TESOURO-LIVRES				15.000				15.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000				15.000
Custear as despesas de auxilio-funeral - Ativos.								
TOTAL PROGRAMA				100.000				100.000
TOTAL UO		129.917.000		100.000				130.017.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 355 - EXECUÇÃO DA DEFESA E ACOMPANHAMENTO DOS INTERESSES DA SOCIEDADE E DO PODER PÚBLICO								
9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03.0122			567.000	527.090			1.094.090
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				567.000	527.090			1.094.090
90 APLICACOES DIRETAS				567.000	527.090			1.094.090
Custear despesas com a manutenção e ampliação da capacidade instalada, bem como aprimorar os serviços prestados a comunidade.								
TOTAL PROGRAMA				567.000	527.090			1.094.090
TOTAL UO				567.000	527.090			1.094.090



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

DEFENSORIA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

30.01 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA

30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 80, DE 12 DE JANEIRO DE 1994.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
EC NR 50, DE 25 DE AGOSTO DE 2005.
LEC NR 9.230, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1991.
LEC NR 10.194, DE 31 DE MAIO DE 1994.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 10.725, DE 23 DE JANEIRO DE 1996.
LEC NR 11.795, DE 23 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Prestar atendimento, judicial e extrajudicialmente, em todos os níveis de jurisdição e orientar aos necessitados as partes e interessados;
- Assegurar aos necessitados, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, o contraditório e a ampla defesa, com recursos e meios a ela inerentes;
- Promover, quando conveniente, extrajudicialmente, a conciliação entre as partes em conflito de interesses;
- Patrocinar ação civil, bem como contestar, reconvir e recorrer;
- Patrocinar ação civil publica;
- Patrocinar ação coletiva de consumo;
- Patrocinar defesa em ação penal;
- Patrocinar ação penal privada e a subsidiaria da publica;
- Prestar assistência judiciária ao apenado, atuando junto aos estabelecimentos policiais e penitenciários;
- Atuar como curador especial, nos casos previstos em lei;
- Atuar junto aos juizados especiais cíveis e criminais;
- Patrocinar os direitos e interesses da criança e do adolescente;
- Patrocinar os direitos e interesses do consumidor;
- Patrocinar os direitos e interesses das mulheres vitimas de violência;
- Patrocinar os direitos e interesses do idoso;
- Patrocinar os direitos e interesses dos portadores de necessidades especiais;
- Requisitar de autoridade publica ou de seus agentes exames, certidões, perícias, vistorias, diligencias, processos, documentos, informações, esclarecimentos, necessários ao exercício de sua função;
- Diligenciar as medidas necessárias ao assentamento do registro civil de nascimento, nos termos da lei número 9.534, de 10 de dezembro de 1997.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 2961 - ATENDIMENTO JURÍDICO E JUDICIAL A POPULAÇÃO CARENTE
- 2979 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DEFPUB - ATIVO

6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DEFPUB
6365 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DEFPUB - INATIVOS E PENSIONISTAS
6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DEFPUB
8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA
8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - DEFENSORIA PÚBLICA.

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	64.538.000		9.000.000	2.500.000			76.038.000
90 APLICACOES DIRETAS	47.337.611		7.520.000	2.500.000			57.357.611
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	17.200.389		1.480.000				18.680.389
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			231.170	208.500			439.670
90 APLICACOES DIRETAS			231.170	208.500			439.670
CONVENIOS			400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS			400.000				400.000
TOTAIS	64.538.000		9.631.170	2.708.500			76.877.670

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DEFPUB		47.337.611						47.337.611
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		47.337.611						47.337.611
90 APLICACOES DIRETAS		47.337.611						47.337.611
Pagar o pessoal ativo da Defensoria Pública do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA	47.337.611						47.337.611
(F) 351 - ASSISTÊNCIA JURIDICA E JUDICIAL AOS NECESSITADOS								
2961 - ATENDIMENTO JURÍDICO E JUDICIAL A POPULAÇÃO CARENTE				550.636	500.000			1.050.636
	14.0092							
TESOURO-LIVRES				150.636	500.000			650.636
90 APLICACOES DIRETAS				150.636	500.000			650.636
CONVENIOS				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Qualificar servidores, maximizar sistema de informações, aprimorar atendimento do usocapião e da execução penal, bem como, capacitação dos direitos da criança e adolescente,								
6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DEFPUB				8.849.364	2.000.000			10.849.364
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				8.849.364	2.000.000			10.849.364
90 APLICACOES DIRETAS				7.369.364	2.000.000			9.369.364
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				1.480.000				1.480.000
Atender as atividades fim da Defensoria Pública em todo o Estado, assistência jurídica e judicial e extra judicial aos necessitados.								
	TOTAL PROGRAMA			9.400.000	2.500.000			11.900.000
	TOTAL UO	47.337.611		9.400.000	2.500.000			59.237.611

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2979 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DEFPUB - ATIVO		1.208.768						1.208.768
	04.0302							
TESOURO-LIVRES		1.208.768						1.208.768
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.208.768						1.208.768
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos da DEFPUB.								
TOTAL PROGRAMA		1.208.768						1.208.768
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
6365 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DEFPUB - INATIVOS E PENSIONISTAS		638.633						638.633
	14.0302							
TESOURO-LIVRES		638.633						638.633
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		638.633						638.633
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas da DEFPUB.								
8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - DEFENSORIA PÚBLICA.		15.352.988						15.352.988
	04.0272							
TESOURO-LIVRES		15.352.988						15.352.988
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		15.352.988						15.352.988
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		15.991.621						15.991.621
TOTAL UO		17.200.389						17.200.389

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 351 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA E JUDICIAL AOS NECESSITADOS								
8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	04.0122			231.170	208.500			439.670
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				231.170	208.500			439.670
90 APLICACOES DIRETAS				231.170	208.500			439.670
Adquirir bens móveis e equipamentos para equipar escritórios da Defensoria Pública para uma melhor eficiência operacional.								
TOTAL PROGRAMA				231.170	208.500			439.670
TOTAL UO				231.170	208.500			439.670



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

PODER EXECUTIVO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA

04.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.
LEI NR 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990.
DEC NR 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1991.
DEC NR 3.739, DE 31 DE JANEIRO DE 2001.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.
LEI NR 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Articular as políticas, planos, programas e projetos de infra-estrutura e logística, envolvendo transporte, energia, mineração e comunicações;
- Identificar as demandas atuais e futuras da logística do Estado e promoção da integração logística nacional e internacional;
- Regulamentar e orientar os programas de infra-estrutura e logística;
- Apoiar projetos, estudos e iniciativas que colaborem na melhoria da logística, sua integração, e na melhoria dos meios de infra-estrutura;
- Articular a cooperação técnica e financeira com instituições nacionais e internacionais;
- Promover parcerias com setores estratégicos para o desenvolvimento dos meios de infra-estrutura e da logística;
- Atender as demandas de infra-estrutura social, de transporte, energia, mineração e comunicações;
- Delegar e conceder serviços públicos e respectiva fiscalização;
- Fiscalizar o Vale Pedágio.
- Supervisionar os seguintes Órgãos da Administração Indireta :
 - Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE;
 - Companhia Rio-Grandense de Mineração - CRM;
 - Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGÁS;
 - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul - DAER;
 - Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG;
 - Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH;
- Coordenação geral dos transportes, objetivando a política adotada pelo governo do Estado em consonância com o governo da União;
- Fiscalizar as obras vinculadas ao programa de estradas alimentadoras;
- Planejar, coordenar e controlar os grandes fluxos de carga do comércio exterior do Estado visando a racionalização e

otimização do sistema e sub-sistemas de transportes, nas esferas, Municipal, Estadual e Federal ;

- Manter em operação a frota aérea destinada aos serviços do Estado e de utilidade pública;
- Manter os aeroportos existentes e orientar a construção e melhoramentos de aeroportos no Estado;
- Construir novos aeroportos a fim de melhorar a rede aeroportuária do Estado;
- Fixar as diretrizes e normas de política energética do estado, garantindo a Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE o papel de agente executivo de suas decisões;
- Promover a expansão da eletrificação rural do estado, bem como dar assistência ao cooperativismo de eletrificação e telefonia rural;
- Realizar pesquisas e orientar a racional exploração do carvão mineral, além de outros recursos minerais de interesse do estado, através da Companhia Riograndense de Mineração - CRM;
- Promover o desenvolvimento e levantamento das potencialidades no estado de fontes alternativas de energia;
- Definir o uso de fontes energéticas (inclusive petróleo) no território estadual, definindo políticas e ações;
- Apresentar formas de desenvolvimento científico e tecnológicos capazes de acelerar o aproveitamento de recursos naturais renováveis e não-renováveis do estado;
- Coordenar as diretrizes do programa estadual de mineração, orientando sua execução através do Conselho Estadual de Mineração - CRM;
- Promover e integrar os serviços, na órbita estadual, e coordenar a captação e distribuição de recursos para a execução da produção mineral do estado, bem como desenvolver linhas de financiamento com prioridade de aplicação dos bens minerais;
- Promover a política de telecomunicações no estado;
- Supervisionar e acompanhar a execução dos planos e programas das entidades vinculadas, visando assegurar a máxima eficiência empresarial;
- Pesquisa e lavra do carvão mineral e de outros minerais de interesse do estado e serviços de distribuição de gás natural de qualquer origem.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1741 - FONTES ALTERNATIVAS
- 5542 - ELETRIFICAÇÃO RURAL
- 5585 - INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
- 5590 - ESTUDO DE VIABILIDADE DE TRANSPORTES MULTIMODAIS.
- 5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS
- 5639 - MANUTENÇÃO DA FROTA AEREA
- 6024 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO
- 6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA
- 6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEINFRA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	207.644.020,00		13.641.813,00	244.099.115,00			465.384.948,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				400.000,00			400.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	65.244.299,00		13.641.813,00	243.699.115,00			322.585.227,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	142.399.721,00						142.399.721,00
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênios				20.000.000,00			20.000.000,00
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				20.000.000,00			20.000.000,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	21.023.207,00		123.218.236,00	63.375.769,00	1.900.000,00	55.000,00	209.572.212,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			3.000.000,00				3.000.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				179.504,00			179.504,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					1.900.000,00		1.900.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	19.805.145,00		120.218.236,00	63.196.265,00		55.000,00	203.274.646,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.218.062,00						1.218.062,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			6.116.109,00	36.000,00			6.152.109,00
90 APLICACOES DIRETAS			6.116.109,00	36.000,00			6.152.109,00
CONVENIOS			802.748,00	17.659.080,00			18.461.828,00
90 APLICACOES DIRETAS			802.748,00	17.659.080,00			18.461.828,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			9.471.510,00	66.636.750,00			76.108.260,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				280.000,00			280.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			9.471.510,00	66.356.750,00			75.828.260,00
TOTAIS	228.667.227,00		153.250.416,00	411.806.714,00	1.900.000,00	55.000,00	795.679.357,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6024 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO		6.573.400						6.573.400
	04.0123							
TESOURO-LIVRES		6.573.400						6.573.400
90 APLICACOES DIRETAS		6.573.400						6.573.400
Atender despesas de pagamento da folha de pessoal do Órgão.								
6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA				1.138.448	105.000			1.243.448
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				497.700				497.700
90 APLICACOES DIRETAS				497.700				497.700
CONVENIOS				640.748	105.000			745.748
90 APLICACOES DIRETAS				640.748	105.000			745.748
Executar as atividades administrativas para atendimento da manutenção geral do Órgão.								
6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEINFRA				628.000				628.000
	26.0131							
TESOURO-LIVRES				628.000				628.000
90 APLICACOES DIRETAS				628.000				628.000
Divulgar e dar publicidade às ações e projetos de governo de atribuição da SEINFRA.								
	TOTAL PROGRAMA	6.573.400		1.766.448	105.000			8.444.848
(F) 328 - AEROPORTOS DO RIO GRANDE DO SUL								
5585 - INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - Estruturante					12.500.000			12.500.000
	26.0781							
TESOURO-LIVRES					7.000.000			7.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					400.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS					6.600.000			6.600.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					5.500.000			5.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.500.000			5.500.000
Executar obras de construção e reformas em terminais de passageiros, hangares, pistas de pouso/decolagem e em todas as demais áreas integrantes do perímetro aeroportuário, bem como, instalar equipamentos de proteção ao voo e equipamentos de controle de acesso nos aeroportos.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS	26.0781			1.478.870				1.478.870
TESOURO-LIVRES				1.478.870				1.478.870
90 APLICACOES DIRETAS				1.478.870				1.478.870
Manter em boas condições de uso os aeroportos do Estado RS.								
5639 - MANUTENÇÃO DA FROTA AEREA	26.0781			524.430				524.430
TESOURO-LIVRES				524.430				524.430
90 APLICACOES DIRETAS				524.430				524.430
Executar a manutenção da frota de aeronaves do Estado RS.								
	TOTAL PROGRAMA			2.003.300	12.500.000			14.503.300
(G) 350 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA								
1741 - FONTES ALTERNATIVAS	25.0752			1.954.000	36.000			1.990.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.954.000	36.000			1.990.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.954.000	36.000			1.990.000
Realizar estudos e projetos para os setores de emprego de energias alternativas, nas áreas de eletricidade,mineração, telecomunicações e gás, bem como a elaboração dos atlas eólico e de biomassa do RS.								
5542 - ELETRIFICAÇÃO RURAL	25.0752				20.000.000			20.000.000
TESOURO-LIVRES					20.000.000			20.000.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS					20.000.000			20.000.000
Atender com fornecimento de energia elétrica a consumidores rurais não beneficiados por este serviço, cuja finalidade é contribuir para a universalização do fornecimento de energia elétrica.								
5590 - ESTUDO DE VIABILIDADE DE TRANSPORTES MULTIMODAIS.	26.0783			161.323				161.323
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				161.323				161.323
90 APLICACOES DIRETAS				161.323				161.323
Formular as políticas de transporte multimodal (rodoviário, ferroviário, hidroviário e aeroportuário) no Estado RS.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				2.115.323		20.036.000		22.151.323
TOTAL UO		6.573.400		5.885.071		32.641.000		45.099.471



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.01 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.
LEI NR 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.
LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.
LEI NR 10.866, DE 04 DE MAIO DE 2004.
DEC NR 4.940, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 750, DE 11 DE AGOSTO DE 1937.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 5.875, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969.
LEI NR 6.187, DE 08 DE JANEIRO DE 1971.
LEI NR 6.738, DE 25 DE SETEMBRO DE 1974.
LEI NR 9.454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991.
LEI NR 10.527, DE 20 DE JULHO DE 1995.
LEI NR 11.076, DE 06 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.388, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999.
LEI NR 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 05 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 21.072, DE 12 DE MARÇO DE 1971.
DEC NR 33.679, DE 27 DE SETEMBRO DE 1990.
DEC NR 34.417, DE 24 DE JULHO DE 1992.
DEC NR 35.112, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994.
DEC NR 36.555, DE 26 DE MARÇO DE 1996.
DEC NR 36.556, DE 26 DE MARÇO DE 1996.
DEC NR 38.093, DE 07 DE JANEIRO DE 1998.
DEC NR 38.141, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1998.
DEC NR 41.503, DE 25 DE MARÇO DE 2002.
DEC NR 43.787, DE 12 DE MAIO DE 2005.
DEC NR 44.083, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005.
DEC NR 44.480, DE 07 DE JUNHO DE 2006.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 44.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
CONVÊNIO DNER/ST/DAER, DE 25 DE OUTUBRO DE 1991.
CONVÊNIO DAER/DETRAN, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998.
CONVÊNIO 002 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/ST/DAER DE 1999.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Executar o planejamento rodoviário;
- Estudos, projetos e desenvolvimento tecnológico rodoviário;
- Elaborar e expedir normas rodoviárias;
- Construir, operar e conservar rodovias;
- Conceder, permitir, autorizar, gerenciar, planejar e fiscalizar o transporte coletivo intermunicipal de rodovias;
- Controlar e otimizar o transporte de carga;
- Administrar as faixas de domínio público;
- Planejar e implantar os pedágios em rodovias;
- Executar assessoramento técnico aos municípios;
- Policiar o trânsito em rodovias;
- Realizar outras atribuições determinadas pelo poder executivo.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 3100 - CONSTRUÇÃO DA RS/471-TRONCO NORTE
- 3151 - CONSTRUÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS COM INTEGRAÇÃO À MALHA RODOVIÁRIA
- 3152 - DUPLICA RS-AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - RS/118
- 3153 - DUPLICA RS - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - RS/734
- 3154 - DUPLICA RS - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - RS/509
- 3155 - RESTAURAÇÃO DA RST/101-TRECHO CAPIVARI DO SUL-TAVARES
- 3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS
- 3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
- 3161 - PEDÁGIO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA (COMUNITÁRIOS)
- 3162 - LIGAÇÕES DISTRITAIS
- 3164 - FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS CONCEDIDAS
- 3195 - RESTAURAÇÃO - O ESTADO NA ESTRADA
- 3222 - PAVIMENTAÇÃO DA RS/703
- 3278 - DUPLICA RS-AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS
- 3287 - PAVIMENTAÇÃO TURÍSTICA
- 4058 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DAER - ATIVOS
- 4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER
- 4116 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART.100
- 4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA
- 4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA - EDIFÍCIO SEDE
- 4301 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DAER - INATIVOS E PENSIONISTAS
- 4307 - PLANEJAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL
- 4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
- 4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE
- 4316 - CONTROLE DE PESO EM RODOVIAS ESTADUAIS
- 4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)
- 4318 - ESTATÍSTICA, EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES

4449 - PUBLICIDADE - CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES
4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO
7119 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-CP
8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - DAER.
8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER.

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	155.181.183		5.472.760	236.822.115			397.476.058
90 APLICACOES DIRETAS	46.191.157		5.472.760	236.822.115			288.486.032
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	108.990.026						108.990.026
PROPRIOS DA AUTARQUIA			80.887.515	37.864.817			118.752.332
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			3.000.000				3.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				179.504			179.504
90 APLICACOES DIRETAS			77.887.515	37.685.313			115.572.828
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			4.000.785				4.000.785
90 APLICACOES DIRETAS			4.000.785				4.000.785
CONVENIOS			162.000	4.000.000			4.162.000
90 APLICACOES DIRETAS			162.000	4.000.000			4.162.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			3.971.510	61.136.750			65.108.260
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				280.000			280.000
90 APLICACOES DIRETAS			3.971.510	60.856.750			64.828.260
TOTAIS	155.181.183		94.494.570	339.823.682			589.499.435

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER	26.0782			443.980				443.980
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				443.980				443.980
90 APLICACOES DIRETAS				443.980				443.980
Atender despesas com publicidade de caráter institucional, visando esclarecer ações pertinentes a esta autarquia.								
4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA - EDIFÍCIO SEDE	26.0122			8.413.802	346.240			8.760.042
TESOURO-LIVRES				3.925.453				3.925.453
90 APLICACOES DIRETAS				3.925.453				3.925.453
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.931.544	346.240			3.277.784
90 APLICACOES DIRETAS				2.931.544	346.240			3.277.784
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.556.805				1.556.805
90 APLICACOES DIRETAS				1.556.805				1.556.805
Administrar as despesas e conservar o edificio sede da autarquia e prédios anexos.								
4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	26.0122	39.102.450		2.000.000				41.102.450
TESOURO-LIVRES		39.102.450						39.102.450
90 APLICACOES DIRETAS		39.102.450						39.102.450
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Atender despesas com folha de pagamento de pessoal ativo e Pasep								
TOTAL PROGRAMA		39.102.450		10.857.782	346.240			50.306.472
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4116 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART.100	28.0061			7.088.707	1.447.307	12.322.115		20.858.129
TESOURO-LIVRES				7.088.707	1.447.307	12.322.115		20.858.129
90 APLICACOES DIRETAS				7.088.707	1.447.307	12.322.115		20.858.129

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Atender despesas relativas a pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor, conforme determina o Art.100 da Constituição Federal.								
TOTAL PROGRAMA		7.088.707		1.447.307	12.322.115			20.858.129
(F) 361 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS								
3100 - CONSTRUÇÃO DA RS/471-TRONCO NORTE - Estruturante	26.0782				40.000.000			40.000.000
TESOURO-LIVRES					40.000.000			40.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					40.000.000			40.000.000
Construir a rodovia RS/471,Tronco Norte, ligando Barros Cassal à Santa Cruz do Sul.								
3151 - CONSTRUÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS COM INTEGRAÇÃO À MALHA RODOVIÁRIA - Estruturante	26.0782				88.500.264			88.500.264
TESOURO-LIVRES					88.000.264			88.000.264
90 APLICACOES DIRETAS					88.000.264			88.000.264
PROPRIOS DA AUTARQUIA					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
Executar a pavimentação de acessos de ligação das sedes municipais às principais rodovias pavimentadas da malha Estadual.								
3152 - DUPLICA RS-AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - RS/118 - Estruturante	26.0782				9.015.643			9.015.643
TESOURO-LIVRES					9.015.643			9.015.643
90 APLICACOES DIRETAS					9.015.643			9.015.643
Executar obras destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.								
3153 - DUPLICA RS - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - RS/734 - Estruturante	26.0782				6.514.200			6.514.200
TESOURO-LIVRES					6.514.200			6.514.200
90 APLICACOES DIRETAS					6.514.200			6.514.200
Executar obras destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.								
3154 - DUPLICA RS - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - RS/509 - Estruturante					1.524.000			1.524.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	26.0782				1.524.000			1.524.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.524.000			1.524.000
Executar obras destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.								
3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS	26.0782				29.352.661			29.352.661
TESOURO-LIVRES					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					28.752.661			28.752.661
90 APLICACOES DIRETAS					28.752.661			28.752.661
Construir novas rodovias para aumentar a rede pavimentada existente pertencente ao Estado RS.								
3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	26.0782			30.000	8.881.825			8.911.825
PROPRIOS DA AUTARQUIA				30.000	39.055			69.055
90 APLICACOES DIRETAS				30.000	39.055			69.055
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					8.842.770			8.842.770
90 APLICACOES DIRETAS					8.842.770			8.842.770
Construir, restaurar e manter obras de arte especiais (pontes,viadutos, muros de contenção,etc.) pertencentes a malha rodoviária estadual.								
3161 - PEDÁGIO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA (COMUNITÁRIOS)	26.0782			17.850.000	20.854.000			38.704.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				17.850.000	20.854.000			38.704.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					98.344			98.344
90 APLICACOES DIRETAS				17.850.000	20.755.656			38.605.656
Construir, restaurar e conservar rodovias com recursos oriundos da arrecadação dos pedágios comunitários, estabelecidos por decreto estadual.								
3222 - PAVIMENTAÇÃO DA RS/703					3.000.000			3.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	26.0782							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					3.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000			3.000.000
Pavimentar a RS/703, trecho entre o entroncamento da BR/116 e o entroncamento da BR/290.								
3278 - DUPLICA RS-AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - Estruturante					7.445.893			7.445.893
	26.0782							
TESOURO-LIVRES					6.945.893			6.945.893
90 APLICACOES DIRETAS					6.945.893			6.945.893
PROPRIOS DA AUTARQUIA					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
Executar obras destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de trafego existente.								
3287 - PAVIMENTAÇÃO TURÍSTICA					7.800.000			7.800.000
	26.0782							
CONVENIOS					4.000.000			4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.000.000			4.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					3.800.000			3.800.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.800.000			3.800.000
Construir e pavimentar rodovias nas regiões do Estado RS, com reconhecida vocação ou potencial turístico.								
4307 - PLANEJAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL				3.222.400	9.000.220			12.222.620
	26.0782							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				446.890	401.510			848.400
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					61.160			61.160
90 APLICACOES DIRETAS				446.890	340.350			787.240
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.775.510	8.598.710			11.374.220
90 APLICACOES DIRETAS				2.775.510	8.598.710			11.374.220
Dotar o Daer de um sistema de planejamento integrado, adquirindo equipamentos e softwares necessários a todas as atividades envolvidas bem como a contratação de empresas especializadas para coleta e análise de dados, projetos de engenharia e custos rodoviários.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				21.102.400	231.888.706			252.991.106
(F) 362 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS								
3155 - RESTAURAÇÃO DA RST/101-TRECHO CAPIVARI DO SUL-TAVARES					5.562.609			5.562.609
	26.0782							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					5.562.609			5.562.609
90 APLICACOES DIRETAS					5.562.609			5.562.609
Realizar serviços e obras de restauração no trecho da rodovia.								
3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				18.833.707	10.492.880			29.326.587
	26.0782							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				18.171.707	9.992.880			28.164.587
90 APLICACOES DIRETAS				18.171.707	9.992.880			28.164.587
CONVENIOS				162.000				162.000
90 APLICACOES DIRETAS				162.000				162.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				500.000	500.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000	500.000			1.000.000
Conservar rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha estadual, municipal, estadualizadas e vias federais delegadas, com execução periódica e sistemática de serviços de revestimento primário, roçada, terraplenagem, sinalização, drenagem, obras de artes corrente, tapa buracos, reperfilagem, bem como recuperação de pavimento de rodovias, construção, reconstrução de trevos e travessias urbanas.								
3162 - LIGAÇÕES DISTRITAIS					2.100.000			2.100.000
	26.0782							
PROPRIOS DA AUTARQUIA					20.000			20.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					20.000			20.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					2.080.000			2.080.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					280.000			280.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.800.000			1.800.000
Repassar recursos às prefeituras ou aplicar diretamente, visando executar construção de rodovias, construir e restaurar aterros de encontros de pontes em estradas municipais, melhorias de vias urbanas, para o aprimoramento das condições de acesso, mobilidade e escoamento da produção. Consideram-se também convênios estabelecidos com outros órgãos governamentais.								
3195 - RESTAURAÇÃO - O ESTADO NA ESTRADA - Estruturante				720.000	73.000.000			73.720.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	26.0782							
TESOURO-LIVRES					72.000.000			72.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					72.000.000			72.000.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				24.000	1.000.000			1.024.000
90 APLICACOES DIRETAS				24.000	1.000.000			1.024.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				696.000				696.000
90 APLICACOES DIRETAS				696.000				696.000
Realizar obras de restauração nas rodovias estaduais para recuperação das condições normais de trafegabilidade dessas vias.								
7119 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-CP				100.000				100.000
	26.0782							
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Conservar rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha estadual, municipais estadualizadas e vias federais delegadas.								
				19.653.707	91.155.489			110.809.196
(F) 363 - OPERAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL								
3164 - FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS CONCEDIDAS				5.325.000	75.000			5.400.000
	26.0130							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				5.325.000	75.000			5.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.325.000	75.000			5.400.000
Manter em condições de circulação as rodovias entregues ao gerenciamento (operação, manutenção e investimentos) das concessionárias de rodovias.								
4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA				68.228	27.990			96.218
	26.0782							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				68.228	27.990			96.218
90 APLICACOES DIRETAS				68.228	27.990			96.218
Executar o gerenciamento e a administração do uso comercial oneroso e gratuito da faixa de domínio das rodovias do sistema rodoviário estadual.								
4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS				450.000	100.000			550.000
	26.0782							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				450.000	100.000			550.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				450.000	100.000			550.000
Ampliar o numero de linhas de ônibus, instalar maior numero de pontos de vendas de passagens; qualificar a fiscalização visando o cumprimento da legislação vigente.								
4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE	26.0782			25.031.600	30.000			25.061.600
PROPRIOS DA AUTARQUIA				25.031.600	30.000			25.061.600
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				22.031.600	30.000			22.061.600
Fiscalizar o cumprimento dos limites de velocidade nas rodovias sob jurisdição do Daer, mantendo-os dentro dos limites estabelecidos pelo projeto da rodovia.								
4316 - CONTROLE DE PESO EM RODOVIAS ESTADUAIS	26.0782			1.470.000	30.000			1.500.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.470.000	30.000			1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.470.000	30.000			1.500.000
Fiscalizar a circulação de veículos comerciais, visando coibir o transporte de cargas com peso acima do permitido pelas características do veículo e pela legislação vigente.								
4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)	26.0181			6.651.858	3.848.142			10.500.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				6.651.858	3.848.142			10.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.651.858	3.848.142			10.500.000
Fiscalizar o cumprimento do código de transito brasileiro pelo Batalhão de Policiamento Rodoviário.								
4318 - ESTATÍSTICA, EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES	26.0367			514.800				514.800
PROPRIOS DA AUTARQUIA				514.800				514.800
90 APLICACOES DIRETAS				514.800				514.800
Promover campanhas de educação no transito em escolas, e tabular informações estatísticas dos acidentes em rodovias estaduais.								
4449 - PUBLICIDADE - CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	26.0782			1.921.888				1.921.888
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.921.888				1.921.888
90 APLICACOES DIRETAS				1.921.888				1.921.888

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver campanha publicitária de prevenção de acidentes no Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA				41.433.374	4.111.132			45.544.506
TOTAL UO		46.191.157		94.494.570	339.823.682			480.509.409

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4058 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DAER - ATIVOS		856.400						856.400
	26.0846							
TESOURO-LIVRES		856.400						856.400
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		856.400						856.400
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do DAER.								
TOTAL PROGRAMA		856.400						856.400
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4301 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DAER - INATIVOS E PENSIONISTAS		1.000.000						1.000.000
	10.0302							
TESOURO-LIVRES		1.000.000						1.000.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.000.000						1.000.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas do DAER.								
8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - DAER.		36.542.186						36.542.186
	26.0272							
TESOURO-LIVRES		36.542.186						36.542.186
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		36.542.186						36.542.186
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER.		70.591.440						70.591.440
	26.0272							
TESOURO-LIVRES		70.591.440						70.591.440
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		70.591.440						70.591.440
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		108.133.626						108.133.626
TOTAL UO		108.990.026						108.990.026



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

36.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-SPH

36.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 1.561, DE 01 DE OUTUBRO DE 1951.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 5.702, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1968.
LEI NR 10.723, DE 18 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.821, DE 17 DE JULHO DE 1996.
LEI NR 11.089, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.816, DE 26 DE JUNHO DE 2002.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 05 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 42.934, DE 02 DE MARÇO DE 2004.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Planejar, executar e fiscalizar os serviços concernentes à conservação, melhoramento, ampliação, construção e balizamento dos portos, dos canais de acesso e das vias fluviais, lacustres e marítimas do estado;
- Administrar os portos a cargo do Estado e dirigir a sua exploração comercial, estudando e propondo medidas necessárias ao seu desenvolvimento e aperfeiçoamento, nos termos da legislação portuária em vigor;
- Executar e manter atualizado o plano hidroviário do estado, cuja revisão será feita por decisão do conselho hidroviário, baseado, pôr, em petição escrita e documentada da ampliação ou modificações propostas;
- Coordenar todos os assuntos referentes às relações entre o Estado e a União, resultantes do contrato de novação das concessões portuárias;
- Manter em dia a estatística do movimento de cargas, em todos os portos e respectivas vias;
- Regularizar e fiscalizar, na forma da legislação respectiva, a retirada de areia, cascalhos ou outros materiais do leito dos rios;
- Divulgar informações e dados referentes ao transporte hidroviário, permitindo amplo conhecimento público de tais assuntos;
- Exercer outras atividades referentes à política hidroviária do estado.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

4069 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SPH - ATIVOS

4117 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPH
4118 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART.100
4221 - MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE NAVEGAÇÃO
4223 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA-NAVEGAÇÃO INTERIOR
4228 - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE PORTO ALEGRE-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO
4229 - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE PELOTAS-REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO
4243 - ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE HIDROVIAS-REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO
4300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SPH - INATIVOS E PENSIONISTAS
4302 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA-PORTO DE PORTO ALEGRE
4303 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA-PORTO DE PELOTAS
4304 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA-SISTEMA DE HIDROVIAS
4305 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SPH
4374 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DRAGAGEM
4548 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO -SPH
8328 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - SPH.
8329 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SPH.

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	45.889.437		5.040.053	277.000			51.206.490
90 APLICACOES DIRETAS	12.479.742		5.040.053	277.000			17.796.795
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	33.409.695						33.409.695
PROPRIOS DA AUTARQUIA			5.712.954	223.384		15.000	5.951.338
90 APLICACOES DIRETAS			5.712.954	223.384		15.000	5.951.338
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			5.500.000				5.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			5.500.000				5.500.000
TOTAIS	45.889.437		16.253.007	500.384		15.000	62.657.828

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4117 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPH	26.0131			93.270			93.270	
TESOURO-LIVRES				43.270			43.270	
90 APLICACOES DIRETAS				43.270			43.270	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Atender despesas com publicidade de caráter institucional, visando esclarecer ações pertinentes a esta autarquia.								
4228 - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE PORTO ALEGRE-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	26.0122	1.732.782					1.732.782	
TESOURO-LIVRES		1.732.782					1.732.782	
90 APLICACOES DIRETAS		1.732.782					1.732.782	
Pagar salários e encargos do pessoal ativo da SPH.								
4229 - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE PELOTAS-REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO	26.0122	369.428					369.428	
TESOURO-LIVRES		369.428					369.428	
90 APLICACOES DIRETAS		369.428					369.428	
Pagar salários e encargos do pessoal ativo da SPH.								
4243 - ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE HIDROVIAS-REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	26.0122	2.866.865					2.866.865	
TESOURO-LIVRES		2.866.865					2.866.865	
90 APLICACOES DIRETAS		2.866.865					2.866.865	
Pagar salários e encargos do pessoal ativo da SPH.								
4548 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO -SPH	26.0122	7.106.028					7.106.028	
TESOURO-LIVRES		7.106.028					7.106.028	
90 APLICACOES DIRETAS		7.106.028					7.106.028	
Pagar salários e encargos do pesoal ativo da SPH.								
TOTAL PROGRAMA		12.075.103		93.270			12.168.373	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4118 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART.100		404.639		851.783				1.256.422
	28.0061							
TESOURO-LIVRES		404.639		851.783				1.256.422
90 APLICACOES DIRETAS		404.639		851.783				1.256.422
Atender despesas relativas a pagamento de precatório e requisições de pequeno valor, conforme determina o Art. 100 da Constituição Federal.								
	TOTAL PROGRAMA	404.639		851.783				1.256.422
(F) 336 - PORTOS INTERIORES E HIDROVIAS								
4221 - MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE NAVEGAÇÃO - Estruturante				5.500.000				5.500.000
	26.0784							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.500.000				5.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.500.000				5.500.000
Executar dragagem de manutenção e regularização dos canais de navegação da Laguna dos Patos, Lago Guaíba, Rios Jacuí, Cai, Sinos e Gravataí, objetivando normalizar as condições de navegabilidade da hidrovia, permitindo a navegação com segurança das embarcações que demandam ao porto de Porto Alegre e terminais especializados localizados na Bacia do Sudeste no transporte de insumos e manufaturados consumidos e/ou produzidos na planta industrial do Rio Grande do Sul.								
4223 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA-NAVEGAÇÃO INTERIOR - Estruturante				1.723.000	277.000			2.000.000
	26.0784							
TESOURO-LIVRES				1.723.000	277.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.723.000	277.000			2.000.000
Executar a manutenção da sinalização náutica das hidrovias da Bacia do Sudeste, com a aquisição e instalação de novos sinais de modo a melhorar as condições de navegação nos canais e no acesso aos portos públicos de Porto Alegre, Pelotas, Estrela, Cachoeira do Sul, bem como dos terminais privativos localizados na área de administração da SPH.								
4302 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA-PORTO DE PORTO ALEGRE				3.760.893	122.964			3.883.857
	26.0784							
TESOURO-LIVRES				1.267.082				1.267.082
90 APLICACOES DIRETAS				1.267.082				1.267.082
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.493.811	122.964			2.616.775
90 APLICACOES DIRETAS				2.493.811	122.964			2.616.775

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver as ações previstas para manter a infra-estrutura adequada no âmbito da área do porto organizado de Porto Alegre.								
4303 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA-PORTO DE PELOTAS	26.0784			907.661	23.950		931.611	
TESOURO-LIVRES				323.453			323.453	
90 APLICACOES DIRETAS				323.453			323.453	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				584.208	23.950		608.158	
90 APLICACOES DIRETAS				584.208	23.950		608.158	
Desenvolver as ações previstas para oferecer uma infra-estrutra adequada no âmbito da área do porto organizado de Pelotas.								
4304 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA-SISTEMA DE HIDROVIAS	26.0784			1.858.973	12.800		1.871.773	
TESOURO-LIVRES				443.184			443.184	
90 APLICACOES DIRETAS				443.184			443.184	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.415.789	12.800		1.428.589	
90 APLICACOES DIRETAS				1.415.789	12.800		1.428.589	
Garantir as condições de navegabilidade segura nas hidrovias instituídas no Estado RS.								
4305 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SPH	26.0784			1.547.427	63.670	15.000	1.626.097	
TESOURO-LIVRES				388.281			388.281	
90 APLICACOES DIRETAS				388.281			388.281	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.159.146	63.670	15.000	1.237.816	
90 APLICACOES DIRETAS				1.159.146	63.670	15.000	1.237.816	
Executar todas as atividades administrativas e financeiras previstas pelo Órgão.								
4374 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DRAGAGEM	26.0784			10.000			10.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Executar os serviços de recuperação e manutenção preventiva e corretiva, das embarcações que integram o parque náutico da SPH, destinadas aos serviços de dragagem e manutenção das hidrovias sob responsabilidade da Autarquia.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL	
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida		
TOTAL PROGRAMA				15.307.954		500.384		15.000	15.823.338
TOTAL UO		12.479.742		16.253.007		500.384		15.000	29.248.133

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4069 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SPH - ATIVOS	26.0302	204.880						204.880
TESOURO-LIVRES		204.880						204.880
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		204.880						204.880
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos da SPH.								
TOTAL PROGRAMA		204.880						204.880
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SPH - INATIVOS E PENSIONISTAS	10.0302	1.713.591						1.713.591
TESOURO-LIVRES		1.713.591						1.713.591
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.713.591						1.713.591
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas da SPH.								
8328 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - SPH.	26.0272	8.592.752						8.592.752
TESOURO-LIVRES		8.592.752						8.592.752
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		8.592.752						8.592.752
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8329 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SPH.	26.0272	22.898.472						22.898.472
TESOURO-LIVRES		22.898.472						22.898.472
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		22.898.472						22.898.472
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		33.204.815						33.204.815
TOTAL UO		33.409.695						33.409.695



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

43.01 - SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

43.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 4.860, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1965.
LEI NR 8.630, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 10.722, DE 18 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.883, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Administrar o Porto do Rio Grande, na qualidade de executor da Delegação da União ao Estado como autoridade executiva, fiscalizando e coordenando a atividade portuária;
- Propor, aprovar e executar o plano de desenvolvimento e zoneamento do Porto;
- Transferir a terceiros, através de licitação e sob forma de arrendamento, áreas e instalações portuárias destinadas a operações de carga, descarga, armazenagem, ensilagem e frigorificação;
- Aplicar a legislação federal sobre os portos;
- Propor a revitalização de áreas ociosas do porto;
- Exercer quaisquer outras atividades compatíveis com a legislação portuária.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3078 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SUPRG
3099 - PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DO PORTO DE RIO GRANDE
3138 - DRAGAGEM DOS CANAIS DE ACESSO AO PORTO DO RIO GRANDE-PORTO ORGANIZADO
3139 - REAPARELHAMENTO DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE.
3140 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA, REESTRUTURAÇÃO DE ÁREAS DE ARMAZENAGEM E VIAS DE ACESSO
3142 - REVITALIZAÇÃO DO PORTO VELHO
3196 - TERMINAL FLUVIAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE
3204 - PORTO SOCIAL
3340 - MODERNIZAÇÃO DO CAIS DO PORTO
4224 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DO PORTO DO RIO GRANDE

4262 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART.100
4328 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA
4396 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SUPRG - ATIVOS
4397 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SUPRG - INATIVOS E PENSIONISTAS
4566 - SISTEMA DE SEGURANÇA DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE
4567 - GESTÃO AMBIENTAL DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE
8345 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - SUPRG
8843 - PAGAMENTO DE INATIVOS - COMPLEMENTAR AO RGPS - SUPREG

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	21.023.207		36.617.767	25.287.568	1.900.000	40.000	84.868.542
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					1.900.000		1.900.000
90 APLICACOES DIRETAS	19.805.145		36.617.767	25.287.568		40.000	81.750.480
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.218.062						1.218.062
CONVENIOS				13.554.080			13.554.080
90 APLICACOES DIRETAS				13.554.080			13.554.080
TOTAIS	21.023.207		36.617.767	38.841.648	1.900.000	40.000	98.422.622

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3078 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SUPRG				770.000				770.000
	26.0131							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				770.000				770.000
90 APLICACOES DIRETAS				770.000				770.000
Divulgar as ações e potencialidades do complexo portuário do Rio Grande.								
4224 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DO PORTO DO RIO GRANDE		17.845.000						17.845.000
	26.0784							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		17.845.000						17.845.000
90 APLICACOES DIRETAS		17.845.000						17.845.000
Pagamento de pessoal e encargos de servidores do Porto do Rio Grande.								
	TOTAL PROGRAMA	17.845.000		770.000				18.615.000
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4262 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART.100		244.145						244.145
	28.0061							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		244.145						244.145
90 APLICACOES DIRETAS		244.145						244.145
Atender despesas relativas a pagamento de precatório e requisições de pequeno valor, conforme determina o Art.100 da Constituição Federal.								
8843 - PAGAMENTO DE INATIVOS - COMPLEMENTAR AO RGPS - SUPREG		1.716.000						1.716.000
	19.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.716.000						1.716.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.716.000						1.716.000
Efetuar pagamentos mensais, suplementar ao RGPS, da folha dos funcionários inativos da Autarquia								
	TOTAL PROGRAMA	1.960.145						1.960.145
(F) 364 - PORTO DO RIO GRANDE - PORTAL LOGÍSTICO DO MERCOSUL								
3099 - PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DO PORTO DE RIO GRANDE				400.000				400.000
	26.0784							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implantar um processo permanente de ações que fortaleçam o aperfeiçoamento da logística e da integração comercial com o estabelecimento de prioridades para a expansão e melhorias da infra-estrutura portuária								
3138 - DRAGAGEM DOS CANAIS DE ACESSO AO PORTO DO RIO GRANDE-PORTO ORGANIZADO - Estruturante	26.0784			12.000.000	6.400.000			18.400.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				12.000.000	2.200.000			14.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.000.000	2.200.000			14.200.000
CONVENIOS					4.200.000			4.200.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.200.000			4.200.000
Dragar, retificar, aprofundar e manter os canais de acesso ao porto do Rio Grande.								
3139 - REAPARELHAMENTO DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE.	26.0784				3.062.000			3.062.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					62.000			62.000
90 APLICACOES DIRETAS					62.000			62.000
CONVENIOS					3.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000			3.000.000
Adquirir equipamentos para atender as necessidades operacionais do porto.								
3140 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA, REESTRUTURAÇÃO DE ÁREAS DE ARMAZENAGEM E VIAS DE ACESSO	26.0784				19.900.000			19.900.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					19.900.000			19.900.000
90 APLICACOES DIRETAS					19.900.000			19.900.000
Reestruturar o Porto Novo do Rio Grande com instalações modernas e eficientes, aumentando e qualificando a capacidade de armazenagem.								
3142 - REVITALIZAÇÃO DO PORTO VELHO	26.0784			3.480.000				3.480.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.480.000				3.480.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.480.000				3.480.000
Revitalizar os cinco armazéns e a área urbana em torno do porto, proporcionando o retorno do cais ao convívio da cidade do Rio Grande, criando novas atividades econômicas para a comunidade riograndinas.								
3196 - TERMINAL FLUVIAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE					1.654.080			1.654.080

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS	26.0784				1.654.080			1.654.080
90 APLICACOES DIRETAS					1.654.080			1.654.080
Construir o Terminal Fluvial do município de São José do Norte.								
3204 - PORTO SOCIAL						1.900.000		1.900.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA	26.0784					1.900.000		1.900.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS						1.900.000		1.900.000
Construir e consolidar uma politica de responsabilidade social, ambiental educacional e cultural para a SUPRG.								
3340 - MODERNIZAÇÃO DO CAIS DO PORTO					5.700.000			5.700.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA	26.0784				1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
CONVENIOS					4.700.000			4.700.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.700.000			4.700.000
Prosseguir a modernização do porto novo, com a construção de mais 550 metros de cais de acostagem.								
4328 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA				16.192.767	550.000		40.000	16.782.767
PROPRIOS DA AUTARQUIA	26.0784			16.192.767	550.000		40.000	16.782.767
90 APLICACOES DIRETAS				16.192.767	550.000		40.000	16.782.767
Manter e melhorar a infra-estrutura necessária à execução da delegação da União ao Estado RS.								
4566 - SISTEMA DE SEGURANÇA DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE				900.000	1.575.568			2.475.568
PROPRIOS DA AUTARQUIA	26.0784			900.000	1.575.568			2.475.568
90 APLICACOES DIRETAS				900.000	1.575.568			2.475.568
Prover medidas de segurança as instalações do porto com o objetivo de detectar e dissuadir atos ilícitos que ameacem o setor do transporte marítimo.								
4567 - GESTÃO AMBIENTAL DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE				2.875.000				2.875.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	26.0784							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.875.000				2.875.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.875.000				2.875.000
Manter e superar as condicionantes da licença de operação do porto do Rio Grande, através da implantação de planos de prevenção de resíduos ambientais-ppra; plano de gerenciamento de resíduos sólidos- pgrs, qualidade da água, sedimentos, e testes ecotoxicológicos.								
TOTAL PROGRAMA				35.847.767	38.841.648	1.900.000	40.000	76.629.415
TOTAL UO		19.805.145		36.617.767	38.841.648	1.900.000	40.000	97.204.560

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4396 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SUPRG - ATIVOS		165.000						165.000
	26.0302							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		165.000						165.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		165.000						165.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos da SUPRG.								
TOTAL PROGRAMA		165.000						165.000
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4397 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SUPRG - INATIVOS E PENSIONISTAS		120.000						120.000
	26.0302							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		120.000						120.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		120.000						120.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas da SUPRG.								
8345 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - SUPRG		933.062						933.062
	26.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		933.062						933.062
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		933.062						933.062
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		1.053.062						1.053.062
TOTAL UO		1.218.062						1.218.062



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

05.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

05.84 - FUNDO PRÓ-GUAÍBA

05.89 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

05.98 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE RECURSOS HÍDRICOS

05.99 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989.
LEI NR 8.940, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989.
LEI NR 9.519, DE 21 DE JANEIRO DE 1992.
LEI NR 9.893, DE 02 DE JUNHO DE 1993.
LEI NR 9.978, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993.
LEI NR 10.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEI NR 11.362, DE 29 DE JULHO DE 1999.
LEI NR 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.
LEI NR 11.560, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000.
LEI NR 11.685, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2001.
LEI NR 11.947, DE 26 DE AGOSTO DE 2003.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 33.282, DE 09 DE AGOSTO DE 1989.
DEC NR 33.360, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1989.
DEC NR 34.255, DE 02 DE ABRIL DE 1992.
DEC NR 34.256, DE 02 DE ABRIL DE 1992.
DEC NR 35.237, DE 06 DE MAIO DE 1994.
DEC NR 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995.
DEC NR 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DEC NR 37.034, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DEC NR 38.543, DE 04 DE JUNHO DE 1998.
DEC NR 39.840, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999.
DEC NR 39.876, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.
DEC NR 39.935, DE 07 DE JANEIRO DE 2000.
DEC NR 40.647, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- atuar como órgão central do Sistema de Proteção Ambiental do Estado;
- recuperar, proteger e preservar o ambiente no âmbito das ações do Governo do Estado;
- monitorar a qualidade do meio ambiente e gerenciamento adequado dos recursos ambientais;

- atuar como órgão de integração do Sistema de Recursos Hídricos do Estado;
- implementar política estadual de saneamento ambiental, entendendo-se como tal o conjunto de ações que conservam e melhoram as condições do meio ambiente;
- implementar políticas de preservação e conservação de biodiversidade e de valorização das comunidades tradicionais;
- normatizar, fiscalizar e licenciar as atividades e/ou empreendimentos considerados efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental, de forma direta ou indireta;
- participar no desenvolvimento da política estadual de biotecnologia, engenharia genética e substâncias perigosas, com vista a evitar impactos ambientais;
- implementar política de educação ambiental;
- implementar política florestal do Estado, como órgão florestal; e
- desenvolver o Sistema Estadual de Unidades de Conservação.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1533 - CONSERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA NO RS
- 1896 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
- 2839 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEMA
- 2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA
- 2933 - CONTROLE DA CONTAMINAÇÃO DECORRENTE DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
- 2952 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE RESERVA LEGAL EM IMÓVEIS RURAIS
- 2955 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- 5561 - IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA INSTITUCIONAL DO SISTEMA DE RECURSOS HÍDRICOS
- 5564 - ELABORAÇÃO DE PLANOS PARA BACIAS HIDROGRÁFICAS
- 5574 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO ECOLÓGICO, RURAL E HISTÓRICO-CULTURAL
- 5701 - RS MULHER - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA
- 6177 - RESTAURAÇÃO DE MATA CILIAR E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- 6184 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIO-AMBIENTAIS NO PRÓ-MAR-DE-DENTRO
- 6188 - PRO-GUAIBA: ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO GUAIBA
- 6199 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DIRETORES DE REGIÃO HIDROGRÁFICA
- 6201 - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL: SIGA-RS
- 6203 - INTEGRAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS
- 6204 - IMPLANTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
- 6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEMA
- 6427 - INCENTIVO À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
- 6467 - PUBLICIDADE - FRH
- 9094 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL
- 9095 - SANEAMENTO AMBIENTAL EM BACIAS HIDROGRÁFICAS COM ALTA CRITICIDADE
- 9096 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMPARTILHADO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	14.492.832,00		5.766.005,00	300.000,00			20.558.837,00
90 APLICACOES DIRETAS	14.492.832,00		5.766.005,00	300.000,00			20.558.837,00
TESOURO-LIVRES			203.000,00				203.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			203.000,00				203.000,00
TESOURO-LIVRES						60.000,00	60.000,00
90 APLICACOES DIRETAS						60.000,00	60.000,00
PROPRIOS DA FUNDACAO	19.293.395,00		10.124.027,00	2.387.285,00			31.864.707,00
90 APLICACOES DIRETAS	19.293.395,00		10.124.027,00	2.387.285,00			31.864.707,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			20.000,00				20.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			20.000,00				20.000,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			8.377.583,00	561.064,00			8.938.647,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				35.000,00			35.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.600.000,00				2.600.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			5.777.583,00	526.064,00			6.303.647,00
CONVENIOS			181.883,00	2.304.868,00			2.486.751,00
90 APLICACOES DIRETAS			181.883,00	2.304.868,00			2.486.751,00
TOTAIS	33.786.227,00		24.672.498,00	5.553.217,00		60.000,00	64.071.942,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	4.733.615		2.821.000	300.000			7.854.615
90 APLICACOES DIRETAS	4.733.615		2.821.000	300.000			7.854.615
TESOURO-LIVRES			203.000				203.000
90 APLICACOES DIRETAS			203.000				203.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			8.377.583	561.064			8.938.647
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				35.000			35.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.600.000				2.600.000
90 APLICACOES DIRETAS			5.777.583	526.064			6.303.647
CONVENIOS			27.644	2.066.143			2.093.787
90 APLICACOES DIRETAS			27.644	2.066.143			2.093.787
TOTAIS	4.733.615		11.429.227	2.927.207			19.090.049

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2839 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEMA	18.0122	4.733.615						4.733.615
TESOURO-LIVRES		4.733.615						4.733.615
90 APLICACOES DIRETAS		4.733.615						4.733.615
Remunerar o pessoal ativo da Sema.								
2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA	04.0122			222.600				222.600
TESOURO-LIVRES				212.500				212.500
90 APLICACOES DIRETAS				212.500				212.500
CONVENIOS				10.100				10.100
90 APLICACOES DIRETAS				10.100				10.100
Divulgar e promover as ações da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.								
6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEMA	18.0122			1.944.900	300.000			2.244.900
TESOURO-LIVRES				1.944.900	300.000			2.244.900
90 APLICACOES DIRETAS				1.944.900	300.000			2.244.900
Garantir a manutenção e o funcionamento dos órgãos centrais e regionais da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, implantando políticas de descentralização, qualificação e modernização dos processos de gestão ambiental no RS.								
TOTAL PROGRAMA		4.733.615		2.167.500	300.000			7.201.115
(F) 294 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO SUSTENTÁVEL (PRODETUR)								
5574 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO ECOLÓGICO, RURAL E HISTÓRICO-CULTURAL	18.0541			10.000				10.000
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover ações de proteção ao meio ambiente, ocupação ordenada do solo preservação do patrimônio natural, especialmente dos sítios paleontológicos, adequação dos sistemas de saneamento básico, estímulo e evocação econômica integrada ao turismo.								
TOTAL PROGRAMA				10.000				10.000
(F) 305 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2955 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Estruturante				273.500				273.500
	18.0541							
TESOURO-LIVRES				273.500				273.500
90 APLICACOES DIRETAS				273.500				273.500
Conduzir a elaboração e implementação do Plano Estadual de Educação Ambiental, contribuindo, desta maneira, para as mudanças comportamentais e das formas de consumo e produção, bem como para a eficácia na aplicação dos instrumentos da Gestão Ambiental.								
6184 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIO-AMBIENTAIS NO PRÓ-MAR-DE-DENTRO				30.000				30.000
	18.0541							
TESOURO-LIVRES				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Promover ou apoiar projetos de: gestão local; saneamento ambiental; recuperação e proteção dos ecossistemas e de sua biodiversidade; manejo ambiental sustentável de atividades agrícola, pecuária, florestal, pesqueira, turística; adoção de tecnologias limpas.								
6201 - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL: SIGA-RS				110.000				110.000
	18.0542							
TESOURO-LIVRES				110.000				110.000
90 APLICACOES DIRETAS				110.000				110.000
Qualificar os municípios para o licenciamento do impacto local e aprimoramento dos instrumentos legais - autorizações para a supressão de vegetação nativa - como a criação de Sistema de Informações Ambientais visando informar sobre a qualidade ambiental dos ecossistemas em zonas urbanas e rurais e dando publicidade aos atos do licenciamento. Apoiar e capacitar técnicos e gestores dos municípios.								
				TOTAL PROGRAMA				413.500
(F) 306 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS								
1533 - CONSERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA NO RS				203.000	2.066.143			2.269.143
	18.0541							
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de operações de crédito		203.000				203.000
90 APLICACOES DIRETAS				203.000				203.000
CONVENIOS					2.066.143			2.066.143
90 APLICACOES DIRETAS					2.066.143			2.066.143

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver formas de conservação da biodiversidade de usos sustentáveis e de distribuição equitativa dos benefícios da mata atlântica do RS, através da preservação em UCs e da atuação sobre suas áreas de entorno, integrando políticas de controle, educação, manejo e uso sustentável. Estabelecer parcerias com outras instituições governamentais, ONGs e sociedade civil. Criar um banco de dados.								
2933 - CONTROLE DA CONTAMINAÇÃO DECORRENTE DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	18.0542			10.100			10.100	
TESOURO-LIVRES				10.100			10.100	
90 APLICACOES DIRETAS				10.100			10.100	
Capacitar técnicos gestores e produtores rurais para a disseminação de práticas sustentáveis, com a adequação de unidades demonstrativas, de referência, quando necessário. Orientar, controlar e fiscalizar atividades agropecuárias (suinocultura, avicultura, bovinocultura, piscicultura e silvicultura), visando a recuperação dos ativos ambientais (recursos hídricos) degradados.								
6427 - INCENTIVO À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	18.0542			200.000			200.000	
TESOURO-LIVRES				200.000			200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000	
Oferecer incentivos financeiros a agricultores que mantenham áreas de preservação ambiental, conforme definido no Código Estadual de Meio Ambiente.								
TOTAL PROGRAMA				413.100			2.479.243	
TOTAL UO		4.733.615		3.004.100	2.066.143	2.366.143	10.103.858	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 305 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA								
6188 - PRO-GUAIBA: ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO GUAIBA				30.000				30.000
	18.0542							
TESOURO-LIVRES				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Gerenciar as ações na Região Hidrográfica do Guaíba, área de 85.950 km2, dividida em nove bacias, incluindo aspectos físico-financeiros, administrativos e técnicos. Melhorar a qualidade e disponibilidade de água para todos os usos. Dirimir conflitos de uso dos recursos naturais, mantendo, recuperando e conservando a biodiversidade regional.								
	TOTAL PROGRAMA			30.000				30.000
	TOTAL UO			30.000				30.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 306 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS								
1896 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	18.0541			1.295.767	25.000		1.320.767	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.295.767	25.000		1.320.767	
90 APLICACOES DIRETAS				1.295.767	25.000		1.320.767	
Avaliar e cadastrar Unidades de Conservação existentes; indicar áreas prioritárias para a criação e implantação de novas; Fiscalizar e controlar interior e entorno de Unidades de Conservação.								
2952 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE RESERVA LEGAL EM IMÓVEIS RURAIS	18.0542			30.000	20.000		50.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				30.000	20.000		50.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					20.000		20.000	
90 APLICACOES DIRETAS				30.000			30.000	
Promover ação estatal visando a regularização dos imóveis rurais pelos particulares.								
6177 - RESTAURAÇÃO DE MATA CILIAR E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	18.0543			552.883	150.000		702.883	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				552.883	150.000		702.883	
90 APLICACOES DIRETAS				552.883	150.000		702.883	
Promover projetos de restauração de mata ciliar e recuperação de áreas degradadas. A recondução das áreas ou ambientes degradados à sua condição natural é responsabilidade do empreendedor. Contudo a orientação e exigência de critérios técnicos para a recondução é do órgão florestal.A recuperação pode se dar através do reflorestamento com espécies da flora nativa ameaçadas, ampliando a área de ocorrência natural destas espécies e evitando a extinção.								
TOTAL PROGRAMA				1.878.650	195.000		2.073.650	
(F) 307 - QUALIDADE E CONTROLE AMBIENTAIS								
9094 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL	18.0542			20.000	15.000		35.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				20.000	15.000		35.000	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000	15.000		35.000	
Criar e implementar o cadastro técnico estadual de atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos.								
TOTAL PROGRAMA				20.000	15.000		35.000	
TOTAL UO				1.898.650	210.000		2.108.650	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 305 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA								
5561 - IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA INSTITUCIONAL DO SISTEMA DE RECURSOS HÍDRICOS	18.0542			1.300.000	50.000			1.350.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.300.000	50.000			1.350.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				950.000				950.000
90 APLICACOES DIRETAS				350.000	50.000			400.000
Realizar estudos de viabilidade técnica e econômica, definir a estrutura administrativa, regulamentar funções e implementar as funções das agências de região hidrográfica do Rio Uruguai, do Guaíba e do Litoral.								
5564 - ELABORAÇÃO DE PLANOS PARA BACIAS HIDROGRÁFICAS	18.0542			367.544	25.000			392.544
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				350.000	25.000			375.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	25.000			225.000
CONVENIOS				17.544				17.544
90 APLICACOES DIRETAS				17.544				17.544
Discriminar objetivos, princípios e diretrizes da política estadual de recursos hídricos no plano estadual de recursos hídricos e nos planos de bacias hidrográficas. Esses planos devem conter os elementos necessários para a preservação e recuperação dos recursos hídricos, de forma a sustentar o desenvolvimento econômico em bases ambientalmente sustentáveis.								
6199 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DIRETORES DE REGIÃO HIDROGRÁFICA	18.0542			74.000	28.264			102.264
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				74.000	28.264			102.264
90 APLICACOES DIRETAS				74.000	28.264			102.264
Constituir e implementar planos diretores de gestão ambiental integrada pelas regiões hidrográficas do Guaíba, do litoral e do rio Uruguai.								
6467 - PUBLICIDADE - FRH	18.0541			60.000				60.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Divulgar as ações pela Secretaria do Meio Ambiente, na área dos Recursos Hídricos, no âmbito estadual e nacional.								
TOTAL PROGRAMA				1.801.544	103.264			1.904.808

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 306 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS								
9095 - SANEAMENTO AMBIENTAL EM BACIAS HIDROGRÁFICAS COM ALTA CRITICIDADE				112.200	72.800		185.000	
	18.0541							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				112.200	72.800		185.000	
90 APLICACOES DIRETAS				112.200	72.800		185.000	
Suprir as ações complementares e articuladas com outros órgãos estaduais - SEHADUR, CORSAN, METROPLAN, FEPAM - visando o saneamento ambiental em bacias hidrográficas de alta criticidade.								
TOTAL PROGRAMA				112.200	72.800		185.000	
(F) 307 - QUALIDADE E CONTROLE AMBIENTAIS								
6204 - IMPLANTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				3.180.000	100.000		3.280.000	
	18.0544							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.180.000	100.000		3.280.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.500.000			1.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.680.000	100.000		1.780.000	
Implementar o cadastro de usuários e do sistema estadual de informações em recursos hídricos.								
TOTAL PROGRAMA				3.180.000	100.000		3.280.000	
TOTAL UO				5.093.744	276.064		5.369.808	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 305 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA								
5701 - RS MULHER - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA - Estruturante	18.0541			10.000				10.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Estimular a manutenção e ampliação de ações integradas tendo como ferramenta a educação ambiental, compartilhando esforços, recursos e resultados.								
6203 - INTEGRAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	18.0541			1.367.733	60.000			1.427.733
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.367.733	60.000			1.427.733
90 APLICACOES DIRETAS				1.367.733	60.000			1.427.733
Concentrar as funções de planejamento, coordenação e articulação, conferindo ao órgão central caráter estratégico. Implemento de janela única para o acesso dos usuários aos serviços ambientais, modernização de processos e busca da administração digital.								
9096 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMPARTILHADO - Estruturante	18.0541			25.000	15.000			40.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				25.000	15.000			40.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					15.000			15.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
Estimular parcerias público-privadas, compartilhamento de esforços, recursos e resultados na busca de uma cultura prevencionista, tendo como ferramenta a Educação Ambiental.								
TOTAL PROGRAMA				1.402.733	75.000			1.477.733
TOTAL UO				1.402.733	75.000			1.477.733



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL

61.01 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 6.497, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1972.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 41.624, DE 21 DE MAIO DE 2002.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Manter, proteger e administrar áreas e estabelecimentos destinados a conservação e preservação da flora, da fauna e de outros recursos naturais, como parques zoológicos, jardins botânicos, museus e unidades similares relacionadas com seu objetivo;
- Manter coleções de plantas e animais in vivo, nativas e exóticas, e coleções de estudo de ciências naturais, visando a conservação do patrimônio genético;
- Proporcionar condições para estudos e pesquisas, por parte de investigadores nacionais e estrangeiros, sobre ciências naturais e ambientais de acordo com as leis vigentes, promovendo a difusão dos resultados obtidos;
- Colaborar com os poderes públicos na gestão dos recursos do meio-ambiente;
- Desenvolver atividades científicas, conservacionistas, educacionais, culturais, recreativas e turísticas, inclusive por meio de convênios com entidades públicas e privadas;
- Assessorar os poderes em matéria pertinente ao uso dos recursos naturais;
- Realizar outras atividades compatíveis com suas finalidades.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

4181 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FZB
4326 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FZB
5405 - PUBLICIDADE EDUCACIONAL - FZB

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	8.739.952		2.945.005				11.684.957
90 APLICACOES DIRETAS	8.739.952		2.945.005				11.684.957
PROPRIOS DA FUNDACAO			1.930.000	370.000			2.300.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.930.000	370.000			2.300.000
TOTAIS	8.739.952		4.875.005	370.000			13.984.957

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4181 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FZB	04.0122	8.739.952						8.739.952
TESOURO-LIVRES		8.739.952						8.739.952
90 APLICACOES DIRETAS		8.739.952						8.739.952
Remunerar o pessoal ativo da Fundação.								
4326 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FZB	04.0122			4.843.005	370.000			5.213.005
TESOURO-LIVRES				2.945.005				2.945.005
90 APLICACOES DIRETAS				2.945.005				2.945.005
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.898.000	370.000			2.268.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.898.000	370.000			2.268.000
Manter as ações de caráter administrativo com a finalidade de dar apoio a execução das atividades fim da fundação.								
TOTAL PROGRAMA		8.739.952		4.843.005	370.000			13.952.957
(F) 306 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS								
5405 - PUBLICIDADE EDUCACIONAL - FZB	04.0541			32.000				32.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				32.000				32.000
90 APLICACOES DIRETAS				32.000				32.000
Elaborar a publicação de pesquisas, através de periódicos.								
TOTAL PROGRAMA				32.000				32.000
TOTAL UO		8.739.952		4.875.005	370.000			13.984.957



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

67.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 9.077, DE 04 DE JUNHO DE 1990.
LEI NR 11.362, DE 29 DE JULHO DE 1999.
LEI NR 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 33.765, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Diagnosticar, acompanhar e controlar a qualidade do meio ambiente;
- Prevenir, combater e controlar a poluição em todas as suas formas;
- Propor programas que visem implementar a política de meio ambiente no estado;
- Exercer a fiscalização e licenciar atividades e empreendimentos que possam gerar impacto ambiental;
- Propor projetos de legislação ambiental, fiscalizar o cumprimento das normas pertinentes e aplicar penalidades;
- Propor planos e diretrizes regionais objetivando a manutenção da qualidade ambiental;
- Proteger os processos ecológicos essenciais, obras e monumentos paisagísticos, históricos e naturais;
- Manter sistema de documentação e divulgação de conhecimentos técnicos referentes a área ambiental;
- Divulgar regularmente a comunidade, diagnóstico e prognóstico da qualidade ambiental no estado do rio grande do sul;
- Assistir tecnicamente os municípios, movimentos comunitários e entidades de caráter cultural, científico e educacional nas questões referentes a proteção ambiental;
- Desenvolver atividades educacionais visando a compreensão social dos problemas ambientais inerentes a sua área de atuação;
- Desenvolver pesquisas e estudos de caráter ambiental.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3144 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
4217 - INICIATIVAS DE APOIO À GESTÃO AMBIENTAL
4218 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAM
4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FEPAM
4433 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF Art. 100
4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
4499 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAM

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.019.265						1.019.265
90 APLICACOES DIRETAS	1.019.265						1.019.265
PROPRIOS DA FUNDACAO	19.293.395		8.194.027	2.017.285		60.000	29.564.707
90 APLICACOES DIRETAS	19.293.395		8.194.027	2.017.285		60.000	29.564.707
PROPRIOS DA FUNDACAO Contrapartida de convênios			20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS			20.000				20.000
CONVENIOS			154.239	238.725			392.964
90 APLICACOES DIRETAS			154.239	238.725			392.964
TOTAIS	20.312.660		8.368.266	2.256.010		60.000	30.996.936

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4218 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAM	18.0542	19.193.395						19.193.395
PROPRIOS DA FUNDACAO		19.193.395						19.193.395
90 APLICACOES DIRETAS		19.193.395						19.193.395
Remunerar o pessoal ativo da Fundação.								
4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FEPAM	18.0542			2.694.027	160.000			2.854.027
PROPRIOS DA FUNDACAO				2.694.027	160.000			2.854.027
90 APLICACOES DIRETAS				2.694.027	160.000			2.854.027
Manter as ações de caracter administrativo com a finalidade de dar apoio a execução das atividades fim da Fundação.								
4499 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAM	18.0122			200.000				200.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Promover a divulgação de ações de controle, educação e preservação ambiental do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA		19.193.395		2.894.027	160.000			22.247.422
(F) 307 - QUALIDADE E CONTROLE AMBIENTAIS								
4217 - INICIATIVAS DE APOIO À GESTÃO AMBIENTAL	18.0542			174.239	238.725			412.964
PROPRIOS DA FUNDACAO				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
CONVENIOS				154.239	238.725			392.964
90 APLICACOES DIRETAS				154.239	238.725			392.964
Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implementar projetos e pesquisas.								
4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	18.0542	100.000		5.300.000	1.857.285			7.257.285
PROPRIOS DA FUNDACAO		100.000		5.300.000	1.857.285			7.257.285
90 APLICACOES DIRETAS		100.000		5.300.000	1.857.285			7.257.285

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar o licenciamento e a fiscalização das fontes de poluição, bem como elaborar normas e procedimentos, visando agilizar e otimizar as ações de controle da poluição.								
TOTAL PROGRAMA		100.000		5.474.239	2.096.010			7.670.249
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
3144 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.0846					60.000	60.000	60.000
PROPRIOS DA FUNDACAO						60.000	60.000	60.000
90 APLICACOES DIRETAS						60.000	60.000	60.000
Parcelar dívida com PASEP.								
4433 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF Art. 100	28.0061	1.019.265						1.019.265
TESOURO-LIVRES		1.019.265						1.019.265
90 APLICACOES DIRETAS		1.019.265						1.019.265
Atender despesas relativas a pagamento de precatório e requisições de pequeno valor, conforme determina o Art. 100 da Constituição Federal.								
TOTAL PROGRAMA		1.019.265				60.000	60.000	1.079.265
TOTAL UO		20.312.660		8.368.266	2.256.010	60.000	60.000	30.996.936



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO DO ESTADO

08.01 - CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR

08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

08.03 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

08.04 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR

08.07 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA

08.08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

08.09 - SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 12.234, DE 13 DE JANEIRO DE 2005.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 42.355, DE 18 DE JULHO DE 2003.
DEC NR 43.167, DE 17 DE JUNHO DE 2007.
DEC NR 43.858, DE 01 DE JUNHO DE 2005.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

GOVERNADOR DO ESTADO

- Nomear e exonerar os Secretários de Estado;
- Exercer, com auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual;
- Iniciar o processo legislativo na forma e nos casos previstos na constituição;
- Sancionar projetos de lei aprovados pela Assembléia Legislativa, promulgar e fazer publicar as leis;
- Expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis;
- Vetar, total ou parcialmente, projetos de lei aprovado pela Assembléia Legislativa;
- Dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual;
- Decretar e executar intervenção em Município, nos casos e na forma previstos na Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Expôr, em mensagem que remetera a Assembléia Legislativa por ocasião da abertura da sessão anual, a situação do estado e os planos de governo;
- Prestar, por escrito e no prazo de trinta dias, as informações que a Assembléia Legislativa solicitar a respeito dos serviços a cargo do poder executivo;
- Enviar a Assembléia Legislativa os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais previstos na Constituição;
- Prestar a Assembléia Legislativa, até 15 de abril de cada ano, as contas referentes ao exercício anterior e apresentar-lhe o relatório de atividades do poder executivo, em sessão pública;
- Exercer o comando supremo da Brigada Militar, prover-lhe os postos e nomear os oficiais superiores para as respectivas funções;
- Nomear o Procurador-Geral do Estado e o Procurador-Geral de Justiça, na forma prevista na Constituição;
- Atribuir caráter jurídico-normativo a pareceres da Procuradoria-Geral do Estado, que serão coagentes para administração pública;
- Nomear magistrados, nos casos previstos na constituição federal e na Constituição estadual;

- Nomear os Conselheiros do Tribunal de Contas, observado o disposto no artigo 74, da Constituição estadual,
- Prover os cargos do poder executivo, na forma da lei;
- Conferir condecorações e distinções honoríficas;
- Contrair empréstimos e realizar operações de crédito, mediante previa autorização da Assembléia Legislativa;
- Celebrar convênios com a União, com o Distrito Federal, com outros estados e com municípios para a execução de obras e serviços;
- Participar de forma direta ou indireta, conjuntamente com a União, das tratativas relacionadas com os objetivos do Mercosul;
- Promover ações de cidadania visando atender demandas sociais oriundas dos diversos segmentos da sociedade;
- Promover a política estadual de reforma agrária, de reordenamento fundiário e de mediação dos conflitos sociais no campo direta ou indiretamente referentes à posse da terra;
- Articular as políticas e promover a integração das ações de governo no âmbito regional e municipal;
- Propiciar ao Vice-Governador do Estado condições de desempenhar suas atribuições constitucionais e delegadas, através de assessoramento técnico, político, jurídico e administrativo;
- Exercer outras atribuições previstas na Constituição.

ÓRGÃOS INTEGRANTES DO GABINETE DO GOVERNADOR:

- Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado, a elas atribuídas.

CASA CIVIL:

- Representação civil do Governador do Estado;
- Assessoramento e apoio imediato ao Governador do Estado e às unidades da Governadoria instaladas no Complexo do Palácio Piratini, em assuntos de natureza política, jurídica, legislativa e administrativa; e
- Articulação da ação política dos órgãos do Poder Executivo.

CASA MILITAR:

- Execução e administração dos recursos necessários às atividades de segurança militar e pessoal do Governador do Estado e de seus familiares;
- Assessoramento em atividades de natureza Militar;
- Recepção e segurança de autoridades em visita oficial ao Estado do Rio Grande do Sul; e
- Coordenação, planejamento e execução das ações de defesa civil.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- Execução das políticas de comunicação social do Governo do Estado;
- Atuação como órgão central do Sistema de Comunicação Social do Governo;
- Unificação e padronização de procedimentos e de linguagem de comunicação social das ações governamentais; e
- Formulação, execução e acompanhamento do Plano Anual de Publicidade e Propaganda Governamental.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA:

- Projetos de irrigação, drenagem e controle de enchentes;
- Inventário e recuperação dos mananciais naturais para fins de usos múltiplos da água;
- Sistematização e elaboração de planos diretores de desenvolvimento sustentável de bacias, em consonância com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e com os planos das bacias específicas;
- Planejamento dos usos múltiplos da água, em conformidade com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e com os planos específicos das bacias hidrográficas; e
- Programação das intervenções estruturais vinculadas aos usos múltiplos da água e à regularização de vazões.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:

- Promoção da participação popular nos processos de planejamento e orçamento;
- Articulação entre o Governo do Estado e Municípios;
- Interação das ações de governo com os Conselhos Regionais de Desenvolvimento, nos termos da Lei n 10.283, de 17 de outubro de 1984; e

- Articulação entre o Governo do Estado e as entidades representativas do cooperativismo e do associativismo.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1901 - PLANO DIRETOR DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA RIO URUGUAI
2089 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EREB
2798 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SRI
2968 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE APOIO AO COOPERATIVISMO
2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL
5401 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS NATURAIS PARA FINS DE USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA
5425 - RESERVAÇÃO DE ÁGUA UNIFAMILIAR-CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
5426 - BARRAGENS E CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA METADE SUL COM PROJETOS CONCLUÍDOS-JAGUARI
5439 - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES EM MANEJO DA ÁGUA E PROTEÇÃO DOS SOLOS
5440 - RESERVAÇÃO DE ÁGUA UNIFAMILIAR-CONSTRUÇÃO DE AÇUDES
5442 - INFRA-ESTRUTURA PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA DE GRANDE PORTE
5528 - BARRAGEM CAPANÉ-CAPANEZINHO
5529 - BARRAGENS E CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA METADE SUL COM PROJETOS CONCLUÍDOS-TAQUAREMBÓ
5530 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DA METADE NORTE DO ESTADO.
5571 - GESTÃO DAS CÂMARAS SETORIAIS
5579 - OUVIDORIA DO ESTADO
5671 - RS MULHER - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORAS EM MANEJO DE ÁGUA E PROTEÇÃO DOS SOLOS
5693 - RS MULHER - ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
5710 - PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
6005 - ESTUDOS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA
6043 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SIUMA
6044 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SIUMA
6045 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SIUMA
6092 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SRI
6105 - COMITÊ DE AÇÃO SOLIDÁRIA
6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA
6140 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PALACINHO
6187 - ARTICULAÇÃO DAS RELAÇÕES ESTADO/MUNICÍPIOS
6267 - RS MULHER - AÇÕES DA COORDENADORIA DA MULHER
6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CC
6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - GVG
6361 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SGG
6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CM
6370 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SACT
6371 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SACT
6372 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SACT
6373 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SRI
6380 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - GVG

6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - EREB
6394 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA DOS PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS
6426 - ORGANIZAÇÃO DA CONSULTA POPULAR JUNTO AOS COREDES
6429 - IMPLEMENTAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CODES
6430 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CC
6432 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CM
6433 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SGG
6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO
6502 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SGG

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2089 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EREB	04.0122	500.000						500.000
TESOURO-LIVRES		500.000						500.000
90 APLICACOES DIRETAS		500.000						500.000
Remunerar o pessoal ativo do Escritório de Representação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em Brasília.								
5579 - OUVIDORIA DO ESTADO - Estruturante	04.0122			70.000				70.000
TESOURO-LIVRES				70.000				70.000
90 APLICACOES DIRETAS				70.000				70.000
Criar a Ouvidoria do Gabinete da Governadora, com a finalidade de receber, formular e encaminhar sugestões, reclamações e críticas, relativas à atuação dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, assim como acompanhar as providências adotadas (Decreto 45.040, de 04/05/2007).								
6105 - COMITÊ DE AÇÃO SOLIDÁRIA	08.0122			590.000				590.000
TESOURO-LIVRES				560.000				560.000
90 APLICACOES DIRETAS				560.000				560.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Formular e propor diretrizes, estratégias e viabilizar as ações relativas à política de ação solidária a ser desenvolvida pelo Gabinete da Governadora (Órgão colegiado, criado pelo Decreto 44.997, de 10 de abril de 2007).								
6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA	04.0122			500.000	200.000			700.000
TESOURO-LIVRES				500.000	200.000			700.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000	200.000			700.000
Recuperar e conservar os prédios da governadoria.								
6267 - RS MULHER - AÇÕES DA COORDENADORIA DA MULHER - Estruturante	04.0122			215.000				215.000
TESOURO-LIVRES				215.000				215.000
90 APLICACOES DIRETAS				215.000				215.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Desenvolver ações visando à implementação de políticas públicas para as mulheres do Estado.							
6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CC	04.0122			3.450.000	500.000		3.950.000
TESOURO-LIVRES				3.450.000	500.000		3.950.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.000			5.000
70 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS				5.000			5.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.440.000	500.000		3.940.000
Custear as despesas com material, serviços e equipamentos do Gabinete da Governadora e da Casa Civil, bem como transferir recursos para manutenção do Conselho de Desenvolvimento do Extremo Sul - CODESUL.							
6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - EREB	04.0122			365.000	20.000		385.000
TESOURO-LIVRES				365.000	20.000		385.000
90 APLICACOES DIRETAS				365.000	20.000		385.000
Manter os serviços do Escritório de Representação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em Brasília.							
6430 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CC	04.0122	13.715.000					13.715.000
TESOURO-LIVRES		13.715.000					13.715.000
90 APLICACOES DIRETAS		13.715.000					13.715.000
Atender as despesas de pessoal ativo da Casa Civil.							
TOTAL PROGRAMA		14.215.000		5.190.000	720.000		20.125.000
TOTAL UO		14.215.000		5.190.000	720.000		20.125.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6140 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PALACINHO				20.000				20.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Recuperar e preservar as instalações do palacinho.								
6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - GVG				730.000	150.000			880.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				730.000	150.000			880.000
90 APLICACOES DIRETAS				730.000	150.000			880.000
Atender a todas as despesas de manutenção do Gabinete do Vice-Governador.								
6380 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - GVG		2.270.000						2.270.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		2.270.000						2.270.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.270.000						2.270.000
Atender as despesas de pessoal ativo, civil e militar, do Gabinete do Vice-Governador.								
		TOTAL PROGRAMA		2.270.000	750.000	150.000		3.170.000
		TOTAL UO		2.270.000	750.000	150.000		3.170.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
5571 - GESTÃO DAS CÂMARAS SETORIAIS	04.0122			60.000				60.000
TESOURO-LIVRES				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Instituir Câmaras Setoriais, vinculadas ao Gabinete da Governadora, para consecução do planejamento estratégico do Poder Executivo, sendo organizadas segundo critério de pertinência temática, na forma estabelecida pelo Decreto 44.895, de 15/02/2007.								
6433 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SGG	04.0122	2.840.000						2.840.000
TESOURO-LIVRES		2.840.000						2.840.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.840.000						2.840.000
Atender as despesas de pessoal ativo da Secretaria Geral de Governo.								
TOTAL PROGRAMA		2.840.000		60.000				2.900.000
(G) 315 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								
6361 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SGG	04.0122			1.500.000	350.000			1.850.000
TESOURO-LIVRES				1.500.000	350.000			1.850.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000	350.000			1.850.000
Custear as despesas com material, serviços e equipamentos da secretaria, dando condições de informar aos meios de comunicação as ações governamentais.								
6502 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SGG	04.0122			5.000.000				5.000.000
TESOURO-LIVRES				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs comunitárias, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA				6.500.000	350.000			6.850.000
TOTAL UO		2.840.000		6.560.000	350.000			9.750.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CM	04.0122			4.173.128	500.000			4.673.128
TESOURO-LIVRES				4.173.128	500.000			4.673.128
90 APLICACOES DIRETAS				4.173.128	500.000			4.673.128
Possibilitar o funcionamento da unidade incumbida da representação militar, dos serviços de segurança, do transporte, das comunicações e das relações com autoridades, bem como cobrir as despesas de manutenção da Subchefia da Defesa Civil e das Alas Residenciais.								
6394 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA DOS PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS	06.0181			45.000	800.000			845.000
TESOURO-LIVRES				45.000	800.000			845.000
90 APLICACOES DIRETAS				45.000	800.000			845.000
Construir guaritas, instalar sistema de segurança e qualificar o efetivo para o museio e manutenção dos novos equipamentos dos Palácios Piratini e Hortênsias.								
6432 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CM	04.0122	5.640.000						5.640.000
TESOURO-LIVRES		5.640.000						5.640.000
90 APLICACOES DIRETAS		5.640.000						5.640.000
Atender as despesas de pessoal ativo da Casa Militar.								
TOTAL PROGRAMA		5.640.000		4.218.128	1.300.000			11.158.128
(G) 316 - DEFESA CIVIL								
2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL	04.0122			705.000	1.530.089			2.235.089
TESOURO-LIVRES				675.000	1.530.089			2.205.089
90 APLICACOES DIRETAS				675.000	1.530.089			2.205.089
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Ampliar o Centro de Operações da Defesa Civil objetivando atuação eminentemente preventiva; reunir com técnicos da Defesa Civil para verificar os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento satisfatório do projeto; adequar o espaço físico; adquirir e instalar os equipamentos; aperfeiçoar os servidores do CODEC, bem como, atender as comunidades atingidas por eventos adversos, através de ações de recuperação, assistência e socorro; adquirir equipamentos e materiais de construção, alimentos, medicamentos, roupas, etc., para auxiliar municípios.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				705.000		1.530.089		2.235.089
TOTAL UO		5.640.000		4.923.128		2.830.089		13.393.217

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6043 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SIUMA	04.0131			56.250				56.250
TESOURO-LIVRES				56.250				56.250
90 APLICACOES DIRETAS				56.250				56.250
Publicar avisos legais; confeccionar materiais informativos e institucionais; e veicular anúncios de cunho institucional ou informativo em veículos de comunicação diversos.								
6044 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SIUMA	04.0122			555.000				555.000
TESOURO-LIVRES				555.000				555.000
90 APLICACOES DIRETAS				555.000				555.000
Atender despesas com a execução das atividades administrativas e de manutenção do órgão.								
6045 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SIUMA	04.0123	1.100.000						1.100.000
TESOURO-LIVRES		1.100.000						1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.100.000						1.100.000
Atender às despesas com pagamento da folha de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		1.100.000		611.250				1.711.250
(F) 365 - PROGRAMA ESTADUAL DE IRRIGAÇÃO								
5425 - RESERVAÇÃO DE ÁGUA UNIFAMILIAR-CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS - Estruturante	20.0607				1.600.000			1.600.000
TESOURO-LIVRES					1.600.000			1.600.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.600.000			1.600.000
Coordenar e supervisionar em parceria com EMATER, DCM, Prefeituras e Entidades privadas, projetos de cisternas com a finalidade de acumular água para usos múltiplos.								
5426 - BARRAGENS E CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA METADE SUL COM PROJETOS CONCLUÍDOS-JAGUARI - Estruturante	20.0607				15.407.380			15.407.380
TESOURO-LIVRES					285.000			285.000
90 APLICACOES DIRETAS					285.000			285.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS	Contrapartida de convênios				8.000.000			8.000.000
CONVENIOS 90 APLICACOES DIRETAS					8.000.000			8.000.000
Construir barragens e canais de distribuição de água em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da Região.					7.122.380			7.122.380
5439 - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES EM MANEJO DA ÁGUA E PROTEÇÃO DOS SOLOS - Estruturante				2.000.000				2.000.000
	20.0607							
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Treinar, em parceria com a EMATER ou outras entidades parceiras, agricultores em manejo da água, do solo, práticas ambientais e irrigação.				2.000.000				2.000.000
5440 - RESERVAÇÃO DE ÁGUA UNIFAMILIAR-CONSTRUÇÃO DE AÇUDES - Estruturante					1.900.000			1.900.000
	20.0607							
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS					1.900.000			1.900.000
Coordenar e supervisionar, em parceria com EMATER, DCM, Prefeituras e entidades privadas, projetos de açudes e cisternas, com a finalidade de acumular água para usos múltiplos.					1.900.000			1.900.000
5442 - INFRA-ESTRUTURA PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA DE GRANDE PORTE					50.000			50.000
	20.0607							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Elaborar estudos e projetos, licitar e supervisionar obras para regularização de vazões, controle de cheias e usos múltiplos da água, com capacidade de acumulação superior à 10 milhões de metros cúbicos de água.					50.000			50.000
5528 - BARRAGEM CAPANÉ-CAPANEZINHO					50.000			50.000
	17.0607							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Elaborar projeto de recuperação do barramento do arroio Capané devido a provável colapso do atual barramento.					50.000			50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5529 - BARRAGENS E CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA METADE SUL COM PROJETOS CONCLUÍDOS-TAQUAREMBO - Estruturante	20.0607				15.336.855			15.336.855
TESOURO-LIVRES					285.000			285.000
90 APLICACOES DIRETAS					285.000			285.000
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênios					7.500.000			7.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					7.500.000			7.500.000
CONVENIOS					7.551.855			7.551.855
90 APLICACOES DIRETAS					7.551.855			7.551.855
Construir barragens e canais de distribuição de água em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
5671 - RS MULHER - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORAS EM MANEJO DE ÁGUA E PROTEÇÃO DOS SOLOS - Estruturante	20.0544			30.000				30.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				30.000				30.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Treinar, em parceria com a Emater ou outras Entidades parceiras, agricultoras em manejo da água, do solo, práticas ambientais e irrigação, em apoio às políticas públicas de promoção da cidadania feminina.								
TOTAL PROGRAMA				2.030.000	34.344.235			36.374.235
(G) 366 - USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA								
1901 - PLANO DIRETOR DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA RIO URUGUAI	17.0511			400.000				400.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Elaborar o plano diretor de desenvolvimento sustentável da bacia do Rio Uruguai contendo: diagnóstico da bacia, sua relação com as águas subterrâneas - Aquífero Guarani, definição das estratégias de intervenção na área, identificação e priorização dos projetos / ações, arranjo institucional para o gerenciamento do desenvolvimento sustentável da bacia.								
5401 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS NATURAIS PARA FINS DE USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA	17.0511				100.000			100.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Analisar sistemas de recuperação dos mananciais naturais através da regularização de vazões e diluição de efluentes.								
5530 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DA METADE NORTE DO ESTADO.				50.000				50.000
	18.0544							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Identificar todas as ações desenvolvidas na Metade Norte do Estado, por bacia hidrográfica, bem como, identificar todos os usuários dos recursos hídricos nesta área, visando otimizar o uso da água.								
6005 - ESTUDOS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA - Estruturante							9.750.000	9.750.000
	18.0544							
TESOURO-LIVRES							430.000	430.000
90 APLICACOES DIRETAS							430.000	430.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI							9.320.000	9.320.000
90 APLICACOES DIRETAS							9.320.000	9.320.000
Desenvolver estudos, análises e projetos para intervenções estruturais, em parceria com órgãos públicos ou privados, para permitir um aproveitamento adequado, do ponto de vista social, econômico e ambiental, dos usos múltiplos da água no Rio Grande do Sul.								
	TOTAL PROGRAMA			450.000			9.850.000	10.300.000
	TOTAL UO	1.100.000		3.091.250			44.194.235	48.385.485

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
5693 - RS MULHER - ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - Estruturante	04.0122			20.000				20.000
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Prestar 36 assessorias em apoio ao Plano RS Mulher. Organizar e desenvolver 12 empreendimentos de economia solidária em apoio ao Plano RS Mulher.								
6092 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SRI	04.0122	1.200.000						1.200.000
TESOURO-LIVRES		1.200.000						1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.200.000						1.200.000
Atender as despesas de pessoal ativo da Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais.								
6373 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SRI	04.0122			400.000	40.000			440.000
TESOURO-LIVRES				400.000	40.000			440.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000	40.000			440.000
Atender despesas de manutenção da SRI.								
TOTAL PROGRAMA		1.200.000		420.000	40.000			1.660.000
(G) 317 - PROGRAMA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS								
2798 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SRI	04.0122			500.000				500.000
TESOURO-LIVRES				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações para o processo de participação popular.								
5710 - PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	04.0122			1.000.000				1.000.000
TESOURO-LIVRES				1.000.000				1.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000.000				1.000.000
Elaborar o Plano de Desenvolvimento Regional em cada um dos 28 COREDES do Estado.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6187 - ARTICULAÇÃO DAS RELAÇÕES ESTADO/MUNICÍPIOS				40.000				40.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Fomentar a implementação de ações de desenvolvimento regional ou local com apoio técnico e insitucional, promovendo e participando de eventos com a FAMURS, AGM, UVERGS, Prefeituras Municipais, Câmaras de Vereadores e Coredes.								
6426 - ORGANIZAÇÃO DA CONSULTA POPULAR JUNTO AOS COREDES				480.000				480.000
	04.0121							
TESOURO-LIVRES				480.000				480.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				480.000				480.000
Organizar e acompanhar o processo da Consulta Popular estabelecendo parcerias com COREDES para levar o Processo de Participação Popular ao conhecimento da população.								
6429 - IMPLEMENTAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CODES				20.000				20.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Tomar as medidas administrativas necessárias para a implementação das decisões do conselho.								
6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO				340.000				340.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				340.000				340.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				340.000				340.000
Apoiar e prestar assessoria técnica, jurídica e logística aos COREDES e COMUDES.								
TOTAL PROGRAMA				2.380.000				2.380.000
(G) 344 - ARTICULAÇÃO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E DO ASSOCIATIVISMO								
2968 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE APOIO AO COOPERATIVISMO				200.000				200.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Articular e apoiar o desenvolvimento das organizações da economia solidária.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA			200.000				200.000
	TOTAL UO	1.200.000		3.000.000	40.000			4.240.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6370 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SACT		448.354						448.354
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		448.354						448.354
90 APLICACOES DIRETAS		448.354						448.354
Atender as despesas de pessoal ativo da SACT.								
6371 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SACT				250.000	40.000			290.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				250.000	40.000			290.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000	40.000			290.000
Atender a todas as despesas de manutenção da SACT.								
6372 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SACT				50.000				50.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Atender despesas de publicidade da SACT.								
		TOTAL PROGRAMA	448.354		300.000	40.000		788.354
		TOTAL UO	448.354		300.000	40.000		788.354



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.
LEI NR 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.
LEI NR 11.684, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002.
LEI NR 11.766, DE 05 DE ABRIL DE 2002.
LEI NR 12.222, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.223, DE 03 DE JANEIRO DE 2005.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.760, DE 26 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 41.533, DE 12 DE ABRIL DE 2002.
DEC NR 41.537, DE 18 DE ABRIL DE 2002.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.685, DE 30 DE MAIO DE 2008.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Desenvolver as funções essenciais à justiça e promover a representação Judicial e Extrajudicial da Administração Pública, prestar a assistência jurídica e administrativa aos Municípios; bem como zelar pela Constitucionalidade dos Atos do Governador do Estado e pela observância dos princípios Constitucionais junto Administração Direta e Indireta entre outras Atividades.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

5410 - EDIFICACAO DA SEDE DA PGE
5570 - MODERNIZAÇÃO JUDICIAL
6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PGE
6026 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - FURPGE
6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FURPGE
6567 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PGE
8055 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FURPGE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	65.428.889		6.401.465	2.080.000			73.910.354
90 APLICACOES DIRETAS	65.428.889		6.401.465	2.080.000			73.910.354
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	27.640.859		1.568.610	500.000			29.709.469
90 APLICACOES DIRETAS	27.640.859		1.568.610	500.000			29.709.469
TOTAIS	93.069.748		7.970.075	2.580.000			103.619.823

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6567 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PGE		65.428.889						65.428.889
	03.0122							
TESOURO-LIVRES		65.428.889						65.428.889
90 APLICACOES DIRETAS		65.428.889						65.428.889
Efetuar pagamento da folha dos procuradores, servidores e outros, bem como os encargos sociais inerentes.								
TOTAL PROGRAMA		65.428.889						65.428.889
(G) 312 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA AO ESTADO								
5570 - MODERNIZAÇÃO JUDICIAL - Estruturante				1.330.000	2.080.000			3.410.000
	03.0092							
TESOURO-LIVRES				1.330.000	2.080.000			3.410.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.330.000	2.080.000			3.410.000
Implantar procedimentos adequados que visem a tramitação eletrônica das petições e documentos no âmbito judicial.								
6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PGE				5.071.465				5.071.465
	03.0092							
TESOURO-LIVRES				5.071.465				5.071.465
90 APLICACOES DIRETAS				5.071.465				5.071.465
Manter as atividades deste procuratório, suas 19 Regionais, bem como a Especializada junto aos Tribunais Superiores em Brasília.								
TOTAL PROGRAMA				6.401.465	2.080.000			8.481.465
TOTAL UO		65.428.889		6.401.465	2.080.000			73.910.354

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
8055 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FURPGE		27.640.859						27.640.859
	03.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		27.640.859						27.640.859
90 APLICACOES DIRETAS		27.640.859						27.640.859
Atender as disposições impostas pelo art. 7, da lei 12.222, de 30 de dezembro de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		27.640.859						27.640.859
(G) 312 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA AO ESTADO								
5410 - EDIFICACAO DA SEDE DA PGE					30.000			30.000
	03.0092							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					30.000			30.000
90 APLICACOES DIRETAS					30.000			30.000
Construir prédio no terreno desta pge localizado entre o tjrs, caergs e o foro central. O projeto devera ser definido por esta instituição.								
6026 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - FURPGE					470.000			470.000
	03.0092							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					470.000			470.000
90 APLICACOES DIRETAS					470.000			470.000
Atualizar o parque tecnológico, bem como qualificar as instalações desta Instituição, suas Regionais e sua Especializada junto aos Tribunais Superiores em Brasília.								
6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FURPGE				1.568.610				1.568.610
	03.0092							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.568.610				1.568.610
90 APLICACOES DIRETAS				1.568.610				1.568.610
Manter as atividades deste procuratório, suas 19 Regionais, bem como a procuradoria junto aos Tribunais Superiores em Brasília.								
TOTAL PROGRAMA				1.568.610	500.000			2.068.610
TOTAL UO		27.640.859		1.568.610	500.000			29.709.469



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

11.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

11.74 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 9.117, DE 20 DE JULHO DE 1990.
LEI NR 11.706, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 41.550, DE 19 DE ABRIL DE 2002.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Garantir o pleno e efetivo exercício dos direitos culturais e assegurar o acesso às fontes da cultura em níveis nacional e regional;
- Apoiar e incentivar à produção, a valorização e a difusão das manifestações culturais;
- Zelar pelas condições e meios necessários à proteção do patrimônio cultural;
- Promover e incentivar a pesquisa técnico-científica cultural;
- Promover o desenvolvimento do processo cultural no plano técnico didático -pedagógico;
- Promover e viabilizar o inter-relacionamento das áreas produções culturais como forma de dinamizar a ação cultural;
- Promover o intercambio cultural com as áreas afins visando a um maior relacionamento das áreas da Cultura;
- Formular, coordenar e promover a política do setor;
- Normatizar e executar atividades culturais no Estado;
- Supervisionar Instituições e Fundações da área cultural;
- Promover cultura de forma sistemática e em consonância com a política cultural implantado para o Estado através das instituições culturais, resguardadas suas especificidades.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2120 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEDAC
2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAC
4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA
5429 - AÇÕES CULTURAIS VOLTADOS A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA
5430 - CULTURA PARA TODOS - DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL
5431 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL E GERAÇÃO DE RENDA
5444 - EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS E ACESSO AS FONTES DE CULTURA
5445 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

5533 - CONSERVAÇÃO DO ACERVO CULTURAL
5534 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
5541 - AÇÕES CULTURAIS - EMANCIPAR
5643 - RS MULHER - INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA CULTURA
5669 - RS AMIGO DO IDOSO - INSERÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA CULTURA
5702 - INSERÇÃO CULTURAL - RECOMEÇAR
6417 - SEMANA FARROUPILHA
6419 - PRESERVAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RS
6446 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL
9074 - APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	16.498.350,99		7.913.499,00	1.020.000,00		42.500,00	25.474.349,99
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			50.000,00				50.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	15.253.750,99		7.863.499,00	1.020.000,00		42.500,00	24.179.749,99
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.244.600,00						1.244.600,00
TESOURO-LIVRES			36.000,00				36.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			36.000,00				36.000,00
TESOURO-LIVRES			3.060.231,00				15.220.488,00
90 APLICACOES DIRETAS	12.160.257,00		3.060.231,00				15.220.488,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			350.420,00	168.000,00	13.000,00		531.420,00
90 APLICACOES DIRETAS			350.420,00	168.000,00	13.000,00		531.420,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			981.796,00	38.204,00			1.020.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			981.796,00	38.204,00			1.020.000,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			104,00				104,00
90 APLICACOES DIRETAS			104,00				104,00
CONVENIOS			217.894,00				217.894,00
90 APLICACOES DIRETAS			217.894,00				217.894,00
TOTAIS	28.658.607,99		12.559.944,00	1.226.204,00	13.000,00	42.500,00	42.500.255,99

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2120 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEDAC	13.0392	7.420.167						7.420.167
TESOURO-LIVRES		7.420.167						7.420.167
90 APLICACOES DIRETAS		7.420.167						7.420.167
Remunerar o pessoal ativo da SEDAC.								
2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAC	13.0392			312.500				312.500
TESOURO-LIVRES				312.500				312.500
90 APLICACOES DIRETAS				312.500				312.500
Divulgar e promover ações culturais da Secretaria.								
4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA	13.0392			2.583.783				2.583.783
TESOURO-LIVRES				2.583.783				2.583.783
90 APLICACOES DIRETAS				2.583.783				2.583.783
Custear as ações imprescindíveis ao pleno funcionamento e operacionalização do complexo cultural do Estado, como também as despesas relativas à manutenção das atividades da SEDAC e Instituições Culturais:Arquivo Histórico do RS, Biblioteca Pública do Estado, Biblioteca Pública Leopoldo Boeck, Biblioteca Pública Ligia Meurer, Biblioteca Pública Romano Reif, Casa de Cultura Mário Quintana, Centro Cenotécnico do RS, Cinemateca Paulo Amorim, Centro de Desenvolvimento da Expressão Carlos Barone, Centro de Desenvolvimento da Expressão Odessa Macedo, Centro de Desenvolvimento da Expressão Porto Alegre, Conselho Estadual de Cultura, Discoteca Pública Natho Henn, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado, Instituto de Artes Cênicas, Instituto Estadual de Artes Visuais, Instituto Estadual de Cinema, Instituto Estadual de Música, Instituto Estadual do Livro, Memorial do RS, Museu Antropológico do RS, Museu Arqueológico do RS, Museu de Arte Contemporânea, Museu de Arte do RS Ado Malagoli, Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa, Museu do Carvão, Museu Histórico Farroupilha, Museu Julio de Castilhos, Parque Histórico General Bento Gonçalves da Silva, Sistema Estadual de Bibliotecas, Sistema Estadual de Museus e Teatro de Arena.								
TOTAL PROGRAMA		7.420.167		2.896.283				10.316.450
(F) 283 - PATRIMÔNIO CULTURAL								
5533 - CONSERVAÇÃO DO ACERVO CULTURAL	13.0391			467.894				467.894
TESOURO-LIVRES				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				217.894				217.894
90 APLICACOES DIRETAS				217.894				217.894
Promover a conservação do acervo bibliográfico, discográfico, museológico, museográfico, cenográfico, audiovisual, fotográfico, cinematográfico e cênico-cultural das instituições estaduais.								
5534 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL				650.000				650.000
	13.0391							
TESOURO-LIVRES				614.000				614.000
90 APLICACOES DIRETAS				614.000				614.000
TESOURO-LIVRES			Contrapartida de convênios	36.000				36.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				36.000				36.000
Promover a conservação do acervo móvel e imóvel das instituições da Secretaria da Cultura e incentivar a conservação de prédios tombados.								
	TOTAL PROGRAMA			1.117.894				1.117.894
(F) 284 - PRODUÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS								
5444 - EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS E ACESSO AS FONTES DE CULTURA				55.000				55.000
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				55.000				55.000
90 APLICACOES DIRETAS				55.000				55.000
Incentivar as áreas de música, artes cênicas, artes visuais, cinema e folclore e intercâmbio de atividades culturais entre as Unidades da Federação e entre as regiões do Estado.								
5445 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL				15.000				15.000
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				15.000				15.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000				15.000
Desenvolver atividades culturais voltadas à pesquisa, editoração, documentação e publicação.								
6419 - PRESERVAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RS				50.000				50.000
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000				50.000
Organizar o acervo histórico do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul para disponibilizá-lo às Universidades, pesquisadores e público em geral.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6446 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	13.0392			1.000.000				1.000.000
TESOURO-LIVRES				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Apoir as manifestações culturais, especialmente visando potencializar os recursos do setor através da oferta de contrapartida na captação de recursos do Governo Federal, em sinergia com projetos estaduais.								
TOTAL PROGRAMA				1.120.000				1.120.000
(F) 296 - INCLUSÃO SOCIAL PELA AÇÃO CULTURAL								
5429 - AÇÕES CULTURAIS VOLTADOS A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA - Estruturante	13.0392			440.000	60.000			500.000
TESOURO-LIVRES				440.000	60.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS				440.000	60.000			500.000
Desenvolver programas e ações culturais nos diversos municípios do Rio Grande do Sul, com ênfase especial às ações de prevenção à violência nos municípios de comprovada elevação de índice de criminalidade e com a realização de oficinas artísticas e ciclos de palestras para mulheres de baixa renda e comunidades de mulheres carentiadas e confinadas.								
5430 - CULTURA PARA TODOS - DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL	13.0392			15.000				15.000
TESOURO-LIVRES				15.000				15.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000				15.000
Desenvolver atividades, programas e ações culturais nos diversos municípios do Rio Grande do Sul, nas áreas de artes cênicas, artes visuais, música, artesanato e folclore, acervo e patrimônio, literatura, cinema e vídeo, estímulo à educação cultural e à formação de público nas diferentes camadas sociais.								
5431 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL E GERAÇÃO DE RENDA	13.0392			15.000				15.000
TESOURO-LIVRES				15.000				15.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000				15.000
Promover ações culturais geradoras de postos de ocupação e de renda pessoal, incentivo à criação de novos grupos artísticos em comunidades carentes.								
5541 - AÇÕES CULTURAIS - EMANCIPAR - Estruturante	13.0392			368.320	70.000			438.320
TESOURO-LIVRES				368.320	70.000			438.320

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				368.320	70.000			438.320
Promover ações culturais, desenvolvendo atividades, programas com estímulo a educação cultural e à formação de público nas diferentes camadas sociais.								
5643 - RS MULHER - INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA CULTURA - Estruturante	13.0392			260.000				260.000
TESOURO-LIVRES				260.000				260.000
90 APLICACOES DIRETAS				260.000				260.000
Implementar ações de forma a promover a inclusão social, a integração, a expansão e a difusão das manifestações culturais para as mulheres do RS.								
5669 - RS AMIGO DO IDOSO - INSERÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA CULTURA - Estruturante	13.0392			260.000				260.000
TESOURO-LIVRES				260.000				260.000
90 APLICACOES DIRETAS				260.000				260.000
Levar ao público da terceira idade atividades culturais e de lazer que possibilitem a integração, a inclusão social e o exercício da cidadania.								
5702 - INSERÇÃO CULTURAL - RECOMEÇAR - Estruturante	13.0392			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Promover a integração social através de ações culturais da população carcerária e seus familiares, desprovida dos mínimos sociais, com vistas à redução da criminalidade e da violência que estejam em situação de vulnerabilidade social, visando à melhoria de qualidade de vida e defesa de seu direito à cidadania.								
6417 - SEMANA FARROUPILHA	13.0392			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Realizar os festejos da Semana Farroupilha, em cumprimento à determinação legal, de forma a manter a tradição e valorização do evento popular mais marcante do Estado do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA				1.558.320	130.000			1.688.320
TOTAL UO		7.420.167		6.692.497	130.000			14.242.664

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 284 - PRODUÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS								
9074 - APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL				15.104				15.104
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				15.000				15.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000				15.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				104				104
90 APLICACOES DIRETAS				104				104
Implementar o Fundo de Apoio à Cultura e desenvolver ações integradas e em parceria com o Ministério da Cultura para viabilização da produção cultural e pontos de cultura no Estado do Rio Grande do Sul.								
	TOTAL PROGRAMA			15.104				15.104
	TOTAL UO			15.104				15.104



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

57.01 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - OSPA

57.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 4.837, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1964.
LEI NR 7.235, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1978.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 17.173, DE 22 DE JANEIRO DE 1965.
DEC NR 20.421, DE 07 DE AGOSTO DE 1970.
DEC NR 20.893, DE 08 DE JANEIRO DE 1971.
DEC NR 30.354, DE 07 DE OUTUBRO DE 1981.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Promover concertos destinados ao público em geral, na capital e no interior do estado;
- Manter uma escola para formação de músicos profissionais;
- Apresentar temporadas oficiais de concertos destinados a estudantes universitários, idosos e demais públicos;
- Concorrer para o aperfeiçoamento cultural da juventude escolar através de concertos especiais e atividades correlatas;
- Manter uma orquestra sinfônica, com respectivo coral;
- Realização de concertos para a juventude, com caráter educativo, popularizando o acesso à música erudita a todas as camadas da população;
- Realização de óperas.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3117 - TEATRO NOVO
4062 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FOSPA
4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL
4410 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA
4446 - DÍVIDA CONTRATUAL PASEP
4480 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FOSPA - ATIVOS
4502 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART.100 - FOSPA
8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - FOSPA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	7.540.424		997.500			2.500	8.540.424
90 APLICACOES DIRETAS	6.322.824		997.500			2.500	7.322.824
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.217.600						1.217.600
PROPRIOS DA FUNDACAO			90.000	10.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS			90.000	10.000			100.000
TOTAIS	7.540.424		1.087.500	10.000		2.500	8.640.424

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4062 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FOSPA	13.0392	5.988.261						5.988.261
TESOURO-LIVRES		5.988.261						5.988.261
90 APLICACOES DIRETAS		5.988.261						5.988.261
Remunerar o pessoal ativo da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre.								
4410 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA	13.0392			671.444	10.000			681.444
TESOURO-LIVRES				631.444				631.444
90 APLICACOES DIRETAS				631.444				631.444
PROPRIOS DA FUNDACAO				40.000	10.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000	10.000			50.000
Apoiar administrativamente as diversas atividades concentrando os recursos e meios para atingir os objetivos da Fundação.								
4502 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART.100 - FOSPA	28.0061	334.563						334.563
TESOURO-LIVRES		334.563						334.563
90 APLICACOES DIRETAS		334.563						334.563
Atender despesas relativas a pagamentos de precatórios, conforme determina o art. 100 da Constituição Federal.								
TOTAL PROGRAMA		6.322.824		671.444	10.000			7.004.268
(F) 283 - PATRIMÔNIO CULTURAL								
3117 - TEATRO NOVO	13.0391			5.000				5.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
Construir novo teatro, incorporando a orquestra, a administração e a escola de música em um só local, propiciando melhores condições de trabalho e economicidade.								
TOTAL PROGRAMA				5.000				5.000
(F) 284 - PRODUÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS								
4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL				411.056				411.056

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				366.056				366.056
90 APLICACOES DIRETAS				366.056				366.056
PROPRIOS DA FUNDACAO				45.000				45.000
90 APLICACOES DIRETAS				45.000				45.000
Realizar concertos oficiais no Teatro da OSPA, concertos para a juventude, concertos didáticos, cortina lírica e concertos no interior do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				411.056				411.056
TOTAL UO		6.322.824		1.087.500	10.000			7.420.324

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4480 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FOSPA - ATIVOS	13.0302	150.200						150.200
TESOURO-LIVRES		150.200						150.200
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		150.200						150.200
Contribuir para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos da FOSPA.								
TOTAL PROGRAMA		150.200						150.200
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4446 - DÍVIDA CONTRATUAL PASEP	13.0846						2.500	2.500
TESOURO-LIVRES							2.500	2.500
90 APLICACOES DIRETAS							2.500	2.500
Pagar parcelas relativas ao refinanciamento do valor principal da dívida contraída junto ao PASEP.								
8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - FOSPA	13.0272	1.067.400						1.067.400
TESOURO-LIVRES		1.067.400						1.067.400
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.067.400						1.067.400
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		1.067.400					2.500	1.069.900
TOTAL UO		1.217.600					2.500	1.220.100



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE

62.01 - FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE - IGTF

62.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE

FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 4.850, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964.
LEI NR 6.736, DE 19 DE SETEMBRO DE 1974.
LEI NR 7.391, DE 08 DE JULHO DE 1980.
LEI NR 7.820, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1983.
LEI NR 8.134, DE 16 DE ABRIL DE 1986.
LEI NR 8.648, DE 07 DE JUNHO DE 1988.
LEI NR 8.715, DE 11 DE OUTUBRO DE 1988.
LEI NR 12.422, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 23.613, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974.
DEC NR 31.188, DE 14 DE JULHO DE 1983.
DEC NR 33.224, DE 22 DE JUNHO DE 1989.
DEC NR 35.499, DE 05 DE SETEMBRO DE 1994.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Promover estudos, pesquisas e divulgação da Cultura Gauchesca e dos valores que lhe são inerentes, especialmente no que concerne ao folclore, tradição, arte, história, civismo e sociologia;
- Promover simpósios e intercâmbio cultural em órgãos de atividades afins;
- Ministrando cursos periódicos sobre os objetivos específicos de sua atuação;
- Prestigiar e proporcionar meios ao Movimento Tradicionalista Gaúcho a fim de que este possa realizar seus objetivos;
- Credenciar grupos ou pessoas capazes de representar o Estado em assuntos pertinentes a Cultura Regional Típica;
- Prestar serviços especializados;
- Realizar programações de cultura popular, especialmente na área estudantil;
- Colaborar com a comunidade na solução de problemas relacionados com suas atividades e na consulta de cultura específica;
- Zelar pela fidelidade das manifestações da cultura gauchesca;
- Colaborar, com ênfase e profundidade, na valorização do homem do campo, em todas as suas atividades agrícolas e campeiras;
- Propugnar com a estrita colaboração dos movimentos de tradição gaúcha e centros de tradição gaúcha de todo o Estado e do País, na elaboração de programas específicos que visem a efetiva fixação do homem na área rural;
- Centralizar esforços em que os valores culturais do folclore, tradição, arte, história e civismo gaúchos sejam cultuados com parâmetros que consolidem sempre a paz e a justiça social;
- Organizar e orientar as festividades da Semana Farroupilha.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 4267 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FIGTF - ATIVOS
- 4271 - PRESERVAÇÃO DO FOLCLORE E TRADIÇÃO GAÚCHA
- 4419 - APOIO ADMINISTRATIVO - QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA
- 4440 - REMUNERAÇÃO DO PESSOA ATIVO - FIGTF

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	901.348		91.955				993.303
90 APLICACOES DIRETAS	874.348		91.955				966.303
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	27.000						27.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			13.000	8.000	13.000		34.000
90 APLICACOES DIRETAS			13.000	8.000	13.000		34.000
TOTAIS	901.348		104.955	8.000	13.000		1.027.303

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4419 - APOIO ADMINISTRATIVO - QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA				96.955	8.000			104.955
	13.0122							
TESOURO-LIVRES				91.955				91.955
90 APLICACOES DIRETAS				91.955				91.955
PROPRIOS DA FUNDACAO				5.000	8.000			13.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000	8.000			13.000
Apoiar administrativamente as diversas atividades concentrando os recursos e meios para atingir os objetivos da Fundação.								
4440 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FIGTF		874.348						874.348
	13.0122							
TESOURO-LIVRES		874.348						874.348
90 APLICACOES DIRETAS		874.348						874.348
Remunerar o pessoal ativo do IGTF.								
TOTAL PROGRAMA		874.348		96.955	8.000			979.303
(F) 283 - PATRIMÔNIO CULTURAL								
4271 - PRESERVAÇÃO DO FOLCLORE E TRADIÇÃO GAÚCHA				8.000		13.000		21.000
	13.0391							
PROPRIOS DA FUNDACAO				8.000		13.000		21.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.000		13.000		21.000
Promover pesquisas, estudos e eventos; capacitação de recursos humanos, formação e manutenção de acervos, e outras iniciativas voltadas à preservação e divulgação da cultura gaúcha e dos valores que lhe são inerentes, especialmente no que concerne ao folclore, tradição, arte, história, civismo e sociologia.								
TOTAL PROGRAMA				8.000		13.000		21.000
TOTAL UO		874.348		104.955	8.000	13.000		1.000.303

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4267 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FIGTF - ATIVOS		27.000						27.000
	13.0302							
TESOURO-LIVRES		27.000						27.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		27.000						27.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos da FIGTF.								
	TOTAL PROGRAMA	27.000						27.000
	TOTAL UO	27.000						27.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO

65.01 - FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO

65.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 7.476, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980.
LEI NR 7.617, DE 11 DE JANEIRO DE 1982.
LEI NR 7.984, DE 08 DE MARÇO DE 1985.
LEI NR 10.535, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 30.249, DE 20 DE JULHO DE 1981.
DEC NR 30.735, DE 18 DE JUNHO DE 1982.
DEC NR 31.824, DE 15 DE JANEIRO DE 1985.
DEC NR 31.888, DE 10 DE ABRIL DE 1985.
DEC NR 32.504, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987.
DEC NR 33.654, DE 30 DE AGOSTO DE 1990.
DEC NR 35.705, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Valorizar as peculiaridades regionais e do folclore do Estado do Rio Grande do Sul;
- Operar estações transmissoras e retransmissoras de rádio e televisão educativa;
- Realizar a promoção e a conscientização pública para a proteção do meio-ambiente;
- Divulgar as atividades culturais de artistas gaúchos em seus programas de rádio e televisão;
- Promover a criação, produção, distribuição e difusão de produtos culturais, educativos, artísticos e informativos;
- Colaborar no desenvolvimento sociocultural da comunidade Riograndense através da veiculação de uma programação qualificada;
- Expandir os sinais de áudio e vídeo da emissora através da instalação de repetidoras e retransmissoras nos municípios do interior do Estado que ainda não recebem os sinais da TVE;
- Valorizar a produção independente do Rio Grande do Sul.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3168 - AMPLIAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA
3456 - QUALIFICAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA - EQUIPAMENTOS
4141 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FCP-RTV
4146 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART.100 - FCP - RTV
4252 - PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO FM CULTURAL

4273 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FCP-RTV
4445 - DÍVIDA CONTRATUAL PASEP E INSS
4501 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FCP-RTV

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES			200.000	890.000		40.000	1.130.000
90 APLICACOES DIRETAS			200.000	890.000		40.000	1.130.000
TESOURO-LIVRES		Outras contrapartidas					
90 APLICACOES DIRETAS	12.160.257		3.060.231				15.220.488
	12.160.257		3.060.231				15.220.488
PROPRIOS DA FUNDACAO		Outras contrapartidas					
90 APLICACOES DIRETAS			981.796	38.204			1.020.000
			981.796	38.204			1.020.000
TOTAIS	12.160.257		4.242.027	928.204		40.000	17.370.488

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Melhorar a qualidade do sinal transmitido pela TVE-RS, efetuando a troca de equipamentos de transmissão e implementando uma nova infra-estrutura técnica, possibilitando assim que a população atendida tenha acesso a uma programação com melhor qualidade técnica e maior garantia de continuidade da programação no ar.								
3456 - QUALIFICAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA - EQUIPAMENTOS	13.0392			354.731	739.400		1.094.131	
TESOURO-LIVRES				200.000	739.400		939.400	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	739.400		939.400	
TESOURO-LIVRES	Outras contrapartidas			146.731			146.731	
90 APLICACOES DIRETAS				146.731			146.731	
PROPRIOS DA FUNDACAO	Outras contrapartidas			8.000			8.000	
90 APLICACOES DIRETAS				8.000			8.000	
Melhorar e qualificar a rede de transmissoras existentes que cobrem as cidades do interior e ampliar esta cobertura , para que a sociedade receba um serviço com maior qualidade técnica.								
4252 - PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO FM CULTURAL	13.0392			29.891			29.891	
TESOURO-LIVRES	Outras contrapartidas			27.891			27.891	
90 APLICACOES DIRETAS				27.891			27.891	
PROPRIOS DA FUNDACAO	Outras contrapartidas			2.000			2.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.000			2.000	
Realizar programas juntamente com a interiorização da TVE-RS e FM Cultura, para que se possa dar continuidade no objetivo da emissora.								
TOTAL PROGRAMA				474.622	890.000		1.364.622	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4146 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART.100 - FCP - RTV	28.0061			148.856	19.730		168.586	
TESOURO-LIVRES	Outras contrapartidas			148.856	19.730		168.586	
90 APLICACOES DIRETAS				148.856	19.730		168.586	
Atender despesas relativas a pagamentos de precatórios, conforme determina o art. 100 da Constituição Federal.								
TOTAL PROGRAMA				148.856	19.730		168.586	
TOTAL UO				12.160.257	4.242.027	928.204	17.330.488	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4445 - DÍVIDA CONTRATUAL PASEP E INSS						40.000	40.000	40.000
	13.0846							
TESOURO-LIVRES						40.000	40.000	40.000
90 APLICACOES DIRETAS						40.000	40.000	40.000
Pagar parcelas relativas ao refinanciamento do valor principal da dívida contraída junto ao PASEP e INSS								
	TOTAL PROGRAMA					40.000	40.000	40.000
	TOTAL UO					40.000	40.000	40.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

66.01 - FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 7.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 30.590, DE 18 DE MARÇO DE 1982.
DEC NR 32.352, DE 30 DE SETEMBRO DE 1986.
DEC NR 32.410, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1986.
DEC NR 34.616, DE 06 DE JANEIRO DE 1993.
DEC NR 40.584, DE 15 DE JANEIRO DE 2001.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Administrar o Teatro São Pedro;
- Zelar pela manutenção de um elevado nível artístico da programação a realizar;
- Colaborar com instituições públicas e/ou privadas no desenvolvimento e incentivo às artes cênicas;
- Promover atividades e exposições de caráter artístico-cultural;
- Promover e ampliar a difusão e acesso a cultura.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3102 - MULTIPALCO TEATRO SÃO PEDRO
4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
4152 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FTSP
4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	636.411		170.441				806.852
90 APLICACOES DIRETAS	636.411		170.441				806.852
PROPRIOS DA FUNDACAO			247.420	150.000			397.420
90 APLICACOES DIRETAS			247.420	150.000			397.420
TOTAIS	636.411		417.861	150.000			1.204.272

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4152 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FTSP		636.411						636.411
	13.0122							
TESOURO-LIVRES		636.411						636.411
90 APLICACOES DIRETAS		636.411						636.411
Remunerar o pessoal ativo da Fundação.								
4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA				397.861				397.861
	13.0122							
TESOURO-LIVRES				170.441				170.441
90 APLICACOES DIRETAS				170.441				170.441
PROPRIOS DA FUNDACAO				227.420				227.420
90 APLICACOES DIRETAS				227.420				227.420
Apoiar administrativamente as diversas atividades, concentrando os recursos e meios para atingir os objetivos das áreas fins da FTSP.								
TOTAL PROGRAMA		636.411		397.861				1.034.272
(F) 283 - PATRIMÔNIO CULTURAL								
3102 - MULTIPALCO TEATRO SÃO PEDRO					150.000			150.000
	13.0392							
PROPRIOS DA FUNDACAO					150.000			150.000
90 APLICACOES DIRETAS					150.000			150.000
Realizar a ampliação física em 15.000 m2 decorrentes do Projeto do Multipalco Theatro São Pedro, com a implantação de um teatro italiano, teatro oficina, concha acústica, sala para corpo de baile, salas de ensaio, sala para orquestra e etc.								
TOTAL PROGRAMA					150.000			150.000
(F) 284 - PRODUÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS								
4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS				20.000				20.000
	13.0392							
PROPRIOS DA FUNDACAO				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Viabilizar e incentivar a comunidade em geral a participar de programação vatiada e qualificada nas áreas de música, dança e artes cênicas.								
TOTAL PROGRAMA				20.000				20.000

TOTAL UO

636.411

417.861

150.000

1.204.272



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

12.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

12.02 - SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

12.03 - BRIGADA MILITAR

12.04 - POLÍCIA CIVIL

12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

12.06 - FUNDO DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA AS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA - FUNDO PROTEGE

12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

12.96 - FUNDO PENITENCIÁRIO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 5.741, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1968.
LEI NR 10.260, DE 19 DE SETEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.839, DE 24 DE JULHO DE 1996.
LEI NR 11.314, DE 20 DE JANEIRO DE 2000.
LEI NR 11.394, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 21.047, DE 08 DE MARÇO DE 1971.
DEC NR 21.213, DE 24 DE JULHO DE 1971.
DEC NR 35.806, DE 27 DE JANEIRO DE 1995.
DEC NR 36.935, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996.
DEC NR 37.268, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997.
DEC NR 40.027, DE 27 DE MARÇO DE 2000.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Nos termos da Lei Estadual 12.697, de 04 de maio de 2007, compete à Secretaria da Segurança Pública:

- Garantir a ordem pública, a preservação das prerrogativas da cidadania, bem como a incolumidade das pessoas e do patrimônio;
- Reduzir os índices de violência e criminalidade;
- Administrar os serviços penitenciários;
- Integrar as ações constitucionalmente atribuídas aos órgãos de segurança pública: Polícia Civil, Brigada Militar e Instituto-Geral de Perícias, bem como de serviços penitenciários;

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PENAIIS
1925 - AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA BM
1928 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PROTEGE
1940 - LAZER SEM EMBRIAGUEZ
1941 - CONSTRUÇÃO PENITENCIÁRIA - BENTO GONÇALVES
1948 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
2141 - CONSELHO PENITENCIÁRIO

2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP
2713 - SEGURANÇA NAS ESCOLAS - GUARDA ESCOLAR
2981 - EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO E REINserÇÃO DE TESTEMUNHAS
5568 - CONSTRUÇÃO ALBERGUE DE CAXIAS DO SUL
5573 - CONSTRUÇÃO ALBERGUE DE CHARQUEADAS
5575 - CONSTRUÇÃO PRESÍDIO ESTADUAL DE PASSO FUNDO
5577 - REFORMA PAVILHÃO F - ALBERGUE PIO BUCK
5632 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA CORPO DE BOMBEIROS
5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A ÁREA DA SAÚDE DA BM/FESP
5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO IGP/FESP
5694 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS
5695 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS
5699 - CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS DE POLÍCIA
5709 - CONSTRUÇÃO PENITENCIÁRIA - GUAÍBA
5717 - CONCLUSÃO DO PRÉDIO CENTRAL DA POLÍCIA DE PASSO FUNDO
6029 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FESP
6039 - CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA BRIGADA MILITAR
6095 - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DA SSP -FESP
6128 - SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E ALIMENTAÇÃO
6131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS
6132 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR
6142 - POSTOS DE TRABALHO PRISIONAL
6143 - GERAÇÃO DE CURSOS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZANTES
6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS- BM
6329 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL
6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL
6377 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SUSEPE
6379 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - BRIGADA MILITAR
6381 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - POLÍCIA CIVIL
6382 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - IGP
6384 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ÓRGÃO CENTRAL
6385 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUSEPE
6386 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - BRIGADA MILITAR
6387 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - POLÍCIA CIVIL
6388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IGP
6423 - RENOVAÇÃO DA FROTA DO ÓRGÃO CENTRAL DA SSP
6424 - REVITALIZAÇÃO DO INSTITUTO PSIQUIÁTRICO FORENSE - IPF
6476 - MONITORAMENTO ELETRÔNICO
6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - IGP/FESP
6485 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA SUSEPE

6486 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA BRIGADA MILITAR
6487 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL
6488 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS - IGP
6489 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA SUSEPE
6490 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA BRIGADA MILITAR
6491 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA POLÍCIA CIVIL
6492 - RENOVAÇÃO DA FROTA DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
6493 - REVITALIZAÇÃO DE QUARTÊIS DA BRIGADA MILITAR
6494 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DA POLÍCIA CIVIL
6546 - APRIMORAMENTO DO CORPO TÉCNICO DO IGP
6565 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS/FESP
6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BM/FESP
6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BM/FESP
7005 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA SUSEPE - CP
7007 - MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO PARA A BM - CP
7009 - REAPARELHAMENTO DA BM - CP
7043 - REPOSIÇÃO DA FROTA DA PC - CP
7045 - REPOSIÇÃO E RENOVAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DA PC - CP
7173 - REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CP
7175 - MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - CP
7251 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - CP
7258 - REAPARELHAMENTO DO IGP - CP
8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP
8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP
8081 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - FESP
8082 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL - FESP
8136 - APOIO AOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP
9088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP
9089 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - FESP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.091.898.406		205.489.539	109.160.474			1.406.548.419
90 APLICACOES DIRETAS	1.091.898.406		205.489.539	109.160.474			1.406.548.419
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			109.035.536	10.643.555			119.679.091
90 APLICACOES DIRETAS			109.035.536	10.643.555			119.679.091
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			40.560	9.966.853			10.007.414
90 APLICACOES DIRETAS			40.560	9.966.853			10.007.414
CONVENIOS			5.122.132	56.482.429			61.604.562
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			56.229	435.359			491.588
90 APLICACOES DIRETAS			5.065.903	56.047.070			61.112.973
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	4.398.280		1.000.000				5.398.280
90 APLICACOES DIRETAS	4.398.280		1.000.000				5.398.280
TOTAIS	1.096.296.686		320.687.768	186.253.312			1.603.237.767

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP	06.0131			875.000				875.000
TESOURO-LIVRES				875.000				875.000
90 APLICACOES DIRETAS				875.000				875.000
Custear as ações de divulgação institucional da Secretaria da Segurança Pública.								
6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL	06.0122			4.320.317				4.320.317
TESOURO-LIVRES				4.320.317				4.320.317
90 APLICACOES DIRETAS				4.320.317				4.320.317
Dotar o Órgão Central de recursos necessários ao custeio das atividades de Apoio Administrativo.								
6384 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ÓRGÃO CENTRAL	06.0122	10.474.025						10.474.025
TESOURO-LIVRES		10.474.025						10.474.025
90 APLICACOES DIRETAS		10.474.025						10.474.025
Dotar o Órgão Central de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.								
TOTAL PROGRAMA		10.474.025		5.195.317				15.669.342
(F) 353 - ADMINISTRAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL								
2141 - CONSELHO PENITENCIÁRIO	06.0421	260.000		16.000				276.000
TESOURO-LIVRES		260.000		16.000				276.000
90 APLICACOES DIRETAS		260.000		16.000				276.000
Fiscalizar os estabelecimentos penais; conceder benefícios aos sentenciados; promover o acompanhamento psicossocial ao apenado em liberdade condicional; promover a reintegração do apenado à sociedade; prestar serviço de assistência social aos detentos e egressos das prisões e outras atividades de competência do conselho, previstas em lei, regulamento ou regimento.								
TOTAL PROGRAMA		260.000		16.000				276.000
(F) 356 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE								
6423 - RENOVAÇÃO DA FROTA DO ÓRGÃO CENTRAL DA SSP - Estruturante	06.0181				162.300			162.300

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES					162.300			162.300
90 APLICACOES DIRETAS					162.300			162.300
Dotar o Órgão Central de viaturas novas, substituindo as obsoletas ou inservíveis.								
TOTAL PROGRAMA					162.300			162.300
TOTAL UO		10.734.025		5.211.317	162.300			16.107.642

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6377 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SUSEPE	06.0122			200.000				200.000
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Dotar a superintendência dos serviços penitenciários de recursos necessários ao custeio das atividades de apoio administrativo.								
6385 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUSEPE	06.0122	113.987.674						113.987.674
TESOURO-LIVRES		113.987.674						113.987.674
90 APLICACOES DIRETAS		113.987.674						113.987.674
Dotar a SUSEPE de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.								
TOTAL PROGRAMA		113.987.674		200.000				114.187.674
(F) 353 - ADMINISTRAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL								
1015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS	06.0421				436.307			436.307
CONVENIOS					436.307			436.307
90 APLICACOES DIRETAS					436.307			436.307
Atender a demanda de vagas nas casas prisionais, mediante a construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.								
1941 - CONSTRUÇÃO PENITENCIÁRIA - BENTO GONÇALVES - Estruturante	06.0421				2.214.150			2.214.150
TESOURO-LIVRES					2.214.150			2.214.150
90 APLICACOES DIRETAS					2.214.150			2.214.150
Criar novas vagas no sistema penitenciário visando atender as condições mínimas para a ressocialização dos presos.								
5568 - CONSTRUÇÃO ALBERGUE DE CAXIAS DO SUL - Estruturante	06.0421				634.012			634.012
TESOURO-LIVRES					30.010			30.010
90 APLICACOES DIRETAS					30.010			30.010
CONVENIOS					604.002			604.002
90 APLICACOES DIRETAS					604.002			604.002

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Atender a demanda de vagas nas casas prisionais, mediante a construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.								
5573 - CONSTRUÇÃO ALBERGUE DE CHARQUEADAS - Estruturante	06.0421				23.755			23.755
TESOURO-LIVRES					20.010			20.010
90 APLICACOES DIRETAS					20.010			20.010
CONVENIOS					3.745			3.745
90 APLICACOES DIRETAS					3.745			3.745
Atender a demanda de vagas nas casas prisionais, mediante a construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.								
5575 - CONSTRUÇÃO PRESÍDIO ESTADUAL DE PASSO FUNDO - Estruturante	06.0421				9.715.804			9.715.804
TESOURO-LIVRES					100.010			100.010
90 APLICACOES DIRETAS					100.010			100.010
CONVENIOS					9.615.794			9.615.794
90 APLICACOES DIRETAS					9.615.794			9.615.794
Atender a demanda de vagas nas casas prisionais, mediante a construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.								
5577 - REFORMA PAVILHÃO F - ALBERGUE PIO BUCK - Estruturante	06.0421				10.000			10.000
TESOURO-LIVRES					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Atender a demanda de vagas nas casas prisionais, mediante a construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.								
5694 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS - Estruturante	06.0421				103.878.580			103.878.580
TESOURO-LIVRES					75.076.786			75.076.786
90 APLICACOES DIRETAS					75.076.786			75.076.786
CONVENIOS					28.801.793			28.801.793
90 APLICACOES DIRETAS					28.801.793			28.801.793

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Construir, reformar, ampliar estabelecimentos penais visando atender as condições mínimas de saúde e ressocialização dos apenados.								
5695 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - Estruturante	06.0421			20.999.999			20.999.999	
TESOURO-LIVRES				20.999.999			20.999.999	
90 APLICACOES DIRETAS				20.999.999			20.999.999	
Dotar os estabelecimentos penais de condições mínimas de funcionabilidade a fim de manter os apenados em ambiente adequado visando sua ressocialização.								
5709 - CONSTRUÇÃO PENITENCIÁRIA - GUAÍBA - Estruturante	06.0421				3.158.887		3.158.887	
TESOURO-LIVRES					3.158.887		3.158.887	
90 APLICACOES DIRETAS					3.158.887		3.158.887	
Criar novas vagas no sistema penitenciário visando atender as condições mínimas para a ressocialização dos presos.								
6128 - SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E ALIMENTAÇÃO	06.0422			74.853.308	22.824		74.876.133	
TESOURO-LIVRES				74.853.308			74.853.308	
90 APLICACOES DIRETAS				74.853.308			74.853.308	
CONVENIOS					22.824		22.824	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					22.824		22.824	
Cumprir individualmente as imposições legais a que estão submetidos os detentos, garantindo sua integridade física, moral e psicológica.								
6142 - POSTOS DE TRABALHO PRISIONAL	06.0334			960.000			960.000	
TESOURO-LIVRES				960.000			960.000	
90 APLICACOES DIRETAS				960.000			960.000	
Recolocar o detento no mercado de trabalho, através de parcerias com a iniciativa privada, outros segmentos e esferas dos poderes públicos e com organizações não governamentais.								
6143 - GERAÇÃO DE CURSOS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZANTES	06.0366			60.000			60.000	
TESOURO-LIVRES				60.000			60.000	
90 APLICACOES DIRETAS				60.000			60.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Capacitar o apenado ao exercício de atividade profissional, bem como disponibilizar-lhe o acesso à educação formal. Diminuir os índices de reincidência criminal.								
6424 - REVITALIZAÇÃO DO INSTITUTO PSIQUIÁTRICO FORENSE - IPF	06.0421			1.000.000				1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Revitalizar o Instituto Psiquiátrico Forense, através da realização de benfeitorias de conservação e recuperação do espaço físico destinado ao cumprimento de medidas de segurança e à administração daquela instituição. Busca-se efetivamente garantir o respeito à dignidade da pessoa humana, que passa pelo oferecimento de instalações adequadas e pela promoção da saúde.								
6476 - MONITORAMENTO ELETRÔNICO	06.0183			500.000				500.000
TESOURO-LIVRES				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Viabilizar a implementação da Lei 13.044/08 que estabelece normas suplementares de direito penitenciário, regula a vigilância eletrônica e dá outras providências. O recurso transferido destinar-se-á a possibilitar o monitoramento de apenados, e viabilizar estrutural e fisicamente o procedimento de acompanhamento de presos.								
6485 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA SUSEPE - Estruturante	06.0421			347.683				347.683
TESOURO-LIVRES				347.683				347.683
90 APLICACOES DIRETAS				347.683				347.683
Incluir e formar profissionais na Superintendência dos Serviços Penitenciários, tendo em vista a necessidade de ampliação de vagas nos estabelecimentos penais do Estado.								
6489 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA SUSEPE - Estruturante	06.0421				1.320.000			1.320.000
TESOURO-LIVRES					973.800			973.800
90 APLICACOES DIRETAS					973.800			973.800
CONVENIOS					346.200			346.200
90 APLICACOES DIRETAS					346.200			346.200
Dotar a SUSEPE de viaturas novas, substituindo as obsoletas ou inservíveis.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
7005 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA SUSEPE - CP	06.0181				300.000			300.000
TESOURO-LIVRES					300.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS					300.000			300.000
Adquirir veículos para a frota da SUSEPE, conforme demandado pelos COREDES através da Consulta Popular.								
7251 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - CP	06.0126				30.000			30.000
TESOURO-LIVRES					30.000			30.000
90 APLICACOES DIRETAS					30.000			30.000
Prover os estabelecimentos penais de equipamentos necessários ao seu funcionamento.								
	TOTAL PROGRAMA			98.720.991	121.744.322			220.465.314
	TOTAL UO	113.987.674		98.920.991	121.744.322			334.652.989

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6379 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - BRIGADA MILITAR				56.238.983			56.238.983	
	06.0122							
TESOURO-LIVRES				56.238.983			56.238.983	
90 APLICACOES DIRETAS				56.238.983			56.238.983	
Apoiar as atividades a serem desenvolvidas pela Brigada Militar, contribuindo para a consecução dos objetivos dos demais programas.								
6386 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - BRIGADA MILITAR		630.620.566					630.620.566	
	06.0122							
TESOURO-LIVRES		630.620.566					630.620.566	
90 APLICACOES DIRETAS		630.620.566					630.620.566	
Dotar a Brigada Militar de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.								
TOTAL PROGRAMA		630.620.566		56.238.983			686.859.550	
(G) 326 - ESCOLAS DE GOVERNO								
6039 - CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA BRIGADA MILITAR				250.000			250.000	
	06.0128							
TESOURO-LIVRES				250.000			250.000	
90 APLICACOES DIRETAS				250.000			250.000	
Promover cursos de qualificação aos servidores da Brigada Militar ao longo do período e dentro da capacidade operacional dos órgãos de ensino da Corporação.								
TOTAL PROGRAMA				250.000			250.000	
(F) 354 - PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS, BUSCAS E SALVAMENTOS								
5632 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA CORPO DE BOMBEIROS					31.145		31.145	
	06.0181							
TESOURO-LIVRES					31.145		31.145	
90 APLICACOES DIRETAS					31.145		31.145	
Adquirir e construir prédios para abrigar quartéis do Corpo de Bombeiros da Brigada Militar em todo o Estado, decorrente de demandas já processadas em anos anteriores.								
6131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS				443.115			443.115	
	06.0181							
TESOURO-LIVRES				443.115			443.115	
90 APLICACOES DIRETAS				443.115			443.115	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de bombeiros da Brigada Militar, custeando seus recursos materiais para os serviços de combate a incêndio, prevenção e controle de sinistros, busca e salvamentos e defesa civil.								
7173 - REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CP	06.0181				942.000			942.000
TESOURO-LIVRES					942.000			942.000
90 APLICACOES DIRETAS					942.000			942.000
Reaparelhar o Corpo de Bombeiros, conforme demandado pelos COREDES através da Consulta Popular.								
7175 - MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - CP	06.0181				1.800.000			1.800.000
TESOURO-LIVRES					1.800.000			1.800.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.800.000			1.800.000
Adquirir viaturas para o Corpo de Bombeiros, conforme demandado pelos COREDES através da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				443.115	2.773.145			3.216.260
(F) 356 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE								
1925 - AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA EM	06.0181				10.000			10.000
TESOURO-LIVRES					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Adquirir e construir prédios para abrigar quartéis da Brigada Militar em todo o Estado, decorrente de demandas já processadas em anos anteriores, tendo em vista que em muitas localidades os imóveis utilizados são cedidos ou locados.								
1940 - LAZER SEM EMBRIAGUEZ - Estruturante	06.0181				1.619.000			1.619.000
TESOURO-LIVRES					1.619.000			1.619.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.619.000			1.619.000
Reduzir o número de homicídios, mortes e lesões corporais no trânsito.								
2713 - SEGURANÇA NAS ESCOLAS - GUARDA ESCOLAR	06.0181	4.398.280						4.398.280
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		4.398.280						4.398.280

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		4.398.280						4.398.280
Realizar as despesas de pessoal relativas ao emprego do Corpo Voluntário de Militares Inativos - CVMI - decorrente de convênio celebrado com a Secretaria da Educação. As despesas com materiais e serviços serão custeadas diretamente por aquela Pasta.								
6132 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR	06.0302			383.576				383.576
TESOURO-LIVRES				383.576				383.576
90 APLICACOES DIRETAS				383.576				383.576
Manter o atendimento médico e odontológico a servidores da Brigada Militar e dos serviços existentes na Corporação, através da cobertura das despesas de custeio.								
6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS- BM	06.0181			10.000				10.000
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Atuar na prevenção da violência e da criminalidade através da execução de diversas ações educativas, voltadas à conscientização e à aproximação das comunidades com a Brigada Militar.								
6486 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA BRIGADA MILITAR - Estruturante	06.0181			16.300.485				16.300.485
TESOURO-LIVRES				16.300.485				16.300.485
90 APLICACOES DIRETAS				16.300.485				16.300.485
Incluir e formar profissionais na Brigada Militar, visando proporcionar à sociedade gaúcha maior segurança, através do aumento do efetivo empregado no policiamento ostensivo e bombeiros.								
6490 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA BRIGADA MILITAR - Estruturante	06.0181				11.198.700			11.198.700
TESOURO-LIVRES					11.198.700			11.198.700
90 APLICACOES DIRETAS					11.198.700			11.198.700
Dotar a Brigada Militar de viaturas novas, substituindo as obsoletas ou inservíveis.								
6493 - REVITALIZAÇÃO DE QUARTÉIS DA BRIGADA MILITAR - Estruturante	06.0181			6.000.000				6.000.000
TESOURO-LIVRES				6.000.000				6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.000.000				6.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar reformas e benfeitorias necessárias nos quartéis da Brigada Militar em todo o Estado, visando à preservação e melhoria nos imóveis da Corporação.								
7007 - MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO PARA A BM - CP	06.0181				3.000.000		3.000.000	
TESOURO-LIVRES					3.000.000		3.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000		3.000.000	
Adquirir viaturas para a Brigada Militar, com vistas a melhoria na prestação do serviço de policiamento e do Corpo de Bombeiros, conforme demandado pelos COREDES através da Consulta Popular.								
7009 - REAPARELHAMENTO DA BM - CP	06.0181				2.775.224		2.775.224	
TESOURO-LIVRES					2.775.224		2.775.224	
90 APLICACOES DIRETAS					2.775.224		2.775.224	
Adquirir equipamentos e materiais para a Brigada Militar, com vistas a melhoria na prestação do serviço de policiamento, conforme demandado pela Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA		4.398.280		22.694.061	18.602.924		45.695.266	
TOTAL UO		635.018.846		79.626.161	21.376.069		736.021.077	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6381 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - POLÍCIA CIVIL	06.0122			14.536.684				14.536.684
TESOURO-LIVRES				14.536.684				14.536.684
90 APLICACOES DIRETAS				14.536.684				14.536.684
Dotar o órgão central de recursos necessários ao custeio das atividades de apoio administrativo.								
6387 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - POLÍCIA CIVIL	06.0122	297.303.984						297.303.984
TESOURO-LIVRES		297.303.984						297.303.984
90 APLICACOES DIRETAS		297.303.984						297.303.984
Dotar a Polícia Civil de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.								
TOTAL PROGRAMA		297.303.984		14.536.684				311.840.668
(F) 356 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE								
5717 - CONCLUSÃO DO PRÉDIO CENTRAL DA POLÍCIA DE PASSO FUNDO	06.0181				500.000			500.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
Concluir o prédio central da policia de Passo Fundo.								
6329 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL	06.0302			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Destinar recursos para preservar a saúde dos servidores da Policia Civil, através da compra de medicamentos, materiais médicos, utensilios para enfermarias, consultórios dentários e outros produtos de saúde .								
6487 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL - Estruturante	06.0181			1.444.742				1.444.742
TESOURO-LIVRES				1.444.742				1.444.742
90 APLICACOES DIRETAS				1.444.742				1.444.742

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Incluir e formar profissionais na Polícia Civil, visando proporcionar à sociedade gaúcha maior segurança, através do aumento do efetivo empregado nas atividades de polícia judiciária.								
6491 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA POLÍCIA CIVIL - Estruturante	06.0181				3.651.750			3.651.750
TESOURO-LIVRES					3.651.750			3.651.750
90 APLICACOES DIRETAS					3.651.750			3.651.750
Dotar a Polícia Civil de viaturas novas, substituindo as obsoletas ou inservíveis.								
6494 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DA POLÍCIA CIVIL - Estruturante	06.0181			4.000.000				4.000.000
TESOURO-LIVRES				4.000.000				4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000				4.000.000
Construir Delegacias de Polícia em diversas localidades, visando proporcionar melhoria no atendimento ao público e na prestação dos serviços de polícia judiciária.								
7043 - REPOSIÇÃO DA FROTA DA PC - CP	06.0181				1.080.000			1.080.000
TESOURO-LIVRES					1.080.000			1.080.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.080.000			1.080.000
Adquirir e repor veiculos para a frota da Polícia Civil, conforme demandado pelos COREDES através da Consulta Popular.								
7045 - REPOSIÇÃO E RENOVAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DA PC - CP	06.0181				718.249			718.249
TESOURO-LIVRES					718.249			718.249
90 APLICACOES DIRETAS					718.249			718.249
Adquirir e instalar equipamentos, materiais permanentes e outros meios instrumentais para o bom funcionamento dos órgãos policiais civis, conforme demandado pelos COREDES através da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				5.544.742	5.949.999			11.494.741
TOTAL UO		297.303.984		20.081.426	5.949.999			323.335.409

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6382 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - IGP	06.0122			1.292.870			1.292.870	
TESOURO-LIVRES				1.292.870			1.292.870	
90 APLICACOES DIRETAS				1.292.870			1.292.870	
Dotar o Instituto Geral de Perícias de recursos necessários ao custeio das atividades de apoio administrativo, para manter as perícias criminalísticas, médico-legais e analítica-laboratoriais e serviços de identificação civil e criminal.								
6388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IGP	06.0122	39.252.155					39.252.155	
TESOURO-LIVRES		39.252.155					39.252.155	
90 APLICACOES DIRETAS		39.252.155					39.252.155	
Dotar o Instituto Geral de Perícias de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.								
TOTAL PROGRAMA		39.252.155		1.292.870			40.545.025	
(G) 326 - ESCOLAS DE GOVERNO								
6546 - APRIMORAMENTO DO CORPO TÉCNICO DO IGP	06.0128			300.000			300.000	
TESOURO-LIVRES				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Qualificar os serviços periciais, mediante a realização de cursos de caráter técnico-científico, visando a formação e aprimoramento dos servidores do Instituto-Geral de Perícias.								
TOTAL PROGRAMA				300.000			300.000	
(F) 356 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE								
6488 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS - IGP - Estruturante	06.0181			907.130			907.130	
TESOURO-LIVRES				907.130			907.130	
90 APLICACOES DIRETAS				907.130			907.130	
Incluir e formar profissionais no Instituto-Geral de Perícias, visando proporcionar à sociedade gaúcha maior segurança, através do aumento de peritos criminalísticos e de servidores do quadro geral.								
6492 - RENOVAÇÃO DA FROTA DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS - Estruturante	06.0181				243.450		243.450	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES					243.450		243.450	
90 APLICACOES DIRETAS					243.450		243.450	
Dotar o Instituto-Geral de Pericias de viaturas novas, substituindo as obsoletas ou inserviveis.								
7258 - REAPARELHAMENTO DO IGP - CP	06.0183				15.000		15.000	
TESOURO-LIVRES					15.000		15.000	
90 APLICACOES DIRETAS					15.000		15.000	
Adquirir e repor veiculos para a frota do Institito Geral de Periciasl, conforme demandado pelos COREDES através da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				907.130	258.450		1.165.580	
TOTAL UO		39.252.155		2.500.000	258.450		42.010.605	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 357 - PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS								
1928 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PROTEGE	06.0062			8.000	32.000			40.000
CONVENIOS				8.000	32.000			40.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.000	32.000			40.000
Dotar o programa de meios físicos, instrumentos e aparelhos capazes de manter a estrutura organizacional e apoio às equipes de segurança e técnica na execução direta de proteção, auxílio e assistência às testemunhas ameaçadas.								
2981 - EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO E REINserÇÃO DE TESTEMUNHAS	06.0062			520.213				520.213
TESOURO-LIVRES				149.642				149.642
90 APLICACOES DIRETAS				149.642				149.642
CONVENIOS				370.571				370.571
90 APLICACOES DIRETAS				370.571				370.571
Acompanhar periodicamente os beneficiários, de modo a facilitar e solucionar possíveis problemas decorrentes da nova condição de vida.								
TOTAL PROGRAMA				528.213	32.000			560.213
TOTAL UO				528.213	32.000			560.213

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 326 - ESCOLAS DE GOVERNO								
6095 - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DA SSP -FESP	06.0128			69.546				69.546
TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS	Contrapartida de convênios			3.747				3.747
CONVENIOS 90 APLICACOES DIRETAS				3.747				3.747
Desenvolver cursos e seminários de qualificação dos servidores da Secretaria da Segurança Pública.				65.798				65.798
TOTAL PROGRAMA				65.798				65.798
(F) 354 - PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS, BUSCAS E SALVAMENTOS								
6565 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS/FESP	06.0181			3.290.074				3.290.074
TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS				3.290.074				3.290.074
Proporcionar, supletivamente, suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de bombeiros da Brigada Militar, custeando seus recursos materiais, para serviços de combate a incêndio, prevenção e controle de sinistros, busca e salvamento e defesa civil.				3.290.074				3.290.074
TOTAL PROGRAMA				3.290.074				3.290.074
(F) 356 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE								
1948 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Estruturante	06.0183				9.002.285			9.002.285
TESOURO-VINCULADOS POR LEI 90 APLICACOES DIRETAS	Contrapartida de convênios				9.000.000			9.000.000
CONVENIOS 90 APLICACOES DIRETAS					9.000.000			9.000.000
Propiciar aos órgãos com atribuição de Polícia Judiciária, integrantes da Secretaria de Segurança Pública do RS, melhor e maior acesso ao mecanismo de interceptação de sinais, atualmente centralizado junto a esta, estabelecendo mecanismos e formas de análise criminal operacional das interceptações.					2.285			2.285
5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A ÁREA DA SAÚDE DA BM/FESP	06.0302				2.285			2.285
CONVENIOS					10.000			10.000
					10.000			10.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					10.000		10.000	
Adquirir, supletivamente, em curto espaço de tempo, equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos hospitais da Brigada Militar, com vistas a otimizar o atendimento ao público e cumprimento da legislação específica.								
5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO IGP/FESP	06.0183				468.213		468.213	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					267.758		267.758	
90 APLICACOES DIRETAS					267.758		267.758	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênios					20.000		20.000	
90 APLICACOES DIRETAS					20.000		20.000	
CONVENIOS					180.455		180.455	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					91.105		91.105	
90 APLICACOES DIRETAS					89.350		89.350	
Edificar, reformar e adquirir equipamentos de informatica, fotografia, laboratorio, viaturas, mobiliario e outros afins para o Instituto Geral de Pericias e departamentos vinculados.								
5699 - CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS DE POLÍCIA - Estruturante	06.0181				9.500.000		9.500.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					9.500.000		9.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS					9.500.000		9.500.000	
Construir delegacias de policia em diversas localidades, visando a proporcionar melhoria no atendimento ao público e na prestação dos serviços de policia judiciária.								
6029 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FESP	06.0181			39.115.939			39.115.939	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				38.285.074			38.285.074	
90 APLICACOES DIRETAS				38.285.074			38.285.074	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênios				3.242			3.242	
90 APLICACOES DIRETAS				3.242			3.242	
CONVENIOS				827.622			827.622	
90 APLICACOES DIRETAS				827.622			827.622	
Dotar a Policia Civil de recursos para a realização de suas atividades de policia judiciária.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - IGF/FESP	06.0183			8.564.400				8.564.400
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				8.564.400				8.564.400
90 APLICACOES DIRETAS				8.564.400				8.564.400
Assegurar a manutenção e implementar melhorias nas atividades do Departamento de Identificação, visando a confiabilidade dos processos de identificação civil e criminal e a emissão da carteira de identidade, mediante a aquisição de equipamentos, materiais e serviços.								
6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BM/FESP	06.0181			33.620.383				33.620.383
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				33.423.053				33.423.053
90 APLICACOES DIRETAS				33.423.053				33.423.053
CONVENIOS				197.330				197.330
90 APLICACOES DIRETAS				197.330				197.330
Manter, supletivamente, a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos, necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.								
6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BM/FESP	06.0302			11.979.817				11.979.817
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				8.898.307				8.898.307
90 APLICACOES DIRETAS				8.898.307				8.898.307
CONVENIOS				3.081.510				3.081.510
90 APLICACOES DIRETAS				3.081.510				3.081.510
Manter, em caráter supletivo, o atendimento médico e odontológico a servidores militares e dos serviços veterinários existentes na Corporação.								
8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP	06.0122			1.634.521				1.634.521
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.578.292				1.578.292
90 APLICACOES DIRETAS				1.578.292				1.578.292
CONVENIOS				56.229				56.229
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				56.229				56.229

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Dotar o Órgão Central de recursos necessários ao custeio das atividades de Apoio Administrativo.								
8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP	06.0183			7.608.106			7.608.106	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				7.608.106			7.608.106	
90 APLICACOES DIRETAS				7.608.106			7.608.106	
Manter as perícias criminalística, médico-legais e analítica-laboratoriais.								
8081 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - FESP	06.0181			247.581			247.581	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênios				25.549			25.549	
90 APLICACOES DIRETAS				25.549			25.549	
CONVENIOS				222.031			222.031	
90 APLICACOES DIRETAS				222.031			222.031	
Atuar na prevenção da violência e da criminalidade através da execução de diversas ações educativas, voltadas à conscientização e à aproximação das comunidades com os Órgãos da Segurança Pública do Estado.								
8082 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL - FESP	06.0181			150.000			150.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				150.000			150.000	
90 APLICACOES DIRETAS				150.000			150.000	
Destinar recursos para a compra de medicamentos, materiais médicos, utensílios para enfermarias, consultórios dentários e outros produtos necessários à preservação da saúde dos servidores da Polícia Civil.								
9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP	06.0122				2.820.090		2.820.090	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					60.000		60.000	
90 APLICACOES DIRETAS					60.000		60.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênios					59.257		59.257	
90 APLICACOES DIRETAS					59.257		59.257	
CONVENIOS					2.700.832		2.700.832	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					54.355		54.355	
90 APLICACOES DIRETAS					2.646.476		2.646.476	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Dotar o Órgão Central de materiais permanentes necessários à execução de suas atividades.								
9088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP	06.0181				13.080.591		13.080.591	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					150.000		150.000	
90 APLICACOES DIRETAS					150.000		150.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênios					544.288		544.288	
90 APLICACOES DIRETAS					544.288		544.288	
CONVENIOS					12.386.302		12.386.302	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					153.600		153.600	
90 APLICACOES DIRETAS					12.232.702		12.232.702	
Otimizar a prestação dos serviços pela Brigada Militar à sociedade, através do aumento da sensação de segurança e da repressão mais eficiente e eficaz à criminalidade.								
9089 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - FESP	06.0181			301.060	1.798.991		2.100.051	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					115.797		115.797	
90 APLICACOES DIRETAS					115.797		115.797	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênios				8.021	343.307		351.328	
90 APLICACOES DIRETAS				8.021	343.307		351.328	
CONVENIOS				293.038	1.339.887		1.632.926	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					113.474		113.474	
90 APLICACOES DIRETAS				293.038	1.226.413		1.519.452	
Construir e reformar prédios, adquirir equipamentos e materiais permanentes e repor a frota de veículos da Polícia Civil.								
TOTAL PROGRAMA				103.221.809	36.680.171		139.901.980	
TOTAL UO				106.581.429	36.680.171		143.261.601	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 353 - ADMINISTRAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL								
8136 - APOIO AOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS								
	06.0122			7.238.229	50.000			7.288.229
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				7.238.229	50.000			7.288.229
90 APLICACOES DIRETAS				7.238.229	50.000			7.288.229
Dotar o órgão dos recursos necessários a execução de suas atividades.								
TOTAL PROGRAMA				7.238.229	50.000			7.288.229
TOTAL UO				7.238.229	50.000			7.288.229



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

13.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 325 DE 27 DE AGOSTO DE 2001.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 619 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 688 DE 14 DE OUTUBRO DE 2005.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 338 DE 26 DE ABRIL DE 2005.
PORT CONJUNTA STN/SOF NR 2 DE 08 DE AGOSTO DE 2007.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.181, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 36.505, DE 11 DE MARÇO DE 1996.
DEC NR 36.642, DE 07 DE MAIO DE 1996.
DEC NR 40.385, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000.
DEC NR 42.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.
DEC NR 42.577, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Coordenação da elaboração e do monitoramento da execução dos planos regionais, estadual de desenvolvimento e plurianual, da lei das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;
- Coordenação da implementação de políticas transformadoras de gestão para fortalecer e otimizar a capacidade do Governo Estadual, com a promoção de mecanismos de avaliação do desempenho e de resultados na administração pública;
- Promoção de estudos e pesquisas socioeconômicos;
- Produção e análise de estatísticas;
- Prospeção de fontes e alternativas para financiamento de políticas públicas; e
- Fortalecimento da capacidade regulatória do Estado.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1892 - PORTAL DE GESTÃO
1897 - CONTRATUALIZAÇÃO DE RESULTADOS
1904 - ATENDIMENTO MÓVEL - TUDO FÁCIL
1912 - INTEGRAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO AO CIDADÃO
1937 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

2154 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEPLAG
2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEPLAG
2698 - GERENCIAMENTO DO TUDO FÁCIL
5703 - GOVERNO ELETRÔNICO
6270 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEPLAG
6600 - CICLO DE PESQUISA E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	42.396.343,00		6.702.483,00	2.830.000,00			51.928.826,00
90 APLICACOES DIRETAS	42.396.343,00		6.702.483,00	2.830.000,00			51.928.826,00
TESOURO-LIVRES			150.000,00				150.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			150.000,00				150.000,00
TESOURO-LIVRES			110.000,00	390.000,00			500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			110.000,00	390.000,00			500.000,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	8.004.113,00	12.000,00	5.856.850,00	190.000,00		10.000,00	14.072.963,00
90 APLICACOES DIRETAS	7.135.963,00	12.000,00	5.856.850,00	190.000,00		10.000,00	13.204.813,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	868.150,00						868.150,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			509.000,00	110.000,00			619.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			509.000,00	110.000,00			619.000,00
CONVENIOS			1.583.574,00	618.000,00			2.201.574,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.583.574,00	618.000,00			2.201.574,00
TOTAIS	50.400.456,00	12.000,00	14.911.907,00	4.138.000,00		10.000,00	69.472.363,00

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2154 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEPLAG		11.612.355						11.612.355
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		11.612.355						11.612.355
90 APLICACOES DIRETAS		11.612.355						11.612.355
Pagar o Pessoal Ativo da SEPLAG.								
2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEPLAG				225.000				225.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				225.000				225.000
90 APLICACOES DIRETAS				225.000				225.000
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho desta secretaria.								
6270 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEPLAG				1.100.000	200.000			1.300.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				1.100.000	200.000			1.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000	200.000			1.300.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da SEPLAG, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material e patrimônio.								
	TOTAL PROGRAMA	11.612.355		1.325.000	200.000			13.137.355
(G) 346 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA								
1897 - CONTRATUALIZAÇÃO DE RESULTADOS - Estruturante				945.000	1.000.000			1.945.000
	04.0121							
TESOURO-LIVRES				945.000	1.000.000			1.945.000
90 APLICACOES DIRETAS				945.000	1.000.000			1.945.000
Melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados pelo Estado através da contratualização de resultados com órgão da Administração Pública e da pactuação de indicadores, metas e compromissos..								
1904 - ATENDIMENTO MÓVEL - TUDO FÁCIL - Estruturante				160.000	280.000			440.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				160.000				160.000
90 APLICACOES DIRETAS				160.000				160.000
TESOURO-LIVRES					60.000			60.000
Contrapartida de convênios								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					60.000		60.000	
CONVENIOS					220.000		220.000	
90 APLICACOES DIRETAS					220.000		220.000	
Ampliar o acesso aos serviços públicos estaduais através da implantação de unidades móveis facilitando a vida dos usuários e oferecendo TUDOFÁCIL Móvel como um instrumento para atender as demandas reprimidas da população além de ampliar a capacidade de resposta do Governo.								
1912 - INTEGRAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO AO CIDADÃO - Estruturante				410.000	1.920.000		2.330.000	
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				300.000	1.500.000		1.800.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000	1.500.000		1.800.000	
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênios		110.000	330.000		440.000	
90 APLICACOES DIRETAS				110.000	330.000		440.000	
CONVENIOS					90.000		90.000	
90 APLICACOES DIRETAS					90.000		90.000	
Reestruturar o processo de prestação de serviços públicos essenciais em um único espaço buscando a melhoria no atendimento das crescentes demandas destes pela sociedade e estabelecer um padrão de excelência oferecendo multiplicidade de serviços com eficiência qualidade e rapidez.								
1937 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - Estruturante				920.000	50.000		970.000	
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				260.000			260.000	
90 APLICACOES DIRETAS				260.000			260.000	
CONVENIOS				660.000	50.000		710.000	
90 APLICACOES DIRETAS				660.000	50.000		710.000	
Modernizar a gestão pública estadual mediante a implementação do modelo de gestão com foco em resultados, bem como integrando os processos de planejamento, orçamento e gestão (PNAGE).								
2698 - GERENCIAMENTO DO TUDO FÁCIL				1.011.000	30.000		1.041.000	
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				1.011.000	30.000		1.041.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.011.000	30.000		1.041.000	
Manter a rede integrada de serviços ao cidadão REDE TUDOFÁCIL ZONA NORTE e CENTRO								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5703 - GOVERNO ELETRÔNICO - Estruturante	04.0122			1.080.000	100.000			1.180.000
TESOURO-LIVRES				1.000.000	100.000			1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	100.000			1.100.000
CONVENIOS				80.000				80.000
90 APLICACOES DIRETAS				80.000				80.000
Qualificar a gestão pública estadual mediante a modernização da gestão da informação e integração dos sistemas de tecnologia de informação.								
6600 - CICLO DE PESQUISA E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	04.0122			21.000				21.000
TESOURO-LIVRES				21.000				21.000
90 APLICACOES DIRETAS				21.000				21.000
Gerenciar o ciclo de pesquisa e relacionamento com os usuários dos serviços públicos contemplando a identificação das expectativas o nível de satisfação e da percepção das metas de melhorias definidas para os órgãos prestadores dos referidos serviços.								
TOTAL PROGRAMA				4.547.000	3.380.000			7.927.000
(G) 352 - COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO ESTADUAIS								
1892 - PORTAL DE GESTÃO - Estruturante	04.0121			200.000				200.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de operações de crédito		150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Implementar soluções tecnológicas em apoio ao processo de planejamento e gestão das principais ações de Governo.								
TOTAL PROGRAMA				200.000				200.000
TOTAL UO			11.612.355	6.072.000	3.580.000			21.264.355



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

39.01 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS

39.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 10.931, DE 09 DE JANEIRO DE 1997.
LEI NR 10.942, DE 26 DE MARÇO DE 1997.
LEI NR 11.073, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.
LEI NR 11.292, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.863, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.
LEI NR 12.239, DE 19 DE JANEIRO DE 2005.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 39.228, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998.
DEC NR 42.081, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Compete à AGERGS a Regulação dos Serviços Públicos Delegados prestados no Estado do Rio Grande do Sul e de sua competência ou a ele Delegados por outros Entes Federados, em decorrência de norma Legal ou Regulamentar, disposição Convenial ou Contratual. Constituem objetivos da AGERGS;

- Assegurar a Prestação de Serviços adequados, assim entendidos aqueles que satisfazem as condições de Regularidade, Continuidade, Eficiência, Segurança, Atualidade, Generalidade, Cortesia na sua Prestação e Modicidade nas suas Tarifas;

- Garantir a harmonia entre os interesses dos Usuários, Concessionários, Permissãoários e Autorizatários de Serviços Públicos;

- Zelar pelo Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Serviços Públicos Delegados.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS
4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - AGERGS - ATIVOS
4192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AGERGS
4193 - FOMENTO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL
4208 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
4237 - MONITORAMENTO DA MODICIDADE TARIFÁRIA, EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E JUSTA REMUNERAÇÃO
4295 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DOS MUNICÍPIOS.
4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AGERGS

8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - AGERGS.

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	8.004.113	12.000	5.856.850	190.000		10.000	14.072.963
90 APLICACOES DIRETAS	7.135.963	12.000	5.856.850	190.000		10.000	13.204.813
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	868.150						868.150
CONVENIOS			843.574				843.574
90 APLICACOES DIRETAS			843.574				843.574
TOTAIS	8.004.113	12.000	6.700.424	190.000		10.000	14.916.537

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS	04.0130			1.200.000				1.200.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.150.000				1.150.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.150.000				1.150.000
CONVENIOS				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Produzir e divulgar um conjunto de meios impressos e eletrônicos destinados a informar os usuários sobre o processo de regulação.								
4192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AGERGS	04.0130	7.135.963						7.135.963
PROPRIOS DA AUTARQUIA		7.135.963						7.135.963
90 APLICACOES DIRETAS		7.135.963						7.135.963
Remunerar o pessoal ativo da AGERGS								
4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AGERGS	04.0130		12.000	2.414.850	50.000		10.000	2.486.850
PROPRIOS DA AUTARQUIA			12.000	2.414.850	50.000		10.000	2.486.850
90 APLICACOES DIRETAS			12.000	2.414.850	50.000		10.000	2.486.850
Prestar serviços de apoio administrativo como suporte as áreas fins da Agergs, bem como aquelas despesas em que não é possível a apropriação as ações finalísticas correspondentes.								
TOTAL PROGRAMA		7.135.963	12.000	3.614.850	50.000		10.000	10.822.813
(G) 318 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS								
4193 - FOMENTO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL	04.0130			612.000	30.000			642.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				612.000	30.000			642.000
90 APLICACOES DIRETAS				612.000	30.000			642.000
Fomentar a participação social e assegurar a plena transparência de ações e decisões da AGERGS.								
4208 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	04.0130			787.000	40.000			827.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				787.000	40.000			827.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				787.000	40.000			827.000
Monitorar e fiscalizar a qualidade dos serviços públicos delegados.								
4237 - MONITORAMENTO DA MODICIDADE TARIFÁRIA, EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E JUSTA REMUNERAÇÃO	04.0130			893.000	70.000			963.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				893.000	70.000			963.000
90 APLICACOES DIRETAS				893.000	70.000			963.000
Monitorar a modicidade tarifária, equilibrio econômico-financeiro e justa remuneração.								
4295 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DOS MUNICÍPIOS.	04.0130			793.574				793.574
CONVENIOS				793.574				793.574
90 APLICACOES DIRETAS				793.574				793.574
Executar, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, convênio com a ANEEL para a fiscalização dos serviços públicos delegados de energia elétrica de competência da União. Executar o convênio com o Ministério das Cidades para apoio às atividades de regulação na área de saneamento básico.								
TOTAL PROGRAMA				3.085.574	140.000			3.225.574
TOTAL UO		7.135.963	12.000	6.700.424	190.000		10.000	14.048.387

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - AGERGS - ATIVOS		200.000						200.000
	04.0302							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		200.000						200.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		200.000						200.000
Contribuir para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos da AGERGS.								
TOTAL PROGRAMA		200.000						200.000
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - AGERGS.		668.150						668.150
	04.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		668.150						668.150
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		668.150						668.150
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		668.150						668.150
TOTAL UO		868.150						868.150



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

53.01 - FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 6.624, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1973.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 22.971, DE 04 DE JANEIRO DE 1974.
DEC NR 27.987, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1978.
DEC NR 32.706, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987.
DEC NR 34.605, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Identificar e propor alternativas globais e setoriais de desenvolvimento econômico e social do estado;
- estruturar e operar o sistema de contas regionais, proceder as análises conjunturais, bem como realizar estudos e pesquisas, tendo em vista o preparo de indicadores econômicos e sociais;
- coletar, processar, classificar, selecionar, avaliar e divulgar dados estatísticos;
- colaborar na elaboração e/ou co-participar na execução e controle de programas ou projetos dos governos federal, estadual e municipal;
- prestar serviços e realizar pesquisas de interesse dos setores econômicos e dos consumidores;
- fornecer subsídios a política financeira do estado, desenvolvendo estudos específicos e indicando fontes de recursos para investimentos;
- divulgar informações técnicas, inclusive adquirindo direitos autorais nacionais ou estrangeiros para a publicação de trabalhos técnicos ou científicos.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3188 - RS MULHER - REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA RMPA
4022 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEE
4024 - PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA RMPA
4148 - ÍNDICE DAS EXPORTAÇÕES
4178 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
4255 - ELABORAÇÃO DE INDICADORES ECONÔMICO-AMBIENTAIS
4256 - ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS
4257 - ESTIMATIVA DAS CONTAS REGIONAIS

4258 - MENSURAÇÃO DAS VENDAS DO COMÉRCIO
4259 - MENSURAÇÃO DO BEM-ESTAR
4260 - PUBLICAÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS
4272 - QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FEE
4329 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FEE
4330 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
4357 - BIBLIOTECA VIRTUAL DO RS
4361 - RELATÓRIOS DE PESQUISA
4463 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART. 100 - FEE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	30.783.988		1.630.483				32.414.471
90 APLICACOES DIRETAS	30.783.988		1.630.483				32.414.471
PROPRIOS DA FUNDACAO			509.000	110.000			619.000
90 APLICACOES DIRETAS			509.000	110.000			619.000
CONVENIOS				258.000			258.000
90 APLICACOES DIRETAS				258.000			258.000
TOTAIS	30.783.988		2.139.483	368.000			33.291.471

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4022 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEE		5.829.000						5.829.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		5.829.000						5.829.000
90 APLICACOES DIRETAS		5.829.000						5.829.000
Pagar o pessoal ativo da FEE.								
4178 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA		4.058.000						4.058.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		4.058.000						4.058.000
90 APLICACOES DIRETAS		4.058.000						4.058.000
Pagar o pessoal ativo da FEE.								
4329 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FEE				130.000				130.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				130.000				130.000
90 APLICACOES DIRETAS				130.000				130.000
Colaborar com o planejamento setorial do Estado através da participação de técnicos desta instituição junto aos órgãos das demais esferas governamentais.								
4330 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA				609.000				609.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				475.000				475.000
90 APLICACOES DIRETAS				475.000				475.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				134.000				134.000
90 APLICACOES DIRETAS				134.000				134.000
Proporcionar os meios materiais e os recursos humanos necessários de apoio as atividades-fim da Fundação, utilizando a instrumentação legal vigente.								
	TOTAL PROGRAMA	9.887.000		739.000				10.626.000
(F) 289 - PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS								
3188 - RS MULHER - REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA RMPA - Estruturante				47.000				47.000
	04.0121							
TESOURO-LIVRES				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO				7.000				7.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.000				7.000
Realizar 48 levantamentos sistemáticos dos principais indicadores de emprego e desemprego envolvendo a mulher e o trabalho.								
4024 - PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA RMPA		2.621.000		299.000				2.920.000
	04.0121							
TESOURO-LIVRES		2.621.000		235.000				2.856.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.621.000		235.000				2.856.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				64.000				64.000
90 APLICACOES DIRETAS				64.000				64.000
Realizar o levantamento sistemático dos principais indicadores de emprego e desemprego e de outras características socioeconômicas da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), com base em pesquisa domiciliar de periodicidade mensal.								
4148 - ÍNDICE DAS EXPORTAÇÕES		978.000						978.000
	04.0121							
TESOURO-LIVRES		978.000						978.000
90 APLICACOES DIRETAS		978.000						978.000
Cálculo dos índices de volume e de preços (em dólares) das exportações do Brasil e de todas as unidades da Federação, apresentando uma série a partir de janeiro de 2003.								
4255 - ELABORAÇÃO DE INDICADORES ECONÔMICO-AMBIENTAIS		902.000						902.000
	04.0121							
TESOURO-LIVRES		902.000						902.000
90 APLICACOES DIRETAS		902.000						902.000
Indicar os percentuais da produção industrial classificada por nível de potencial poluidor para os municípios, COREDES, aglomerados urbanos e regiões hidrográficas gaúchas.								
4256 - ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS		777.000						777.000
	04.0121							
TESOURO-LIVRES		777.000						777.000
90 APLICACOES DIRETAS		777.000						777.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Elaborar e divulgar informações de natureza socioeconômica relativas ao Rio Grande do Sul e a seus municípios. As variáveis e os indicadores englobam dados sobre contabilidade social, agropecuária, indústria, comércio, demais serviços, exportações, demografia, emprego, saúde, educação, finanças públicas e estatísticas eleitorais, dentre outros								
4257 - ESTIMATIVA DAS CONTAS REGIONAIS	04.0121	1.535.000						1.535.000
TESOURO-LIVRES		1.535.000						1.535.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.535.000						1.535.000
Efetuar anualmente o cálculo dos agregados econômicos no âmbito estadual, municipal e setorial								
4258 - MENSURAÇÃO DAS VENDAS DO COMÉRCIO	04.0121	978.000						978.000
TESOURO-LIVRES		978.000						978.000
90 APLICACOES DIRETAS		978.000						978.000
Avaliar a evolução das vendas do comércio do Rio Grande do Sul em 10 setores de atividades, englobando segmentos dos comércios varejista e atacadista								
4259 - MENSURAÇÃO DO BEM-ESTAR	04.0121	902.000						902.000
TESOURO-LIVRES		902.000						902.000
90 APLICACOES DIRETAS		902.000						902.000
Medir e acompanhar o nível de desenvolvimento do Estado, de seus municípios e COREDES, através de em conjunto de indicadores sociais e econômicos, informando a sociedade e orientando os governos (municipais e estadual) nas suas políticas.								
4260 - PUBLICAÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS	04.0121	2.167.000						2.167.000
TESOURO-LIVRES		2.167.000						2.167.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.167.000						2.167.000
Realizar o acompanhamento mensal de tópicos da conjuntura econômica e social e disponibilizá-las na homepage da FEE: divulgar, trimestralmente, análises de caráter conjuntural no âmbito das economias gaúcha, nacional e internacional e divulgar, semestralmente, artigos ao debate socioeconômico; e a qualquer momento divulgar na homepage textos produzidos pelos analistas da FEE.								
4357 - BIBLIOTECA VIRTUAL DO RS	04.0121	1.704.000						1.704.000
TESOURO-LIVRES		1.704.000						1.704.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.704.000						1.704.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Disponibilizar, via internet, os acervos das bibliotecas públicas especializadas (Fundação Estadual de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, Instituto Riograndense de Arroz - IRGA, EMATER, Biblioteca Pública do Estado do RS, Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais - SEDAI, Secretaria do Planejamento e Gestão, Bibliotecas Municipais do Sistema Estadual de Bibliotecas).								
4361 - RELATÓRIOS DE PESQUISA		8.234.877		1.039.483	348.000			9.622.360
	04.0121							
TESOURO-LIVRES		8.234.877		746.483				8.981.360
90 APLICACOES DIRETAS		8.234.877		746.483				8.981.360
PROPRIOS DA FUNDACAO				293.000	90.000			383.000
90 APLICACOES DIRETAS				293.000	90.000			383.000
CONVENIOS					258.000			258.000
90 APLICACOES DIRETAS					258.000			258.000
Dar continuidade à divulgação dos resultados de estudos e análises realizados na FEE.								
	TOTAL PROGRAMA	20.798.877		1.385.483	348.000			22.532.360
(G) 326 - ESCOLAS DE GOVERNO								
4272 - QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FEE				15.000	20.000			35.000
	04.0121							
TESOURO-LIVRES				4.000				4.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.000				4.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				11.000	20.000			31.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.000	20.000			31.000
Aumentar a produtividade e qualidade das atividades do corpo funcional da FEE, qualificando os recursos humanos nas áreas contempladas dentro das diretrizes da instituição através de mini-cursos ministrados por pesquisadores da FEE, com equipamentos e infra-estrutura da própria instituição.								
	TOTAL PROGRAMA			15.000	20.000			35.000
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4463 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART. 100 - FEE		98.111						98.111
	28.0061							
TESOURO-LIVRES		98.111						98.111
90 APLICACOES DIRETAS		98.111						98.111

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Atender despesas com pagamento de precatórios expedidos pela Justiça do Trabalho nos termos do art. 100 da Constituição Federal.								
TOTAL PROGRAMA		98.111						98.111
TOTAL UO		30.783.988		2.139.483	368.000			33.291.471



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

14.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

14.05 - AUTORIDADE CERTIFICADORA DO RS

14.90 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS

SECRETARIA DA FAZENDA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 325 DE 27 DE AGOSTO DE 2001.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 619 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 688 DE 14 DE OUTUBRO DE 2005.
PORT INTERMINISTERIAL STN/SOF NR 338 DE 26 DE ABRIL DE 2005.
PORT CONJUNTA STN/SOF NR 2 DE 08 DE AGOSTO DE 2007.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
ATO NR 141, DE 21 DE MARÇO DE 1890.
LEI NR 521, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1948.
LEI NR 2.058, DE 21 DE MARÇO DE 1953.
LEI NR 6.537, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973.
LEI NR 10.600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.
LEI NR 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 4.161, DE 02 DE OUTUBRO DE 1928.
DEC NR 42.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Administração Tributária;
- Administração Financeira;
- Administração da Despesa;
- Administração Orçamentária, Programação Financeira e Liberação de Recursos Orçamentários;
- Administração da Dívida Pública;
- Contabilidade;
- Auditoria;
- Arrecadação;
- Serviço da Loteria Tradicional e Instantânea do Estado;
- Avaliação dos Convenios e Ajustes Realizados pela Administração com a União, Estados e Municípios;
- Identificação e Análise de Fontes de Recursos;
- Administração do Sistema de Pagamento de Pessoal do Estado;
- Limites Globais para a Despesa Pública, Compatíveis com Estimativas da Receita Pública, a serem

observadas na Elaboração Orçamentárias;
- Cobrança de Créditos Tributários e NãoTributáriosButários;
- Julgamento de Recursos Administrativos de Cárater Tributário;
- Normatização dos Procedimentos Tributários.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1914 - FAZENDO MAIS COM MENOS
1917 - TRANSPARÊNCIA - RS
1918 - ELEVAÇÃO DO PATAMAR DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA: SUPERMETA
2183 - ADMINISTRAÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROGRAMA SOLIDARIEDADE
2218 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEFAZ
6019 - APOIO ADMINISTRATIVO DA AUTORIDADE CERTIFICADORA
6021 - PUBLICIDADE - AUTORIDADE CERTIFICADORA
6122 - PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO FISCAL
6356 - APRIMORAMENTO DOS MODELOS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA SEFAZ
6358 - FORMAÇÃO, VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADAS DOS SERVIDORES DA SEFAZ
6363 - GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
6364 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEFAZ
8084 - GESTÃO DO FUNSEFAZ

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	245.832.403		60.342.012	100.000			306.274.415
90 APLICACOES DIRETAS	245.832.403		60.342.012	100.000			306.274.415
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			23.585.608	6.631.649			30.217.257
90 APLICACOES DIRETAS			23.585.608	6.631.649			30.217.257
CONVENIOS			3.200.000	32.600			3.232.600
90 APLICACOES DIRETAS			3.200.000	32.600			3.232.600
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				11.500.000			11.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.500.000			11.500.000
TOTAIS	245.832.403		87.127.620	18.264.249			351.224.272

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2218 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEFAZ	04.0122			1.125.000				1.125.000
TESOURO-LIVRES				1.125.000				1.125.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.125.000				1.125.000
Realizar campanhas destinadas ao aumento de arrecadação dos tributos estaduais, educação tributária, divulgação do pagamento do IPVA.								
6363 - GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	04.0122			59.301.917	4.132.600			63.434.517
TESOURO-LIVRES				56.101.917	100.000			56.201.917
90 APLICACOES DIRETAS				56.101.917	100.000			56.201.917
CONVENIOS				3.200.000	32.600			3.232.600
90 APLICACOES DIRETAS				3.200.000	32.600			3.232.600
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					4.000.000			4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.000.000			4.000.000
Elaborar, executar e avaliar programas de formação e aperfeiçoamento de caráter permanente ou temporário nas áreas técnicas informática, formação gerencial e outras atividades que venham ao encontro de suas finalidades. Fornecer assessoria as diversas unidades na melhoria de processos. Criar canais para ouvir a comunidade.								
6364 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEFAZ	04.0122	245.832.403						245.832.403
TESOURO-LIVRES		245.832.403						245.832.403
90 APLICACOES DIRETAS		245.832.403						245.832.403
Pagar pessoal ativo da Secretaria da Fazenda.								
TOTAL PROGRAMA		245.832.403		60.426.917	4.132.600			310.391.920
(G) 326 - ESCOLAS DE GOVERNO								
6358 - FORMAÇÃO, VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADAS DOS SERVIDORES DA SEFAZ	04.0122			788.995				788.995
TESOURO-LIVRES				788.995				788.995
90 APLICACOES DIRETAS				788.995				788.995

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Aprimorar a plataforma de ensino a distância e contratar vagas em cursos externos, congressos, seminários e outros eventos de capacitação, bem como produzir cursos com a utilização de instrutores internos, nas modalidades presencial e a distância.</p> <p style="text-align: right;">TOTAL PROGRAMA</p>							788.995	788.995
<p>(G) 329 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO RELACIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA COM A SOCIEDADE</p> <p>2183 - ADMINISTRAÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROGRAMA SOLIDARIEDADE</p> <p style="text-align: right;">04.0122</p> <p>TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>							650.000	650.000
<p>Apoiar a atuação de entidades vinculadas as áreas da saúde, da educação e da assistência social, bem como alertar a sociedade sobre a importância dos impostos, procurando o incremento da arrecadação.</p> <p>6122 - PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO FISCAL</p> <p style="text-align: right;">04.0125</p> <p>TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Inserir a educação fiscal nas escolas de nível fundamental e médio e aprimorar a comunicação interna e externa.</p> <p style="text-align: right;">TOTAL PROGRAMA</p>							100.000	100.000
<p>(G) 330 - EXCELENCIA NA GESTÃO FAZENDÁRIA</p> <p>1917 - TRANSPARÊNCIA - RS - Estruturante</p> <p style="text-align: right;">04.0124</p> <p>TESOURO-VINCULADOS POR LEI</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>							6.400.908	8.346.035
<p>Fortalecer o controle interno do Estado; qualificar a informação para a gestão pública mediante desenvolvimento e implantação de novos sistemas e tecnologias; fortalecer o controle social através de instrumentos de transparência da gestão; e prevenir a corrupção utilizando novas ferramentas de auditoria e demais mecanismos de prevenção.</p> <p>6356 - APRIMORAMENTO DOS MODELOS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA SEFAZ</p> <p style="text-align: right;">04.0122</p> <p>TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>							113.600	113.600
							113.600	113.600
							113.600	113.600

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver um modelo de gestão do conhecimento e planejamento da gestão fazendária que compreenda a implementação de políticas, práticas, métodos e tecnologias que promovam a geração, o armazenamento, a utilização e o compartilhamento de conhecimentos, experiências e especializações no âmbito da SEFAZ.								
TOTAL PROGRAMA			6.514.508	1.945.127			8.459.635	
(G) 331 - EQUILÍBRIO FISCAL ESTRUTURAL E GERAÇÃO DE CAPACIDADE DE INVESTIMENTO E DE SERVIÇOS								
1914 - FAZENDO MAIS COM MENOS - Estruturante	04.0123		5.745.000	555.050			6.300.050	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			5.745.000	555.050			6.300.050	
90 APLICACOES DIRETAS			5.745.000	555.050			6.300.050	
Gerenciar , Acompanhar e Monitorar medidas de otimização na gestão do gasto público com foco no ajuste fiscal nas seguintes áreas: Tecnologia da informação com desenvolvimento de módulos e ferramentas de facilitação na gestão ; Modernização no Controle e Aproximação com os órgãos através de realização de Oficinas de reeducação do Gasto, Monitoramento de cotas de custeio, Acompanhamento das principais rubricas de custeio via GMD, Revisão de Estruturas e de Processos em órgãos de maior impacto e possibilidade de retorno; Qualificação e aprimoramento da Dívida Pública com ferramentas de gestão e controle e acompanhamento da negociação realizada com o Banco Mundial.								
1918 - ELEVAÇÃO DO PATAMAR DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA: SUPERMETA - Estruturante	04.0129		10.038.200	7.500.000			17.538.200	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			10.038.200				10.038.200	
90 APLICACOES DIRETAS			10.038.200				10.038.200	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				7.500.000			7.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				7.500.000			7.500.000	
Maximizar o ingresso de receitas próprias; Aprimorar e intensificar a fiscalização setorial; Desenvolver e implantar o ICMS eletrônico; Aprimorar e incrementar os mecanismos para a cobrança de devedores; Promover a conscientização fiscal; Modernizar a infra-estrutura das repartições fazendárias; Proporcionar melhoria nas condições de trabalho e Criar condições para valorização e motivação dos servidores.								
TOTAL PROGRAMA			15.783.200	8.055.050			23.838.250	
TOTAL UO		245.832.403	84.263.620	14.132.777			344.228.800	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6019 - APOIO ADMINISTRATIVO DA AUTORIDADE CERTIFICADORA				1.300.000				1.300.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				1.300.000				1.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.300.000				1.300.000
Apoiar as atividades administrativas da Autoridade Certificadora do RS, contribuindo para a emissão, expedição, distribuição, revogação e gerenciamento dos certificados digitais da AC-RS.								
6021 - PUBLICIDADE - AUTORIDADE CERTIFICADORA				162.500				162.500
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				162.500				162.500
90 APLICACOES DIRETAS				162.500				162.500
Divulgar a Certificação Digital no âmbito da Administração Pública, Privada e Instituições de Ensino.								
				1.462.500				1.462.500
	TOTAL PROGRAMA			1.462.500				1.462.500
	TOTAL UO			1.462.500				1.462.500

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
8084 - GESTÃO DO FUNSEFAZ	04.0122			1.401.500	4.131.472			5.532.972
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.401.500	4.131.472			5.532.972
90 APLICACOES DIRETAS				1.401.500	4.131.472			5.532.972
Fundo de reaparelhamento tecnológico da Secretaria da Fazenda e apoio, em caráter supletivo, aos programas e projetos de desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização dos seus recursos humanos no combate a evasão fiscal, na melhoria do gasto público e no controle interno, bem como a ampliar a capacidade de atendimento ao público e a custear as suas atividades fins, conforme lei 12200/04.								
TOTAL PROGRAMA				1.401.500	4.131.472			5.532.972
TOTAL UO				1.401.500	4.131.472			5.532.972



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AGRONEGÓCIO

15.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

15.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

15.62 - FUNDO RS RURAL

15.63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA

15.65 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

15.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENV. DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS

15.94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMÁRIO

15.97 - FUNDO DE TERRAS DO RGS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AGRONEGÓCIO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 6.857, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974.
LEI NR 7.916, DE 16 DE JULHO DE 1984.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.
LEI NR 8.511, DE 06 DE JANEIRO DE 1988.
LEI NR 10.256, DE 08 DE SETEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.989, DE 13 DE AGOSTO DE 1997.
LEI NR 11.073, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.
LEI NR 11.159, DE 26 DE MAIO DE 1998.
LEI NR 11.169, DE 08 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.185, DE 08 DE JULHO DE 1998.
LEI NR 11.528, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000.
LEI NR 11.563, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.
LEI NR 11.774, DE 05 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 11.799, DE 24 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 11.881, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.
LEI NR 12.380, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.743, DE 05 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 24.384, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975.
DEC NR 31.897, DE 18 DE ABRIL DE 1985.
DEC NR 32.785, DE 25 DE MARÇO DE 1988.
DEC NR 32.839, DE 25 DE MAIO DE 1988.
DEC NR 34.550, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992.
DEC NR 36.895, DE 03 DE SETEMBRO DE 1996.
DEC NR 37.382, DE 28 DE ABRIL DE 1997.
DEC NR 37.865, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997.
DEC NR 38.860, DE 03 DE SETEMBRO DE 1998.
DEC NR 39.840, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999.
DEC NR 39.876, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.
DEC NR 39.942, DE 18 DE JANEIRO DE 2000.
DEC NR 40.082, DE 10 DE MAIO DE 2000.
DEC NR 40.123, DE 07 DE JUNHO DE 2000.
DEC NR 41.157, DE 29 DE OUTUBRO DE 2001.
DEC NR 42.417, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 42.419, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.

DEC NR 42.420, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 42.424, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Implementar as políticas de estímulo e proteção à competitividade do agronegócio do Estado;
- Estimular as inovações continuadas na produção agropecuária;
- Estimular estímulo ao aumento da produtividade das lavouras e da pecuária;
- Implementar ações integradas e arranjos cooperativos na cadeia do agronegócio estadual;
- Executar a assistência técnica e extensão rural;
- Implementar ações de defesa sanitária, vegetal e animal;
- Fiscalizar produtos e insumos agrícolas;
- Difundir pesquisas, estudos e informações para a agropecuária e o agronegócio;
- Incentivar ao uso de técnicas sustentáveis de produção;
- Prestar e fornecimento supletivo de bens e serviços à produção agropecuária;
- Executar os serviços de Geografia, Cartografia e Meteorologia;
- Implementar políticas de armazenagem e abastecimento;
- Implementar políticas de assentamento e reassentamento agrário;
- Discriminar e legalizar de terras públicas no âmbito de sua competência;
- Estimular e promover o cooperativismo e associativismo, no âmbito de sua competência;
- Estimular a estruturação de sistemas de comercialização, organização e padronização da produção agropecuária; e
- Promover e articular as atividades de produção florestal, com a consequente formulação de políticas e a implementação de programas para o desenvolvimento sustentável do setor, de cadastro dos produtores e consumidores, de controle da oferta e da procura de matéria-prima florestal.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1878 - PUBLICIDADE - BIOENERGIA
- 1879 - APOIO A SETORES ESTRATÉGICOS
- 1881 - FOMENTO À CERTIFICAÇÃO E A RASTREABILIDADE
- 1882 - INDENIZAÇÕES DE AGRICULTORES
- 1886 - VIABILIZAÇÕES ECONÔMICA DOS ASSENTADOS
- 1888 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
- 1889 - CRÉDITO FUNDIÁRIO
- 2224 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEAPPA
- 2951 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS EX-AUTÁRQUICOS DA CESA E DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A FUNDAÇÃO SILIUS
- 5424 - MODERNIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA
- 5427 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INFRA-ESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS
- 5433 - MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, GERAÇÃO DE RENDA E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL
- 5629 - INCENTIVOS AOS ALUNOS EGRESSOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES EM AGROPECUÁRIA
- 5640 - AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE EXPOSITORES-FEASP
- 5697 - RS AMIGO DO IDOSO - CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DE BENEFICIÁRIOS E TÉCNICOS
- 5698 - RS MULHER - CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DE BENEFICIÁRIOS E TÉCNICOS
- 6031 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COMUNITÁRIOS
- 6032 - MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO RURAIS

6042 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO AGRÍCOLA PARA UVA
6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
6047 - DEFESA AGROPECUÁRIA
6056 - CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DE BENEFICIÁRIOS E TÉCNICOS
6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES
6148 - DEFESA AGROPECUÁRIA/ENOLOGIA
6392 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEAPPA
6407 - AQUISIÇÃO DE VACINAS
6439 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE REFORMA AGRÁRIA
6442 - INCENTIVAR À DIVERSIFICAÇÃO DAS CULTURAS AGRÍCOLAS NA ATIVIDADE ECONÔMICA VINCULADA AO FUMO
6444 - APOIO A FEIRAS AGROINDUSTRIAS MUNICIPAIS
6453 - PERFURAÇÃO DE POÇOS-FEASP
6455 - MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO - FEASP
6456 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEAPPA
6457 - APOIO ADMINISTRATIVO-FEASP
6462 - DEFESA AGROPECUÁRIA-FEASP
6463 - DEFESA AGROPECUÁRIA-FESA
7036 - MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO RURAIS - CP
7038 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COMUNITÁRIOS - CP
7039 - PROGRAMAS MUNICIPAIS DE APOIO AO PECUARISTA FAMILIAR - CP
7041 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS PRODUTIVAS PARA SETOR LÁCTEO - CP
7047 - APOIO A PISCICULTURA - CP
7050 - IMPLANTAÇÃO DE POMARES - CP
7056 - FINANCIAMENTO A AGROINDUSTRIAS - CP
7073 - PISCICULTURA REGIONAL - CP
7260 - MECANIZAÇÃO ASSOCIATIVA RURAL - CP
7261 - ARRANJO PRODUTIVO PARA CULTURAS LIGADAS A BIOENERGIA - CP
7262 - PROJETOS INTEGRADOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CP
7264 - ARRANJO PRODUTIVO PARA LEITE - CP
8063 - PUBLICIDADE-FUNDOVITS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2224 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEAPPA	20.0122			781.250				781.250
TESOURO-LIVRES				781.250				781.250
90 APLICACOES DIRETAS				781.250				781.250
Divulgar as ações desenvolvidas pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio (SEAPA), em âmbito Nacional e Internacional.								
6392 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEAPPA	20.0122			6.920.000				6.920.000
TESOURO-LIVRES				6.920.000				6.920.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.920.000				6.920.000
Promover a gestão administrativa da SEAPA, visando implementar ações de reorganização das atividades de fiscalização sanitária, bem como as atividades meio e proporcionar o suporte necessário as atividades nos setores de material e serviços.								
6456 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEAPPA	20.0122	42.656.831						42.656.831
TESOURO-LIVRES		42.656.831						42.656.831
90 APLICACOES DIRETAS		42.656.831						42.656.831
Remunerar o pessoal ativo da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio.								
	TOTAL PROGRAMA	42.656.831		7.701.250				50.358.081
(F) 295 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO GAÚCHO								
1878 - PUBLICIDADE - BIOENERGIA	20.0606			200.000				200.000
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Divulgar ações que resultem no aumento da oferta de matéria-prima destinada a produção de bioenergia.								
1879 - APOIO A SETORES ESTRATÉGICOS	20.0606			100.000	200.000			300.000
TESOURO-LIVRES				100.000	200.000			300.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5427 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INFRA-ESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS	20.0605					200.000	200.000	
TESOURO-LIVRES						200.000	200.000	
90 APLICACOES DIRETAS						200.000	200.000	
Ampliar a capacidade de infra-estrutura das empresas estatais, de modo a garantir o cumprimento da politica agricola do RS.								
TOTAL PROGRAMA						200.000	200.000	
(F) 342 - DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO								
1886 - VIABILIZAÇÕES ECONÔMICA DOS ASSENTADOS	21.0631			200.000	150.000		350.000	
TESOURO-LIVRES				200.000			200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					150.000		150.000	
90 APLICACOES DIRETAS					150.000		150.000	
Buscar a viabilização sócio-econômica dos assentados, através de ações para transformar os assentados e suas famílias, em verdadeiros agricultores familiares, inseridos no ambiente social, econômico e político do seu município.								
TOTAL PROGRAMA				200.000	150.000		350.000	
(F) 343 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR								
6031 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COMUNITÁRIOS	20.0606			1.094.000			1.094.000	
TESOURO-LIVRES				1.094.000			1.094.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.094.000			1.094.000	
Garantir a perfuração de poços para provimento de água em projetos isolados ou coletivos de irrigação ou abastecimento público no meio rural.								
6032 - MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO RURAIS	20.0606			480.000			480.000	
TESOURO-LIVRES				480.000			480.000	
90 APLICACOES DIRETAS				480.000			480.000	
Dotar as Comunidades Rurais de infra-estrutura adequada, através da melhoria das vias de acesso rural, visando incrementar a produção e a produtividade agrícola, bem como aumentar a qualidade de vida dos agricultores.								
6442 - INCENTIVAR À DIVERSIFICAÇÃO DAS CULTURAS AGRÍCOLAS NA ATIVIDADE ECONÔMICA VINCULADA AO FUMO				300.000			300.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	20.0605			300.000				300.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				300.000				300.000
Incentivar e estimular a diversificação de atividades econômicas nas áreas cultivadas com o tabaco.								
6444 - APOIO A FEIRAS AGROINDUSTRIAS MUNICIPAIS				200.000				200.000
	20.0605							
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Apoiar a realização de feiras agroindustriais nos municípios com o objetivo de comercialização dos produtos diretamente do produtor ao consumidor.								
7036 - MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO RURAIS - CP				2.292.520				2.292.520
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				2.292.520				2.292.520
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.292.520				2.292.520
Utilizar recursos para a manutenção e melhoria da malha viaria, nas regiões demandadas pela consulta popular.								
7038 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COMUNITÁRIOS - CP				6.000				6.000
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				6.000				6.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.000				6.000
Garantir a perfuração de poços para provimento de água em projetos isolados ou coletivos de irrigação ou abastecimento público, no meio rural, nas regiões demandadas pela Consulta Popular.								
7039 - PROGRAMAS MUNICIPAIS DE APOIO AO PECUARISTA FAMILIAR - CP				829.800				829.800
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				829.800				829.800
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				829.800				829.800
Apoiar programas municipais voltados para o pecuarista familiar, nas regiões demandadas pela Consulta Popular.								
7041 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS PRODUTIVAS PARA SETOR LÁCTEO - CP				205.700				205.700
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				205.700				205.700

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				205.700				205.700
Apoiar a implantação de sistema de pastoreio rotativo, nas regiões demandas pela Consulta Popular.								
7047 - APOIO A PISCICULTURA - CP	20.0605			51.000				51.000
TESOURO-LIVRES				51.000				51.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				51.000				51.000
Apoiar a piscicultura através da construção de açúdes e/ou capacitação e assistência técnica, nas regiões demandas pela Consulta Popular.								
7260 - MECANIZAÇÃO ASSOCIATIVA RURAL - CP	20.0605				992.798			992.798
TESOURO-LIVRES					992.798			992.798
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					992.798			992.798
Desenvolver atividades que permitam o aumento da produtividade e redução de custos, projetando agregar valor ao produto nas regiões demandas pela Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				5.459.020	992.798			6.451.819
(G) 344 - ARTICULAÇÃO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E DO ASSOCIATIVISMO								
6439 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE REFORMA AGRÁRIA	21.0631			360.000				360.000
TESOURO-LIVRES				360.000				360.000
90 APLICACOES DIRETAS				360.000				360.000
Coordenar as despesas de manutenção da Reforma Agrária referente a serviços e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades.								
TOTAL PROGRAMA				360.000				360.000
(F) 345 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL								
6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	20.0606			84.000.000				84.000.000
TESOURO-LIVRES				84.000.000				84.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				84.000.000				84.000.000
Transferir recursos a EMATER/RS a fim de que esta promova ações de assistência técnica e extensão rural, visando o desenvolvimento sustentável no Estado do Rio Grande do Sul. Prioritariamente aos agricultores familiares, assentamentos de reforma agrária, pescadores artesanais, comunidades indígenas, quilombolas e jovens agricultores rurais.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA			84.000.000				84.000.000
(G) 346 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA								
5424 - MODERNIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Estruturante	20.0604			2.520.000	1.110.000			3.630.000
TESOURO-LIVRES				2.520.000	1.110.000			3.630.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.520.000	1.110.000			3.630.000
Prover a SEAPA melhores condições de operacionalidade e capacitar seus servidores, visando estimular, articular e fiscalizar a produção agropecuária do RS, promovendo o seu desenvolvimento econômico e social de uma forma permanente, segura e sustentável.								
	TOTAL PROGRAMA			2.520.000	1.110.000			3.630.000
	TOTAL UO	42.656.831		116.291.564	4.579.798	200.000		163.728.193

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2951 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS EX-AUTÁRQUICOS DA CESA E DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A FUNDAÇÃO SILIUS	09.0272					17.000.000		17.000.000
TESOURO-LIVRES						17.000.000		17.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						17.000.000		17.000.000
Pagar servidores inativos e ex-autárquicos à Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA e da contribuição patronal à Fundação Silius.								
TOTAL PROGRAMA						17.000.000		17.000.000
TOTAL UO						17.000.000		17.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 343 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR								
5433 - MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, GERAÇÃO DE RENDA E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	20.0605			2.050.000			2.050.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
CONVENIOS				2.000.000			2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000			2.000.000	
Promover a geração de renda, conservar e recuperar os recursos naturais, viabilizar a infra-estrutura social básica e estimular a organização social das comunidades beneficiadas.								
5629 - INCENTIVOS AOS ALUNOS EGRESSOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES EM AGROPECUÁRIA	20.0606			300.000			300.000	
TESOURO-LIVRES				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Criar condições e estimular ações no atendimento aos alunos egressos de Cursos Técnicos Profissionalizantes em Agropecuária com a finalidade de mantê-los em suas propriedades familiares.								
5697 - RS AMIGO DO IDOSO - CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DE BENEFICIÁRIOS E TÉCNICOS - Estruturante	20.0606			200.000			200.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				150.000			150.000	
90 APLICACOES DIRETAS				150.000			150.000	
Capacitar os beneficiários na faixa etária correspondente ao idoso em centros de treinamento e nas localidades para que ocorra uma implantação adequada dos projetos integrados.								
5698 - RS MULHER - CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DE BENEFICIÁRIOS E TÉCNICOS - Estruturante	20.0605			50.000	150.000		200.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					150.000		150.000	
90 APLICACOES DIRETAS					150.000		150.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Capacitar as mulheres beneficiárias em centros de treinamento e nas localidades para que ocorra uma implantação adequadada dos projetos integrados.								
6056 - CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DE BENEFICIÁRIOS E TÉCNICOS	20.0605			29.600			29.600	
TESOURO-LIVRES				29.600			29.600	
90 APLICACOES DIRETAS				29.600			29.600	
Capacitar os beneficiários e técnicos em centros de treinamento e nas localidades para que ocorra uma implantação adequada dos projetos integrados.								
7262 - PROJETOS INTEGRADOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CP	20.0605				1.245.843		1.245.843	
TESOURO-LIVRES					1.245.843		1.245.843	
90 APLICACOES DIRETAS					1.245.843		1.245.843	
Promover a geração de renda, através de projetos integrados de desenvolvimento sustentável, visando à organização social das comunidades beneficiadas nas regiões demandadas pela Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				2.629.600	1.395.843		4.025.443	
TOTAL UO				2.629.600	1.395.843		4.025.443	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 295 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO GAÚCHO								
6148 - DEFESA AGROPECUÁRIA/ENOLOGIA				950.000	650.000			1.600.000
	20.0604							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				950.000	650.000			1.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				950.000	650.000			1.600.000
Garantir a sanidade vegetal, assegurando o acesso de produtos vitivinicultura com qualidade aos mercados internos e externos.								
8063 - PUBLICIDADE-FUNDOVITS				20.000				20.000
	20.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Divulgar as ações desenvolvidas pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, na área da vitivinicultura, no âmbito nacional e internacional.								
TOTAL PROGRAMA				970.000	650.000			1.620.000
(F) 343 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR								
6042 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO AGRÍCOLA PARA UVA				150.000				150.000
	20.0601							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Subsidiar parte do prêmio do seguro pago por agricultores que façam operações de seguro agrícola com seguradoras públicas ou privadas que ofereçam produtos de seguro para a vitivinicultura em conformidade com o projeto.								
TOTAL PROGRAMA				150.000				150.000
TOTAL UO				1.120.000	650.000			1.770.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 295 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO GAÚCHO								
6463 - DEFESA AGROPECUÁRIA-FESA	20.0604			250.000			250.000	
TESOURO-LIVRES				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				150.000			150.000	
90 APLICACOES DIRETAS				150.000			150.000	
Apoiar a manutenção da saúde animal através de sistema efetivo de vigilância epidemiológica, visando o controle e/ou erradicação de enfermidades existentes, bem como impedir o ingresso das exóticas ou erradicadas. Promover a indenização pelo abate sanitário e sacrifício de animais atingidos pela febre-aftosa, tuberculose, brucelose e peste suína clássica, newcastle e outras doenças infecto-contagiosas. Suplementar ações relativas a vigilância em saúde animal, educação sanitária e situações de risco alimentar por vazios sanitários com recursos oriundos do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA.								
TOTAL PROGRAMA				250.000			250.000	
TOTAL UO				250.000			250.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 295 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO GAÚCHO								
7261 - ARRANJO PRODUTIVO PARA CULTURAS LIGADAS A BIOENERGIA - CP	20.0606			767.397				767.397
TESOURO-LIVRES				767.397				767.397
90 APLICACOES DIRETAS				767.397				767.397
Promover, articular e fomentar ações que resultem no aumento da oferta de matéria-prima destinada a produção de bionergia, nas regiões demandadas pela Consulta Popular.								
7264 - ARRANJO PRODUTIVO PARA LEITE - CP	20.0602					1.622.274		1.622.274
TESOURO-LIVRES						1.622.274		1.622.274
90 APLICACOES DIRETAS						1.622.274		1.622.274
Apoiar o produtor de produtos lácteos, através do financiamento de equipamentos para produção e armazenagem de leite, nas regiões demandadas pela Consulta Popular								
TOTAL PROGRAMA				767.397		1.622.274		2.389.671
(F) 343 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR								
6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES	20.0601					10.000.000		10.000.000
TESOURO-LIVRES						10.000.000		10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						10.000.000		10.000.000
Financiar a aquisição de sementes de milho de boa qualidade de modo a beneficiar, anualmente os produtores agrícolas de acordo com as necessidades do setor, e a distribuição de sementes e fertilizantes.								
7050 - IMPLANTAÇÃO DE POMARES - CP	20.0605					525.000		525.000
TESOURO-LIVRES						525.000		525.000
90 APLICACOES DIRETAS						525.000		525.000
Apoiar agricultores vocacionados com projetos de implantação de pomares elaborados sob orientação e acompanhamento técnico, nas regiões demandadas pela Consulta Popular.								
7056 - FINANCIAMENTO A AGROINDUSTRIAS - CP	20.0606					48.627		48.627
TESOURO-LIVRES						48.627		48.627
90 APLICACOES DIRETAS						48.627		48.627

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Auxiliar na organização comercial de produtores rurais por meio de financiamentos específicos, nas regiões demandadas pela consulta popular.								
7073 - PISCICULTURA REGIONAL - CP	20.0606					15.000		15.000
TESOURO-LIVRES						15.000		15.000
90 APLICACOES DIRETAS						15.000		15.000
Despertar o potencial de água doce do Estado para a criação de peixes, tornando a piscicultura uma atividade econômica,								
TOTAL PROGRAMA						10.588.627		10.588.627
TOTAL UO				767.397		12.210.901		12.978.299

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
5640 - AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE EXPOSITORES-FEASP	20.0692			3.580.000	1.422.708		5.002.708	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.580.000	1.422.708		5.002.708	
90 APLICACOES DIRETAS				3.580.000	1.422.708		5.002.708	
Apoiar, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário - FEASP, as obras, reformas e conservação no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil-PEEAB.								
6457 - APOIO ADMINISTRATIVO-FEASP	20.0122			2.270.000	480.000		2.750.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.270.000	480.000		2.750.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.270.000	480.000		2.750.000	
Transferir recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário- FEASP, visando apoiar supletivamente a implantação do desenvolvimento rural do Estado do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA				5.850.000	1.902.708		7.752.708	
(F) 295 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO GAÚCHO								
6462 - DEFESA AGROPECUÁRIA-FEASP	20.0604			1.310.000			1.310.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.310.000			1.310.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.310.000			1.310.000	
Apoiar a sanidade animal e vegetal nas medidas preventivas, com recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário-FEASP, objetivando preservar e melhorar a sua condição sanitária, bem como o controle da produção e comercialização de insumos e produtos, através da fiscalização, inspeção, exames, diagnósticos e execução de medidas profiláticas de saneamento no âmbito do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				1.310.000			1.310.000	
(F) 343 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR								
6453 - PERFURAÇÃO DE POÇOS-FEASP	20.0606			430.000	800.000		1.230.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				430.000	800.000		1.230.000	
90 APLICACOES DIRETAS				430.000	800.000		1.230.000	
Apoiar, com os recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário-FEASP, as ações que visam atender a demanda crescente de água no meio rural.								
6455 - MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO - FEASP				430.000			430.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	20.0606							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				430.000				430.000
90 APLICACOES DIRETAS				430.000				430.000
Facilitar o acesso aos proprietários rurais e o escoamento da produção com o apoio dos recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário-FEASP.								
TOTAL PROGRAMA				860.000	800.000			1.660.000
TOTAL UO				8.020.000	2.702.708			10.722.708



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

38.01 - INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ

38.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
DEC-LEI NR 20, DE 20 DE JUNHO DE 1940.
LEI NR 533, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1948.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 5.204, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1965.
LEI NR 9.909, DE 18 DE JUNHO DE 1993.
LEI NR 11.367, DE 01 DE SETEMBRO DE 1999.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 12.959, DE 08 DE MAIO DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 25.665, DE 13 DE JUNHO DE 1977.
DEC NR 45.016, DE 19 DE ABRIL DE 2007.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Promover a defesa da orizicultura gaúcha a partir da produção da indústria e do comércio do arroz, tornando acessível ao agricultor o conhecimento e a prática de modernas técnicas para elevar a produtividade das lavouras, com a consequente redução dos custos, abrindo perspectivas de melhores condições de competição nos mercados nacional e internacional;
- Permanecer atento ao comportamento do mercado nele comparecendo, se convocado por órgãos governamentais de abastecimento, para superar eventuais crises nos grandes centros de consumo;
- Incentivar ativamente o aumento de produção de arroz no estado, o instituto, ao mesmo tempo, como efeito direto dessa política de desenvolvimento, gera outro campo de atribuição para si, não menos complexo e relevante, que é a comercialização dos nossos excedentes de arroz nos mercados internacionais;
- Intervir na comercialização interna, para retirar do mercado os excedentes de arroz, que exercem pressão na estabilização de preços. Adquirir vultosas quantidades do produto aos preços mínimos oficiais voltando-se para o comércio exterior, onde realiza esforços extraordinários para vencer a competição internacional e, afinal, colocar aqueles contingentes que ultrapassam as necessidades do consumo brasileiro;
- Incentivar o plantio de novas variedades de alto rendimento e produção, bem como o emprego de sementes selecionadas, através do plano de multiplicação de sementes;
- Estimular a rotação entre a policultura e a pecuária, objetivando com essas medidas, a redução dos custos da produção, a melhoria das terras e o aproveitamento da capacidade ociosa da maquinaria;
- Desestimular o plantio em áreas de baixa produtividade, de irrigação ou onerosas;
- Agilizar as exportações para o mercado interno, procurando uma melhor colocação do produto gaúcho, bem como um preço mínimo que realmente satisfaça com segurança os investimentos feitos nas lavouras;

- Amparar a assistência ao cooperativismo, com a finalidade de melhorar as condições do produto dos agricultores;
- Entrosar a autarquia com os órgãos federais responsáveis pela política de produção, financiamento, preços mínimos, abastecimento e exportação.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 2773 - PAGAMENTO E ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA
- 2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE
- 2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA
- 4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA A LAVOURA ARROZEIRA
- 4038 - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO - IRGA
- 4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IRGA - ATIVOS
- 4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA
- 4109 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
- 4280 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IRGA - INATIVOS E PENSIONISTAS
- 4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - IRGA
- 4388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE
- 4389 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZICOLA
- 4390 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA A LAVOURA ARROZEIRA
- 4491 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF Art. 100
- 8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - IRGA.
- 8332 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IRGA.
- 8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	18.337.660		26.083.942	7.782.930	800.000	30.000	53.034.533
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			6.000.000				6.000.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			260.000				260.000
90 APLICACOES DIRETAS	16.880.171		19.823.942	7.782.930	800.000	30.000	45.317.044
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.457.489						1.457.489
TOTAIS	18.337.660		26.083.942	7.782.930	800.000	30.000	53.034.533

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2773 - PAGAMENTO E ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	20.0273			580.000				580.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				580.000				580.000
90 APLICACOES DIRETAS				580.000				580.000
Pagamento do PASEP da Autarquia.								
4038 - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO - IRGA	20.0122	2.867.332						2.867.332
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.867.332						2.867.332
90 APLICACOES DIRETAS		2.867.332						2.867.332
Remunerar o Pessoal Ativo - IRGA								
4388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE	20.0122	1.878.000						1.878.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.878.000						1.878.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.878.000						1.878.000
Remunerar os servidores ativo do Departamento Comercial do IRGA								
4389 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZICOLA	20.0122	1.750.000						1.750.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.750.000						1.750.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.750.000						1.750.000
Remunerar os servidores ativos da Divisão de Pesquisa								
4390 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA A LAVOURA ARROZEIRA	20.0122	3.250.000						3.250.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.250.000						3.250.000
90 APLICACOES DIRETAS		3.250.000						3.250.000
Remunerar os servidores ativos do Departamento Técnico.								
	TOTAL PROGRAMA	9.745.332		580.000				10.325.332
(F) 295 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO GAÚCHO								
2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE				3.680.000	1.593.200			5.273.200

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
	20.0692						
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.680.000	1.593.200		5.273.200
90 APLICACOES DIRETAS				3.680.000	1.593.200		5.273.200
Comercialização de cultivares de arroz com alta produtividade e menos suscetíveis aos estresses bióticos e abióticos. Contribuir para a política de comercialização do arroz, armazenar e controlar praga sobre arroz estocado. Atuar na política setorial da cadeia produtiva do arroz							
2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA				9.209.150	2.694.500	800.000	12.703.650
	20.0571						
PROPRIOS DA AUTARQUIA				9.209.150	2.694.500	800.000	12.703.650
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.000.000			2.000.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				260.000			260.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.949.150	2.694.500	800.000	10.443.650
Promover a pesquisa, experimentação e melhoramento da cultura do arroz, desenvolver novas variedades de arroz, de acordo com a região produtiva.							
4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA A LAVOURA ARROZEIRA				8.960.000	1.162.030		10.122.030
	20.0573						
PROPRIOS DA AUTARQUIA				8.960.000	1.162.030		10.122.030
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				4.000.000			4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.960.000	1.162.030		6.122.030
Sistematizar solos e várzeas para proporcionar condições, implantações de lavouras, manejos e colheitas de arroz irrigado. Assistir aos orizicultores com relação à utilização econômica dos defensivos agrícolas, bem como orientar quanto à implantação e condução do uso dos sistemas de produção. Orientar os produtores sobre manejo integrado de várzeas e sobre a racionalização do uso de insumo. Disseminação e difusão de novas tecnologias aplicadas à lavoura orizícola.							
4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA				1.042.511			1.042.511
	20.0131						
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.042.511			1.042.511
90 APLICACOES DIRETAS				1.042.511			1.042.511
Divulgar as ações desenvolvidas pelo IRGA, no âmbito do estado e do MERCOSUL, relacionados à pesquisa, novas tecnologias e política setorial da cadeia produtiva do arroz.							
4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - IRGA				2.612.281	2.333.200		4.945.481
	20.0122						
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.612.281	2.333.200		4.945.481

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				2.612.281	2.333.200			4.945.481
Supervisionar e coordenar as atividades de planejamento e organização e promover a articulação e a integração das políticas da entidade, acompanhamento administrativo, financeiro e patrimonial. Promover a qualificação dos recursos humanos.								
TOTAL PROGRAMA				25.503.942	7.782.930	800.000		34.086.872
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4109 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	20.0843						30.000	30.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA							30.000	30.000
90 APLICACOES DIRETAS							30.000	30.000
Efetuar pagamento dívida, referente ao PASEP.								
4491 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF Art. 100	28.0061		134.839					134.839
PROPRIOS DA AUTARQUIA			134.839					134.839
90 APLICACOES DIRETAS			134.839					134.839
Atender despesas relativas a pagamento de precatório e requisições de pequeno valor, conforme determina o Art. 100 da Constituição Federal.								
8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS	20.0273		7.000.000					7.000.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			7.000.000					7.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			7.000.000					7.000.000
Efetuar pagamentos mensais, complementares ao RGPS, a funcionários inativos da Autarquia.								
TOTAL PROGRAMA			7.134.839				30.000	7.164.839
TOTAL UO			16.880.171		26.083.942	7.782.930	800.000	51.577.044

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IRGA - ATIVOS	28.0302	500.000						500.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		500.000						500.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		500.000						500.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do IRGA.								
TOTAL PROGRAMA		500.000						500.000
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4280 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IRGA - INATIVOS E PENSIONISTAS	28.0302	500.000						500.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		500.000						500.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		500.000						500.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas do IRGA.								
8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - IRGA.	20.0272	113.087						113.087
PROPRIOS DA AUTARQUIA		113.087						113.087
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		113.087						113.087
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8332 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IRGA.	20.0272	344.402						344.402
PROPRIOS DA AUTARQUIA		344.402						344.402
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		344.402						344.402
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		957.489						957.489
TOTAL UO		1.457.489						1.457.489



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS

16.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

16.02 - JUNTA COMERCIAL DO RGS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 0 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 6.427, DE 13 DE OUTUBRO DE 1972.
LEI NR 6.595, DE 17 DE SETEMBRO DE 1973.
LEI NR 8.575, DE 27 DE ABRIL DE 1988.
LEI NR 9.799, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.
LEI NR 10.045, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993
LEI NR 10.233, DE 28 DE JULHO DE 1994.
LEI NR 10.255, DE 09 DE SETEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.584, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995.
LEI NR 10.715, DE 17 DE JANEIRO 1996;
LEI NR 10.772, DE 23 DE ABRIL DE 1996
LEI NR 10.793, DE 30 DE MAIO DE 1996
LEI NR 10.794, DE 30 DE MAIO DE 1997.
LEI NR 10.894, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 10.895, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 10.978, DE 04 DE AGOSTO DE 1997.
LEI NR 11.028, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1997.
LEI NR 11.041, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997
LEI NR 11.055, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997.
LEI NR 11.084, DE 20 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.085, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.087, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.153, DE 01 DE MAIO DE 1998.
LEI NR 11.182, DE 02 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.196, DE 01 DE JULHO DE 1998.
LEI NR 11.245, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.246, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.271, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.278, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.711, DE 02 DE JANEIRO DE 2002.
LEI NR 11.817, DE 02 DE JUNHO DE 2002.
LEI NR 11.916, DE 02 DE JUNHO DE 2003.
LEI NR 11.967, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.
LEI NR 12.035, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 12.209, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.410, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.741, DE 06 DE JULHO DE 2007.

LEI NR 12.749, DE 02 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.750, DE 02 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.880, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 32.594, DE 01 DE AGOSTO DE 1987.
DEC NR 32.666, DE 27 DE OUTUBRO DE 1987
DEC NR 32.855, DE 03 DE JUNHODE 1988
DEC NR 33.849, DE 05 DE JANEIRO DE 1991.
DEC NR 34.587, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992.
DEC NR 34.928, DE 18 DE OUTUBRO DE 1993.
DEC NR 34.938, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993.
DEC NR 35.039, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.
DEC NR 35.144, DE 04 DE MARÇO DE 1994.
DEC NR 35.160, DE 02 DE MARÇO DE 1994.
DEC NR 35.249, DE 10 DE MAIO DE 1994.
DEC NR 35.250, DE 11 DE MAIO DE 1994.
DEC NR 35.426, DE 09 DE AGOSTO DE 1994.
DEC NR 35.454, DE 23 DE AGOSTO DE 1994.
DEC NR 35.558, DE 30 DE SETEMBRO DE 1994.
DEC NR 35.578, DE 10 DE OUTUBRO DE 1994;
DEC NR 35.707, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994.
DEC NR 35.713, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1994.
DEC NR 35.781, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994.
DEC NR 35.729, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994.
DEC NR 35.733, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994.
DEC NR 35.927, DE 12 DE ABRIL DE 1995.
DEC NR 36.129, DE 17 DE AGOSTO 1995;
DEC NR 36.188, DE 22 DE SETEMBRO DE 1995.
DEC NR 36.342, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1995
DEC NR 36.390, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1995.
DEC NR 36.492, DE 06 DE MARÇO DE 1996
DEC NR 36.494, DE 06 DE MARÇO DE 1996.
DEC NR 36.478, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996.
DEC NR 36.490, DE 06 DE MARÇO DE 1996.
DEC NR 36.495, DE 06 DE MARÇO DE 1996.
DEC NR 36.596, DE 10 DE ABRIL DE 1996.
DEC NR 36.624, DE 24 DE ABRIL DE 1996.
DEC NR 36.717, DE 05 DE JUNHO DE 1996.
DEC NR 36.929, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996.
DEC NR 37.038, DE 21 DE JUNHO DE 1996.
DEC NR 37.298, DE 13 DE MARÇO DE 1997.
DEC NR 37.371, DE 22 DE ABRIL DE 1997.
DEC NR 37.373, DE 23 DE ABRIL DE 1997.
DEC NR 37.477, DE 02 DE JUNHO DE 1997.
DEC NR 37.800, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997.
DEC NR 38.028, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997.
DEC NR 38.117, DE 23 DE JANEIRO DE 1998.
DEC NR 38.244, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998.
DEC NR 39.905, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999.
DEC NR 40.180, DE 06 DE JULHO DE 2000.
DEC NR 40.196, DE 17 DE JULHO DE 2000.

DEC NR 40.230, DE 09 DE AGOSTO DE 2000.
DEC NR 40.275, DE 05 DE SETEMBRO DE 2000.
DEC NR 40.891, DE 13 DE JULHO DE 2001.
DEC NR 41.024, DE 03 DE ABRIL DE 2001.
DEC NR 41.331, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.
DEC NR 41.829, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.
DEC NR 42.360, DE 24 DE JULHO DE 2003.
DEC NR 42.605, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005.
DEC NR 43.281, DE 03 DE AGOSTO DE 2004.
DEC NR 43.598, DE 01 DE FEVEREIRO DE DE 2005.
DEC NR 44.517, DE 30 DE JUNHO DE 2006.
DEC NR 44.687, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.
DEC NR 44.708, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.
DEC NR 44.799, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007,
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Atrair e incentivar o investimento industrial, comercial e de serviços;
- Apoiar e promover projetos que estimulem a geração de trabalho e renda;
- Promover o desenvolvimento industrial, comercial e de serviços;
- Executar o registro de empresas;
- Apoiar o empreendedorismo e à competitividade de micro e pequenas empresas;
- Apoiar e desenvolver projetos empresariais na área de gestão e de tecnologia da informação;
- Promover o relacionamento econômico, de integração comunitária com outros países e organismos internacionais;
- Promover o comércio exterior;
- Administrar fundos de desenvolvimento;
- Promover o aumento da competitividade da economia estadual; e
- Articular as atividades relacionadas com gestão de setores estratégicos e inovadores, objetivando a agregação de valor à produção e complementação da matriz produtiva.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1935 - APOIO AO FOMENTO DE NOVOS INVESTIMENTOS
2310 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAI
2837 - SALA DO EXPORTADOR - PROMOÇÃO COMERCIAL
5177 - MEDIDAS COMPENSATÓRIAS GM
5408 - PROJETOS SETORIAIS - POLO NAVAL
5422 - PROJETOS SETORIAIS - MADEIRA RS
5489 - CONTRIBUIÇÃO: FUNAMEP e FUNDOPEM
5547 - PROJETOS SETORIAIS
5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS
5550 - APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS
6156 - REDES DE COOPERAÇÃO
6158 - APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APL
6161 - CADASTRAMENTO EMPRESARIAL INFORMATIZADO
6170 - INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

6171 - MISSÕES INTERNACIONAIS
6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEDAI
6418 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - JUCERGS
6464 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA JUNTA COMERCIAL
6465 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEDAI
7060 - APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - CP
7064 - REDES DE COOPERAÇÃO - CP
7083 - APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS - CP
7087 - EXTENSÃO EMPRESARIAL - CP
7176 - CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL - CP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	8.942.331		13.462.028	1.100.000			23.504.359
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				400.000			400.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				2.000			2.000
90 APLICACOES DIRETAS	8.942.331		13.462.028	698.000			23.102.359
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.085.177			3.085.177
90 APLICACOES DIRETAS				3.085.177			3.085.177
TOTAIS	8.942.331		13.462.028	4.185.177			26.589.536

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2310 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAÍ	04.0122			750.000				750.000
TESOURO-LIVRES				750.000				750.000
90 APLICACOES DIRETAS				750.000				750.000
Divulgar e promover o Estado no Brasil e no exterior, através de folders, vídeos, publicações, realização de seminários, eventos, cursos, oficinas e outros, com vistas à promoção do desenvolvimento, através de investimentos e novas oportunidades de negócios.								
6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEDAÍ	04.0122			690.279	248.000			938.279
TESOURO-LIVRES				690.279	248.000			938.279
90 APLICACOES DIRETAS				690.279	248.000			938.279
Apoiar administrativamente as ações dos projetos/atividades da Secretaria, voltados ao cumprimento das diretrizes governamentais destinadas a promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, com base no estímulo à atividade produtiva e a disseminação do desenvolvimento econômico no Estado, através da formulação e implementação de programas e projetos de desenvolvimento econômico-empresarial e de aprimoramento e inserção externa das empresas gaúchas, mediante a contínua integração com os demais agentes de fomento ao setor produtivo e a adoção de modernas técnicas de melhoria de gestão da Secretaria.								
6465 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEDAÍ	04.0122	7.173.873						7.173.873
TESOURO-LIVRES		7.173.873						7.173.873
90 APLICACOES DIRETAS		7.173.873						7.173.873
Remunerar o pessoal ativo.								
TOTAL PROGRAMA		7.173.873		1.440.279	248.000			8.862.152
(F) 298 - ASSUNTOS INTERNACIONAIS								
2837 - SALA DO EXPORTADOR - PROMOÇÃO COMERCIAL	23.0691			630.000				630.000
TESOURO-LIVRES				630.000				630.000
90 APLICACOES DIRETAS				630.000				630.000
Qualificar a inserção de empresas gaúchas no comércio internacional através do apoio à participação em feiras comerciais e da disponibilização de serviço de atendimento ao público com assessoria nas questões do comércio exterior e oferta de oportunidade de negócios, entre outros, com ênfase no MERCOSUL, bem como a articulação com os agentes públicos e privados para debater e difundir estratégias dessa inserção.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6170 - INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	07.0212			40.000				40.000
TESOURO-LIVRES				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Definir e gerenciar as políticas de intercâmbio com os Estados-Irmãos; divulgação e orientação, às instituições do Estado, de ofertas e demandas de cooperação técnica internacional; interação com o corpo diplomático; acompanhamento das questões fronteiriças, nas esferas estadual e federal; entre outros, com ênfase no MERCOSUL.								
6171 - MISSÕES INTERNACIONAIS	07.0212			60.000				60.000
TESOURO-LIVRES				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Enviar e receber missões governamentais e apoiar às missões empresariais.								
TOTAL PROGRAMA				730.000				730.000
(F) 299 - ARTICULAÇÃO E APOIO AOS SETORES PRODUTIVOS								
1935 - APOIO AO FOMENTO DE NOVOS INVESTIMENTOS - Estruturante	04.0661			1.002.939	50.000			1.052.939
TESOURO-LIVRES				1.002.939	50.000			1.052.939
90 APLICACOES DIRETAS				1.002.939	50.000			1.052.939
Atrair e apoiar à diversificação e desconcentração regional dos investimentos, promovendo a complementação das cadeias produtivas e a atração de investimentos estratégicos para a economia gaúcha, mediante instrumentos como o FUNDOPEM, FUNDOPEM-INTEGRAR/RS e PROEDI.								
5177 - MEDIDAS COMPENSATÓRIAS GM	22.0661			300.000				300.000
TESOURO-LIVRES				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Apoiar a implantação de projetos ambientais com vistas às medidas compensatórias do Estado, relacionadas ao investimentos da General Motors no Rio Grande do Sul.								
5408 - PROJETOS SETORIAIS - POLO NAVAL - Estruturante	22.0662			401.102				401.102
TESOURO-LIVRES				401.102				401.102
90 APLICACOES DIRETAS				401.102				401.102

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar o desenvolvimento de projetos para atrair novos empreendimentos e consolidar as atividades produtivas relacionadas com os investimentos no Pólo Naval.								
5422 - PROJETOS SETORIAIS - MADEIRA RS - Estruturante	22.0662			800.000				800.000
TESOURO-LIVRES				800.000				800.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000				800.000
Desenvolver projetos de apoio à cadeia produtiva da base florestal, visando orientar, estimular e facilitar o seu processo de desenvolvimento sustentável.								
5489 - CONTRIBUIÇÃO: FUNAMEP e FUNDOPEM	22.0661				2.000			2.000
TESOURO-LIVRES					2.000			2.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS					2.000			2.000
Apoiar a implantação e a expansão de projetos industriais, visando o desenvolvimento econômico e social do estado (FUNDOPEM), bem como o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas e de microprodutores rurais, com vistas principalmente a geração de emprego e renda (FUNAMEP).								
5547 - PROJETOS SETORIAIS	22.0662			151.508				151.508
TESOURO-LIVRES				151.508				151.508
90 APLICACOES DIRETAS				151.508				151.508
Desenvolver projetos de apoio aos setores produtivos como laticínios, e estratégicos como a cadeia produtiva de energias renováveis.								
5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS	22.0661			102.721	3.085.177			3.187.898
TESOURO-LIVRES				102.721				102.721
90 APLICACOES DIRETAS				102.721				102.721
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					3.085.177			3.085.177
90 APLICACOES DIRETAS					3.085.177			3.085.177
Administrar, manter e realizar a implantação de infra-estrutura nos distritos industriais de propriedade do Estado, inclusive o pagamento de desapropriações, assim como a comercialização e a regularização dos lotes. Dar manutenção ao Centro Administrativo do DIRG.								
5550 - APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS				992	350.000			350.992

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	22.0661			992	350.000			350.992
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					350.000			350.000
90 APLICACOES DIRETAS				992				992
Dar assessoramento na escolha da área industrial e na elaboração de um plano diretor, repassar recursos financeiros às prefeituras municipais para implantação de infra-estrutura básica das áreas industriais municipais.								
6158 - APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APL - Estruturante				1.002.939				1.002.939
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				1.002.939				1.002.939
90 APLICACOES DIRETAS				1.002.939				1.002.939
Articular empresas e instituições públicas e privadas, incentivando a cooperação entre os agentes e o aprendizado com vistas à inovação, de forma a consolidar e dinamizar os APLs de Autopeças/Metal Mecânico Automotivo, Conservas, Coureiro-Calçadista, Gemas e Jóias, Máquinas e Implementos Agrícolas/Metal Mecânico Pré Colheita, Colheita e Pós-Colheita, Moveleiro, Vitivinícola, Carne do Pampa Gaúcho/Ovinocultura, Confecções/Pólo de Moda da Serra Gaúcha e Eletroeletrônico/Automação e Controle, entre outros.								
7060 - APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - CP				100.000				100.000
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Atender demanda da Consulta Popular de forma a consolidar e dinamizar os Arranjos Produtivos Locais, realizando articulação regional de empresas e instituições públicas e privadas no desenvolvimento dos APLs.								
7083 - APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS - CP					50.000			50.000
	22.0661							
TESOURO-LIVRES					50.000			50.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					50.000			50.000
Atender as demandas de Consulta Popular, através de apoio técnico e financeiro às Prefeituras Municipais para a implantação de infra-estrutura básica das áreas industriais municipais.								
				3.862.201	3.537.177			7.399.378
(F) 308 - FOMENTO EMPRESARIAL								
6156 - REDES DE COOPERAÇÃO - Estruturante				2.787.420				2.787.420
	23.0691							
TESOURO-LIVRES				2.787.420				2.787.420

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				2.787.420				2.787.420
Promover o fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas em todo o Estado, fomentando a cooperação entre empresas do mesmo segmento e com características semelhantes, melhorando a capacidade competitiva e fornecendo suporte técnico e formação, consolidação e desenvolvimento de redes.								
7064 - REDES DE COOPERAÇÃO - CP	23.0691			88.027				88.027
TESOURO-LIVRES				88.027				88.027
90 APLICACOES DIRETAS				88.027				88.027
Atender as demandas da Consulta Popular, através do fomento à cooperação entre empresas e o fornecimento de suporte técnico necessário à formação, consolidação e o desenvolvimento de redes.								
7087 - EXTENSÃO EMPRESARIAL - CP	22.0661			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Atender demandas da Consulta Popular, estabelecendo sistema de resolução de problemas de gestão técnica e tecnologia, a partir de introdução de inovações em produtos e processos produtivos, nas micro, pequenas e médias empresas, através de ação articulada entre o governo, empresas e instituições voltadas à gestão de inovação, articulando linhas de financiamento e qualificando extensionistas.								
7176 - CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL - CP	22.0661			120.000				120.000
TESOURO-LIVRES				120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000
Contribuir para o desenvolvimento do Estado, por meio de ações que propiciem a capacitação em gestão empresarial aos empresários de micro e pequenos empreendimentos, já instalados ou potenciais, buscando garantir sua inserção e manutenção no mercado, através de apoio técnico e financeiro.								
TOTAL PROGRAMA				3.095.448				3.095.448
TOTAL UO		7.173.873		9.127.928	3.785.177			20.086.978

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6418 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - JUCERGS	04.0122	1.768.458						1.768.458
TESOURO-LIVRES		1.768.458						1.768.458
90 APLICACOES DIRETAS		1.768.458						1.768.458
Remunerar o pessoal ativo JUCERGS.								
TOTAL PROGRAMA		1.768.458						1.768.458
(F) 308 - FOMENTO EMPRESARIAL								
6161 - CADASTRAMENTO EMPRESARIAL INFORMATIZADO - Estruturante	23.0124			1.999.999	335.000			2.334.999
TESOURO-LIVRES				1.999.999	335.000			2.334.999
90 APLICACOES DIRETAS				1.999.999	335.000			2.334.999
Ampliar o Banco de Dados, recuperando e mantendo atualizados o acervo de documentos de empresas (mercantis e atividades afins) registradas, mediante a modernização e reaparelhamento do parque de informática da JUCERGS, assim como pela qualificação de seus empregados.								
6464 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA JUNTA COMERCIAL	04.0122			2.334.100	65.000			2.399.100
TESOURO-LIVRES				2.334.100	65.000			2.399.100
90 APLICACOES DIRETAS				2.334.100	65.000			2.399.100
Apoiar as ações das atividades desenvolvidas pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA				4.334.099	400.000			4.734.099
TOTAL UO		1.768.458		4.334.099	400.000			6.502.557



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

19.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

19.53 - SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 10.588, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995.
LEC NR 10.713, DE 16 DE JANEIRO DE 1996.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
DEC-LEI NR 578, DE 22 DE JULHO DE 1942.
DEC-LEI NR 246, DE 13 DE OUTUBRO DE 1942.
LEI NR 10.576, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995.
LEI NR 10.726, DE 23 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.898, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 11.005, DE 19 DE AGOSTO DE 1997.
LEI NR 11.123, DE 27 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.646, DE 10 DE JULHO DE 2001.
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.
LEI NR 11.691, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 5.969, DE 26 DE JUNHO DE 1935.
DEC NR 7.615, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1938.
DEC NR 1.394, DE 25 DE MARÇO DE 1947.
DEC NR 17.750, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1965.
DEC NR 19.801, DE 08 DE AGOSTO DE 1969.
DEC NR 23.039, DE 29 DE MARÇO DE 1974.
DEC NR 23.980, DE 15 DE AGOSTO DE 1975.
DEC NR 28.709, DE 04 DE MAIO DE 1979.
DEC NR 35.918, DE 12 DE ABRIL DE 1995.
DEC NR 40.360, DE 17 DE OUTUBRO DE 2000.
DEC NR 41.491, DE 19 DE MARÇO DE 2002.
DEC NR 44.306, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Administrar a rede estadual de ensino;
- Orientar e supervisionar o sistema estadual de ensino;
- Assegurar o princípio constitucional de oferta do ensino público;

- Atuar nas áreas de sua competência - educação básica: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, em todas as suas modalidades e educação profissional; e
- Estabelecer um efetivo regime de colaboração com os municípios, objetivando a construção de um ensino público de qualidade social.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1321 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES - PROJETO RECOMEÇAR
- 1322 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA INDUZIR O DESENVOLVIMENTO
- 1890 - CENTROS DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/BOA ESCOLA PARA TODOS
- 1908 - NORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 1909 - SALA DE AULA DIGITAL/BOA ESCOLA PARA TODOS
- 1949 - ESCOLA ABERTA PARA A CIDADANIA - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
- 2283 - PROGRAMA SOLIDARIEDADE
- 2373 - MERENDA ESCOLAR E A EDUCAÇÃO ALIMENTAR
- 2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SE
- 2694 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SE - ATIVOS
- 2717 - ABONO FAMÍLIA
- 2753 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SUEPRO
- 2986 - APOIO À GERAÇÃO DE RENDA PRÓPRIA
- 5458 - HABILITAÇÃO E/OU CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E GESTORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- 5462 - DIVULGAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE TRABALHOS DAS ESCOLAS COM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- 5463 - AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL
- 5464 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS FÍSICAS NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- 5558 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES
- 5565 - INGRESSO E CARREIRA - PROFESSOR NOTA 10/ BOA ESCOLA PARA TODOS
- 5631 - PRÓ - JOVEM URBANO ESTADUAL
- 5642 - ALFABETIZAÇÃO - SAERS/BOA ESCOLA PARA TODOS
- 5715 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ENSINO MÉDIO NOVA BRÉSCIA
- 5716 - CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE PELotas - EEEF LUIS CARLOS CORRÊA DA SILVA
- 6083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL
- 6084 - REALIZAÇÃO DE EXAMES SUPLETIVOS
- 6085 - AUXÍLIO NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
- 6090 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
- 6093 - DESPESAS MENSAS DE CUSTEIO DAS ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL
- 6096 - ALFABETIZA RIO GRANDE
- 6097 - PROGRAMA DE CRÉDITO EDUCATIVO
- 6098 - AUXÍLIO ÀS CASAS DE ESTUDANTES AUTÔNOMAS
- 6101 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, EXTERNA E DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- 6106 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS - EDUCAÇÃO INFANTIL
- 6108 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
- 6110 - JOGOS ESCOLARES DO RIO GRANDE DO SUL - JERGS

6181 - ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA)
6216 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SE - INATIVOS E PENSIONISTAS
6342 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA EM ESCOLAS ESTADUAIS
6343 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL- ESCOLA LEGAL/BOA ESCOLA PARA TODOS
6344 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO MÉDIO- ESCOLA LEGAL/BOA ESCOLA PARA TODOS
6345 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS - ENSINO FUNDAMENTAL
6346 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS - ENSINO MÉDIO
6348 - FORMAÇÃO CONTINUADA - PROFESSOR NOTA 10/ BOA ESCOLA PARA TODOS
6349 - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - SAERS/BOA ESCOLA PARA TODOS
6350 - QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO
6431 - PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS EM ATIVIDADES EXTRA-CLASSE
6449 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SE
6477 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SUEPRO
6944 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO MÉDIO
6947 - AUXÍLIO NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO
6950 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
6951 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA O ENSINO MÉDIO
6952 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUEPRO
6953 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS
6954 - DESPESAS MENSAS DE CUSTEIO DAS ESCOLAS - ENSINO MÉDIO
6956 - A INFORMÁTICA NA GESTÃO EDUCACIONAL
6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL
6959 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS - ENSINO MÉDIO
6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
7051 - FORMACAO CONTINUADA E HABILITACAO DE PROFESSORES - CP
7053 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO-PEDAGOGICO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS - ENSINO MEDIO - CP
7057 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO-PEDAGOGICO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - CP
7063 - IMPLANTACAO DE CURSOS NOVOS NA REDE DE EDUCACAO PROFISSIONAL - CP
7094 - AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CP
7096 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS FÍSICAS NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CP
7253 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - CP
7254 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - CP
8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - SE
8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			170.052.528	32.441.472			202.494.000
90 APLICACOES DIRETAS			170.052.528	32.441.472			202.494.000
CONVENIOS	20.000.000		67.468.740	25.105.900			112.574.640
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	20.000.000		66.468.740	25.105.900			111.574.640
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	3.536.409.838		200.714.262	31.272.526	9.000.000		3.777.396.626
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			44.071.049				44.071.049
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			435.000				435.000
90 APLICACOES DIRETAS	2.077.190.405		156.208.213	31.272.526	9.000.000		2.273.671.144
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.459.219.433						1.459.219.433
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		Contrapartida de convênios	37.300	2.711.180			2.748.480
90 APLICACOES DIRETAS			37.300	2.711.180			2.748.480
TOTAIS	3.556.409.838		438.272.830	91.531.078	9.000.000		4.095.213.746

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SE	12.0122			1.750.000			1.750.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.750.000			1.750.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.750.000			1.750.000	
Divulgar ações, projetos e políticas educacionais, em cumprimento ao artigo 149 da Constituição Estadual.								
6090 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	12.0365	53.098.090					53.098.090	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		53.098.090					53.098.090	
90 APLICACOES DIRETAS		53.098.090					53.098.090	
Prover e remunerar os recursos humanos que atuam na educação infantil da rede pública estadual.								
6449 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SE	12.0122			12.031.388	1.000.000		13.031.388	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				12.031.388	1.000.000		13.031.388	
90 APLICACOES DIRETAS				12.031.388	1.000.000		13.031.388	
Garantir as despesas de custeio e de qualificação do Órgão Central e CREs.								
6950 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	12.0361	1.055.105.538		56.270.000			1.111.375.538	
CONVENIOS		12.350.000					12.350.000	
90 APLICACOES DIRETAS		12.350.000					12.350.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.042.755.538		56.270.000			1.099.025.538	
90 APLICACOES DIRETAS		1.042.755.538		56.270.000			1.099.025.538	
Prover e remunerar os recursos humanos em atuação no Ensino Fundamental da rede pública estadual.								
6951 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA O ENSINO MÉDIO	12.0362	701.401.105		43.270.000			744.671.105	
CONVENIOS		6.822.000					6.822.000	
90 APLICACOES DIRETAS		6.822.000					6.822.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		694.579.105		43.270.000			737.849.105	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				7.870.000				7.870.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS		694.579.105		35.000.000				729.579.105
Prover e remunerar os recursos humanos em atuação no ensino médio da rede pública estadual.								
6953 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS	12.0122	200.000.000		12.000.000				212.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		200.000.000		12.000.000				212.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		200.000.000		12.000.000				212.000.000
Prover e remunerar os recursos humanos em atuação nas Coordenadorias Regionais e Órgão Central da Educação, bem como planejar e coordenar o gerenciamento dos recursos humanos na rede estadual de ensino.								
TOTAL PROGRAMA		2.009.604.734		125.321.388	1.000.000			2.135.926.122
(F) 359 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR								
6097 - PROGRAMA DE CRÉDITO EDUCATIVO	12.0364					9.000.000		9.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO						9.000.000		9.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						9.000.000		9.000.000
Coordenar, acompanhar e controlar a implantação e implementação do sistema estadual de financiamento do ensino superior comunitário, integrado pelo Programa de Crédito Educativo - PROCRED, em conjunto com os demais órgãos executores, visando apoiar a habilitação de recursos humanos para atuação nas áreas prioritárias ao desenvolvimento do Estado, dando ênfase à Educação.								
6098 - AUXÍLIO ÀS CASAS DE ESTUDANTES AUTÔNOMAS	12.0364			35.000				35.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				35.000				35.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				35.000				35.000
Conceder auxílio às casas de estudantes autônomas, que não possuam vínculo orgânico com outras instituições, em cumprimento a dispositivo constitucional.								
TOTAL PROGRAMA				35.000		9.000.000		9.035.000
(F) 367 - GARANTIA DE ACESSO E MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
1908 - NORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.0365			15.000				15.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				15.000				15.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000				15.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover debates entre o Órgão Central, CRES, UNDIME e CEED sobre normas que regulam a oferta da Educação Infantil.								
1909 - SALA DE AULA DIGITAL/BOA ESCOLA PARA TODOS - Estruturante	12.0126			5.500.000	7.000.000		12.500.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.500.000	7.000.000		12.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.500.000	7.000.000		12.500.000	
Implantar laboratórios de informática educativa nas escolas estaduais que ainda não dispõem deste equipamento e assegurar o acesso à internet.								
1949 - ESCOLA ABERTA PARA A CIDADANIA - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - Estruturante	12.0243			400.000			400.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				400.000			400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				400.000			400.000	
Utilizar os espaços escolares nos finais de semana a fim de integrar a escola às necessidades socio-educativas, desportivas e culturais de suas comunidades, oportunizando oficinas educacionais, eventos esportivos, atividades culturais e serviços comunitários nas 27 escolas localizadas nos municípios com maior índice de violência decorrentes de causas externas.								
2283 - PROGRAMA SOLIDARIEDADE	12.0125			4.400.000			4.400.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.400.000			4.400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.400.000			4.400.000	
Destinar recursos a entidades da área da educação, participantes do Programa Solidariedade, conforme disposto na lei 12.022, de 17/12/2003.								
2373 - MERENDA ESCOLAR E A EDUCAÇÃO ALIMENTAR	12.0306			29.168.741			29.168.741	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				100.001			100.001	
90 APLICACOES DIRETAS				100.001			100.001	
CONVENIOS				29.068.740			29.068.740	
90 APLICACOES DIRETAS				29.068.740			29.068.740	
Fornecer a merenda escolar aos alunos da educação básica, através da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar e orientar alunos e comunidade escolar sobre a importância de hábitos alimentares saudáveis.								
5565 - INGRESSO E CARREIRA - PROFESSOR NOTA 10/ BOA ESCOLA PARA TODOS - Estruturante	12.0122			200.000			200.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Aperfeiçoar os processos de provimento e de seleção dos servidores das escolas, através de formas de admissão dos candidatos melhor preparados para o exercício da função; e aperfeiçoar a carreira do magistério estadual para articular valorização e elevação da qualidade da educação, de acordo com a legislação e normas federais vigentes.								
5631 - PRÓ - JOVEM URBANO ESTADUAL	12.0366			14.720.000				14.720.000
CONVENIOS				14.720.000				14.720.000
90 APLICACOES DIRETAS				14.720.000				14.720.000
Desenvolver o Programa Pró -Jovem Urbano Estadual para atender a faixa etária de 18 a 29 anos que não completou o ensino fundamental, com o objetivo de ofertar cursos voltados para a conclusão do ensino fundamental, a qualificação profissional inicial e a participação cidadã.								
5642 - ALFABETIZAÇÃO - SAERS/BOA ESCOLA PARA TODOS - Estruturante	12.0361			751.000				751.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				751.000				751.000
90 APLICACOES DIRETAS				751.000				751.000
Avaliar o domínio de habilidades e competências cognitivas na área de leitura e matemática adquirido pelos alunos participantes do projeto de alfabetização.								
5715 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ENSINO MÉDIO NOVA BRÉSCIA	12.0362				50.000			50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Ampliar as instalações da Escola Estadual de Ensino Médio Nova Bréscia, vencedora do Prêmio Gestão Escolar do RS.								
5716 - CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE PELOTAS - EEEF LUIS CARLOS CORRÊA DA SILVA	12.0361				350.000			350.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					350.000			350.000
90 APLICACOES DIRETAS					350.000			350.000
Construir ginásio de esportes na Escola Estadual de Ensino Fundamental Luis Carlos Corrêa da Silva, em Pelotas, visando o aprimoramento das práticas esportivas e do pleno desenvolvimento físico dos alunos e da comunidade do bairro Guabiroba e arredores.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.0367			7.509.600				7.509.600
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				7.509.600				7.509.600
90 APLICACOES DIRETAS				7.509.600				7.509.600
Oportunizar atendimento especializado, em parceria com instituições privadas não lucrativas, para alunos com necessidades educativas especiais de localidades onde houver falta de vagas na rede pública e de comprovada carência econômica.								
6084 - REALIZAÇÃO DE EXAMES SUPLETIVOS	12.0366			900.000				900.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				900.000				900.000
90 APLICACOES DIRETAS				900.000				900.000
Oportunizar o Ensino Fundamental aos jovens acima de 15 anos e a adultos e o Ensino Médio a maiores de 18 anos, através da realização de exames supletivos, buscando parceria com a União por meio do ENCCEJA - Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos.								
6085 - AUXÍLIO NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	12.0361			26.316.297				26.316.297
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.619.747				4.619.747
90 APLICACOES DIRETAS				4.619.747				4.619.747
CONVENIOS				1.000.000				1.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.000.000				1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				20.696.550				20.696.550
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				20.696.550				20.696.550
Oportunizar a escolarização dos alunos da zona rural, através do regime de colaboração com os municípios, apoiando financeiramente as despesas com o transporte escolar para o ensino fundamental na rede estadual.								
6093 - DESPESAS MENSAS DE CUSTEIO DAS ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL	12.0361			10.428.940				10.428.940
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				8.428.940				8.428.940
90 APLICACOES DIRETAS				8.428.940				8.428.940
CONVENIOS				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Custear as despesas mensais para o funcionamento das escolas estaduais do Ensino Fundamental.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6096 - ALFABETIZA RIO GRANDE	12.0366			1.090.456				1.090.456
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				590.456				590.456
90 APLICACOES DIRETAS				590.456				590.456
CONVENIOS				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				400.000				400.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				400.000				400.000
Combater o analfabetismo no Estado, mantendo turmas de alfabetização para jovens de 15 anos ou mais e adultos, realizando a capacitação dos agentes que atuam no processo de alfabetização, através de parceria com a União, municípios, entidades e instituições de ensino superior.								
6106 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.0365			940.800	240.994			1.181.794
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				940.800	240.994			1.181.794
90 APLICACOES DIRETAS				940.800	240.994			1.181.794
Oportunizar a autonomia na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas estaduais que oferecem a educação infantil, através de suprimento de recursos para custear despesas do cotidiano escolar relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino e à execução de seus projetos político-pedagógicos, com o acompanhamento e avaliação das CREs e SE.								
6108 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	12.0361			700.000	1.000.000			1.700.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				700.000	1.000.000			1.700.000
90 APLICACOES DIRETAS				700.000	1.000.000			1.700.000
Atender o educando, no turno inverso ao do período de sua educação formal, em escolas de tempo integral ou através de atividades sócio-educativas realizadas em parceria com organizações não-governamentais, priorizando comunidades mais vulneráveis em termos sócio-econômicos e carentes de recursos culturais e esportivos.								
6110 - JOGOS ESCOLARES DO RIO GRANDE DO SUL - JERGS	12.0361			4.000.000				4.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.000.000				4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000				4.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Estimular a prática esportiva, visando a sociabilidade, o desenvolvimento afetivo, cognitivo e psicomotor do educando e o envolvimento de toda a comunidade escolar através da realização dos Jogos Escolares - JERGS.								
6342 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA EM ESCOLAS ESTADUAIS	12.0182			1.260.100				1.260.100
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.260.100				1.260.100
90 APLICACOES DIRETAS				1.260.100				1.260.100
Manter a segurança em escolas estaduais, através da presença de patrulhas e guarda escolar, e da retomada do Projeto PM Residente, bem como aperfeiçoar o Programa Escola Aberta para a Cidadania.								
6343 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL- ESCOLA LEGAL/BOA ESCOLA PARA TODOS - Estruturante	12.0361			18.480.000	16.135.000			34.615.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				18.480.000	500.000			18.980.000
90 APLICACOES DIRETAS				18.480.000	500.000			18.980.000
CONVENIOS					6.080.000			6.080.000
90 APLICACOES DIRETAS					6.080.000			6.080.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					9.555.000			9.555.000
90 APLICACOES DIRETAS					9.555.000			9.555.000
Oferecer condições adequadas para o uso dos espaços escolares do Ensino Fundamental, através da manutenção e ampliação desses espaços e do provimento de mobiliário.								
6344 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO MÉDIO- ESCOLA LEGAL/BOA ESCOLA PARA TODOS - Estruturante	12.0362			34.320.000	21.780.000			56.100.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				34.320.000	9.904.478			44.224.478
90 APLICACOES DIRETAS				34.320.000	9.904.478			44.224.478
CONVENIOS					3.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000			3.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					8.875.522			8.875.522
90 APLICACOES DIRETAS					8.875.522			8.875.522
Oferecer condições adequadas para o uso dos espaços escolares do Ensino Médio, através da manutenção e ampliação desses espaços e do provimento de mobiliário.								
6345 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS - ENSINO FUNDAMENTAL				1.500.000	572.000			2.072.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	12.0361							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				500.000	542.000			1.042.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000	542.000			1.042.000
CONVENIOS				1.000.000	30.000			1.030.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	30.000			1.030.000
Oferecer condições favoráveis e atrativas para o processo de ensino-aprendizagem no Ensino Fundamental, através da qualificação dos materiais e equipamentos dos laboratórios de ciências, bibliotecas e salas de multimeios. Instalar novas bibliotecas nas escolas criadas e/ou transformadas.								
6346 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS - ENSINO MÉDIO				1.520.000	1.084.000			2.604.000
	12.0362							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				500.000	1.084.000			1.584.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000	1.084.000			1.584.000
CONVENIOS				1.020.000				1.020.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.020.000				1.020.000
Oferecer condições favoráveis e atrativas para o processo de ensino-aprendizagem no Ensino Médio, através da qualificação dos materiais e equipamentos dos laboratórios de ciências, bibliotecas e salas de multimeios. Instalar novas bibliotecas nas escolas criadas e/ou transformadas.								
6348 - FORMAÇÃO CONTINUADA - PROFESSOR NOTA 10/ BOA ESCOLA PARA TODOS - Estruturante				25.500.000				25.500.000
	12.0128							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				18.430.000				18.430.000
90 APLICACOES DIRETAS				18.430.000				18.430.000
CONVENIOS				7.070.000				7.070.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.070.000				7.070.000
Oferecer formação continuada aos professores, vinculada ao trabalho em sala de aula, visando a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem. Estabelecer parcerias com instituições de Ensino Superior para a implementação de programas nas disciplinas em que há falta de professores habilitados.								
6349 - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - SAERS/BOA ESCOLA PARA TODOS - Estruturante				5.656.000				5.656.000
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.156.000				5.156.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.156.000				5.156.000
CONVENIOS				500.000				500.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Avaliar o domínio de habilidades e competências cognitivas na área da leitura e matemática adquirido pelos alunos do Ensino Fundamental e Médio das escolas regulares da Rede Estadual, através de um sistema de avaliação aberto à adesão das redes municipais e particulares.								
6350 - QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO				250.000				250.000
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Qualificar os quadros de servidores do Órgão Central e Coordenadorias Regionais de Educação, visando a implementação da política educacional.								
6431 - PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS EM ATIVIDADES EXTRA-CLASSE				360.000				360.000
	12.0392							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
CONVENIOS				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Apoiar a participação dos alunos da rede estadual em atividades pedagógicas e culturais extra-classe, tais como feira do livro, feira de ciência, teatro, museu e outros.								
6944 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO MÉDIO				1.600.000				1.600.000
	12.0362							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.600.000				1.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.600.000				1.600.000
Oportunizar o acesso ao Ensino Médio, em instituições particulares, para alunos de localidades onde houver falta de vagas na rede pública e de comprovada carência econômica.								
6947 - AUXÍLIO NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO				16.129.343				16.129.343
	12.0362							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.024.844				1.024.844
90 APLICACOES DIRETAS				1.024.844				1.024.844
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				15.104.499				15.104.499
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				15.104.499				15.104.499

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Oportunizar a escolarização dos alunos da zona rural, através do regime de colaboração com os municípios, apoiando financeiramente as despesas com o transporte escolar para o Ensino Médio na rede estadual.								
6954 - DESPESAS MENSAS DE CUSTEIO DAS ESCOLAS - ENSINO MÉDIO	12.0362			10.732.409			10.732.409	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				6.732.409			6.732.409	
90 APLICACOES DIRETAS				6.732.409			6.732.409	
CONVENIOS				4.000.000			4.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000			4.000.000	
Custear as despesas mensais para o funcionamento das escolas estaduais que oferecem o Ensino Médio.								
6956 - A INFORMÁTICA NA GESTÃO EDUCACIONAL	12.0126			21.100.000	7.331.298		28.431.298	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				9.854.188			9.854.188	
90 APLICACOES DIRETAS				9.854.188			9.854.188	
CONVENIOS				200.000	80.000		280.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	80.000		280.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				11.045.812	7.251.298		18.297.110	
90 APLICACOES DIRETAS				11.045.812	7.251.298		18.297.110	
Oportunizar a utilização de informações e de conhecimentos no processo de gestão educacional e otimizar o atendimento aos candidatos a vagas nas escolas de rede pública, através da manutenção de sistemas informatizados de matrícula em parceria com os municípios, bem como a implantação de rede entre a Secretaria, Coordenadorias Regionais de Educação e escolas.								
6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL	12.0361			30.990.000	7.800.000		38.790.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				30.840.000	7.800.000		38.640.000	
90 APLICACOES DIRETAS				30.840.000	7.800.000		38.640.000	
CONVENIOS				150.000			150.000	
90 APLICACOES DIRETAS				150.000			150.000	
Oportunizar a autonomia na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas estaduais que oferecem o Ensino Fundamental, através de suprimento de recursos para custear despesas do cotidiano escolar relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino e a execução dos seus projetos político-pedagógicos, com o acompanhamento e avaliação das CREs e SE.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6959 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS - ENSINO MÉDIO	12.0362			17.280.000	4.320.000			21.600.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				6.614.443	4.320.000			10.934.443
90 APLICACOES DIRETAS				6.614.443	4.320.000			10.934.443
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				10.665.557				10.665.557
90 APLICACOES DIRETAS				10.665.557				10.665.557
Oportunizar a autonomia na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas estaduais que oferecem Ensino Médio, através de suprimento de recursos para custear despesas do cotidiano escolar relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino e a execução dos seus projetos político-pedagógicos, com o acompanhamento e avaliação das CREs e SE.								
7051 - FORMACAO CONTINUADA E HABILITACAO DE PROFESSORES - CP	12.0128			133.205				133.205
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				133.205				133.205
90 APLICACOES DIRETAS				133.205				133.205
Apoiar as escolas com projetos específicos de formação inicial e continuada, não superior a 120 horas - aula, de acordo com a tipologia da escola, atendendo demandas das comunidades na qualificação e requalificação de trabalhadores para atender as necessidades do mercado conforme demandado pela Consulta Popular.								
7053 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO-PEDAGOGICO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS - ENSINO MEDIO - CP	12.0362				2.246.706			2.246.706
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					2.246.706			2.246.706
90 APLICACOES DIRETAS					2.246.706			2.246.706
Oferecer condições favoráveis e atrativas para o processo de ensino-aprendizagem no Ensino Médio, através da qualificação dos materiais e equipamentos dos laboratórios de ciências, bibliotecas e salas de multimeios conforme demandado pela Consulta Popular.								
7057 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO-PEDAGOGICO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - CP	12.0361				290.000			290.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					290.000			290.000
90 APLICACOES DIRETAS					290.000			290.000
Oferecer condições favoráveis e atrativas para o processo de ensino-aprendizagem no Ensino Fundamental, através da qualificação dos materiais e equipamentos dos laboratórios de ciências, bibliotecas e salas de multimeios, conforme demandado pela Consulta Popular.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
7253 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - CP	12.0361			1.276.750				1.276.750
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.276.750				1.276.750
90 APLICACOES DIRETAS				1.276.750				1.276.750
Oferecer condições adequadas para o uso dos espaços escolares do Ensino Fundamental, através da manutenção e ampliação desses espaços e do provimento de mobiliário.								
7254 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - CP	12.0362			4.832.640				4.832.640
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.832.640				4.832.640
90 APLICACOES DIRETAS				4.832.640				4.832.640
Oferecer condições adequadas para o uso dos espaços escolares do Ensino Médio, através da manutenção e ampliação desses espaços e do provimento de mobiliário.								
TOTAL PROGRAMA				299.961.281		70.199.998		370.161.279
TOTAL UO		2.009.604.734		425.317.669		71.199.998	9.000.000	2.515.122.401

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2694 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SE - ATIVOS	12.0302	47.500.000						47.500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		47.500.000						47.500.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		47.500.000						47.500.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos da SE.								
2717 - ABONO FAMÍLIA	12.0846	27.500.000						27.500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		27.500.000						27.500.000
90 APLICACOES DIRETAS		27.500.000						27.500.000
Garantir o pagamento de abono família aos servidores da Secretaria da Educação.								
TOTAL PROGRAMA		75.000.000						75.000.000
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
6216 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SE - INATIVOS E PENSIONISTAS	12.0302	45.100.000						45.100.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		45.100.000						45.100.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		45.100.000						45.100.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas da SE.								
8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - SE	12.0272	368.304.952						368.304.952
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		368.304.952						368.304.952
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		368.304.952						368.304.952
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SE	12.0272	998.314.481						998.314.481
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		998.314.481						998.314.481
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		998.314.481						998.314.481

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagor contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
	TOTAL PROGRAMA	1.411.719.433						1.411.719.433
	TOTAL UO	1.486.719.433						1.486.719.433

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							
2753 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SUEPRO	12.0363			37.500			37.500
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				37.500			37.500
90 APLICACOES DIRETAS				37.500			37.500
Divulgar ações, projetos e políticas da Educação Profissional, em cumprimento ao artigo 149 da Constituição Estadual.							
6477 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SUEPRO	12.0122			97.200	30.000		127.200
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				97.200	30.000		127.200
90 APLICACOES DIRETAS				97.200	30.000		127.200
Garantir a manutenção e funcionamento do órgão central da Educação Profissional - SUEPRO/RS e assegurar ações de apoio na gestão das escolas da rede pública estadual que ofertam a Educação Profissional.							
6952 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUEPRO	12.0363	60.085.671					60.085.671
CONVENIOS		828.000					828.000
90 APLICACOES DIRETAS		828.000					828.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		59.257.671					59.257.671
90 APLICACOES DIRETAS		59.257.671					59.257.671
Prover e remunerar os recursos humanos em atuação na Educação Profissional da Rede Pública Estadual.							
TOTAL PROGRAMA		60.085.671		134.700	30.000		60.250.371
(F) 360 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COMO INDUTORA DO DESENVOLVIMENTO							
1321 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES - PROJETO RECOMEÇAR - Estruturante	12.0363			200.000			200.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000
Atender demandas sociais com a qualificação e requalificação de detentos em regime semi-aberto e aberto, objetivando sua inserção no mundo do trabalho e sua ressocialização.							
1322 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA INDUZIR O DESENVOLVIMENTO	12.0363			1.100.000			1.100.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Promover a implantação de novos cursos e a atualização didático-pedagógica e expansão no número de vagas dos cursos de Educação Profissional hoje existentes, de acordo com as vocações e aspirações regionais.								
1890 - CENTROS DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/BOA ESCOLA PARA TODOS - Estruturante	12.0363				9.067.080			9.067.080
CONVENIOS					7.555.900			7.555.900
90 APLICACOES DIRETAS					7.555.900			7.555.900
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênios					1.511.180			1.511.180
90 APLICACOES DIRETAS					1.511.180			1.511.180
Implantar centros de referência nas áreas da saúde, indústria, química, informática, meio ambiente, gestão, telecomunicações, turismo e hospitalidade e agropecuária, atuando como pólos irradiadores do conhecimento tecnológico e da formação pedagógica, como estratégia do desenvolvimento sustentável.								
2986 - APOIO À GERAÇÃO DE RENDA PRÓPRIA	12.0363			200.000				200.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Estimular, em razão da atividade curricular de prática profissionalizante, o desenvolvimento de projetos e/ou atividades voltadas à geração de renda própria das escolas, através da venda de produtos e serviços, visando apoiar na manutenção das escolas, conforme previsto nas Leis 10.310 de 7/12/94, 10.576, de 14/11/95 e o art. 4 do Decreto 43.071, de 30/04/2004.								
5458 - HABILITAÇÃO E/OU CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E GESTORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0128			1.105.900				1.105.900
CONVENIOS				1.080.000				1.080.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.080.000				1.080.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				20.100				20.100
90 APLICACOES DIRETAS				20.100				20.100
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênios				5.800				5.800
90 APLICACOES DIRETAS				5.800				5.800

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver projeto de capacitação de professores e gestores nas áreas pedagógica e técnica, através de encontros, seminários, fóruns, palestras, cursos, grupos de estudos, qualificação de professores e gestores, que serão desenvolvidos em todo o Estado através da SUEPRO, por intermédio de parcerias com Instituições de Ensino Superior e outras, com a contratação direta de palestrantes/instrutores, e outras formas de formação continuada.								
5462 - DIVULGAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE TRABALHOS DAS ESCOLAS COM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			665.000	50.000			715.000	
	12.0363							
CONVENIOS			550.000				550.000	
90 APLICACOES DIRETAS			550.000				550.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			100.000	50.000			150.000	
90 APLICACOES DIRETAS			100.000	50.000			150.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênios			15.000				15.000	
90 APLICACOES DIRETAS			15.000				15.000	
Pesquisar assuntos relacionados à Educação Profissional, possibilitando a elaboração e circulação de um periódico trimestral. Realizar mostras regionais com as redes estadual e municipal, e feira estadual envolvendo todas as redes que ofertam a Educação Profissional, incentivando a iniciação científica e o desenvolvimento da pesquisa, como processo de construção do conhecimento.								
5463 - AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL			2.360	6.560.000			6.562.360	
	12.0363							
CONVENIOS				5.860.000			5.860.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.860.000			5.860.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			2.360				2.360	
90 APLICACOES DIRETAS			2.360				2.360	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênios				700.000			700.000	
90 APLICACOES DIRETAS				700.000			700.000	
Desenvolver as seguintes ações voltadas à tecnificação de cursos técnicos: a) implementar a aquisição de equipamentos fundamentais para ampliação e qualificação dos cursos de Educação Profissional no RS, após a aplicação de diagnóstico na Rede de Escolas Estaduais e mapeamento de demandas; b) remanejar equipamentos entre escolas ; c) realizar a manutenção/conserto dos equipamentos já existentes; d) aplicar recursos oriundos de convênios.								
5464 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS FÍSICAS NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			600.000	3.000.000			3.600.000	
	12.0363							
CONVENIOS				2.500.000			2.500.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					2.500.000		2.500.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			600.000				600.000	
90 APLICACOES DIRETAS			600.000				600.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	Contrapartida de convênios				500.000		500.000	
90 APLICACOES DIRETAS					500.000		500.000	
Implementar a execução de obras, visando a ampliação da oferta de vagas e melhoria física das escolas/cursos já existentes e dos novos cursos a serem implantados nas Escolas de Educação Profissional, inclusive com recursos oriundos de convênios.								
5558 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES	12.0363			70.000			70.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				70.000			70.000	
90 APLICACOES DIRETAS				70.000			70.000	
Apoiar as escolas com projetos específicos de formação inicial e continuada, não superior a 120 horas - aula, de acordo com a tipologia da escola, atendendo demandas das comunidades na qualificação e requalificação de trabalhadores para atender as necessidades do mercado; executar nas escolas técnicas recurso do Fundo de Amparo do Trabalhador - FAT, do MTE.								
6101 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, EXTERNA E DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363			2.906.000			2.906.000	
CONVENIOS				2.900.000			2.900.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.900.000			2.900.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	Contrapartida de convênios			6.000			6.000	
90 APLICACOES DIRETAS				6.000			6.000	
Implantar processo de avaliação institucional, avaliação externa e de acompanhamento de egressos, visando qualificar o ensino ofertado no RS.								
6181 - ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA)	12.0363			2.590.000			2.590.000	
CONVENIOS				1.050.000			1.050.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.050.000			1.050.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.529.500			1.529.500	
90 APLICACOES DIRETAS				1.529.500			1.529.500	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	Contrapartida de convênios			10.500			10.500	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
90 APLICACOES DIRETAS				10.500			10.500
Custear as despesas mensais de manutenção com serviços de energia elétrica, água e esgoto, das escolas da Rede Pública Estadual que oferecem exclusivamente Educação Profissional.							
6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363			3.351.200	712.000		4.063.200
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.351.200	712.000		4.063.200
90 APLICACOES DIRETAS				3.351.200	712.000		4.063.200
Suprir de recursos os cursos técnicos das escolas da Rede Estadual de Educação Profissional para custear despesas do cotidiano escolar decorrentes de ações na manutenção e desenvolvimento do ensino técnico e execução de seus projetos político-pedagógicos, com acompanhamento e avaliação da SUEPRO e CRES.							
7063 - IMPLANTACAO DE CURSOS NOVOS NA REDE DE EDUCACAO PROFISSIONAL - CP	12.0363			30.000			30.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				30.000			30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000			30.000
Implantar novos cursos na rede de Educação Profissional, conforme demandado pela Consulta Popular.							
7094 - AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CP	12.0363				452.000		452.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					452.000		452.000
90 APLICACOES DIRETAS					452.000		452.000
Desenvolver ações voltadas à tecnificação de cursos : a) implementar a aquisição de equipamentos fundamentais para ampliação e qualificação dos cursos de Educação Profissional no RS, após a aplicação de diagnóstico na Rede de Escolas Estaduais e mapeamento de demandas; b) remanejar equipamentos entre escolas; c) realizar a manutenção/conserto dos equipamentos já existentes.							
7096 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS FÍSICAS NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CP	12.0363				460.000		460.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					460.000		460.000
90 APLICACOES DIRETAS					460.000		460.000
Implementar a execução de obras, visando a ampliação da oferta de vagas e melhoria física das escolas/cursos já existentes e dos novos cursos a serem implantados nas Escolas de Educação Profissional.							
TOTAL PROGRAMA				12.820.460	20.301.080		33.121.540
TOTAL UO		60.085.671		12.955.160	20.331.080		93.371.911



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.01 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.33 - ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.646, DE 10 DE JULHO DE 2001.
LEI NR 11.741, DE 13 DE JANEIRO DE 2002.
LEI NR 11.879, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.
LEI NR 12.235, DE 13 DE JANEIRO DE 2005.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 43.240, DE 15 DE JULHO DE 2004.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Ministar o ensino de graduação, de pós-graduação e de formação de tecnólogos;
- Oferecer cursos presenciais e não presenciais;
- Promover cursos de extensão universitária;
- Fornecer assessoria científica e tecnológica;
- Desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes;
- Enfatizar os aspectos ligados a formação humanística e a inovação, a transferência e a oferta de tecnologia; e
- Visar o desenvolvimento regional sustentável, o aproveitamento de vocações e estruturas culturais e produtivas locais.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

4225 - CONVÊNIOS EXISTENTES
4265 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO
4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - UERGS - ATIVOS
4513 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - UERGS
4550 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
4551 - INSTITUIÇÃO DE REDE ESTADUAL DE PESQUISA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				6.163.000		3.119.000		9.282.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.163.000		3.119.000		9.282.000
Desenvolver as atividades fim:ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão. Atualizar e modernizar recursos técnicos e de apoio ao ensino e pesquisa, referências bibliográficas, parque computacional e integrar o sistema nacional e internacional de ensino a distância. Manter as atividades de custeio e administrativas.								
4551 - INSTITUIÇÃO DE REDE ESTADUAL DE PESQUISA	12.0364			2.000				2.000
TESOURO-LIVRES				2.000				2.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000				2.000
Integrar institutos de pesquisa em uma rede estadual cujo agente facilitador é a UERGS. Fomentar a capacidade de realização de pesquisa em áreas prioritárias do governo, qualificando os processos de elaboração e implementação de políticas públicas.								
TOTAL PROGRAMA				14.229.994		4.279.000		18.508.994
TOTAL UO		18.678.814		14.598.744		4.279.000		37.556.558

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - UERGS - ATIVOS		3.500						3.500
	12.0302							
TESOURO-LIVRES		3.500						3.500
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.500						3.500
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos da UERGS.								
	TOTAL PROGRAMA	3.500						3.500
	TOTAL UO	3.500						3.500



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

56.01 - FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

56.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 5.444, DE 23 DE JANEIRO DE 1967.
LEI NR 6.102, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1970.
LEI NR 7.287, DE 10 DE SETEMBRO DE 1979.
LEI NR 10.799, DE 10 DE JUNHO DE 1996.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 17.884, DE 03 DE MAIO DE 1966.
DEC NR 18.061, DE 22 DE SETEMBRO DE 1966.
DEC NR 18.418, DE 28 DE JANEIRO DE 1967.
DEC NR 18.446, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
DEC NR 35.219, DE 27 DE ABRIL DE 1994.
DEC NR 40.390, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.561, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Ofertar a educação profissional, de nível básico, técnico e tecnológico, o ensino médio e a educação superior, visando o preparo do indivíduo para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhe permitam vencer as dificuldades do meio, através de um trabalho especializado e produtivo;
- Prestar serviços, pesquisa e consultoria para empresas da região e do estado nas áreas de atuação da fundação, articulados com os cursos e comunidade.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3081 - OBRAS E REFORMAS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.
4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO LIBERATO SALZANO
4264 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FETLSVC
4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS
4417 - DÍVIDA CONTRATUAL PASEP E INSS
4418 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART 100 - FETLSVC
4509 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FETLSVC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO			2.509.094	420.000			2.929.094
90 APLICACOES DIRETAS			2.509.094	420.000			2.929.094
CONVENIOS			461.918	1.060.000			1.521.918
90 APLICACOES DIRETAS			461.918	1.060.000			1.521.918
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	21.490.297		1.052.631			50.000	22.592.928
90 APLICACOES DIRETAS	21.490.297		1.052.631			50.000	22.592.928
TOTAIS	21.490.297		4.023.643	1.480.000		50.000	27.043.940

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO LIBERATO SALZANO	12.0122			2.896.631			2.896.631	
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.844.000			1.844.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.844.000			1.844.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.052.631			1.052.631	
90 APLICACOES DIRETAS				1.052.631			1.052.631	
Aplicar recursos na manutenção institucional como elemento fundamental de apoio nas atividades de ensino e administrativa; manter os dispêndios necessários relativos as dívidas do INSS e PASEP .								
4264 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FETLSVC	12.0363	21.314.162					21.314.162	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		21.314.162					21.314.162	
90 APLICACOES DIRETAS		21.314.162					21.314.162	
Apropriar as despesas com o custeio da folha de pagamento, 13 salário e os respectivos encargos de pessoal da Fundação Liberato.								
4509 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FETLSVC	12.0122			5.000			5.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				5.000			5.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000			5.000	
Atender as demandas de publicidade e propaganda da instituição nos diversos meios de comunicação.								
TOTAL PROGRAMA		21.314.162		2.901.631			24.215.793	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4418 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART 100 - FETLSVC	12.0846	176.135					176.135	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		176.135					176.135	
90 APLICACOES DIRETAS		176.135					176.135	
Atender despesas relativas a pagamento de precatórios e requisição de pequeno valor conforme determina o artigo 100 da Constituição Federal.								
TOTAL PROGRAMA		176.135					176.135	
(F) 360 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COMO INDUTORA DO DESENVOLVIMENTO								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3081 - OBRAS E REFORMAS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.				40.094	20.000			60.094
	12.0363							
PROPRIOS DA FUNDACAO				40.094	20.000			60.094
90 APLICACOES DIRETAS				40.094	20.000			60.094
Concluir a construção do telhado para cobrir o vão intermediário dos prédios e promover a readequação das condições dos prédios e do módulo desportivo da Fundação Liberato.								
4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS				1.081.918	1.460.000			2.541.918
	12.0363							
PROPRIOS DA FUNDACAO				620.000	400.000			1.020.000
90 APLICACOES DIRETAS				620.000	400.000			1.020.000
CONVENIOS				461.918	1.060.000			1.521.918
90 APLICACOES DIRETAS				461.918	1.060.000			1.521.918
Instalar novos cursos e novas modalidades de ensino, manter os cursos técnicos de Química, Eletrotécnica, Mecânica, Eletrônica, Segurança do Trabalho, Automotivo e Designer, através do desenvolvimento dos seus currículos. Desenvolver projetos institucionais que intensifiquem a inserção e as relações comunitárias como a Incubadora Tecnológica, a Mostratec e o Siet e a implantação da Editora Liberato, entre outros. Buscar a modernização e a qualificação do acervo bibliográfico e dos recursos e equipamentos didático-pedagógicos. Proporcionar gratuidade e auxílio financeiro, na medida das disponibilidades da Fundação, aos alunos comprovadamente desprovidos de condições sócio-econômicas. Firmar convênios com órgãos públicos, empresas e outros, visando aos objetivos institucionais da Fundação, ampliando sua sustentabilidade.								
	TOTAL PROGRAMA			1.122.012	1.480.000			2.602.012
	TOTAL UO	21.490.297		4.023.643	1.480.000			26.993.940



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

20.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERAÇÃO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PÚBLICOS

20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
EME NR 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000.
EME NR 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.
LEI NR 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
EME NR 25, DE 22 DE JUNHO DE 1999.
EME NR 49, DE 11 DE JULHO DE 2005.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 6.503, DE 22 DE SETEMBRO DE 1972.
LEI NR 6.575, DE 05 DE JULHO DE 1973.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.
LEI NR 8.662, DE 29 DE JULHO DE 1988.
LEI NR 11.073, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.
LEI NR 11.366, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.
LEI NR 11.789, DE 17 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 11.792, DE 22 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 12.022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 12.544, DE 04 DE JULHO DE 2006.
LEI NR 12.653, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.881, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 23.430, DE 24 DE OUTUBRO DE 1974.
DEC NR 33.845, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991.
DEC NR 41.310, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.
DEC NR 42.306, DE 23 DE JUNHO DE 2003.
DEC NR 42.340, DE 11 DE JULHO DE 2003.
DEC NR 42.368, DE 29 DE JULHO DE 2003.
DEC NR 42.791, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.064, DE 21 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.555, DE 19 DE MARÇO DE 2008.
DEC NR 45.560, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Estabelecer e implementar as diretrizes da política estadual de saúde de acordo com os princípios do sistema único de saúde;
- Coordenar o sistema único de saúde no Rio Grande do Sul por meio de regulação, controle, avaliação e fiscalização das ações e serviços de saúde públicos e privados;
- Financiar a saúde no âmbito estadual;
- Cooperar técnica e financeiramente com os municípios na implementação dos sistemas municipais;
- Cumprir o que dispõe as constituições federal e estadual nos capítulos da saúde e a legislação específica;
- Capacitar e aperfeiçoar recursos humanos para a área da saúde;
- Regular a gestão do trabalho em saúde;
- Implementar a vigilância em saúde epidemiológica, sanitária e ambiental e saúde do trabalhador;
- Implantar e implementar as atividades de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde com ênfase na estratégia de implementação do programa de saúde da família e buscando reduzir a mortalidade infantil no estado;
- Ampliar e aperfeiçoar a implementação do sistema de informação em saúde visando a qualificação do processo decisório e da participação social;
- Promover a descentralização da gestão dos serviços de saúde, com ênfase na municipalização e regionalização da atenção, articulando e integrando os sistemas municipais de saúde;
- Promover a pesquisa científica, tecnológica e inovação em saúde;
- Produzir, distribuir e controlar os insumos críticos para a saúde, em especial os produtos farmacêuticos, sangue e hemoderivados.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1855 - INVERNO GAÚCHO/VERÃO LEGAL - RS
- 1857 - PPV - PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
- 1883 - SAÚDE PRISIONAL - IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPES
- 2184 - PROGRAMA SOLIDARIEDADE
- 2485 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESTRUTURA DE GESTÃO
- 2486 - QUALIFICAÇÃO DE TRABALHO EM SAÚDE
- 2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES
- 2488 - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO -SES
- 2509 - MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CES
- 2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SES - ATIVOS
- 2721 - PAGAMENTO DE ABONO FAMÍLIA À SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAÚDE
- 5555 - SAÚDE DA FAMÍLIA NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA
- 5610 - HOSPITAL REGIONAL CENTRO - UNIDADE DE REABILITAÇÃO
- 5619 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - IMPLEMENTAÇÃO DE REDES
- 5620 - SALVAR/SAMU - SISTEMA ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
- 5707 - REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO HOSPITAL ESPÍRITA
- 5711 - REFORMA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO DO HOSPITAL ESPÍRITA
- 5714 - IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- 6079 - ESP - PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO
- 6182 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS
- 6185 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SES - INATIVOS E PENSIONISTAS
- 6193 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA
- 6254 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - IMPLEMENTAÇÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE
- 6255 - RS MULHER - ATENÇÃO À SAÚDE
- 6256 - RS AMIGO DO IDOSO - NOSSAS CIDADES - ATENÇÃO À SAÚDE

6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON - ATENDIMENTO AO PACIENTE E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL
6264 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES - CONEN/RS
6271 - ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ETSUS/RS
6273 - ESP - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
6276 - SAÚDE DO TRABALHADOR - SISTEMA DE VIGILÂNCIA
6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - GESTÃO E DESCENTRALIZAÇÃO
6284 - APOIO À REDE HOSPITALAR DO RS
6286 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA OS USUÁRIOS
6287 - CONTRAPARTIDA ESTADUAL AO INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AOS MUNICÍPIOS DO RS
6292 - PIM - INCENTIVO AOS MUNICÍPIOS E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO - ATENDIMENTO AO PACIENTE E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL COMPORTAMENTO.
6298 - SAÚDE MENTAL - ATENÇÃO INTEGRAL
6300 - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - INCENTIVO E QUALIFICAÇÃO
6422 - APOIO ADMINISTRATIVO - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO -HOSPITAIS
6435 - DENGUE - PLANO DE ENFRENTAMENTO
6450 - APOIO AO HOSPITAL ADERBAL SCHNEIDER DO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
6454 - APOIO AO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO DO MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO
6460 - APOIO AO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE DO MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS
6474 - APOIO A SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
6475 - APOIO AO HOSPITAL SÃO ROQUE
6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ - ATENDIMENTO AO PACIENTE E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL
6589 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MURIALDO
6590 - MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA
6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA
7102 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - CP
7106 - SANEAMENTO COMUNITARIO - PROSAN - CP
7108 - SAUDE DA FAMILIA - CP
8030 - PUBLICIDADE NO SUS
8046 - PROSAN - SANEAMENTO COMUNITÁRIO
8065 - GESTÃO PLENA DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE
8073 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO SUS
8077 - CO-FINANCIAMENTO DE HOSPITAIS
8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - SES.
8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES.
8511 - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS - FUNAFIR
9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GESTÃO E DESCENTRALIZAÇÃO
9068 - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTES
9069 - ATENÇÃO ÀS DEFICIÊNCIAS - ASSISTENCIA COMPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			82.132.434	521.246			82.653.680
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			105.164				105.164
90 APLICACOES DIRETAS			82.027.270	521.246			82.548.516
CONVENIOS			677.704.261	4.426.086			682.130.347
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			3.500.031	82.576			3.582.607
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.155.000				1.155.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			811.000				811.000
90 APLICACOES DIRETAS			672.238.230	4.343.510			676.581.740
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	319.137.936		534.659.256	72.383.958	600.000		926.781.150
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			120.913.711	29.733.274			150.646.986
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			94.790.848	16.058.683			110.849.531
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			50.000				50.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			8.107.500				8.107.500
90 APLICACOES DIRETAS	212.416.546		310.797.195	26.592.000	600.000		550.405.741
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	106.721.390						106.721.390
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		Contrapartida de convênios	29.630.000				29.630.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			28.100.000				28.100.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.530.000				1.530.000
TOTAIS	319.137.936		1.324.125.951	77.331.290	600.000		1.721.195.178

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2486 - QUALIFICAÇÃO DE TRABALHO EM SAÚDE	10.0302			30.000.000			30.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				30.000.000			30.000.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				30.000.000			30.000.000	
Implementar ações necessárias para qualificação do trabalho em saúde visando a organização do SUS, de acordo com seus princípios e diretrizes.								
2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES	10.0122			2.500.000			2.500.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.500.000			2.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.500.000			2.500.000	
Desenvolver campanhas educativas, disseminando informações através de elaboração de folhetos, cartazes, adesivos e todas as outras formas de mídia, bem como, divulgar na imprensa os projetos implementados pela SES.								
2488 - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO -SES	10.0122	184.931.546					184.931.546	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		184.931.546					184.931.546	
90 APLICACOES DIRETAS		184.931.546					184.931.546	
Dotar o órgão de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.								
6193 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA	10.0122			24.922.696	6.950.000		31.872.696	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				24.922.696	6.950.000		31.872.696	
90 APLICACOES DIRETAS				24.922.696	6.950.000		31.872.696	
Qualificar a Secretaria da Saúde, objetivando a implementação de um novo modelo organizacional adequado ao papel do Estado frente ao SUS e assegurar os investimentos necessários à manutenção e infra-estrutura dos seus bens e serviços.								
6422 - APOIO ADMINISTRATIVO - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO -HOSPITAIS	10.0122	23.685.000					23.685.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		23.685.000					23.685.000	
90 APLICACOES DIRETAS		23.685.000					23.685.000	
Dotar o órgão de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo de hospitais.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA				1.480.000	100.000	600.000	2.180.000	
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.480.000	100.000	600.000	2.180.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.480.000	100.000	600.000	2.180.000	
Implementar ações visando garantir a resolutividade no trabalho desenvolvidos pelas regionais de saúde, qualificando a assessoria e o apoio aos municípios.								
TOTAL PROGRAMA		208.616.546		58.902.696	7.050.000	600.000	275.169.242	
(F) 319 - ASSISTÊNCIA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO SISTEMA DE SAÚDE								
5707 - REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO HOSPITAL ESPÍRITA				300.000			300.000	
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				300.000			300.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				300.000			300.000	
Reformar a quadra poliesportiva do Hospital Espirita de Porto Alegre com objetivo de permitir melhor atendimento de seus pacientes, principalmente nos aspectos da ressocialização e integração.								
5711 - REFORMA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO DO HOSPITAL ESPÍRITA				150.000			150.000	
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				150.000			150.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				150.000			150.000	
Reformar a unidade de internação do Hospital Espirita de Porto Alegre com objetivo de permitir melhor atendimento de seus pacientes.								
TOTAL PROGRAMA				450.000			450.000	
(G) 322 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DO SUS								
2184 - PROGRAMA SOLIDARIEDADE				4.400.000			4.400.000	
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.400.000			4.400.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.000.000			2.000.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.400.000			2.400.000	
Destinar recursos a entidades da área da saúde participantes do Programa Solidariedade, conforme o disposto nas Leis 12.022, de 17/12/2003 e 12.881, de 27/12/2007, e Decretos 42.791, de 31/12/2003 e 45.064, de 21/05/2007.								
2509 - MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CES				300.000			300.000	
	10.0125							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				300.000			300.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Fortalecer as instâncias de controle social no SUS através da organização junto aos movimentos ligados à saúde e de construção de espaços para discussão de temas da Agenda da Saúde. Manutenção do Conselho Estadual de Saúde e elaboração de materiais de divulgação, realização de capacitações, seminários, conferências, plenárias e fóruns.								
6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON - ATENDIMENTO AO PACIENTE E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL				5.500.000	1.322.000			6.822.000
10.0302								
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.500.000	1.322.000			6.822.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.500.000	1.322.000			6.822.000
Manter as atividades de assistência hospitalar e ambulatorial a portadores de tuberculose, co-infecções, HIV e AIDS.								
6264 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES - CONEN/RS				200.000				200.000
10.0125								
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Manter o Conselho Estadual de Entorpecentes com o objetivo de controlar as políticas referentes ao uso de drogas . Mobilização, descentralização, ampliação e fortalecimento dos Conselhos Municipais de Entorpecentes, bem como, a capitalização dos bens apreendidos do narcotráfico através do Fundo Nacional Anti-Drogas.								
6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO - ATENDIMENTO AO PACIENTE E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL COMPORTAMENTO.				9.500.000	1.240.000			10.740.000
10.0302								
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				9.500.000	1.240.000			10.740.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.500.000	1.240.000			10.740.000
Desenvolver programas para o atendimento aos pacientes usuários do Hospital, garantindo o funcionamento das unidades físicas, das áreas de diagnóstico, assistência e setores de apoio.								
6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ - ATENDIMENTO AO PACIENTE E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL				3.640.000	480.000			4.120.000
10.0302								
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.640.000	480.000			4.120.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.640.000	480.000			4.120.000
Proporcionar assistência a população asilar residual de hansenianos, portadores de transtornos mentais e do comportamento, bem como, atendimento ambulatorial a comunidade externa. Manutenção do Hospital, garantindo o funcionamento das unidades físicas, das áreas de diagnóstico, assistência e setores de apoio.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
6589 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MURIALDO				1.660.000	600.000		2.260.000
	10.0301						
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.660.000	600.000		2.260.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.660.000	600.000		2.260.000
Desenvolver ações de promoção, prevenção e assistência em atenção primária à saúde, possibilitando a formação e qualificação de recursos humanos para o SUS, através de Residência Integrada, com foco em medicina de família e saúde comunitária.							
6590 - MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA				1.100.000			1.100.000
	10.0301						
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.100.000			1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000			1.100.000
Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico e tratamento aos portadores de doenças dermatológicas, hanseníase, DST/AIDS e dermatologia, bem como, atuar na capacitação de profissionais da rede pública de saúde.							
	TOTAL PROGRAMA			26.300.000	3.642.000		29.942.000
(G) 324 - PESQUISA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE							
2485 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESTRUTURA DE GESTÃO				1.600.000	350.000		1.950.000
	10.0128						
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.600.000	350.000		1.950.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.600.000	350.000		1.950.000
Incrementar ações de gestão, melhoria e manutenção da infra-estrutura, das condições de trabalho e qualificação de pessoal.							
5714 - IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				200.000			200.000
	10.0126						
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000
Implementar e integrar em rede as unidades municipais de saúde, permitindo a utilização de prontuário único de atendimento e o cadastramento informatizado das informações.							
6079 - ESP - PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO				7.450.000			7.450.000
	10.0128						
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				7.450.000			7.450.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.450.000			7.450.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Desenvolver, executar e manter atividades de ensino de Pós-Graduação, Residência Integrada em Saúde, cursos e eventos de capacitação em geral, elaboração de projetos de pesquisa, bem como, atividades de assessoria a municípios e outras instituições de ensino e saúde.							
6271 - ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ETSUS/RS	10.0128			900.000	100.000		1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				900.000	100.000		1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				900.000	100.000		1.000.000
Realizar atividades de ensino técnico e profissionalizante em saúde, elaborar e executar projetos de estudos e pesquisas em educação profissional e áreas técnicas envolvidas.							
6273 - ESP - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	10.0128			4.000.000			4.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.000.000			4.000.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				4.000.000			4.000.000
Estabelecer parcerias para melhoria do desenvolvimento de ações, programas e projetos de qualificação de recursos humanos para o Sistema Único de Saúde - SUS/RS.							
TOTAL PROGRAMA				14.150.000	450.000		14.600.000
TOTAL UO		208.616.546		99.802.696	11.142.000	600.000	320.161.242

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SES - ATIVOS	10.0302	4.600.000						4.600.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		4.600.000						4.600.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.600.000						4.600.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do SES.								
2721 - PAGAMENTO DE ABONO FAMÍLIA À SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAÚDE	10.0122	3.800.000						3.800.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		3.800.000						3.800.000
90 APLICACOES DIRETAS		3.800.000						3.800.000
Efetuar pagamentos referentes a abono-família para servidores ativos e inativos da Secretaria da Saúde.								
TOTAL PROGRAMA		8.400.000						8.400.000
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
6185 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SES - INATIVOS E PENSIONISTAS	10.0302	3.900.000						3.900.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		3.900.000						3.900.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.900.000						3.900.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas da SES.								
8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - SES.	10.0272	51.102.604						51.102.604
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		51.102.604						51.102.604
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		51.102.604						51.102.604
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES.	28.0272	47.118.786						47.118.786
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		47.118.786						47.118.786
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		47.118.786						47.118.786

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagor contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
	TOTAL PROGRAMA	102.121.390						102.121.390
	TOTAL UO	110.521.390						110.521.390

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 322 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DO SUS								
8511 - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS - FUNAFIR				1.100.000	900.000			2.000.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.100.000	900.000			2.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.100.000	900.000			2.000.000
Apoiar a recuperação financeira com vistas a melhoria da qualidade dos serviços dos hospitais privados sem fins lucrativos, conveniados ao SUS e hospitais públicos no âmbito do estado, de acordo com a Lei 11.366, de 31/08/1999.								
TOTAL PROGRAMA				1.100.000	900.000			2.000.000
TOTAL UO				1.100.000	900.000			2.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 291 - PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA								
1857 - PPV - PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - Estruturante	10.0301			4.150.000				4.150.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.150.000				4.150.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				150.000				150.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Contribuir para a redução dos índices de violência, em 50 municípios prioritários, através da construção de uma rede social que identifique, integre, articule e promova ações governamentais e não-governamentais.								
5555 - SAÚDE DA FAMÍLIA NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA - Estruturante	10.0301			5.200.000	8.000.000			13.200.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.200.000	8.000.000			13.200.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.600.000	8.000.000			9.600.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.600.000				3.600.000
Transferir aos municípios e instituições recursos financeiros para implantação / expansão de Equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF e Equipes Especiais visando o desenvolvimento de ações de prevenção da violência junto às famílias nas áreas selecionadas e famílias de adolescentes em conflito com a lei.								
TOTAL PROGRAMA				9.350.000	8.000.000			17.350.000
(F) 319 - ASSISTÊNCIA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO SISTEMA DE SAÚDE								
5610 - HOSPITAL REGIONAL CENTRO - UNIDADE DE REABILITAÇÃO	10.0242				7.100.000			7.100.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					7.100.000			7.100.000
90 APLICACOES DIRETAS					7.100.000			7.100.000
Construir e equipar Hospital Regional e Unidade de Reabilitação na região Centro do Estado, em Santa Maria, visando o atendimento em alta complexidade e reabilitação do aparelho locomotor.								
5619 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - IMPLEMENTAÇÃO DE REDES - Estruturante	10.0302			12.350.000	4.650.000			17.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				12.350.000	4.650.000			17.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.300.000	1.520.000			3.820.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				8.050.000	3.030.000			11.080.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000	100.000			2.100.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Organizar os serviços assistenciais, ambulatoriais e hospitalares do SUS em redes regionalizadas e hierarquizadas. Dar suporte financeiro a ações e serviços de referência.								
5620 - SALVAR/SAMU - SISTEMA ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10.0302			8.200.000	800.000		9.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				8.200.000	800.000		9.000.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				8.150.000			8.150.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	800.000		850.000	
Organizar o atendimento às urgências/emergências, assegurando acolhimento, primeira atenção qualificada/resolutiva e referência adequada aos pacientes, garantindo aos usuários do SUS atendimento rápido e satisfatório, através de recursos humanos qualificados e de unidades móveis e fixas.								
6284 - APOIO À REDE HOSPITALAR DO RS - Estruturante	10.0302			63.500.000	10.850.000		74.350.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				63.500.000	10.850.000		74.350.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				4.500.000	2.000.000		6.500.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000.000	8.850.000		9.850.000	
90 APLICACOES DIRETAS				58.000.000			58.000.000	
Transferir recursos aos hospitais vinculados ao SUS, de acordo com objetivos e metas da política estadual de saúde, incentivando a contratualização dos prestadores de serviços ao SUS.								
6450 - APOIO AO HOSPITAL ADERBAL SCHNEIDER DO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ	10.0302			50.000			50.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000			50.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000			50.000	
Apoiar financeiramente o Hospital Aderbal Schneider, do município de Salto do Jacuí, com o objetivo de dar suporte para a manutenção e conservação de suas instalações.								
6454 - APOIO AO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO DO MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO	10.0302			50.000			50.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000			50.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000			50.000	
Apoiar financeiramente o Hospital Santo Antônio do município de Estação, com o objetivo de dar suporte para a manutenção e conservação de suas instalações físicas.								
6460 - APOIO AO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE DO MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS				50.000			50.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000				50.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000				50.000
Apoiar financeiramente o Hospital de Caridade São Roque, do município de Dois Lajeados, com o objetivo de dar suporte para a manutenção e conservação de suas instalações físicas.								
6474 - APOIO A SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO				50.000				50.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000				50.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000				50.000
Apoiar financeiramente a Sociedade Beneficente Hospital Paroquial Nossa Senhora do Rosário, com o objetivo de dar suporte para a manutenção e conservação de suas instalações físicas.								
6475 - APOIO AO HOSPITAL SÃO ROQUE				50.000				50.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000				50.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				50.000				50.000
Apoiar financeiramente o Hospital São Roque do município de Getúlio Vargas com o objetivo de dar suporte para a manutenção e conservação de suas instalações físicas.								
7102 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - CP				4.803.849	5.730.189			10.534.039
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.803.849	5.730.189			10.534.039
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.613.000	4.309.506			6.922.507
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.190.848	1.420.683			3.611.531
Utilizar todos os recursos materiais e humanos da área de saúde da microrregião de acordo com as demandas prioritárias na consulta popular								
9068 - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTES				550.000				550.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				550.000				550.000
90 APLICACOES DIRETAS				550.000				550.000
Efetuar a gestão e coordenação da política e execução da Doação de Órgãos e Transplantes no RS, credenciar instituições e equipes de transplantes de acordo com a regulamentação do Sistema Nacional de Transplantes. Regular, controlar e avaliar as atividades de captação e transplantes realizando a distribuição de órgãos e tecidos captados através de lista única.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9069 - ATENÇÃO ÀS DEFICIÊNCIAS - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR	10.0242			30.244.499	1.000.000			31.244.499
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				30.244.499	1.000.000			31.244.499
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				600.000				600.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				29.644.499	1.000.000			30.644.499
Manter e qualificar as redes de atenção às deficiências e atender às demandas de usuários com necessidades especiais.								
TOTAL PROGRAMA				119.898.348	30.130.189			150.028.538
(F) 320 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
6286 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA OS USUÁRIOS	10.0301			86.000.000				86.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				86.000.000				86.000.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				86.000.000				86.000.000
Garantir o acesso a medicamentos excepcionais e medicamentos especiais, utilizados para o tratamento de agravos de média e alta complexidade, aos usuários devidamente cadastrados em sistema próprio da SES.								
6287 - CONTRAPARTIDA ESTADUAL AO INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AOS MUNICÍPIOS DO RS	10.0301			28.000.000				28.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				28.000.000				28.000.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				28.000.000				28.000.000
Financiar a Assistência Farmacêutica Básica, de forma tripartite, (50% da União, 25% do Estado e 25% do município), garantindo repasses da contrapartida estadual, com transferência de recursos fundo a fundo, com acompanhamento através do SIFAB - Sistema Informatizado de Financiamento da Atenção Básica.								
TOTAL PROGRAMA				114.000.000				114.000.000
(F) 321 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE								
1855 - INVERNO GAÚCHO/VERÃO LEGAL - RS	10.0301			4.300.000				4.300.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO				4.300.000				4.300.000
40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS				4.300.000				4.300.000
Oportunizar, em cooperação técnica e financeira com os municípios, o desenvolvimento de estratégias e ações necessárias para atendimento do aumento de demanda, de acordo com a realidade epidemiológica e a sazonalidade característica do Estado.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
1883 - SAÚDE PRISIONAL - IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPES - Estruturante	10.0301			1.500.000	500.000		2.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.500.000	500.000		2.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.500.000	500.000		2.000.000
Implantar equipes de saúde nas casas prisionais, visando a melhoria dos indicadores de saúde, da qualidade de vida da população carcerária e de sua ressocialização, enfocando os problemas de saúde de maior relevância e magnitude.							
6254 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - IMPLEMENTAÇÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	10.0301			3.750.000	300.000		4.050.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.750.000	300.000		4.050.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.750.000	300.000		3.050.000
Promover a atenção integral à saúde com ações de promoção, prevenção, acompanhamento e reabilitação da população em geral, com ênfase nas doenças de maior prevalência e no fortalecimento de redes de atenção integral nos sistemas municipais de saúde.							
6255 - RS MULHER - ATENÇÃO À SAÚDE - Estruturante	10.0301			4.500.000	300.000		4.800.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.500.000	300.000		4.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.500.000	300.000		4.800.000
Proporcionar atendimento integral à saúde da mulher, priorizando ações que contemplem problemas de relevância epidemiológica, com recorte de gênero, raça/etnia e classe social, enfocando o planejamento reprodutivo, o ciclo gravídico-puerperal (pré-natal, parto, puerpério), com ênfase na Maternidade Segura - Unidades de Atendimento à Gestante de Risco (Casa da Gestante), no câncer de colo uterino e de mama, e na violência contra a mulher.							
6256 - RS AMIGO DO IDOSO - NOSSAS CIDADES - ATENÇÃO À SAÚDE - Estruturante	10.0301			2.100.000	200.000		2.300.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.100.000	200.000		2.300.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				150.000			150.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				300.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.650.000	200.000		1.850.000
Promover ações prioritárias em conjunto com os municípios, direcionadas à população acima de 60 anos, em todos os níveis de atenção, qualificando e reorganizando a rede de serviços, com base no Plano Estadual de Atenção à Saúde do Idoso.							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6298 - SAÚDE MENTAL - ATENÇÃO INTEGRAL	10.0303			1.700.000	200.000			1.900.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.700.000	200.000			1.900.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.000.000				1.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000	200.000			650.000
Ampliar e qualificar a Política Estadual de Saúde Mental com ações voltadas aos portadores de sofrimento psíquico e uso abusivo de drogas, especialmente o crack. Estabelecer parceria com municípios e outras instituições para implementação da Política Estadual. Desenvolver ações de monitoramento e avaliação da rede implantada.								
6300 - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - INCENTIVO E QUALIFICAÇÃO - Estruturante	10.0301			68.650.000	8.700.000			77.350.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				68.650.000	8.700.000			77.350.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				68.000.000	8.000.000			76.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				650.000	700.000			1.350.000
Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na estratégia da saúde da família, transferindo recursos financeiros aos municípios, visando a melhoria da estrutura das redes municipais de saúde e das condições de vida da população, bem como possibilitar a implantação e gerenciamento dos sistemas de informações e integração em redes das unidades.								
7106 - SANEAMENTO COMUNITARIO - PROSAN - CP	10.0512				88.400			88.400
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					88.400			88.400
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					88.400			88.400
Realizar ações de saneamento alternativo de baixo custo, envolvendo atividades preventivas e/ou educativas de maneira ecológica.								
7108 - SAUDE DA FAMILIA - CP	10.0301			702.711	1.615.367			2.318.078
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				702.711	1.615.367			2.318.078
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				702.711	1.615.367			2.318.078
Contribuir para a organização do modelo assistencial a partir da atenção básica, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, com o objetivo de expandir a Estratégia de Saúde da Família - ESF, de acordo com as demandas prioritárias da Consulta Popular.								
8046 - PROSAN - SANEAMENTO COMUNITÁRIO	10.0512				2.000.000			2.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					2.000.000		2.000.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					2.000.000		2.000.000	
Realizar ações de saneamento alternativo de baixo custo, envolvendo atividades preventivas e/ou educativas de maneira ecológica, visando reduzir o número de domicílios no Estado que não possuem água potável encanada e/ou banheiros com esgotamento sanitário.								
TOTAL PROGRAMA				87.202.711	13.903.767		101.106.478	
(G) 322 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DO SUS								
6182 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS	10.0302			55.000.000			55.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				55.000.000			55.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				55.000.000			55.000.000	
Cumprir as determinações judiciais, por ordem de antecipação de tutela/liminar ou sentença definitiva para atendimento das demandas de medicamentos, órteses, próteses, entre outros materias relativos a área da saúde.								
8030 - PUBLICIDADE NO SUS	10.0122			6.750.000			6.750.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				255.000			255.000	
90 APLICACOES DIRETAS				255.000			255.000	
CONVENIOS				5.745.000			5.745.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.745.000			5.745.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênios				750.000			750.000	
90 APLICACOES DIRETAS				750.000			750.000	
Desenvolver campanhas educativas de prevenção e promoção da saúde, disseminando informações através da elaboração de peças publicitárias, utilizando espaços de mídia e outros, oferecendo à população gaúcha informação atualizada e de qualidade.								
8065 - GESTÃO PLENA DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	10.0302			650.000.000			650.000.000	
CONVENIOS				650.000.000			650.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				650.000.000			650.000.000	
Contratar, controlar, pagar e auditar a rede prestadora de serviços ao SUS, sob gestão estadual, de acordo com os instrumentos celebrados.								
8073 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO SUS				93.821.038	3.446.195		97.267.233	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				81.692.981	491.246			82.184.227
90 APLICACOES DIRETAS				81.692.981	491.246			82.184.227
CONVENIOS				11.488.057	2.496.949			13.985.006
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					82.576			82.576
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.155.000				1.155.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				811.000				811.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.522.057	2.414.373			11.936.430
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					458.000			458.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					158.000			158.000
90 APLICACOES DIRETAS					300.000			300.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênios				640.000				640.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				540.000				540.000
Garantir a implantação e implementação às políticas públicas de saúde. Assegurar aos cidadãos o acesso à informação sobre os serviços de saúde através da Ouvidoria do SUS.								
8077 - CO-FINANCIAMENTO DE HOSPITAIS				45.150.000	3.400.000			48.550.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				45.150.000	3.400.000			48.550.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.000.000	1.700.000			2.700.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				44.150.000	1.700.000			45.850.000
Desenvolver cooperação técnico-financeira com hospitais estratégicos aos SUS, especialmente os públicos e os sem fins lucrativos, mantidos por meio de convênio ou termo de ajuste visando garantir a assistência à saúde.								
TOTAL PROGRAMA				850.721.038	6.846.195			857.567.233
(F) 323 - IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
6276 - SAÚDE DO TRABALHADOR - SISTEMA DE VIGILÂNCIA				4.000.000				4.000.000
	10.0331							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.000.000				4.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				4.000.000				4.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implantar ações eficazes em saúde do trabalhador, inclusive do trabalhador da zona rural, estruturando-a, através de sistema próprio de informações (SIST) e dos Centros de Referência, integrando-os na concepção de vigilância em saúde, visando minimizar os acidentes do trabalho e as doenças ocupacionais que hoje tem custo social elevado, com comprometimento na saúde, na economia e na vida das comunidades.								
6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - GESTÃO E DESCENTRALIZAÇÃO	10.0305			9.675.408	2.029.137		11.704.545	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				184.453	30.000		214.453	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				105.164			105.164	
90 APLICACOES DIRETAS				79.289	30.000		109.289	
CONVENIOS				6.320.955	779.137		7.100.092	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.200.031			2.200.031	
90 APLICACOES DIRETAS				4.120.924	779.137		4.900.061	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.950.000	1.220.000		4.170.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.450.000	1.220.000		3.670.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênios				220.000			220.000	
90 APLICACOES DIRETAS				220.000			220.000	
Realizar a vigilância epidemiológica e ambiental em saúde promovendo a descentralização das áreas de forma qualificada, dotando o sistema de saúde de capacidade de monitorar o comportamento das doenças e agravos, através do diagnóstico da situação que subsidie a proposição de intervenções oportunas, visando a prevenção e controle das mesmas, assim como das doenças e agravos relacionados a exposição a contaminações ambientais dos compartimentos: ar, água e solo. Assegurar e ampliar os resultados em relação a eliminação ou controle de doenças transmissíveis.								
6435 - DENGUE - PLANO DE ENFRENTAMENTO	10.0305			4.800.000	2.500.000		7.300.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.800.000	2.500.000		7.300.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.300.000			1.300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.500.000	2.500.000		6.000.000	
Enfrentar a epidemia da dengue no estado através de atividades de prevenção e de assistência à saúde. Para sua execução é necessário realizar ações de atenção básica, de assistência, de vigilância dos vetores e da epidemia propriamente dita, que serão viabilizadas através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos e insumos necessários.								
9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GESTÃO E DESCENTRALIZAÇÃO				4.620.249	1.350.000		5.970.249	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	10.0304							
CONVENIOS				4.150.249	1.150.000			5.300.249
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.300.000				1.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.850.249	1.150.000			4.000.249
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				450.000	200.000			650.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000	200.000			650.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênios				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Realizar ações de vigilância sanitária, de forma progressivamente descentralizada para os municípios, visando a defesa e proteção da saúde, através da garantia da qualidade de produtos e serviços colocados para o mercado consumidor. Coordenar um conjunto com as CRSs a descentralização das ações.								
TOTAL PROGRAMA				23.095.657	5.879.137			28.974.794
(F) 325 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR								
6292 - PIM - INCENTIVO AOS MUNICÍPIOS E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - Estruturante				18.955.500	530.000			19.485.500
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				18.955.500	530.000			19.485.500
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				16.648.000				16.648.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				1.107.500				1.107.500
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000	530.000			1.730.000
Apoiar financeiramente os municípios com o Programa Primeira Infância Melhor implantado, com base no número de visitantes habilitados. Qualificar a gestão para a promoção do desenvolvimento infantil e após de prevenção da violência. Capacitar, monitorar e avaliar as ações do Programa.								
TOTAL PROGRAMA				18.955.500	530.000			19.485.500
TOTAL UO				1.223.223.255	65.289.289			1.288.512.545



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

69.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

69.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 10.349, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.412, DE 23 DE JUNHO DE 1995.
LEI NR 11.793, DE 22 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 23.370, DE 14 DE OUTUBRO DE 1974.
DEC NR 39.870, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.
DEC NR 42.232, DE 02 DE MAIO DE 2003.
DEC NR 42.232, DE 02 DE MAIO DE 2003.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Servir de referência a vigilância epidemiológica e sanitária do SUS/RS;
- Produzir medicamentos imunobiológicos e correlatos, produtos e serviços relacionados a saúde e fornece-los, prioritariamente, a órgãos do sistema único de saúde/RS;
- Servir de apoio aos programas de saúde;
- Efetuar pesquisa e desenvolvimento em saúde;
- Propor ações e diretrizes e assessorar projetos objetivando os interesses da saúde;
- Manter sistema de documentação, informação e disseminação de conhecimentos técnico-científicos referente a sua área de competência;
- Proporcionar treinamento a estudantes e técnicos especializados de profissões relacionadas com as suas finalidades;
- Recrutar e selecionar, bem como coletar, armazenar, processar, distribuir e transfundir sangue e seus derivados, segundo padrões técnico-científicos rigorosos e adequados;
- Promover o diagnóstico e o tratamento das hemopatias;
- Coordenar e apoiar a operacionalização dos hemocentros regionais, núcleos de hemoterapia, posto de coleta e agências transfusionais.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1873 - ATENDIMENTO AOS PACIENTES PORTADORES DE HEMOGLOBINOPATIAS E COAGULOPATIAS
1874 - GERENCIAMENTO E GESTÃO DA HEMORREDE PÚBLICA
3249 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA

3256 - MULTIPLICADORES E CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES TÓXICOS
3262 - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TÉCNICAS DE PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE
3265 - CRIAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ANÁLISE DE DNA PARA TESTE DE PATERNIDADE
3267 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO LAFERGS
3269 - OTIMIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS VENDIDOS ÀS PREFEITURAS
3272 - AMPLIAÇÃO DO ELENCO DE PRODUTOS
3275 - IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS HEMOCENTROS REGIONAIS
4190 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPPS
4276 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPPS
4277 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA
4378 - PACTUAÇÃO COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
4381 - OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TOXICOVIGILÂNCIA
4441 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPPS - ATIVOS
8355 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - FEPPS.

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	85.094						85.094
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	85.094						85.094
PROPRIOS DA FUNDACAO			9.046.966	797.874			9.844.841
90 APLICACOES DIRETAS			9.046.966	797.874			9.844.841
PROPRIOS DA FUNDACAO Contrapartida de convênios			30.000	136.364			166.364
90 APLICACOES DIRETAS			30.000	136.364			166.364
CONVENIOS			418.594	838.301			1.256.895
90 APLICACOES DIRETAS			418.594	838.301			1.256.895
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	4.194.880		12.913.413	2.601.976		600	19.710.869
90 APLICACOES DIRETAS	4.092.000		12.913.413	2.601.976		600	19.607.989
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	102.880						102.880
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênios			120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS			120.000				120.000
TOTAIS	4.279.974		22.528.974	4.374.516		600	31.184.064

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4190 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPPS	10.0122	4.092.000						4.092.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		4.092.000						4.092.000
90 APLICACOES DIRETAS		4.092.000						4.092.000
Remunerar o pessoal ativo.								
4276 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPPS	10.0122			120.000				120.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000
Divulgar e promover as diversas unidades com vistas a esclarecer e conscientizar a população dos serviços prestados pela FEPPS.								
4277 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA	10.0122			2.116.465	335.728		600	2.452.793
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.388.122	20.400			1.408.522
90 APLICACOES DIRETAS				1.388.122	20.400			1.408.522
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				728.342	315.328		600	1.044.271
90 APLICACOES DIRETAS				728.342	315.328		600	1.044.271
Prestar apoio administrativo para todas as unidades da FEPPS.								
	TOTAL PROGRAMA	4.092.000		2.236.465	335.728		600	6.664.793
(F) 320 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
3267 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO LAFERGS	10.0302			5.542.950	73.488			5.616.438
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.156.375				1.156.375
90 APLICACOES DIRETAS				1.156.375				1.156.375
CONVENIOS				63.575	53.488			117.063
90 APLICACOES DIRETAS				63.575	53.488			117.063
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.203.000	20.000			4.223.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.203.000	20.000			4.223.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênios				120.000				120.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000
Produzir medicamentos, após o término das obras de reforma do LAFERGS e obtenção da Certificação de Boas Práticas de Fabricação expedida pela ANVISA, conforme elenco definido pela Coordenação de Política de Assistência Farmacêutica da SES, com a colaboração da FIOCRUZ e outras instituições.								
3269 - OTIMIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS VENDIDOS ÀS PREFEITURAS	10.0301			1.120.899	556.400			1.677.299
PROPRIOS DA FUNDACAO				653.253				653.253
90 APLICACOES DIRETAS				653.253				653.253
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				467.646	556.400			1.024.046
90 APLICACOES DIRETAS				467.646	556.400			1.024.046
Garantir a agilidade na distribuição de medicamentos nos municípios e o ordenamento adequado dos produtos, em áreas apropriadas e nas condições de conservação exigidas para a manutenção da sua integridade, conforme preconizado na legislação vigente sobre as Boas Práticas de Distribuição.								
TOTAL PROGRAMA				6.663.849	629.888			7.293.737
(F) 323 - IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
3249 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA	10.0305			1.045.740				1.045.740
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.006.634				1.006.634
90 APLICACOES DIRETAS				1.006.634				1.006.634
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				39.105				39.105
90 APLICACOES DIRETAS				39.105				39.105
Reestruturar a rede de laboratórios de saúde pública em relação a estrutura física, metodologias, equipamentos e ampliação da cobertura laboratorial.								
4378 - PACTUAÇÃO COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	10.0305				6.253			6.253
CONVENIOS					6.253			6.253
90 APLICACOES DIRETAS					6.253			6.253
Realizar análises laboratoriais e exames com vistas a identificar e monitorar os fatores de riscos ambientais (biológicos, físicos e químicos) que tenham relação com a saúde humana. Diagnosticar e controlar doenças, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna e garantir a qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos à vigilância sanitária.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
4381 - OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TOXICOVIGILÂNCIA				527.000	40.000		567.000
	10.0305						
PROPRIOS DA FUNDACAO				512.000	40.000		552.000
90 APLICACOES DIRETAS				512.000	40.000		552.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				15.000			15.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000			15.000
Atender, em regime de plantão permanente, as solicitações feitas ao Centro de Informação Toxicológica, na área de emergência médica e de apoio diagnóstico (laboratorial e identificação de animais e plantas). Possibilitar o tratamento precoce, diminuindo as seqüelas e os riscos de vida dos usuários.							
				1.572.740	46.253		1.618.993
(G) 324 - PESQUISA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE							
3256 - MULTIPLICADORES E CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES TÓXICOS				70.000	10.000		80.000
	10.0367						
PROPRIOS DA FUNDACAO				70.000	10.000		80.000
90 APLICACOES DIRETAS				70.000	10.000		80.000
Sensibilizar a comunidade, mediante eventos (palestras, encontros, feiras e outros) de Prevenção Toxicológica. Capacitar multiplicadores e profissionais das áreas de saúde e de educação, dentro do Programa de Educação em Toxicologia do Centro de Informações Toxicológicas/RS. Disponibilizar informação técnica para usuários internos e externos através de bases de dados especializados e de material bibliográfico.							
3262 - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TÉCNICAS DE PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE				1.417.400	1.960.691		3.378.091
	10.0571						
PROPRIOS DA FUNDACAO				557.400	550.000		1.107.400
90 APLICACOES DIRETAS				557.400	550.000		1.107.400
CONVENIOS				60.000	694.391		754.391
90 APLICACOES DIRETAS				60.000	694.391		754.391
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				800.000	716.300		1.516.300
90 APLICACOES DIRETAS				800.000	716.300		1.516.300
Desenvolver e implementar pesquisas em Biotecnologia em Saúde, com vistas a atender a demanda pública de produtos e serviços para a qualificação do diagnóstico de doenças e experimentação animal, melhoria da eficiência dos tratamentos de doenças por problemas genéticos (terapia gênica), desenvolvimento de técnicas de análises de DNA. Qualificação de profissionais em novas tecnologias, colocando o Estado em condições de oferecer à população o mesmo patamar tecnológico dos países desenvolvidos. Qualificação e ampliação de áreas físicas para realização de pesquisas.							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3265 - CRIAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ANÁLISE DE DNA PARA TESTE DE PATERNIDADE	10.0573			2.685.000	827.422		3.512.422	
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.434.681	177.474		1.612.155	
90 APLICACOES DIRETAS				1.434.681	177.474		1.612.155	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.250.318	649.947		1.900.266	
90 APLICACOES DIRETAS				1.250.318	649.947		1.900.266	
Disponibilizar produtos e serviços na área de experimentação (produzir animais) e análise de seqüências de DNA. Realizar testes de paternidade em cumprimento do convênio com o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.								
3272 - AMPLIAÇÃO DO ELENCO DE PRODUTOS	10.0302			280.000			280.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				280.000			280.000	
90 APLICACOES DIRETAS				280.000			280.000	
Desenvolver novas formulações de produtos farmacêuticos para fins de obtenção de registro na ANVISA.								
TOTAL PROGRAMA				4.452.400	2.798.113		7.250.513	
(F) 340 - SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DE SANGUE								
1873 - ATENDIMENTO AOS PACIENTES PORTADORES DE HEMOGLOBINOPATIAS E COAGULOPATIAS	10.0301			30.000			30.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				30.000			30.000	
90 APLICACOES DIRETAS				30.000			30.000	
Implantar e implementar o Cadastro Estadual de Hemoglobinopatias e Coagulopatias.Fomento à implantação de programa de atendimeneto multidisciplinar de pacientes com hemoglobinopatias e coagulopatias.Produção de manual para tratamento clinico.Produção de material informativo para pacientes e familiares sobre hemoglobinopatias e coagulopatias. Organização de cadastro de unidades que realizam tratamento de coagulopatias, com lista das unidades de referência.								
1874 - GERENCIAMENTO E GESTÃO DA HEMORREDE PÚBLICA	10.0302			92.000	294.000		386.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				92.000			92.000	
90 APLICACOES DIRETAS				92.000			92.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					294.000		294.000	
90 APLICACOES DIRETAS					294.000		294.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4441 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPPS - ATIVOS		102.880						102.880
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		102.880						102.880
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		102.880						102.880
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos da FEPPS.								
TOTAL PROGRAMA		102.880						102.880
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
8355 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - FEPPS.		85.094						85.094
	10.0272							
TESOURO-LIVRES		85.094						85.094
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		85.094						85.094
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		85.094						85.094
TOTAL UO		187.974						187.974



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

21.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

21.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

21.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.
LEI NR 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993.
LEI NR 8.842, DE 04 DE JANEIRO DE 1994.
LEI NR 9.604, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998.
LEI NR 9.720, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998.
DEC NR 1.948, DE 03 DE JULHO DE 1996.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.
RES CNAS/MTAS NR. 207, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.
RES CNAS/MTAS NR. 145, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004.
RES CNAS/MTAS NR. 130, DE 15 DE JULHO DE 2005.
RES CNAS/MTAS NR. 145, DE 15 DE AGOSTO DE 2005.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 10.250, DE 30 DE AGOSTO DE 1994.
LEI NR 10.719, DE 17 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.913, DE 03 DE JANEIRO DE 1997.
LEI NR 11.620, DE 14 DE MAIO DE 2001.
LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 12.022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 12.205, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.296, DE 23 DE JUNHO DE 2005.
LEI NR 12.335, DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.881, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 36.340, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995.
DEC NR 36.912, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996.
DEC NR 37.440, DE 21 DE MAIO DE 1997.
DEC NR 38.864, DE 09 DE SETEMBRO DE 1998.
DEC NR 38.968, DE 21 DE OUTUBRO DE 1998.
DEC NR 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002.
DEC NR 42.791, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.
DEC NR 43.690, DE 23 DE MARÇO DE 2005.
DEC NR 44.496, DE 23 DE JUNHO DE 2006.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Articular políticas de justiça, mediante interlocução com a sociedade civil, com as agências internacionais e com os demais Poderes e esferas da Federação;
- Promover Políticas Públicas de garantia dos direitos difusos, direitos humanos, acesso à justiça e ao desenvolvimento social;
- Promover Políticas Públicas para adolescentes em medidas sócio-educativas;
- Promover Políticas voltadas à família, à juventude, à mulher e à pessoa idosa;
- Promover Políticas Públicas para assistência social;
- Promover Políticas Públicas voltadas à promoção da igualdade étnica e racial;
- Promover Políticas Públicas de trabalho, emprego e renda;
- Fomento ao empreendedorismo comunitário e ao capital humano;
- Desenvolver Políticas de segurança alimentar e nutricional;
- Promover assistência e profissionalização do menor abandonado e carente;
- Qualificar mão-de-obra para o mercado de trabalho;
- Estimular a formação de cooperativas de trabalho;
- Promover Políticas de proteção ao consumidor; e
- Promover Políticas Públicas para pessoas com deficiências e pessoas com altas habilidades.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 1975 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA - EMANCIPAR
- 2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SJDS
- 2631 - PROGRAMA SOLIDARIEDADE
- 2706 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
- 2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SJDS
- 5567 - IMPLEMENTAÇÃO DOS RESTAURANTES POPULARES.
- 5637 - REVITALIZAR E QUALIFICAR AS COMISSÕES DE EMPREGO
- 5641 - RS SOCIO-EDUCATIVO - PPV
- 5667 - TERCEIRO SETOR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 5668 - RS MULHER - HORTAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS
- 5682 - ESTÍMULO A RESOLUÇÃO NÃO-VIOLENTA DE CONFLITOS E A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
- 5708 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EMANCIPAR
- 6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS
- 6222 - FISCALIZAÇÃO DO MERCADO CONSUMIDOR
- 6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- 6311 - REDE DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA JUVENTUDE
- 6315 - RS TUTELAR - ORGANIZAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES
- 6316 - RS AMIGO DO IDOSO - POLÍTICA ESTADUAL DO IDOSO
- 6319 - RS MULHER - CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER
- 6320 - PROMOÇÃO DE GARANTIA DA IGUALDADE RACIAL
- 6375 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SJDS
- 6428 - ATENÇÃO À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
- 6548 - GESTÃO E ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL RS SAUDÁVEL
- 7114 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR - CP
- 8017 - GERENCIAMENTO DO PROCON

8066 - PUBLICIDADE - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
8067 - PUBLICIDADE - FECA
8079 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA
8099 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SJDS	14.0122	3.685.028						3.685.028
TESOURO-LIVRES		3.685.028						3.685.028
90 APLICACOES DIRETAS		3.685.028						3.685.028
Remunerar o pessoal ativo.								
2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SJDS	14.0122			625.000				625.000
TESOURO-LIVRES				625.000				625.000
90 APLICACOES DIRETAS				625.000				625.000
Divulgar nos meios e instrumentos de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pela Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social - SJDS, com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social.								
6375 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SJDS	14.0122			2.503.806	1.650.000			4.153.806
TESOURO-LIVRES				2.503.806	1.650.000			4.153.806
90 APLICACOES DIRETAS				2.503.806	1.650.000			4.153.806
Planejar, coordenar, manter, instrumentalizar e supervisionar as ações desenvolvidas pela Secretaria, bem como capacitar e qualificar seus funcionários.								
TOTAL PROGRAMA		3.685.028		3.128.806	1.650.000			8.463.834
(F) 297 - PROGRAMA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À FAMÍLIA								
5637 - REVITALIZAR E QUALIFICAR AS COMISSÕES DE EMPREGO	11.0333			150.000				150.000
TESOURO-LIVRES				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Desenvolver atividades de formação e apoio técnico à revitalização das Comissões Municipais de Emprego, bem como realização de Fórum, seminários, pesquisas e cadastro com foco de geração de emprego e renda.								
5708 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EMANCIPAR - Estruturante	08.0244			180.000				180.000
TESOURO-LIVRES				180.000				180.000
90 APLICACOES DIRETAS				180.000				180.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				5.857.179		459.619		6.316.799
90 APLICACOES DIRETAS				5.857.179		459.619		6.316.799
Desenvolver programas de inserção social, tendo como finalidade a elevação da escolaridade, qualificação profissional e desenvolvimento de ações comunitárias.								
TOTAL PROGRAMA				8.607.179		609.619		9.216.799
(F) 301 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS								
2706 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS				350.000				350.000
	14.0122							
TESOURO-LIVRES				350.000				350.000
90 APLICACOES DIRETAS				350.000				350.000
Articular, estimular, coordenar, sistematizar e promover as políticas de Direitos Humanos, bem como a estrutura física e recursos humanos necessários à organização, capacitação e funcionamento dos conselhos e coordenadorias estaduais. Fomentar a organização técnica e funcionamento de conselhos e coordenadorias municipais.								
5567 - IMPLEMENTAÇÃO DOS RESTAURANTES POPULARES.				907.745				907.745
	14.0306							
CONVENIOS				7.745				7.745
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				7.745				7.745
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				900.000				900.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Implantar e implementar restaurantes populares que ofereçam refeições equilibradas, nutritivas, em ambientes adequados, a preços acessíveis, em cidades de médio e grande porte, garantindo o direito humano a alimentação e nutrição através de repasse aos municípios e entidades.								
5668 - RS MULHER - HORTAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS - Estruturante				40.000				40.000
	14.0306							
TESOURO-LIVRES				40.000				40.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				40.000				40.000
Implantar cozinhas comunitárias, proporcionando à população vulnerável espaço para produção, elaboração e fornecimento de alimento saudável e de baixo custo.								
5682 - ESTÍMULO A RESOLUÇÃO NÃO-VIOLENTA DE CONFLITOS E A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS				50.000				50.000
	14.0422							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Estimular o compartilhamento de responsabilidades na busca de solução de conflitos e proteção às vítimas de violência de gênero, sexual infanto-juvenil e outras que contemplem a complexidade da violência na contemporaneidade. Orientar, fornecer subsídios e implementar ações para a educação em direitos humanos e a memória do autoritarismo.								
6315 - RS TUTELAR - ORGANIZAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES				200.000				200.000
	14.0243							
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				200.000				200.000
Desenvolver atividades de formação e produção de materiais destinados ao exercício das funções dos Conselhos Tutelares.								
6316 - RS AMIGO DO IDOSO - POLÍTICA ESTADUAL DO IDOSO - Estruturante				100.000				100.000
	14.0241							
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				80.000				80.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Implementar ações intersecretoriais e articuladas a serem desenvolvidas através dos municípios e de instituições não-governamentais, visando o atendimento dos idosos conforme a Lei 11.517/00.								
6319 - RS MULHER - CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER - Estruturante				100.000				100.000
	14.0422							
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Atender a população feminina vitimizada, prestando apoio jurídico, psicológico, oportunizando cursos de capacitação profissional, atenção à família e enfrentamento da violência de gênero com o casal.								
6320 - PROMOÇÃO DE GARANTIA DA IGUALDADE RACIAL				150.000				150.000
	14.0422							
TESOURO-LIVRES				150.000				150.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				130.000				130.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Articular, mobilizar e promover os direitos humanos dos afro-brasileiros, dos indígenas e demais minorias étnicas.								
6548 - GESTÃO E ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL RS SAUDÁVEL	14.0306			102.062			102.062	
CONVENIOS				2.062			2.062	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				2.062			2.062	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000			100.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000			10.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				40.000			40.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Promover a Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SANS), nos municípios, através de ações específicas de apoio técnico, implantação de sistema (SISAN); instalação de CRANS; estímulo a produção de alimentos e geração de renda (CONSAD); capacitação, seminários, conferências, campanhas de esclarecimento e sensibilização junto a gestores, atores e comunidade do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				1.999.807			1.999.807	
(F) 302 - TERCEIRO SETOR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
2631 - PROGRAMA SOLIDARIEDADE	08.0125			4.400.000			4.400.000	
TESOURO-LIVRES				4.400.000			4.400.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				4.400.000			4.400.000	
Repassar recursos a entidades habilitadas no Programa Solidariedade, na área da assistência social, classificadas pelos critérios do programa, conforme disposto na Lei Estadual 12.022, de 17/12/2003.								
5667 - TERCEIRO SETOR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14.0128			100.000			100.000	
TESOURO-LIVRES				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Promover o desenvolvimento do terceiro setor através de capacitação, estudo e pesquisa, observatório e mapa do terceiro setor, premiação e implementação de projetos sociais com parcerias privadas do Programa de Apoio à Inclusão e Promoção Social - PAIPS, bem como outras atividades afins.								
TOTAL PROGRAMA				4.500.000			4.500.000	
TOTAL UO		3.685.028		20.772.518	2.609.619		27.067.166	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 301 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS								
6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS	14.0422			200.000				200.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				150.000				150.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				150.000				150.000
Promover o apoio técnico, financeiro e capacitar os agentes para a instalação de Procons municipais e dos já instituídos, apoiando os municípios na promoção da defesa dos direitos do consumidor.								
6222 - FISCALIZAÇÃO DO MERCADO CONSUMIDOR	14.0422			70.000				70.000
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Prestar atendimento e orientação aos consumidores, efetuar registros de reclamações, fiscalizar estabelecimentos, apreender produtos, aplicar multas e mediar conflitos de consumo.								
8017 - GERENCIAMENTO DO PROCON	14.0122			565.000	85.000			650.000
TESOURO-LIVRES				540.000				540.000
90 APLICACOES DIRETAS				540.000				540.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				25.000	85.000			110.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000	85.000			110.000
Planejar, coordenar, instrumentalizar e manter o PROCON/RS.								
8066 - PUBLICIDADE - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.0122			115.000				115.000
TESOURO-LIVRES				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				90.000				90.000
90 APLICACOES DIRETAS				90.000				90.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Divulgar nos meios e instrumentos de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo PROCON/RS, com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social na seara das relações de consumo e direitos dos consumidores.								
	TOTAL PROGRAMA			950.000	85.000			1.035.000
	TOTAL UO			950.000	85.000			1.035.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 297 - PROGRAMA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À FAMÍLIA								
1975 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA - EMANCIPAR - Estruturante				6.250.000	3.000.000			9.250.000
	08.0244							
TESOURO-LIVRES				6.250.000	3.000.000			9.250.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				5.750.000	3.000.000			8.750.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Estimular a Rede de Proteção Social - Básica e Especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas para que superem situações de vulnerabilidade social.								
8079 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA				963.528				963.528
	08.0244							
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênios		144.000				144.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				144.000				144.000
CONVENIOS				819.528				819.528
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				265.510				265.510
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				554.018				554.018
Estimular a Rede de Proteção Social - Básica e Especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas para que superem situações de vulnerabilidade social.								
8099 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				649.085	425.000			1.074.085
	08.0244							
TESOURO-LIVRES				490.000				490.000
90 APLICACOES DIRETAS				490.000				490.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					225.000			225.000
90 APLICACOES DIRETAS					225.000			225.000
CONVENIOS				159.085	200.000			359.085
90 APLICACOES DIRETAS				159.085	200.000			359.085
Assessorar sistematicamente gestores municipais para implantar e implementar a politica de assistência social articuladamente com as demais politicas sociais, de acordo com a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS/2005.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA			7.862.613		3.425.000		11.287.613
	TOTAL UO			7.862.613		3.425.000		11.287.613



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.01 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 41.651, DE 29 DE MAIO DE 2002.
DEC NR 41.673, DE 11 DE JUNHO DE 2002.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Administrar a execução de medidas de proteção às crianças e aos adolescentes em situação de risco pessoal e social, do sistema de atendimento direto, no âmbito estadual, em regime de abrigo e em meio aberto, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários da população atendida;
- Promover a formação, capacitação, e o aperfeiçoamento dos seus servidores;
- Realizar estudos e pesquisas referentes à execução de medidas de proteção;
- Promover cursos e seminários em parceria com outras instituições que tenham interesses comuns;
- Colaborar com o órgão gestor estadual da política de assistência social no fortalecimento do sistema estadual de atendimento;
- Desenvolver outras atividades compatíveis com sua finalidade.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
4138 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART. 100
4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FPERGS
4187 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FPERGS
4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS
4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS
4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
4448 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FPERGS - ATIVOS
4616 - PUBLICIDADE INTITUCIONAL - FPERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	37.188.467		932.250				38.120.717
90 APLICACOES DIRETAS	37.186.067		932.250				38.118.317
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.400						2.400
CONVENIOS			732.691	170.000			902.691
90 APLICACOES DIRETAS			732.691	170.000			902.691
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			11.143.400	300.000			11.443.400
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS			11.023.400	300.000			11.323.400
TOTAIS	37.188.467		12.808.341	470.000			50.466.808

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FPERGS	08.0122			4.504.000	300.000		4.804.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.504.000	300.000		4.804.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.504.000	300.000		4.804.000	
Apoiar na área administrativa a execução dos objetivos da entidade.								
4187 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FPERGS	08.0122	36.091.330					36.091.330	
TESOURO-LIVRES		36.091.330					36.091.330	
90 APLICACOES DIRETAS		36.091.330					36.091.330	
Remunerar o pessoal ativo.								
4616 - PUBLICIDADE INTITUCIONAL - FPERGS	08.0122			6.250			6.250	
TESOURO-LIVRES				6.250			6.250	
90 APLICACOES DIRETAS				6.250			6.250	
Divulgar o papel e a atuação da Fundação junto aos meios de comunicação e a sociedade.								
	TOTAL PROGRAMA	36.091.330		4.510.250	300.000		40.901.580	
(F) 301 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS								
3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	08.0243			800.000			800.000	
TESOURO-LIVRES				800.000			800.000	
90 APLICACOES DIRETAS				800.000			800.000	
Reformar 1 (um) abrigo residencial para portadores de deficiências físicas e mentais múltiplas, a fim de proceder o reordenamento institucional do abrigo nar Belém Novo, localizado na estrada do Lami número 1150 Belém Novo. Reformar 1 (um) abrigo residencial para atendimento de crianças e adolescentes e portadores de necessidades especiais (ppds), a fim de proceder o reordenamento institucional do abrigo nar Ipanema. Reformar 1 (um) abrigo residencial para o reordenamento institucional do abrigo Jose Leandro de Souza Leite, a reforma visa evitar custas de locação com os atuais abrigos residenciais.								
4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS	08.0243			296.000			296.000	
TESOURO-LIVRES				126.000			126.000	
90 APLICACOES DIRETAS				126.000			126.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				170.000			170.000	170.000
90 APLICACOES DIRETAS				170.000			170.000	170.000
Acompanhar jovens em fase de desligamento da Fundação de Proteção Especial, após os 18 anos, no processo de retorno à família e comunidade, visando a plena autonomia de vida e efetiva reintegração.								
4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS				65.000			65.000	65.000
	08.0128							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				65.000			65.000	65.000
90 APLICACOES DIRETAS				65.000			65.000	65.000
Qualificar os servidores para o atendimento diário e permanente, pois na FPERGS, 78 % da população atendida é portadora de algum tipo de psicopatologia, tendo em vista a gravidade das situações clínicas dos abrigados.								
4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				7.137.091	170.000		7.307.091	7.307.091
	08.0243							
CONVENIOS				562.691	170.000		732.691	732.691
90 APLICACOES DIRETAS				562.691	170.000		732.691	732.691
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				6.574.400			6.574.400	6.574.400
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				120.000			120.000	120.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.454.400			6.454.400	6.454.400
Dotar a rede de atendimento estadual de condições materiais e meios necessários para a proteção qualificada aos abrigados.								
	TOTAL PROGRAMA			8.298.091	170.000		8.468.091	8.468.091
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4138 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART. 100			1.094.737				1.094.737	1.094.737
	08.0061							
TESOURO-LIVRES			1.094.737				1.094.737	1.094.737
90 APLICACOES DIRETAS			1.094.737				1.094.737	1.094.737
Atender despesas relativas a pagamento de precatório e requisições de pequeno valor, conforme determina o Art. 100 da Constituição Federal.								
	TOTAL PROGRAMA		1.094.737				1.094.737	1.094.737
	TOTAL UO		37.186.067		12.808.341	470.000	50.464.408	50.464.408

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4448 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FPERGS - ATIVOS		2.400						2.400
	08.0302							
TESOURO-LIVRES		2.400						2.400
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.400						2.400
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos da FPERGS.								
TOTAL PROGRAMA		2.400						2.400
TOTAL UO		2.400						2.400



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS-FADERS

55.01 - FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS

55.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO

FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS-FADERS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 8.535, DE 21 DE JANEIRO DE 1988.
LEI NR 9.049, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1990.
LEI NR 10.228, DE 06 DE JULHO DE 1994.
LEI NR 11.666, DE 06 DE SETEMBRO DE 2001.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 32.759, DE 03 DE MARÇO DE 1988.
DEC NR 33.002, DE 26 DE OUTUBRO DE 1988.
DEC NR 33.666, DE 13 DE SETEMBRO DE 1990.
DEC NR 39.678, DE 23 DE AGOSTO DE 1999.
DEC NR 41.766, DE 06 DE AGOSTO DE 2002.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Coordenar, monitorar e avaliar a política pública estadual para pessoas portadoras de deficiência e para pessoas portadoras altas habilidades no âmbito do Estado;
- Propor ao governo do estado o planejamento superior da política pública estadual para pessoas portadoras de deficiência e para pessoas portadoras de altas habilidades no estado do Rio Grande do Sul;
- Assessorar a administração estadual no estabelecimento de prioridades para a política pública estadual para pessoas portadoras de deficiência e de altas habilidades no estado do Rio Grande do Sul;
- Propor e articular ações para este setor social em todas as áreas de atuação do Estado;
- Acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos públicos e privados envolvidos no atendimento às pessoas portadoras de deficiência e às pessoas portadoras de altas habilidades;
- Promover a produção de conhecimento, o desenvolvimento de novas metodologias, a capacitação e o aperfeiçoamento de recursos humanos nas áreas de atuação da Fundação;
- Promover, assessorar, coordenar e participar de cursos, seminários, congressos, fóruns ou treinamentos nas áreas de atuação da Fundação;
- Promover e executar programas, projetos e serviços de atendimento específicos e adequados ao grau de desenvolvimento das pessoas portadoras de deficiência e pessoas portadoras de altas habilidades;
- Realizar estudos, pesquisas e levantamentos estatísticos relativos às pessoas portadoras de deficiência e às pessoas portadoras de altas habilidades, bem como em relação às formas de atendimento e ao desenvolvimento de técnicas e de equipamentos, com vistas ao seu melhor desempenho e aproveitamento;
- Prestar serviços de consultoria, assessoria e assistência técnica às entidades públicas ou privadas, na sua área de

3110 - PORTAL DE ACESSIBILIDADE
3183 - RS MULHER - ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E À PESSOA COM ALTAS HABILIDADES
4268 - ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIAS - PPD E DE ALTAS HABILIDADES -PPAH
4269 - ASSESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À PPD E PPAH
4270 - DÍVIDA CONTRATUAL - PASEP
4285 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FADERS
4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FADERS
4337 - POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE ALTAS HABILIDADES
4411 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART. 100
4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS			40.000				40.000
CONVENIOS			50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS			50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	5.673.952		2.000.000	950.000		24.000	8.647.952
90 APLICACOES DIRETAS	5.673.952		2.000.000	950.000		24.000	8.647.952
TOTAIS	5.673.952		2.090.000	1.150.000		24.000	8.937.952

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4285 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FADERS	14.0122	5.617.668						5.617.668
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		5.617.668						5.617.668
90 APLICACOES DIRETAS		5.617.668						5.617.668
Remunerar o pessoal ativo da FADERS.								
4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FADERS	14.0122			1.611.800	115.000			1.726.800
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.611.800	115.000			1.726.800
90 APLICACOES DIRETAS				1.611.800	115.000			1.726.800
Manter e qualificar as bases físicas, equipamentos e infra-estrutura operacional e administrativa da FADERS.								
4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS	14.0122			6.250				6.250
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				6.250				6.250
90 APLICACOES DIRETAS				6.250				6.250
Promover e divulgar a ação institucional e a política pública para Pessoas Portadoras de Deficiência - PPD e Pessoas Portadoras de Altas Habilidades - PPAH.								
TOTAL PROGRAMA		5.617.668		1.618.050	115.000			7.350.718
(F) 301 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS								
3110 - PORTAL DE ACESSIBILIDADE	14.0573			60.670	170.000			230.670
CONVENIOS				15.000				15.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000				15.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				45.670	170.000			215.670
90 APLICACOES DIRETAS				45.670	170.000			215.670
Implantar, manter e qualificar um canal de comunicação eletrônica entre Pessoas Portadoras de Deficiência - PPD e Pessoas Portadoras de Altas Habilidades- PPAH, Estado e Sociedade integrado pelo Portal de Acessibilidade e Posto SICORDE atualizado.								
3183 - RS MULHER - ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E À PESSOA COM ALTAS HABILIDADES - Estruturante	14.0422			21.000				21.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				21.000				21.000
90 APLICACOES DIRETAS				21.000				21.000
Capacitar e prestar atendimento direto a mulheres com deficiência nas áreas da saúde, educação, trabalho e assistência através de serviços clinico-terapêuticos especializados, oficinas laborais, acompanhamento no mundo do trabalho e da defesa e promoção de direitos e conquistas deste segmento populacional.								
4268 - ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIAS - PPD E DE ALTAS HABILIDADES - PPAH				166.400	865.000			1.031.400
	14.0367							
TESOURO-LIVRES					200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS					200.000			200.000
CONVENIOS				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				156.400	665.000			821.400
90 APLICACOES DIRETAS				156.400	665.000			821.400
Manter e qualificar os serviços prestados pela FADERS através de suas unidades executivas.								
4269 - ACESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À PPD E PPAH				164.000				164.000
	14.0573							
PROPRIOS DA FUNDACAO				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
CONVENIOS				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				99.000				99.000
90 APLICACOES DIRETAS				99.000				99.000
Produzir, desenvolver e disseminar o conhecimento visando a implementação da atenção às deficiências e às altas habilidades.								
4337 - POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE ALTAS HABILIDADES				59.880				59.880
	14.0422							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				59.880				59.880
90 APLICACOES DIRETAS				59.880				59.880
Promover, desenvolver, coordenar e articular a política pública e de direitos e conquistas das Pessoas Portadoras de Deficiência - PPD e Pessoas Portadoras de Altas Habilidades - PPAH no RS.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA			471.950	1.035.000			1.506.950
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4411 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART. 100	11.0061	56.284						56.284
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		56.284						56.284
90 APLICACOES DIRETAS		56.284						56.284
Atender despesas relativas a pagamento de precatório e requisições de pequeno valor, conforme determina o Art. 100 da Constituição Federal								
	TOTAL PROGRAMA	56.284						56.284
	TOTAL UO	5.673.952		2.090.000	1.150.000			8.913.952

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4270 - DÍVIDA CONTRATUAL - PASEP						24.000	24.000	24.000
	14.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO						24.000	24.000	24.000
90 APLICACOES DIRETAS						24.000	24.000	24.000
Realizar o pagamento de 12 parcelas do principal corrigido da dívida contratual junto ao PASEP.								
	TOTAL PROGRAMA					24.000	24.000	24.000
	TOTAL UO					24.000	24.000	24.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.01 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 7.883, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983.
LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002.
DEC NR 41.673, DE 12 DE JUNHO DE 2002.
DEC NR 41.813, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- A Fundação de Atendimento Sócio Educativo do Rio Grande do Sul vinculada a Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social, tem por finalidade a implementação e a manutenção do sistema de atendimento responsável pela execução do programa estadual de medidas sócio - educativas de internação e semiliberdade, efetivando as obrigações previstas;
- Na legislação vigente quanto às atividades de atendimento. Compete a Fundação administrar a execução de medidas sócio - educativas de internação e semiliberdade, previstas em lei federal, destinadas a adolescentes autores de ato infracional encaminhados pela autoridade judiciária competente;
- Manter 10 gerencias regionais com o objetivo de descentralizar técnica e administrativamente a coordenação da política estadual de garantia dos direitos da criança e do adolescente;
- Manter, qualificar e regionalizar o atendimento a crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais abandonados;
- Manter, qualificar e regionalizar em 10 pólos o atendimento a adolescentes autores de ato infracional, cuja medida sócio - educativa seja a internação ou a semi-liberdade;
- Estimular a implantação de serviços municipais que dêem conta da execução das demais medidas sócio - educativas;
- Reordenar programas, serviços e estrutura funcional, adequando as constituições federal e estadual, ao estatuto da criança e do adolescente e a política estadual de garantia dos direitos da criança e do adolescente;
- Promover a articulação entre entidades públicas e privadas de ação social, bem como buscar recursos e meios junto a comunidade e organismos nacionais e internacionais, visando atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Inscrever seus programas, na forma de lei, no Conselho Estadual e Conselhos Municipais dos direitos do adolescente.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3171 - AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
3208 - MEDIDAS DE SEMILIBERDADE - PPV

4063 - ATENDIMENTO AO EGRESSO
4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FASE
4342 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AO DROGADITO
4346 - CO-GESTÃO DAS MEDIDAS DE SEMILIBERDADE
4347 - CONVÊNIOS COM UNIVERSIDADES
4350 - ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO
4421 - DÍVIDA CONTRATUAL PASEP
4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FASE
4476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART. 100
4500 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FASE

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FASE		66.714.393						66.714.393
	08.0122							
TESOURO-LIVRES		66.714.393						66.714.393
90 APLICACOES DIRETAS		66.714.393						66.714.393
Atender as demandas de encargos com pessoal ativo.								
4347 - CONVÊNIOS COM UNIVERSIDADES				5.000				5.000
	08.0122							
TESOURO-LIVRES				5.000				5.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.000				5.000
Conveniar com universidades, visando a atualização e realização de pesquisas técnico-científicas.								
4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FASE				3.803.000				3.803.000
	08.0122							
TESOURO-LIVRES				3.803.000				3.803.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.803.000				3.803.000
Realizar apoio administrativo e qualificação da infra-estrutura, visando atender as demandas necessárias ao programa socio-educativo.								
4500 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FASE				3.750				3.750
	08.0122							
TESOURO-LIVRES				3.750				3.750
90 APLICACOES DIRETAS				3.750				3.750
Divulgar os programas e projetos em execução na Fundação, como prestação de contas do trabalho realizado à comunidade.								
	TOTAL PROGRAMA	66.714.393		3.811.750				70.526.143
(F) 300 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À JUVENTUDE								
3171 - AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO				115.000	7.524.240			7.639.240
	08.0243							
TESOURO-LIVRES				100.000	1.258.940			1.358.940
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	1.258.940			1.358.940
TESOURO-LIVRES					1.241.060			1.241.060
90 APLICACOES DIRETAS					1.241.060			1.241.060
Contrapartida de convênios								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO					60.000		60.000	
90 APLICACOES DIRETAS					60.000		60.000	
CONVENIOS				15.000	4.964.240		4.979.240	
90 APLICACOES DIRETAS				15.000	4.964.240		4.979.240	
Construir novas unidades nos municípios de Osório e Santa Cruz do Sul, conforme Regionalização junto as Comarcas da Infância e Juventude do Judiciário, e também em Porto Alegre e Erechim.								
3208 - MEDIDAS DE SEMILIBERDADE - PPV - Estruturante				2.400.000			2.400.000	
	08.0243							
TESOURO-LIVRES				2.400.000			2.400.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.400.000			2.400.000	
Estabelecer parcerias com entidades, visando a co-gestão da medida de semiliberdade.								
4063 - ATENDIMENTO AO EGRESSO				364.657			364.657	
	08.0243							
TESOURO-LIVRES				5.000			5.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000			5.000	
TESOURO-LIVRES				71.931			71.931	
90 APLICACOES DIRETAS				71.931			71.931	
CONVENIOS				287.726			287.726	
90 APLICACOES DIRETAS				287.726			287.726	
Coordenar e apoiar tecnicamente o desenvolvimento de programas de apoio ao egresso do sistema sócio-educativo através de redes de atendimento.								
4342 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AO DROGADITO				5.000			5.000	
	08.0243							
TESOURO-LIVRES				5.000			5.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000			5.000	
Atender o adolescente usuário de substâncias psicoativas em comunidades e/ou fazendas terapêuticas, através de convênios e contratos bem como a manutenção do atendimento terceirizado e contratação dos profissionais aprovados em concurso público.								
4346 - CO-GESTÃO DAS MEDIDAS DE SEMILIBERDADE				384.000			384.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	08.0243			384.000				384.000
TESOURO-LIVRES								
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				384.000				384.000
Estabeler parcerias com entidades, visando a co-gestão da medida de semiliberdade.								
4350 - ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO				17.531.601	224.000			17.755.601
	08.0243							
TESOURO-LIVRES				16.903.726				16.903.726
90 APLICACOES DIRETAS				16.903.726				16.903.726
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênios		222.841				222.841
90 APLICACOES DIRETAS				222.841				222.841
PROPRIOS DA FUNDACAO				143.000	40.000			183.000
90 APLICACOES DIRETAS				143.000	40.000			183.000
CONVENIOS				262.034	184.000			446.034
90 APLICACOES DIRETAS				262.034	184.000			446.034
Executar o atendimento especializado das medidas de internação e semiliberdade, de acordo com o ECA, SINASE e diretrizes de descentralização.								
TOTAL PROGRAMA				20.800.258	7.748.240			28.548.498
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART. 100				8.855.781				8.855.781
	08.0061							
TESOURO-LIVRES				8.855.781				8.855.781
90 APLICACOES DIRETAS				8.855.781				8.855.781
Atender despesas relativas a pagamento de precatório e requisições de pequeno valor, conforme determina o Art. 100 da Constituição Federal								
TOTAL PROGRAMA				8.855.781				8.855.781
TOTAL UO				75.570.174	7.748.240			107.930.422

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4421 - DÍVIDA CONTRATUAL PASEP						30.000	30.000	30.000
	08.0846							
TESOURO-LIVRES						30.000	30.000	30.000
90 APLICACOES DIRETAS						30.000	30.000	30.000
Pagar parcelas relativas ao refinanciamento do valor principal da dívida contraída junto ao PASEP								
	TOTAL PROGRAMA					30.000	30.000	30.000
	TOTAL UO					30.000	30.000	30.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

59.01 - FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

59.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 9.434, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 34.155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.
DEC NR 34.322, DE 12 DE MAIO DE 1992.
DEC NR 34.574, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- planejar e executar projetos de ação e desenvolvimento social, objetivando prevenir a exclusão de segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade social;
- assessorar técnica, e/ou financeiramente, entidades públicas, organizações não governamentais, entidades privadas e organizações sociais, visando à ampliação dos níveis de renda, a criação de novas ocupações, o estímulo as formas associativas de produção ou prestação de serviços, a melhoria das condições de vida do trabalhador urbano e rural e o reforço da organização comunitária e a promoção de melhorias sociais e econômicas;
- promover ações voltadas para as áreas de saúde e segurança do trabalhador, no aprimoramento das relações e das diversas formas de organização do trabalho, bem como, produzir e divulgar informações inerentes à esses segmentos;
- realizar estudos sistemáticos da realidade social, para subsidiar a elaboração da política de desenvolvimento social e do trabalho do poder público, através da manutenção de um banco de dados, bem como prestar informações aos segmentos interessados;
- administrar, executar e apoiar as políticas públicas de emprego, trabalho e renda;
- estimular o desenvolvimento do artesanato mediante o apoio à organização dos artesãos, o aprimoramento das técnicas de produção, acesso ao crédito, a comercialização, bem como o resgate cultural da atividade artesanal e o fortalecimento da atividade como importante fonte de renda;
- promover ações de formação profissional, para os mercados formal e informal de trabalho;
- articular-se com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, visando a execução de suas finalidades;
- administrar espaços sociais básicos, na perspectiva de promover a dignidade da pessoa;
- implementar o desenvolvimento social do Estado, através de políticas de fomento ao empreendedorismo, ao trabalho emprego e renda;
- oferecer oportunidades formadoras, visando o desenvolvimento pessoal, social e profissional, para que os trabalhadores tenham condições de exercício pleno da cidadania;
- executar outras atividades de sua competência.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3130 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - EMANCIPAR
4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FGTAS
4139 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL
4231 - INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO
4232 - ARTESANATO
4235 - ATENDIMENTO À COMUNIDADE
4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FGTAS
4420 - DÍVIDA CONTRATUAL PASEP E INSS
4474 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART. 100 - FGTAS
4484 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTAS
4495 - SEGURO-DESEMPREGO

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FGTAS	11.0122			3.172.000				3.172.000
TESOURO-LIVRES				3.137.000				3.137.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.137.000				3.137.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				35.000				35.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.000				35.000
Dar suporte estratégico à execução dos objetivos da entidade e aos serviços essenciais de manutenção, compreendendo o gerenciamento das ações administrativas de ordem orçamentária, financeira e patrimonial.								
4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FGTAS	11.0122	26.082.999						26.082.999
TESOURO-LIVRES		26.082.999						26.082.999
90 APLICACOES DIRETAS		26.082.999						26.082.999
Dar suporte estratégico à execução dos objetivos da entidade e aos serviços essenciais de manutenção, compreendendo o gerenciamento das ações de recursos humanos.								
4484 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTAS	11.0122			58.750				58.750
TESOURO-LIVRES				58.750				58.750
90 APLICACOES DIRETAS				58.750				58.750
Divulgar os programas e ações da FGTAS; assegurar maior e melhor visibilidade às suas ações junto à opinião pública, criar instrumentos de comunicação conforme a legislação em vigor; produzir materiais de divulgação.								
TOTAL PROGRAMA		26.082.999		3.230.750				29.313.749
(F) 297 - PROGRAMA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À FAMÍLIA								
3130 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - EMANCIPAR - Estruturante	11.0334			2.500.000				2.500.000
TESOURO-LIVRES				2.500.000				2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.500.000				2.500.000
Abordar de modo multisetorial, que parte do diagnóstico de prioridades e da pactuação com as comunidades e a integração de ações sociais, educação profissional, habitação popular e saneamento básico, acesso ao crédito e cidadania.								
4139 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL				1.769.400				1.769.400

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	11.0333			200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênios		266.000				266.000
90 APLICACOES DIRETAS				266.000				266.000
CONVENIOS				1.303.400				1.303.400
90 APLICACOES DIRETAS				1.303.400				1.303.400
Realizar cursos de qualificação e formação de trabalhadores empregados, desempregados ou sub-empregados, pessoas em situação de vulnerabilidade social e conselheiros, visando dar condições de inserção cidadã a homens e mulheres no mundo do trabalho. No desenvolvimento das ações deverá ser priorizado as regiões com maiores índices de desemprego e menores índices de desenvolvimento econômico e social do Estado.								
4231 - INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO				7.711.493	600.000			8.311.493
	11.0334							
TESOURO-LIVRES				1.464.043				1.464.043
90 APLICACOES DIRETAS				1.464.043				1.464.043
CONVENIOS				6.247.450	600.000			6.847.450
90 APLICACOES DIRETAS				6.247.450	600.000			6.847.450
Realizar o cruzamento de informações dos postos de trabalho disponibilizados nas Agências e dos trabalhadores com perfil adequado para acupar estes postos. Realizar a captação de vagas no mercado de trabalho, a inscrição, orientação e encaminhamento do trabalhador e sistematiza informações de todo o processo. Realizar pesquisa sistemática que possibilita conhecer e acompanhar a situação do mercado de trabalho na RMPA, através de levantamento domiciliar, supervisão dos questionários aplicados, conferência da metodologia e análise dos dados coletados.								
4232 - ARTESANATO				207.000				207.000
	11.0334							
TESOURO-LIVRES				55.000				55.000
90 APLICACOES DIRETAS				55.000				55.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				152.000				152.000
90 APLICACOES DIRETAS				152.000				152.000
Realizar o cadastramento e o recadastramento do artesão, emitindo carteira de habilitação profissional. Promover cursos de aperfeiçoamento em técnicas artesanais e organizar eventos de divulgação e comercialização dos produtos. Também assessorar os artesãos na organização de cooperativas e grupos associativos.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4495 - SEGURO-DESEMPREGO				1.749.150	200.000		1.949.150	
	11.0331							
CONVENIOS				1.749.150	200.000		1.949.150	
90 APLICACOES DIRETAS				1.749.150	200.000		1.949.150	
Garantir o Seguro Desemprego, benefício integrante da seguridade social, previsto na Constituição Federal. Sua operacionalização constitui-se na verificação da documentação apresentada pelo trabalhador desempregado e pescador artesanal conforme a legislação vigente e seu devido encaminhamento.								
TOTAL PROGRAMA				13.937.043	800.000		14.737.043	
(F) 301 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS								
4235 - ATENDIMENTO À COMUNIDADE				874.000			874.000	
	11.0244							
TESOURO-LIVRES				859.000			859.000	
90 APLICACOES DIRETAS				859.000			859.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				15.000			15.000	
90 APLICACOES DIRETAS				15.000			15.000	
Promover a cidadania a partir do desenvolvimento de atividades múltiplas, voltadas para populações socialmente vulnerabilizadas nas áreas de saúde, assistência social, educação, esporte e lazer.								
TOTAL PROGRAMA				874.000			874.000	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4474 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART. 100 - FGTS			2.219.304				2.219.304	
	11.0061							
TESOURO-LIVRES			2.219.304				2.219.304	
90 APLICACOES DIRETAS			2.219.304				2.219.304	
Atender despesas relativas a pagamento de precatório e requisições de pequeno valor, conforme determina o Art. 100 da Constituição Federal.								
TOTAL PROGRAMA			2.219.304				2.219.304	
TOTAL UO			28.302.303		800.000		47.144.096	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4420 - DÍVIDA CONTRATUAL PASEP E INSS			115.000			212.500	327.500	
	11.0846							
TESOURO-LIVRES			115.000			212.500	327.500	
90 APLICACOES DIRETAS			115.000			212.500	327.500	
Pagar parcelas relativas ao refinanciamento do valor principal e encargos da dívida contraída junto ao PASEP e INSS.								
	TOTAL PROGRAMA		115.000			212.500	327.500	
	TOTAL UO		115.000			212.500	327.500	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS

22.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

22.75 - FUNDO DE INVESTIMENTOS URBANOS

SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 23.532, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974.
DEC NR 33.282, DE 08 DE AGOSTO DE 1889.
DEC NR 38.697, DE 09 DE JULHO DE 1998.
DEC NR 40.349, DE 11 DE OUTUBRO DE 2000.
DEC NR 41.091, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Padronizar projetos de engenharia e arquitetura de obras públicas, excetuando-se as viárias;
- Executar obras e serviços de engenharia, diretamente ou mediante convênios ou acordos com outros órgão da administração, para construção, ampliação, conservação e recuperação do patrimônio público;
- Fiscalizar, supervisionar, acompanhar, avaliar, controlar e receber obras e serviços de engenharia e arquitetura, excetuando-se as obras viárias;
- Assistir aos municípios, encaminhando e acompanhando as demandas de projetos e estudos na área de obras públicas;
- Executar as obras públicas na área de recursos hídricos;
- Elaborar projetos técnicos de manutenção, conservação e reforma dos prédios públicos do Estado, nos termos propostos pelos órgãos da administração direta, e por cooperação técnica com órgãos e entidades da administração indireta; e
- Licenciar obras a que se refere a Lei nr 2.434, de 23 de setembro de 1954.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2541 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SOP
2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP
5524 - DESASSOREAMENTO E OBRAS DE MACRO DRENAGEM NOS MUNICIPIOS DO ESTADO
6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SOP
6145 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE LÓGICA DA SOP
6324 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA
6436 - CENTRAL DE CONFECÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS EM EXECUÇÃO
9015 - FUNDO DE INVESTIMENTOS URBANOS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	8.813.057		6.771.232	4.050.000			19.634.289
90 APLICACOES DIRETAS	8.813.057		6.771.232	4.050.000			19.634.289
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			5.498.432				5.498.432
90 APLICACOES DIRETAS			5.498.432				5.498.432
TOTAIS	8.813.057		12.269.664	4.050.000			25.132.721

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2541 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SOP	04.0122	8.813.057						8.813.057
TESOURO-LIVRES		8.813.057						8.813.057
90 APLICACOES DIRETAS		8.813.057						8.813.057
Remunerar o pessoal ativo da Secretaria das Obras Públicas								
2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP	04.0131			187.500				187.500
TESOURO-LIVRES				187.500				187.500
90 APLICACOES DIRETAS				187.500				187.500
Divulgar ações de governo da Secretaria das Obras Públicas.								
6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SOP	04.0122			2.533.732	46.935			2.580.667
TESOURO-LIVRES				2.533.732	46.935			2.580.667
90 APLICACOES DIRETAS				2.533.732	46.935			2.580.667
Executar as atividades administrativas para atendimento da manutenção geral do Órgão.								
6145 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE LÓGICA DA SOP	04.0126				800.000			800.000
TESOURO-LIVRES					800.000			800.000
90 APLICACOES DIRETAS					800.000			800.000
Suprir a demanda de serviços da SOP na área tecnológica e de comunicações.								
6436 - CENTRAL DE CONFECÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS EM EXECUÇÃO	04.0125			950.000	250.000			1.200.000
TESOURO-LIVRES				950.000	250.000			1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				950.000	250.000			1.200.000
Confeccionar placas para identificação de forma padronizada das obras em andamento em todo o Estado RS.								
TOTAL PROGRAMA		8.813.057		3.671.232	1.096.935			13.581.224
(G) 347 - GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5524 - DESASSOREAMENTO E OBRAS DE MACRO DRENAGEM NOS MUNICIPIOS DO ESTADO	18.0544			3.100.000	2.953.065			6.053.065
TESOURO-LIVRES				3.100.000	2.953.065			6.053.065
90 APLICACOES DIRETAS				3.100.000	2.953.065			6.053.065
Implementar obras e serviços de desassoreamento, obras de macro drenagem de corpos hídricos de pequeno porte - rios, arroios e córregos, bem como de proteção e recuperação de margens e encostas, em municípios do Estado.								
6324 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	18.0544			5.000.000				5.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
Gerenciar a execução e fiscalizar obras e serviços de infra-estrutura hídrica - construção de barragens, açudes, diques e estrutura complementares de transporte e distribuição de água.								
TOTAL PROGRAMA				8.100.000	2.953.065			11.053.065
TOTAL UO		8.813.057		11.771.232	4.050.000			24.634.289

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
9015 - FUNDO DE INVESTIMENTOS URBANOS				498.432				498.432
	04.0123							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				498.432				498.432
90 APLICACOES DIRETAS				498.432				498.432
Regularização de despesas bancárias, referente às amortizações.								
	TOTAL PROGRAMA			498.432				498.432
	TOTAL UO			498.432				498.432



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

23.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

SECRETARIA DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 40.980, DE 15 DE AGOSTO DE 2001.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.409, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.
DEC NR 45.411, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Elaborar a política do turismo, esporte e lazer com vista ao seu desenvolvimento;
- Promover e divulgar as potencialidades turísticas, de esporte e lazer, em cooperação com os municípios;
- Realizar intercâmbio com entidades ligadas ao turismo, esporte e lazer inclusive organismos internacionais;
- Incrementar o turismo, esporte e lazer e a prática do esporte amador e comunitário;
- Coordenar o Sistema Estadual de Esporte e Lazer.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2050 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SETUR
2051 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SETUR
5660 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RURAL
5700 - COPA 2014
6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO
6248 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
6313 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SETUR
6421 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO SUSTENTÁVEL
6471 - ORGANIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO
7107 - QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA - CP
7109 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - CP
7132 - PUBLICIDADE - CP

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2050 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SETUR	23.0695	3.054.203						3.054.203
TESOURO-LIVRES		3.054.203						3.054.203
90 APLICACOES DIRETAS		3.054.203						3.054.203
Remunerar o pessoal ativo da SETUR.								
2051 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SETUR	23.0695			1.865.000				1.865.000
TESOURO-LIVRES				1.625.000				1.625.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.625.000				1.625.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				240.000				240.000
90 APLICACOES DIRETAS				240.000				240.000
Dinamizar a ampliação da demanda turística e a qualificação da oferta turística, aliada a promoção do produto turístico em nível estadual, nacional e internacional, através da divulgação do potencial turístico do estado, através de elaboração de campanhas de divulgação institucional.								
6313 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SETUR	23.0695			918.420				918.420
TESOURO-LIVRES				918.420				918.420
90 APLICACOES DIRETAS				918.420				918.420
Manter as ações de caráter administrativo com a finalidade de dar apoio a execução das atividades fim e projetos.								
7132 - PUBLICIDADE - CP	23.0695			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				100.000				100.000
Promover a publicidade institucional das regiões e municípios.								
TOTAL PROGRAMA		3.054.203		2.883.420				5.937.623
(F) 279 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO RIO GRANDE DO SUL								
5660 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RURAL	23.0695			200.000	80.000			280.000
TESOURO-LIVRES				200.000	80.000			280.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				200.000	50.000			250.000
90 APLICACOES DIRETAS					30.000			30.000
Implementar ações permanentes com o objetivo de desenvolver o turismo rural no Estado.								
5700 - COPA 2014 - Estruturante	23.0695			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Apoiar ações de qualificação de Infra-estrutura básica, Esportiva e Turística.								
6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO	23.0695			1.790.000				1.790.000
TESOURO-LIVRES				1.590.000				1.590.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.590.000				1.590.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Participar de eventos de cunho estadual, nacional e internacional com a finalidade de comercializar o produto turístico estadual.								
6248 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	23.0695			409.000	100.000			509.000
TESOURO-LIVRES				309.000				309.000
90 APLICACOES DIRETAS				309.000				309.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				100.000	100.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	100.000			200.000
Desenvolver a oferta turística do estado visando a ampliação da demanda turística.								
6421 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO SUSTENTÁVEL - Estruturante	23.0695			1.200.000	300.000			1.500.000
TESOURO-LIVRES				150.000	100.000			250.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000	100.000			250.000
TESOURO-LIVRES			Contrapartida de convênios	650.000	100.000			750.000
90 APLICACOES DIRETAS				650.000	100.000			750.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				400.000	100.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000	100.000			500.000
Planejar, executar e acompanhar ações, visando auxiliar os municípios do Rio Grande do Sul com instrumento de gestão do turismo, gestão pública.Planejar obras de infra-estrutura básica e turística e desenvolver estudos e pesquisas.								
6471 - ORGANIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO	23.0695			234.387	66.363			300.750
CONVENIOS				234.387	66.363			300.750
90 APLICACOES DIRETAS				234.387	66.363			300.750
Realizar ações de ordenação, fiscalização e análise de projetos turísticos, visando a qualificação de produtos e serviços turísticos.								
7107 - QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA - CP	23.0695			466.482				466.482
TESOURO-LIVRES				466.482				466.482
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				466.482				466.482
Qualificar e ampliar a oferta turística das regiões e municípios, demandados pela Consulta Popular.								
7109 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - CP	23.0695			446.000				446.000
TESOURO-LIVRES				446.000				446.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				446.000				446.000
Dotar os municípios de sinalização turística, nas regiões demandadas pela Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				4.845.869	546.363			5.392.232
TOTAL UO		3.054.203		7.729.290	546.363			11.329.856



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL

47.01 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.691, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 41.491, DE 19 DE MARÇO DE 2002.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Promover o esporte educacional, formal e não formal e de práticas corporais de lazer.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3150 - ESPORTE NOS PRESÍDIOS
3179 - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO
3193 - ACESSO A PRÁTICA DE ESPORTES
3251 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER
4282 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
4327 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FUNDERGS
4517 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNDERGS
4545 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FUNDERGS
7205 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE - CP

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4327 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FUNDERGS	27.0811			313.367				313.367
TESOURO-LIVRES				310.367				310.367
90 APLICACOES DIRETAS				310.367				310.367
PROPRIOS DA FUNDACAO				3.000				3.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000				3.000
Manter as ações de caráter administrativo para a consecução das atividades fim da Fundação.								
4517 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNDERGS	27.0811			37.500				37.500
TESOURO-LIVRES				37.500				37.500
90 APLICACOES DIRETAS				37.500				37.500
Divulgar serviços ou atos com caráter educativo, informativo ou de orientação sobre o esporte e lazer, junto à comunidade.								
4545 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FUNDERGS	27.0811	196.211						196.211
TESOURO-LIVRES		196.211						196.211
90 APLICACOES DIRETAS		196.211						196.211
Remunerar o pessoal ativo da FUNDERGS								
TOTAL PROGRAMA		196.211		350.867				547.078
(F) 290 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E DO LAZER NO RIO GRANDE DO SUL								
3150 - ESPORTE NOS PRESÍDIOS - Estruturante	27.0813			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				100.000				100.000
Realizar eventos esportivos para presidiários e filhos de presidiários.								
3179 - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	27.0812			2.808.480				2.808.480
TESOURO-LIVRES				578.000				578.000
90 APLICACOES DIRETAS				578.000				578.000
Contrapartida de convênios								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				2.230.480				2.230.480
90 APLICACOES DIRETAS				2.230.480				2.230.480
Democratizar o acesso a prática desportiva para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos no turno inverso ao escolar.								
3251 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER				250.000	250.000			500.000
	27.0812							
TESOURO-LIVRES				250.000	250.000			500.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				150.000	150.000			300.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				100.000	100.000			200.000
Construção e manutenção de espaços esportivos e de lazer destinados a integração social das comunidades, através de convênios com municípios e entidades.								
4282 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE				3.359.472				3.359.472
	27.0811							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.359.472				3.359.472
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				900.000				900.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.959.472				1.959.472
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Apoiar a municipalização e o esporte de rendimento.								
7205 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE - CP				59.408				59.408
	27.0812							
TESOURO-LIVRES				59.408				59.408
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				59.408				59.408
Apoiar e estimular o desenvolvimento do esporte, nas regiões demandadas pela Consulta Popular.								
				6.577.360	250.000			6.827.360
(F) 291 - PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA								
3193 - ACESSO A PRÁTICA DE ESPORTES - Estruturante					850.000			850.000
	27.0812							
TESOURO-LIVRES					750.000			750.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					750.000			750.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					100.000			100.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					100.000		100.000	
Ampliar os meios da prática esportiva com fins educacionais viabilizando a inclusão social de indivíduos que não possuem acesso a tais práticas, nos municípios que compõem o PVV.								
TOTAL PROGRAMA					850.000		850.000	
TOTAL UO		196.211		6.928.228	1.100.000		8.224.439	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

24.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

24.82 - FUNDO ESTADUAL DE GESTÃO PATRIMONIAL - FEGEP

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 12.144, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 43.519, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Administração de Material;
- Administração de Patrimônio;
- Política de Processamento de Dados e Informatização;
- Serviços Gráficos;
- Administração do Centro Administrativo do Estado e Anexos;
- Formulação, Coordenação, Acompanhamento de Execução e Avaliação das Políticas de Recursos Humanos e Organização Administrativa no âmbito da Administração Pública Estadual e no apoio às Administrações Municipais;
- Previdência e Assistência Social ao Servidor Público e seus Dependentes;
- Serviço de Transporte Oficial;
- Arquivo Público;
- Medicina e Saúde do Trabalhador.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1967 - INFRA-ESTRUTURA E INSTALAÇÃO DE CENTROS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO - PNAGE
2334 - QUADRO ESPECIAL DOS SERVIDORES ATIVOS DA CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL
5414 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SARH - PNAGE
5516 - APOIO A ESCOLA DE GOVERNO - PNAGE
5706 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SARH REDESENHADO - PNAGE
6333 - APOIO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO - PNAGE
6336 - SISTEMAS DE GESTÃO DE COMPRAS ELETRÔNICAS- PNAGE
6338 - GESTÃO DE PESSOAS - PNAGE
6341 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS AO ESTADO

6413 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO - CAFF
6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SARH
6504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SARH
6547 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SARH
8088 - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DOS PRÓPRIOS DO ESTADO - FESEP
8103 - GERENCIAMENTO DE IMÓVEIS E MÓVEIS
9097 - INFRA-ESTRUTURA E INSTALAÇÃO DE CENTROS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	84.621.041,00		21.199.753,00	500.000,00			106.320.794,00
90 APLICACOES DIRETAS	84.621.041,00		21.199.753,00	500.000,00			106.320.794,00
TESOURO-LIVRES			200.000,00				200.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			200.000,00				200.000,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	119.079.693,00		5.654.790.105,00	7.522.792,00	200.000,00	462.140,00	5.782.054.730,00
90 APLICACOES DIRETAS	66.238.334,00		5.654.790.105,00	7.522.792,00	200.000,00	462.140,00	5.729.213.371,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	52.841.359,00						52.841.359,00
PROPRIOS DA FUNDACAO	3.003.152,00		4.189.465,20	1.255.002,80		620.000,00	9.067.620,00
90 APLICACOES DIRETAS	3.003.152,00		4.189.465,20	1.255.002,80		620.000,00	9.067.620,00
PROPRIOS DA FUNDACAO		500,00					500,00
90 APLICACOES DIRETAS		500,00					500,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.450.000,00	5.456.579,00			7.906.579,00
90 APLICACOES DIRETAS			2.450.000,00	5.456.579,00			7.906.579,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				600.000,00			600.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				600.000,00			600.000,00
CONVENIOS			10.285.000,00	3.765.000,00			14.050.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			10.285.000,00	3.765.000,00			14.050.000,00
TOTAIS	206.704.386,00		5.693.114.323,20	19.099.373,80	200.000,00	1.082.140,00	5.920.200.223,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	84.621.041		20.599.753	100.000			105.320.794
90 APLICACOES DIRETAS	84.621.041		20.599.753	100.000			105.320.794
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênios			200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS			200.000				200.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.450.000	5.456.579			7.906.579
90 APLICACOES DIRETAS			2.450.000	5.456.579			7.906.579
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênios				600.000			600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000			600.000
CONVENIOS			1.235.000	765.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.235.000	765.000			2.000.000
TOTAIS	84.621.041		24.484.753	6.921.579			116.027.373

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2334 - QUADRO ESPECIAL DOS SERVIDORES ATIVOS DA CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL		68.996.041		3.619.000				72.615.041
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		68.996.041		3.619.000				72.615.041
90 APLICACOES DIRETAS		68.996.041		3.619.000				72.615.041
Efetuar as despesas de pessoal dos servidores do Quadro Especial da extinta Caixa Econômica Estadual.								
6413 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO - CAFF				11.010.390	30.000			11.040.390
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				11.010.390	30.000			11.040.390
90 APLICACOES DIRETAS				11.010.390	30.000			11.040.390
Gerenciar o Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF								
6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SARH				5.376.613	70.000			5.446.613
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				5.376.613	70.000			5.446.613
90 APLICACOES DIRETAS				5.376.613	70.000			5.446.613
Propiciar a execução das atividades de competência da SARH.								
6504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SARH				93.750				93.750
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				93.750				93.750
90 APLICACOES DIRETAS				93.750				93.750
Realizar campanhas de divulgação da gestão administrativa do estado com um foco de visão moderna e racional. Dar publicidade aos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos que tenham caráter educativo, informativo ou de orientação social no âmbito da SARH.								
6547 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SARH		15.625.000						15.625.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		15.625.000						15.625.000
90 APLICACOES DIRETAS		15.625.000						15.625.000
Propiciar a execução das atividades de competência da SARH.								
TOTAL PROGRAMA		84.621.041		20.099.753	100.000			104.820.794

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 326 - ESCOLAS DE GOVERNO								
5414 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SARH - PNAGE	04.0128			350.000				350.000
CONVENIOS				350.000				350.000
90 APLICACOES DIRETAS				350.000				350.000
Visar a qualificação dos serviços prestados pela SARH por intermédio da capacitação dos seus servidores, na busca da excelência no desempenho de suas funções.								
5516 - APOIO A ESCOLA DE GOVERNO - PNAGE - Estruturante	04.0122			50.000	85.000			135.000
CONVENIOS				50.000	85.000			135.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	85.000			135.000
Modernizar a Escola de Governo, através de cursos de capacitação e aperfeiçoamento de servidores.								
TOTAL PROGRAMA				400.000	85.000			485.000
(G) 327 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS								
6338 - GESTÃO DE PESSOAS - PNAGE - Estruturante	04.0128			715.000				715.000
TESOURO-LIVRES				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
CONVENIOS				215.000				215.000
90 APLICACOES DIRETAS				215.000				215.000
Mapear qualitativa e quantitativamente da força de trabalho dos servidores do Estado, de modo a desenvolver um modelo de gestão de RH.								
TOTAL PROGRAMA				715.000				715.000
(G) 346 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA								
1967 - INFRA-ESTRUTURA E INSTALAÇÃO DE CENTROS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO - PNAGE - Estruturante	04.0122			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Centralizar os órgãos e disponibilizar os serviços públicos em um único espaço físico, viabilizando o acesso aos serviços públicos com economicidade e qualidade.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5706 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SARH REDESENHADO - PNAGE	04.0122			350.000				350.000
CONVENIOS				350.000				350.000
90 APLICACOES DIRETAS				350.000				350.000
Modernizar a estrutura organizacional e os processos administrativos da SARH para melhorar a efetividade de sua gestão e controle.								
6333 - APOIO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO - PNAGE	04.0122			270.000	300.000			570.000
CONVENIOS				270.000	300.000			570.000
90 APLICACOES DIRETAS				270.000	300.000			570.000
Contribuir para melhorar a efetividade do gasto público estadual, tendo como foco, na área de administração, o desenvolvimento de políticas e da capacidade de gestão de recursos humanos, modernização da estrutura, etc.								
6336 - SISTEMAS DE GESTÃO DE COMPRAS ELETRÔNICAS- PNAGE - Estruturante	04.0129			100.000	380.000			480.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
CONVENIOS					380.000			380.000
90 APLICACOES DIRETAS					380.000			380.000
Criar sistema de gestão das contratações de bens, serviços e obras, em ambiente internet, com o aproveitamento da base de dados do atual sistema.								
TOTAL PROGRAMA				820.000	680.000			1.500.000
TOTAL UO		84.621.041		22.034.753	865.000			107.520.794



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS

40.01 - ADMINISTRAÇÃO

40.02 - ANTIGOS SERVIDORES

40.33 - ENCARGOS GERAIS DO IPERGS PREVIDÊNCIA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.
PORT MIN PREV SOC NR 4.992, 05 DE FEVEREIRO DE 1999.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
EME NR 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 12.395, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.909, DE 03 DE MARÇO DE 2008.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 42.728, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Gerir o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS dos Servidores do Estado do Rio Grande do Sul - IPE-PREVI;
- Benefícios Básicos aos Dependentes: Pensão por morte do servidor e Auxílio Reclusão;
- Pagamento de inativos.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

8300 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - IPERGS - RPPS/RS
8301 - PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
8310 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - IPERGS - RPPS/RS
8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE
8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES
8330 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DPE
8333 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - PE - EXCETO SE, SES E MILITARES, INCLUÍDOS FERROVIÁRIOS E CEE.

8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS E ENCARGOS - DAER
8336 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO E ENCARGOS - SPH
8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA
8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPERGS
8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG
8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN
8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPA
8371 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - IPERGS.
8372 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IPERGS-RPPS/RS.
8373 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IPERGS/RPPS - ATIVOS
8374 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPERGS - RPPS/RS - INATIVOS E PENSIONISTAS.
8377 - PENSIONISTAS PREFEITURAS
8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - PODER EXECUTIVO - MILITARES.
8391 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - RPPS/RS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	34.947.277		4.506.446.157	400.000			4.541.793.434
90 APLICACOES DIRETAS	1.094.700		4.506.446.157	400.000			4.507.940.857
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	33.852.577						33.852.577
TOTAIS	34.947.277		4.506.446.157	400.000			4.541.793.434

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
8300 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - IPERGS - RPPS/RS	04.0272	1.094.700						1.094.700
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.094.700						1.094.700
90 APLICACOES DIRETAS		1.094.700						1.094.700
Pagar despesas com a folha de pessoal dos servidores do IPERGS, em atividade no RPPS/RS.								
8310 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICACAO DA INFRA-ESTRUTURA - IPERGS - RPPS/RS	04.0272			52.788.070	400.000			53.188.070
PROPRIOS DA AUTARQUIA				52.788.070	400.000			53.188.070
90 APLICACOES DIRETAS				52.788.070	400.000			53.188.070
Pagar despesas administrativas e de qualificação da infra-estrutura do IPERGS, decorrentes das atividades junto ao RPPS/RS.								
TOTAL PROGRAMA		1.094.700		52.788.070	400.000			54.282.770
TOTAL UO		1.094.700		52.788.070	400.000			54.282.770

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 309 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL								
8301 - PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				25.130.599			25.130.599	
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				25.130.599			25.130.599	
90 APLICACOES DIRETAS				25.130.599			25.130.599	
Pagar despesas com pensionistas da Assembléia Legislativa do RS.								
8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				11.084.792			11.084.792	
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				11.084.792			11.084.792	
90 APLICACOES DIRETAS				11.084.792			11.084.792	
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Contas do Estado.								
8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				135.047.722			135.047.722	
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				135.047.722			135.047.722	
90 APLICACOES DIRETAS				135.047.722			135.047.722	
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado.								
8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO				547.273			547.273	
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				547.273			547.273	
90 APLICACOES DIRETAS				547.273			547.273	
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal Militar do Estado.								
8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL				27.797.377			27.797.377	
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				27.797.377			27.797.377	
90 APLICACOES DIRETAS				27.797.377			27.797.377	
Pagar despesas com pensionistas do Ministério Público Estadual.								
8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE				1.550.954.564			1.550.954.564	
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.550.954.564			1.550.954.564	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				1.550.954.564				1.550.954.564
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SE.								
8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES	09.0272			123.772.693				123.772.693
PROPRIOS DA AUTARQUIA				123.772.693				123.772.693
90 APLICACOES DIRETAS				123.772.693				123.772.693
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SES.								
8330 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DPE	09.0272			22.838.898				22.838.898
PROPRIOS DA AUTARQUIA				22.838.898				22.838.898
90 APLICACOES DIRETAS				22.838.898				22.838.898
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da Defensoria Pública Estadual.								
8333 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - PE - EXCETO SE, SES E MILITARES, INCLUÍDOS FERROVIÁRIOS E CEE.	09.0272			1.284.823.066				1.284.823.066
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.284.823.066				1.284.823.066
90 APLICACOES DIRETAS				1.284.823.066				1.284.823.066
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do Poder Executivo, excluídos SE, SES e Militares, e incluídos Ferroviários e Caixa Econômica Estadual.								
8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS E ENCARGOS - DAER	09.0272			125.404.720				125.404.720
PROPRIOS DA AUTARQUIA				125.404.720				125.404.720
90 APLICACOES DIRETAS				125.404.720				125.404.720
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DAER.								
8336 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO E ENCARGOS - SPH	09.0272			35.787.600				35.787.600
PROPRIOS DA AUTARQUIA				35.787.600				35.787.600
90 APLICACOES DIRETAS				35.787.600				35.787.600

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SPH.								
8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA	09.0272			514.033				514.033
PROPRIOS DA AUTARQUIA				514.033				514.033
90 APLICACOES DIRETAS				514.033				514.033
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IRGA.								
8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPERGS	09.0272			57.667.074				57.667.074
PROPRIOS DA AUTARQUIA				57.667.074				57.667.074
90 APLICACOES DIRETAS				57.667.074				57.667.074
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IPERGS.								
8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG	09.0272			349.719				349.719
PROPRIOS DA AUTARQUIA				349.719				349.719
90 APLICACOES DIRETAS				349.719				349.719
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SUPRG.								
8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN	09.0272			104.000				104.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				104.000				104.000
90 APLICACOES DIRETAS				104.000				104.000
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DETRAN.								
8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPA	09.0272			432.299				432.299
PROPRIOS DA AUTARQUIA				432.299				432.299
90 APLICACOES DIRETAS				432.299				432.299
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da FOSPA.								
8377 - PENSIONISTAS PREFEITURAS				11.739.359				11.739.359

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	09.0274			11.739.359				11.739.359
PROPRIOS DA AUTARQUIA								
90 APLICACOES DIRETAS				11.739.359				11.739.359
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários a pensionistas decorrentes de convênios firmados entre o IPERGS e prefeituras.								
8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - PODER EXECUTIVO - MILITARES.				900.627.714				900.627.714
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				900.627.714				900.627.714
90 APLICACOES DIRETAS				900.627.714				900.627.714
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas militares do Poder Executivo.								
				4.314.623.502				4.314.623.502
TOTAL PROGRAMA								
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
8391 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - RPPS/RS				139.034.585				139.034.585
	28.0061							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				139.034.585				139.034.585
90 APLICACOES DIRETAS				139.034.585				139.034.585
Pagar despesas com precatórios ou requisições de pequenos valores determinados por sentenças judiciais.								
				139.034.585				139.034.585
TOTAL PROGRAMA								
TOTAL UO								
				4.453.658.087				4.453.658.087

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
8373 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IPERGS/RPPS - ATIVOS		33.000						33.000
	10.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		33.000						33.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		33.000						33.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do IPERGS/RPPS.								
	TOTAL PROGRAMA	33.000						33.000
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
8371 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - IPERGS.		12.055.958						12.055.958
	04.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		12.055.958						12.055.958
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		12.055.958						12.055.958
Pagar despesas de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004. relativas ao IPERGS, considerando-se as atividades de gestão do Sistema.								
8372 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IPERGS-RPPS/RS.		20.263.619						20.263.619
	04.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		20.263.619						20.263.619
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		20.263.619						20.263.619
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004. relativa ao IPERGS, considerando-se as atividades de gestão do Sistema.								
8374 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPERGS - RPPS/RS - INATIVOS E PENSIONISTAS.		1.500.000						1.500.000
	10.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.500.000						1.500.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.500.000						1.500.000
Pagar despesas de contribuição ao Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004. relativas aos inativos e pensionistas do IPERGS, considerando-se as atividades de gestão do Sistema.								
	TOTAL PROGRAMA	33.819.577						33.819.577
	TOTAL UO	33.852.577						33.852.577



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FAS/RS

41.01 - ADMINISTRAÇÃO

41.02 - ASSISTÊNCIA MÉDICA

41.33 - ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FAS/RS

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FAS/RS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
EME NR 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.134, DE 26 DE JULHO DE 2004.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 12.395, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Gerir o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Rio Grande do Sul - IPE-SAÚDE;
- Serviços Básicos aos Segurados e dependentes; Assistência à Saúde;
- Serviços Suplementares aos Dependentes: Plano de Assistência Complementar;
- Serviços Suplementares aos segurados e dependentes: Plano de Assistência Suplementar.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3129 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA-ORGANIZACIONAL - NOVO IPERGS
4424 - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO/IPERGS - FAS/RS.
4425 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SAÚDE.
4426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS/RS (22%) - IPERGS-SAÚDE.
4427 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS.
4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IPERGS/FAS - ATIVOS
4540 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE.
4575 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART. 100 - FAS/RS
4576 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	61.763.144		857.232.652	4.922.792		462.140	924.380.728
90 APLICACOES DIRETAS	45.060.702		857.232.652	4.922.792		462.140	907.678.286
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	16.702.442						16.702.442
TOTAIS	61.763.144		857.232.652	4.922.792		462.140	924.380.728

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4424 - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO/IPERGS - FAS/RS.		27.731.000						27.731.000
	10.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		27.731.000						27.731.000
90 APLICACOES DIRETAS		27.731.000						27.731.000
Atender as despesas relativas ao pagamento de pessoal ativo do IPERGS-SAÚDE.								
4425 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SAÚDE.				25.056.107	4.017.495		462.140	29.535.742
	10.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				25.056.107	4.017.495		462.140	29.535.742
90 APLICACOES DIRETAS				25.056.107	4.017.495		462.140	29.535.742
Atender as depesas administrativas com material, serviços e equipamentos.								
4576 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPERGS				1.000.000				1.000.000
	10.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Atender as despesas com divulgação do IPERGS SAÚDE.								
	TOTAL PROGRAMA	27.731.000		26.056.107	4.017.495		462.140	58.266.742
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4575 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART. 100 - FAS/RS		17.329.702		13.662				17.343.364
	28.0061							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		17.329.702		13.662				17.343.364
90 APLICACOES DIRETAS		17.329.702		13.662				17.343.364
Atender despesas relativas ao pagamento de precatório e RPVs conforme determina o artigo 100 da Constituição Federal.								
	TOTAL PROGRAMA	17.329.702		13.662				17.343.364
(G) 346 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA								
3129 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA-ORGANIZACIONAL - NOVO IPERGS				804.803	905.297			1.710.100
	04.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				804.803	905.297			1.710.100
90 APLICACOES DIRETAS				804.803	905.297			1.710.100

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Preparar a Autarquia para assumir integralmente as funções de agente operacional da previdência e saúde dos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA				804.803	905.297			1.710.100
TOTAL UO		45.060.702		26.874.572	4.922.792		462.140	77.320.206

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 303 - GESTÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL								
4540 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE.				830.358.080				830.358.080
	10.0302							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				830.358.080				830.358.080
90 APLICACOES DIRETAS				830.358.080				830.358.080
Pagar despesas médicas, hospitalares e laboratoriais referente aos segurados dos planos assistenciais.								
	TOTAL PROGRAMA			830.358.080				830.358.080
	TOTAL UO			830.358.080				830.358.080

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS/RS (22%) - IPERGS-SAÚDE.		5.984.153						5.984.153
	10.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		5.984.153						5.984.153
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		5.984.153						5.984.153
Contribuir para o RPPS/RS.								
4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IPERGS/FAS - ATIVOS		800.000						800.000
	10.0302							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		800.000						800.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		800.000						800.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos IPERGS/FAS.								
TOTAL PROGRAMA		6.784.153						6.784.153
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4427 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS.		9.918.289						9.918.289
	04.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		9.918.289						9.918.289
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		9.918.289						9.918.289
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004. relativa ao IPERGS, considerando-se as atividades de gestão do Sistema. .								
TOTAL PROGRAMA		9.918.289						9.918.289
TOTAL UO		16.702.442						16.702.442



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

42.01 - ADMINISTRAÇÃO

42.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
EME NR 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 12.134, DE 26 DE JULHO DE 2004.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 7.672, DE 18 DE JUNHO DE 1982.
LEI NR 11.790, DE 20 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 12.395, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 4.842, DE 08 DE AGOSTO DE 1931.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Administração do Plano Habitacional;
- Pagamento de pecúlios facultativos.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 4430 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - HABITACIONAL.
- 4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL.
- 4434 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS/RS (22%) - IPERGS
- 4436 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IPERGS - ATIVOS.
- 4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	1.147.500		4.439.687				5.587.187
90 APLICACOES DIRETAS	947.500		4.439.687				5.387.187
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	200.000						200.000
TOTAIS	1.147.500		4.439.687				5.587.187

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4430 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - HABITACIONAL.		947.500						947.500
	04.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		947.500						947.500
90 APLICACOES DIRETAS		947.500						947.500
Remuneração de pessoal ativo.								
4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL.				282.359				282.359
	04.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				282.359				282.359
90 APLICACOES DIRETAS				282.359				282.359
Apoio administrativo habitacional.								
	TOTAL PROGRAMA	947.500		282.359				1.229.859
(G) 309 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL								
4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS				4.157.328				4.157.328
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				4.157.328				4.157.328
90 APLICACOES DIRETAS				4.157.328				4.157.328
Habilitar os dependentes designados pelo segurado ao recebimento do pecúlio legado pelo segurado falecido.								
	TOTAL PROGRAMA			4.157.328				4.157.328
	TOTAL UO	947.500		4.439.687				5.387.187

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4434 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS/RS (22%) - IPERGS	04.0272	170.000						170.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		170.000						170.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		170.000						170.000
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
4436 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IPERGS - ATIVOS.	04.0272	30.000						30.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		30.000						30.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		30.000						30.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do IPERGS.								
TOTAL PROGRAMA		200.000						200.000
TOTAL UO		200.000						200.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44.01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.
LEI NR 10.847, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.
LEI NR 10.909, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 40.795, DE 29 DE MAIO DE 2001.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Gerenciar, fiscalizar, controlar e executar, em todo o território do estado, as atividades de trânsito.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3250 - SEDE PRÓPRIA - DETRAN/RS
4059 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DETRAN - ATIVOS
4077 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DETRAN
4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO
4253 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART. 100 - DETRAN
4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DETRAN/RS
4348 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DETRAN/RS
4442 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DETRAN - INATIVOS E PENSIONISTAS
8347 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - DETRAN.

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	21.221.772		286.671.609	2.200.000	200.000		310.293.381
90 APLICACOES DIRETAS	19.135.432		286.671.609	2.200.000	200.000		308.207.041
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.086.340						2.086.340
CONVENIOS			9.000.000	3.000.000			12.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			9.000.000	3.000.000			12.000.000
TOTAIS	21.221.772		295.671.609	5.200.000	200.000		322.293.381

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3250 - SEDE PRÓPRIA - DETRAN/RS	04.0122			100.000		200.000	200.000	500.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				100.000		200.000	200.000	500.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000		200.000	200.000	500.000
Construir ou adquirir a sede própria para o DETRAN/RS								
4077 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DETRAN	06.0131			3.510.000				3.510.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.510.000				3.510.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.510.000				3.510.000
Divulgar nos meios e instrumentos de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo DETRAN/RS com caráter informativo, educativo e institucional.								
4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DETRAN/RS	04.0122			291.482.041		5.000.000		296.482.041
PROPRIOS DA AUTARQUIA				282.482.041		2.000.000		284.482.041
90 APLICACOES DIRETAS				282.482.041		2.000.000		284.482.041
CONVENIOS				9.000.000		3.000.000		12.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.000.000		3.000.000		12.000.000
Prover e manter operacionalmente e administrativamente o Departamento Estadual de Trânsito e suas estruturas.								
4348 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DETRAN/RS	04.0122	19.000.000						19.000.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		19.000.000						19.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		19.000.000						19.000.000
Prover e manter operacional e administrativamente o Departamento Estadual de Trânsito e suas estruturas.								
TOTAL PROGRAMA		19.000.000		295.092.041		5.200.000	200.000	319.492.041
(F) 292 - SOCIEDADE RESPONSÁVEL = TRÂNSITO EM DEFESA DA VIDA								
4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO	04.0125			500.000				500.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Socializar a sedimentação das ações de Educação com a implantação e implementação do Programa Gaúcho de Educação para o Trânsito (PROGET), construção e aparelhamento do CEST, realização de atividades educativas, seminários de educação para o trânsito, campanhas educativas, criação e implantação do portal VIVA MAIS e produção e aquisição de material de apoio.								
TOTAL PROGRAMA			500.000				500.000	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4253 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART. 100 - DETRAN		135.432		79.568			215.000	
	04.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		135.432		79.568			215.000	
90 APLICACOES DIRETAS		135.432		79.568			215.000	
Atender despesas com pagamento de precatórios expedidos pela Justiça do Trabalho nos termos do art. 100 da Constituição federal.								
TOTAL PROGRAMA		135.432		79.568			215.000	
TOTAL UO		19.135.432		295.671.609	5.200.000	200.000	320.207.041	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4059 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DETRAN - ATIVOS	06.0302	546.776						546.776
PROPRIOS DA AUTARQUIA		546.776						546.776
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		546.776						546.776
Contribuir para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do DETRAN.								
TOTAL PROGRAMA		546.776						546.776
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4442 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DETRAN - INATIVOS E PENSIONISTAS	06.0302	3.224						3.224
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.224						3.224
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.224						3.224
Contribuir para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas do DETRAN.								
8347 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - DETRAN.	04.0272	1.536.340						1.536.340
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.536.340						1.536.340
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.536.340						1.536.340
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		1.539.564						1.539.564
TOTAL UO		2.086.340						2.086.340



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

54.01 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 6.464, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1972.
LEI NR 6.832, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1974.
LEI NR 8.525, DE 21 DE JANEIRO DE 1988.
LEI NR 9.427, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1991.
LEI NR 10.101, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1994.
LEI NR 10.849, DE 26 DE AGOSTO DE 1996.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 22.383, DE 23 DE MARÇO DE 1973.
DEC NR 23.091, DE 03 DE MAIO DE 1974.
DEC NR 33.233, DE 23 DE JUNHO DE 1974.
DEC NR 34.939, DE 22 DE OUTUBRO DE 1993.
DEC NR 35.116, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Promover estudos e pesquisas que visem a identificação qualitativa e quantitativa da força de trabalho necessária ao uso de processos científicos e tecnológicos na administração estadual;
- Promover estudos que visem a criação de estímulos ao aproveitamento dos recursos humanos;
- Elaborar, executar e supervisionar programas de treinamento destinados a seleção de candidatos ao ingresso e a promoção na função pública; programas e atividades de formação e aperfeiçoamento, de caráter permanente ou temporário, em todos os graus e em todas as áreas de atuação do governo;
- Elaborar e executar planos de acompanhamento e avaliação de programas de formação e aperfeiçoamento;
- Coletar, processar e analisar dados sobre pessoal visando a implantação e desenvolvimento de um banco de recursos humanos da administração estadual;
- Promover a seleção e indicação de candidatos a bolsas de estudos, visando sempre dotar a administração estadual de elementos efetivamente capacitados a exercer as atividades técnicas e especializadas;
- Articular-se com entidades públicas ou privadas nacionais ou estrangeiras, visando a formas de colaboração, contratos ou convênios para a execução de programas de atividades de formação e aperfeiçoamento;
- Executar programas que venham a ser conveniados com entidades públicas ou privadas respeitada a prioridade dos serviços a serem prestados aos órgãos da administração estadual;
- Promover a integração entre o setor público estadual e a universidade;
- Prestar serviços especializ., técnicos e administrativos, de assessoramento consultoria e outros trabalhos ligados a

modernização administrativa.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 3119 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA
- 3120 - READEQUAÇÃO E RESTAURAÇÃO FÍSICA
- 3189 - RS MULHER - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ESTADO
- 4036 - FIRMAR E ADMINISTRAR CONTRATOS DE ESTÁGIO
- 4125 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS
- 4156 - ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO - ESCOLA DE GOVERNO
- 4180 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FDRH
- 4278 - ESCOLA DE GOVERNO - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
- 4356 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FDRH
- 4412 - CAPACITAÇÃO PARA O SERVIDOR PÚBLICO
- 4488 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART. 100 - FDRH
- 4507 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES			600.000	400.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			600.000	400.000			1.000.000
PROPRIOS DA FUNDACAO	3.003.152		4.189.465	1.255.002		620.000	9.067.620
90 APLICACOES DIRETAS	3.003.152		4.189.465	1.255.002		620.000	9.067.620
PROPRIOS DA FUNDACAO		500					500
90 APLICACOES DIRETAS		500					500
CONVENIOS			50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS			50.000				50.000
TOTAIS	3.003.652		4.839.465	1.655.002		620.000	10.118.120

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3119 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA	04.0122			65.000	70.000			135.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				65.000	70.000			135.000
90 APLICACOES DIRETAS				65.000	70.000			135.000
Contratar uma empresa idônea e capaz, através de licitação, para desenvolver e implementar um projeto para o Plano Diretor de Informática da FDRH.								
3120 - READEQUAÇÃO E RESTAURAÇÃO FÍSICA	04.0122			30.001	19.998			50.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				30.001	19.998			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.001	19.998			50.000
Efetuar projeto para instalação de nova rede elétrica na FDRH, contemplando as necessidades levantadas pelo PDI (Plano Diretor de Informática), eliminar infiltrações, remover paredes desnecessárias e pintura geral dos prédios da FDRH.								
4180 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FDRH	04.0122	1.789.000						1.789.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		1.789.000						1.789.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.789.000						1.789.000
Apoiar administrativamente as diversas atividades, concentrando os recursos e meios para atingir os objetivos das áreas fins da FDRH em 2009								
4356 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FDRH	04.0122			1.304.500	100.000		620.000	2.024.500
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.304.500	100.000		620.000	2.024.500
90 APLICACOES DIRETAS				1.304.500	100.000		620.000	2.024.500
Apoiar administrativamente as diversas atividades, concentrando os recursos e meios para atingir os objetivos das áreas fins da FDRH em 2009.								
TOTAL PROGRAMA		1.789.000		1.399.501	189.998		620.000	3.998.500
(G) 326 - ESCOLAS DE GOVERNO								
3189 - RS MULHER - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ESTADO - Estruturante	12.0128			82.000				82.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				82.000				82.000
90 APLICACOES DIRETAS				82.000				82.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Capacitar servidores para atuarem em questões de gênero - 52 vagas por turma. Capacitar servidoras para o exercício de funções de liderança - 52 vagas por turma.								
4156 - ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO - ESCOLA DE GOVERNO - Estruturante	12.0128			244.996	458.004			703.000
TESOURO-LIVRES					223.000			223.000
90 APLICACOES DIRETAS					223.000			223.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				244.996	235.004			480.000
90 APLICACOES DIRETAS				244.996	235.004			480.000
Definir marco regulatório e plano pedagógico da Nova Escola de Governo.								
4278 - ESCOLA DE GOVERNO - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - Estruturante	12.0128			1.879.222	867.000			2.746.222
TESOURO-LIVRES				600.000	177.000			777.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000	177.000			777.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.229.222	690.000			1.919.222
90 APLICACOES DIRETAS				1.229.222	690.000			1.919.222
CONVENIOS				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Formar especialistas em políticas e gestão no Estado do RS, visando contribuir para o aperfeiçoamento e melhoria na prestação dos serviços públicos, obedecendo critérios objetivos de produtividade e eficiência.								
TOTAL PROGRAMA				2.206.218	1.325.004			3.531.222
(G) 327 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS								
4036 - FIRMAR E ADMINISTRAR CONTRATOS DE ESTÁGIO	04.0122			177.252	351.370	65.000		593.622
PROPRIOS DA FUNDACAO				177.252	351.370	65.000		593.622
90 APLICACOES DIRETAS				177.252	351.370	65.000		593.622
Contactar com prefeituras, universidades, e demais entidades a fim de divulgar o serviço, bem como, firmar e administrar novos contratos de estágios.								
4125 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	04.0122			419.000	674.550	70.000		1.163.550
PROPRIOS DA FUNDACAO				418.500	674.550	70.000		1.163.050

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		418.500		674.550	70.000			1.163.050
PROPRIOS DA FUNDACAO	Contrapartida de operações de crédito	500						500
90 APLICACOES DIRETAS		500						500
Desenvolver todas as etapas dos concursos públicos para os órgãos da administração direta e indireta do Estado e para os demais órgãos da área pública.								
4412 - CAPACITAÇÃO PARA O SERVIDOR PÚBLICO	04.0128	520.400		148.400	5.000			673.800
PROPRIOS DA FUNDACAO		520.400		148.400	5.000			673.800
90 APLICACOES DIRETAS		520.400		148.400	5.000			673.800
Desenvolver ações de capacitação que visem atualizar os conhecimentos dos servidores do Estado para a melhoria de seu desempenho no atendimento das demandas sociais.								
4507 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL	04.0128	29.800		9.000				38.800
PROPRIOS DA FUNDACAO		29.800		9.000				38.800
90 APLICACOES DIRETAS		29.800		9.000				38.800
Promover ações de capacitação visando a reflexão sobre atitudes e valores condicionantes das práticas e das relações de trabalho, no contexto de um estado voltado para a defesa do interesse público. Este projeto será desenvolvido através de 04 cursos e 01 atividade de assessoria.								
TOTAL PROGRAMA		1.146.452		1.183.320	140.000			2.469.772
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4488 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART. 100 - FDRH	28.0061	68.200		50.426				118.626
PROPRIOS DA FUNDACAO		68.200		50.426				118.626
90 APLICACOES DIRETAS		68.200		50.426				118.626
Atender despesas relativas a pagamentos de precatórios, conforme determina o art. 100 da Constituição Federal.								
TOTAL PROGRAMA		68.200		50.426				118.626
TOTAL UO		3.003.652		4.839.465	1.655.002		620.000	10.118.120



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

25.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 9.129, DE 13 DE AGOSTO DE 1990.
LEI NR 9.521, DE 23 DE JANEIRO DE 1993.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 42.676, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Estabelecer a política da ciência, tecnologia e inovação e o respectivo planejamento estratégico;
- Difundir a informação sobre a ciência, tecnologia e inovação;
- Divulgar e transferir as pesquisas científicas e tecnológicas, bem como o desenvolvimento de patentes e outros dispositivos de registro e proteção à propriedade intelectual;
- Promover a formação e desenvolvimento de recursos humanos, incentivando sua capacitação nas áreas de pesquisa, ciência e tecnologia e inovação;
- Apoiar e estimular órgãos e entidades que investirem em pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e inovação;
- Promover a coordenação de programas especiais e de fomento, bem como atividades de pesquisa e desenvolvimento em áreas prioritárias;
- Promover a implementação e fixação de atividades de alta tecnologia no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;
- Promover a Metrologia;
- Promover a cooperação científica, tecnológica e universitária com outros países e com organismos internacionais; e
- Orientar o fomento científico e tecnológico através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

2614 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SCT
2616 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO A DISPOSIÇÃO DA FEPAGRO
5685 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO EM SAÚDE
5687 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) E REDES DE CONVERGÊNCIA
5689 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) PARA INTEGRAÇÃO EM SAÚDE
5704 - RS AMIGO DO IDOSO
5705 - RS MULHER - PESQUISADORA DESTAQUE E INCLUSÃO DIGITAL

6194 - PÓLO TECNOLÓGICO ESTADUAL PARA INTEGRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES REGIONAIS
6307 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SCT
6473 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SCT
7134 - PÓLOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - CP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	13.487.832		1.247.882	6.280.000			21.015.714
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			78.894	539.766			618.660
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			229.764	2.877.857			3.107.621
90 APLICACOES DIRETAS	13.487.832		939.224	2.862.377			17.289.433
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			1.427.090				1.427.090
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			300.000				300.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS			827.090				827.090
TOTAIS	13.487.832		2.674.972	6.280.000			22.442.804

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2614 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SCT	19.0122			140.641			140.641	
TESOURO-LIVRES				140.641			140.641	
90 APLICACOES DIRETAS				140.641			140.641	
Dar conhecimento à sociedade sobre ações, eventos ou outros atos com caráter educativo, informativo ou de orientação sobre Ciência e Tecnologia.								
2616 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO A DISPOSIÇÃO DA FEPAGRO	19.0122	12.243.052					12.243.052	
TESOURO-LIVRES		12.243.052					12.243.052	
90 APLICACOES DIRETAS		12.243.052					12.243.052	
Custear o pagamento do pessoal cedido a FEPAGRO, conforme determina a Lei 10.096, de 31 de janeiro de 1994.								
6307 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SCT	19.0122			434.331			434.331	
TESOURO-LIVRES				434.331			434.331	
90 APLICACOES DIRETAS				434.331			434.331	
Custear as despesas com apoio técnico e administrativo para a consecução das atividades-fim da Secretaria.								
6473 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SCT	19.0122	1.244.780					1.244.780	
TESOURO-LIVRES		1.244.780					1.244.780	
90 APLICACOES DIRETAS		1.244.780					1.244.780	
Remunerar o Pessoal Ativo da Secretaria da Ciência e Tecnologia.								
TOTAL PROGRAMA		13.487.832		574.972			14.062.804	
(F) 293 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO APLICADOS À INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS								
5685 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO EM SAÚDE - Estruturante	19.0571			614.181			614.181	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				614.181			614.181	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				300.000			300.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				14.181			14.181	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Instituir a gestão informatizada para que se possa introduzir mecanismos de ordenação das práticas de assistência à saúde com abrangência e permitir monitoramento, avaliação e controle das ações de saúde, o uso de tecnologias de informação e de comunicação para o intercâmbio de informações válidas para diagnósticos, suporte a dúvidas clínicas e segunda opinião, prevenção e tratamento de doenças e a contínua educação de prestadores de serviços em saúde, assim como para fins de pesquisas e avaliações.								
5687 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) E REDES DE CONVERGÊNCIA - Estruturante	19.0571			308.476	2.855.687		3.164.163	
TESOURO-LIVRES				308.476	2.855.687		3.164.163	
90 APLICACOES DIRETAS				308.476	2.855.687		3.164.163	
Modernizar o sistema de rede de comunicação do Estado; Reduzir custos com telecomunicações; Disponibilizar o acesso à rede banda-larga de Internet às aplicações de saúde, de ensino e de segurança; Desenvolver tecnologias aplicadas à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) através de parcerias entre o governo, a academia e a matriz de produção (indústria e serviços) do Estado do RS; Criação de infraestrutura para ambiente de Inovação no Estado, proporcionando a implantação de novos serviços tecnológicos.								
5689 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) PARA INTEGRAÇÃO EM SAÚDE - Estruturante	19.0571			812.909			812.909	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				812.909			812.909	
90 APLICACOES DIRETAS				812.909			812.909	
Desenvolver um modelo de saúde baseado em Inovação, utilizando sistemas de Tecnologia da Informação para integração dos serviços de saúde no Estado; Agilizar o atendimento à população. Reaproveitamento de infra-estrutura existente. Uso de novas tecnologias baseadas na internet. para implantação do Sistema de Regulação Assistencial , permitindo programas de capacitação continuada e realizando com eficiência a monitoração da aplicação dos recurso financeiros envolvidos.								
5704 - RS AMIGO DO IDOSO - Estruturante	19.0571			7.500			7.500	
TESOURO-LIVRES				7.500			7.500	
90 APLICACOES DIRETAS				7.500			7.500	
Promover a inclusão digital dos idosos, estimulando a realização de oficinas de aprendizagem das novas tecnologias e o apoio no acesso à internet. Articular as parcerias com os diferentes atores e a comunidade local.								
5705 - RS MULHER - PESQUISADORA DESTAQUE E INCLUSÃO DIGITAL	19.0571			22.000			22.000	
TESOURO-LIVRES				22.000			22.000	
90 APLICACOES DIRETAS				22.000			22.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Estimular a inovação através do uso de Ciência e Tecnologia para que haja maior competitividade agregando valor aos produtos.								
6194 - PÓLO TECNOLÓGICO ESTADUAL PARA INTEGRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES REGIONAIS - Estruturante	19.0572			334.934	1.944.313		2.279.247	
TESOURO-LIVRES				334.934	1.944.313		2.279.247	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				78.894	539.766		618.660	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				229.764	1.397.857		1.627.621	
90 APLICACOES DIRETAS				26.276	6.690		32.966	
Apoiar à pesquisa aplicada, focada no desenvolvimento econômico do Estado, que estimule a criação e a atração de novas empresas nacionais e internacionais de base tecnológica inovadora, e a qualificação da cadeia produtiva regional, através do emprego de tecnologias de ponta no processo produtivo, em áreas prioritárias de acordo com o Plano Estratégico de Inovação Tecnológica do Governo.								
7134 - PÓLOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - CP	19.0571				1.480.000		1.480.000	
TESOURO-LIVRES					1.480.000		1.480.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					1.480.000		1.480.000	
Apoiar financeiramente projetos que propiciem o aporte tecnológico para o desenvolvimento regional, de acordo com as demandas prioritizadas na consulta popular.								
TOTAL PROGRAMA				2.100.000	6.280.000		8.380.000	
TOTAL UO		13.487.832		2.674.972	6.280.000		22.442.804	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

51.01 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS - FAPERGS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 4.920, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964.
LEI NR 5.788, DE 07 DE JULHO DE 1969.
LEI NR 10.534, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 17.280, DE 24 DE ABRIL DE 1965.
DEC NR 18.406, DE 27 DE JANEIRO DE 1967.
DEC NR 19.805, DE 13 DE AGOSTO DE 1969.
DEC NR 34.579, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992.
DEC NR 39.981, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Custear, total ou parcialmente, projetos de pesquisa, individuais ou institucionais, oficiais ou particulares julgados aconselháveis por seus órgãos competentes;
- Custear parcialmente a instalação de novas unidades de pesquisa oficiais e de instituições particulares que não visem lucro;
- Fiscalizar a aplicação dos auxílios que conceder;
- Manter e publicar periodicamente um cadastro das unidades de pesquisa existentes no Estado, e seu pessoal e instalações;
- Manter um cadastro das pesquisas sobre seu amparo e das demais do Estado, que deverá ser divulgado a intervalos regulares;
- Promover periodicamente estudos sobre o estado geral da pesquisa no Rio Grande do Sul e no Brasil, identificando os campos que devam receber prioridade de apoio com vistas ao progresso de Estado e do País ou com contribuição ao progresso da ciência em benefício geral da humanidade;
- Promover o intercâmbio de pesquisadores nacionais ou estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudo ou pesquisa, no país ou exterior;
- Promover ou subvencionar a publicação dos resultados das pesquisas;
- Custear programas de treinamento e formação de recursos humanos;
- Fomentar o ensino voltado ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado;
- Estimular a formação ou atualização de acervos bibliográficos ou de meios eletrônicos de armazenamento de informações ou conhecimento científico.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS

4240 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FAPERGS
4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FAPERGS
4331 - FOMENTO A FORMAÇÃO E A FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO
4386 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF Art. 100
7138 - FOMENTO A PESQUISA - CP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.476.835		512.499				1.989.334
90 APLICACOES DIRETAS	1.476.835		512.499				1.989.334
PROPRIOS DA FUNDACAO			40.500	90.500			131.000
90 APLICACOES DIRETAS			40.500	90.500			131.000
CONVENIOS			6.525.551				6.525.551
90 APLICACOES DIRETAS			6.525.551				6.525.551
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			4.724.875				4.724.875
90 APLICACOES DIRETAS			4.724.875				4.724.875
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		Contrapartida de convênios	6.525.551				6.525.551
90 APLICACOES DIRETAS			6.525.551				6.525.551
TOTAIS	1.476.835		18.328.977	90.500			19.896.312

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS	19.0122			12.500			12.500	
TESOURO-LIVRES				12.500			12.500	
90 APLICACOES DIRETAS				12.500			12.500	
Divulgar as ações conforme dispositivo institucional.								
4240 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FAPERGS	19.0122	1.441.533					1.441.533	
TESOURO-LIVRES		1.441.533					1.441.533	
90 APLICACOES DIRETAS		1.441.533					1.441.533	
Remunerar o Pessoal Ativo da FAPERGS.								
4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FAPERGS	19.0122			540.499	90.500		630.999	
TESOURO-LIVRES				499.999			499.999	
90 APLICACOES DIRETAS				499.999			499.999	
PROPRIOS DA FUNDACAO				40.500	90.500		131.000	
90 APLICACOES DIRETAS				40.500	90.500		131.000	
Propiciar condições operacionais para o exercício das prerrogativas da Instituição.								
TOTAL PROGRAMA		1.441.533		552.999	90.500		2.085.032	
(F) 293 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO APLICADOS À INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS								
4331 - FOMENTO A FORMAÇÃO E A FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19.0571			3.700.000			3.700.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.700.000			3.700.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.700.000			3.700.000	
Conceder bolsas de estudo técnico e científico.								
4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO	19.0571			13.515.552			13.515.552	
CONVENIOS				6.525.551			6.525.551	
90 APLICACOES DIRETAS				6.525.551			6.525.551	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				464.450				464.450
90 APLICACOES DIRETAS				464.450				464.450
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênios				6.525.551				6.525.551
90 APLICACOES DIRETAS				6.525.551				6.525.551
Financiar (concessão) de auxílios a pesquisadores vinculados a instituições de ensino, centros de pesquisa, órgãos públicos e setor empresarial.								
7138 - FOMENTO A PESQUISA - CP				560.425				560.425
	19.0571							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				560.425				560.425
90 APLICACOES DIRETAS				560.425				560.425
Financiar (concessão) de auxílios a pesquisadores vinculados a instituições de ensino, centros de pesquisa, órgãos públicos e setor empresarial.								
	TOTAL PROGRAMA			17.775.977				17.775.977
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4386 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF Art. 100			35.302					35.302
	28.0061							
TESOURO-LIVRES			35.302					35.302
90 APLICACOES DIRETAS			35.302					35.302
Atender despesas relativas a pagamento de precatório e requisições de pequeno valor, conforme determina o Art. 100 da Constituição Federal.								
	TOTAL PROGRAMA		35.302					35.302
	TOTAL UO		1.476.835		18.328.977	90.500		19.896.312



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

52.01 - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 6.370, DE 06 DE JUNHO DE 1972.
LEI NR 7.413, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1980.
LEI NR 10.534, DE 07 DE ABRIL DE 2006.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 21.874, DE 20 DE JULHO DE 1972.
DEC NR 24.354, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1975.
DEC NR 39.733, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.
DEC NR 43.912, DE 13 DE JULHO DE 2005.
DEC NR 44.305, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Promover e executar medidas que propiciem a expansão do desenvolvimento tecnológico do Estado do Rio Grande do Sul.
- Funcionar como laboratório e órgão de consultoria técnica oficiais do Estado, podendo para tanto: prestar serviços e realizar pesquisas tecnológicas e de apoio aos setores produtivos e de circulação; proceder à execução de ensaios, testes e análises de materiais, controle de qualidade de produtos, vistorias, controle e testes de construções civis e instalações industriais, testes de desempenho de máquinas e equipamentos; emitir certificados de qualidade de produtos industrializados em padrões estabelecidos ou existentes; assistir, amparar ou realizar estudos setoriais, projetos, perfis, estudos e análises de viabilidade de interesse para a economia estadual ou nacional; colaborar na elaboração e/ou co-participação da execução e controle de programas ou projetos dos governos federal, estadual ou municipal; orientar e assistir a comunidade na solução de problemas técnicos quando pertinentes às atividades da instituição; promover a realização de cursos de treinamento e aperfeiçoamento, buscando a interação com Universidades locais e regionais; estimular o intercâmbio de técnicos e pesquisadores nacionais e estrangeiros por meio de concessão ou complementação de bolsas de estudo ou pesquisas no País e no Exterior; celebrar contratos, acordos, ajustes, termos de compromisso ou protocolos com pessoas e entidades públicas ou privadas, inclusive internacionais, respeitada a legislação em vigor; desenvolver outras atividade compatíveis com as suas finalidades.
- Contribuir para a criação de novos empreendimentos privados de base tecnológica, bem como oportunizar a localização de unidades de pesquisa de empresas intensivas em conhecimento, devendo, para tanto, apoiar: o desenvolvimento de novos empreendimentos, por meio de ações em tecnologia industrial básica, em pesquisa e desenvolvimento, em transferência de tecnologias, bem como pelo fornecimento de infra-estrutura administrativa, gerencial e mercadológica; o favorecimento a plena integração entre empresas incubadas, unidades de pesquisa de empresas instaladas no Parque Tecnológico e demais agentes de inovação tecnológica, contribuindo para a criação e/ou aperfeiçoamento de produtos e processos, com conseqüente incremento na oferta de mercado de trabalho e nos níveis de produção e arrecadação.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

- 3176 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARQUE INDUSTRIAL GAÚCHO
- 3191 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL
- 3192 - CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM SAÚDE
- 4014 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CIENTEC
- 4017 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - CIENTEC
- 4261 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CIENTEC
- 4415 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
- 4459 - TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA (TIB) - CALIBRAÇÕES E MEDIDAS
- 4489 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF Art. 100

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	17.659.787		120.000			410.000	18.189.787
90 APLICACOES DIRETAS	17.659.787		120.000			410.000	18.189.787
PROPRIOS DA FUNDACAO	300.000		5.995.000	350.000		35.000	6.680.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			210.000				210.000
90 APLICACOES DIRETAS	300.000		5.785.000	350.000		35.000	6.470.000
PROPRIOS DA FUNDACAO Contrapartida de convênios			270.000	50.000			320.000
90 APLICACOES DIRETAS			270.000	50.000			320.000
CONVENIOS			1.246.695	655.000			1.901.695
90 APLICACOES DIRETAS			1.246.695	655.000			1.901.695
TOTAIS	17.959.787		7.631.695	1.055.000		445.000	27.091.482

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4014 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CIENTEC	19.0122			5.135.000	200.000		5.335.000	
TESOURO-LIVRES				120.000			120.000	
90 APLICACOES DIRETAS				120.000			120.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				5.015.000	200.000		5.215.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				210.000			210.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.805.000	200.000		5.005.000	
Promover o apoio administrativo necessário para o desenvolvimento e andamento dos projetos de P&D, bem como para as demais atividades executadas pela CIENTEC.								
4017 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - CIENTEC	19.0131			50.000			50.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Divulgar e promover a CIENTEC, criar e produzir peças informativas ou promocionais relativas ao marketing institucional, participar em feiras e eventos, divulgar os serviços tecnológicos e as áreas de atuação em P&D existentes na CIENTEC, aos clientes e a sociedade em geral.								
4261 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CIENTEC	19.0122	17.804.034					17.804.034	
TESOURO-LIVRES		17.504.034					17.504.034	
90 APLICACOES DIRETAS		17.504.034					17.504.034	
PROPRIOS DA FUNDACAO		300.000					300.000	
90 APLICACOES DIRETAS		300.000					300.000	
Alocar as despesas com pagamento de pessoal ativo da Instituição.								
TOTAL PROGRAMA		17.804.034		5.185.000	200.000		23.189.034	
(F) 293 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO APLICADOS À INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS								
3176 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARQUE INDUSTRIAL GAÚCHO	19.0572			921.445	220.000		1.141.445	
PROPRIOS DA FUNDACAO				130.000	20.000		150.000	
90 APLICACOES DIRETAS				130.000	20.000		150.000	
Contrapartida de convênios								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				791.445	200.000			991.445
90 APLICACOES DIRETAS				791.445	200.000			991.445
Manter contínuo e permanente esforço no sentido de reduzir o gap tecnológico existente em alguns segmentos industriais, através da P&D, induzindo ao aumento da competitividade do parque industrial gaúcho; reduzir o desperdício de energia e matérias-primas, prevenindo a desnecessária poluição ambiental.								
3191 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL	19.0572			595.250	485.000			1.080.250
PROPRIOS DA FUNDACAO Contrapartida de convênios				140.000	30.000			170.000
90 APLICACOES DIRETAS				140.000	30.000			170.000
CONVENIOS				455.250	455.000			910.250
90 APLICACOES DIRETAS				455.250	455.000			910.250
Promover melhorias nos subsistemas de gestão da Instituição, estimular a proteção da propriedade intelectual, no âmbito da CIENTEC e no meio empresarial, bem como reequipar os laboratórios dos diversos Departamentos operacionais da Fundação.								
3192 - CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM SAÚDE	19.0572			50.000				50.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Implantar Centro de Excelência que promova a inovação tecnológica nas áreas estratégicas e dinâmicas da saúde viabilizando, através de políticas públicas, a criação plena de condições para o desenvolvimento eficaz de P&D e a produção de insumos, em escala industrial, na área médica e farmacêutica, bem como de equipamentos médico-hospitalares e de correlatos em saúde, diminuindo a dependência externa e propiciando aumento da equidade e eficácia do sistema de saúde.								
4459 - TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA (TIB) - CALIBRAÇÕES E MEDIDAS	19.0572			880.000	150.000			1.030.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				880.000	150.000			1.030.000
90 APLICACOES DIRETAS				880.000	150.000			1.030.000
Prestar serviços de análises, testes, calibrações, inspeções e ensaios laboratoriais para empresas, avaliando a qualidade e o desempenho de insumos, produtos, processos e resíduos industriais, contribuindo para o progresso do parque industrial gaúcho.								
TOTAL PROGRAMA				2.446.695	855.000			3.301.695
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4415 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	28.0846						445.000	445.000
TESOURO-LIVRES							410.000	410.000
90 APLICACOES DIRETAS							410.000	410.000
PROPRIOS DA FUNDACAO							35.000	35.000
90 APLICACOES DIRETAS							35.000	35.000
Efetuar pagamento da dívida, referente ao PASEP e a TAXA DE LIXO.								
4489 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF Art. 100	28.0061	155.753						155.753
TESOURO-LIVRES		155.753						155.753
90 APLICACOES DIRETAS		155.753						155.753
Atender despesas relativas a pagamento de precatório e requisições de pequeno valor, conforme determina o Art. 100 da Constituição Federal.								
TOTAL PROGRAMA		155.753					445.000	600.753
TOTAL UO		17.959.787		7.631.695	1.055.000		445.000	27.091.482



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

68.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

68.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 10.096, DE 31 DE JANEIRO DE 1994.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 35.286, DE 08 DE JUNHO DE 1994.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Implantar a política de pesquisa e difusão de tecnologia agropecuária;
- Estimular, planejar, promover e executar projetos e programas de pesquisa agropecuária;
- Participar da formação, orientação, coordenação e execução da política agropecuária do estado, bem como programar e desenvolver pesquisas em cooperação com instituições privadas ou públicas;
- Prestar serviços a qualquer entidade pública ou privada e pessoas físicas, mediante prévio ajuste;
- Produzir, difundir e preservar material genético e básico de espécies vegetais e animais, bem como produtos imunobiológicos necessários ao desenvolvimento agropecuário;
- Pesquisar as áreas de sanidade animal, vegetal e meio ambiente;
- Execução das peças publicitárias da Fepagro.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3207 - QUALIDADE DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NO RS.
3209 - IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOSSEGURANÇA
3210 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REDE AGROMETEOROLÓGICA
4170 - GERAÇÃO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL
4172 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAGRO
4306 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FEPAGRO
4373 - REESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE PESQUISA
4375 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AGROPECUÁRIA GAÚCHA
4376 - PROCESSAR, ANALISAR E DIFUNDIR INFORMAÇÕES AGROMETEOROLÓGICAS
4443 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - FEPAGRO - ATIVOS
4515 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAGRO

8353 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - FEPAGRO.

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4172 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAGRO	19.0122	3.264.396						3.264.396
TESOURO-LIVRES		3.264.396						3.264.396
90 APLICACOES DIRETAS		3.264.396						3.264.396
Remunerar o Pessoal Ativo da FEPAGRO								
4306 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FEPAGRO	19.0571			1.829.018	140.000			1.969.018
TESOURO-LIVRES				1.662.018	100.000			1.762.018
90 APLICACOES DIRETAS				1.662.018	100.000			1.762.018
PROPRIOS DA FUNDACAO				167.000	40.000			207.000
90 APLICACOES DIRETAS				167.000	40.000			207.000
Apoiar ações de caráter Administrativo da Fundação.								
4515 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAGRO	19.0122			28.750				28.750
TESOURO-LIVRES				18.750				18.750
90 APLICACOES DIRETAS				18.750				18.750
PROPRIOS DA FUNDACAO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar as ações da pesquisa, serviços e produção da Fepagro.								
TOTAL PROGRAMA		3.264.396		1.857.768	140.000			5.262.164
(F) 293 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO APLICADOS À INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS								
3207 - QUALIDADE DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NO RS.	19.0304			10.000				10.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover ações de atualização tecnológica e ampliação da infra-estrutura, serviços laboratoriais oficiais prestados a agropecuária estadual.								
3209 - IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOSSEGURANÇA - Estruturante				10.000	5.040.000			5.050.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	20.0604							
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS	Contrapartida de convênios				840.000			840.000
PROPRIOS DA FUNDACAO 90 APLICACOES DIRETAS				10.000	840.000			840.000
CONVENIOS 90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Elaborar projeto técnico e implantação do laboratório, conforme as exigências internacionais e nacionais de biossegurança.					4.200.000			4.200.000
3210 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REDE AGROMETEOROLÓGICA				10.000	4.200.000			4.200.000
	20.0571							
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS					150.000			150.000
PROPRIOS DA FUNDACAO 90 APLICACOES DIRETAS				10.000	150.000			150.000
Adquirir, instalar e aferir as estações meteorológicas automáticas nos centros de pesquisa da Fepagro selecionados.								
4170 - GERAÇÃO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL				10.000				160.000
	19.0571							
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS					310.000			310.000
PROPRIOS DA FUNDACAO 90 APLICACOES DIRETAS					310.000			310.000
PROPRIOS DA FUNDACAO 90 APLICACOES DIRETAS				1.292.732	192.962			1.485.694
CONVENIOS 90 APLICACOES DIRETAS				1.292.732	192.962			1.485.694
PROPRIOS DA FUNDACAO 90 APLICACOES DIRETAS	Contrapartida de convênios			106.268				106.268
CONVENIOS 90 APLICACOES DIRETAS				777.606	14.060.486			14.838.092
Responder, por meio dos 249 projetos de pesquisa, as demandas em ciência e tecnologia agropecuária nas áreas de recursos naturais, qualidade ambiental, recursos genéticos e sistemas de produção em grãos, frutas, hortaliças, florestas, plantas medicinais, zootecnia e sanidade animal.				777.606	14.060.486			14.838.092

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4373 - REESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE PESQUISA				10.000	2.100.000			2.110.000
	19.0602							
TESOURO-LIVRES					2.100.000			2.100.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.100.000			2.100.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Capacitar os centros de pesquisa da Fepagro para melhor atender as demandas das cadeias produtivas da agropecuária gaúcha.								
4375 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AGROPECUÁRIA GAÚCHA				10.000				10.000
	19.0573							
PROPRIOS DA FUNDACAO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Estruturar os centros de pesquisa da Fepagro para atender as demandas de capacitação e treinamento em tecnologias agropecuárias.								
4376 - PROCESSAR, ANALISAR E DIFUNDIR INFORMAÇÕES AGROMETEOROLÓGICAS				10.000				10.000
	20.0571							
PROPRIOS DA FUNDACAO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Montar a estrutura de recepção central de dados.								
	TOTAL PROGRAMA			2.236.606	21.853.448			24.090.054
	TOTAL UO		3.264.396	4.094.374	21.993.448			29.352.218

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4443 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - FEPAGRO - ATIVOS		75.500						75.500
	19.0302							
TESOURO-LIVRES		75.500						75.500
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		75.500						75.500
Contribuir para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos da FEPAGRO.								
TOTAL PROGRAMA		75.500						75.500
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
8353 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - FEPAGRO.		457.872						457.872
	19.0272							
TESOURO-LIVRES		457.872						457.872
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		457.872						457.872
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		457.872						457.872
TOTAL UO		533.372						533.372



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.005, DE 19 DE AGOSTO DE 1997.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 6.105, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1935.
DEC-LEI NR 1.163, DE 31 DE AGOSTO DE 1946.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Analisar relatórios da execução financeira das despesas em educação;
- Aprovar os planos de aplicação dos recursos do Salário-Educação;
- Autorizar o funcionamento de instituições de ensino e de seus cursos;
- Emitir parecer sobre o Plano Estadual de Educação, acompanhar e analisar sua execução;
- Manter intercâmbio com Conselhos de Educação;
- Emitir parecer sobre assuntos e questões de natureza pedagógica;
- Estabelecer medidas que visem à expansão, consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Estadual de Ensino;
- Fixar normas para o Sistema Estadual de Ensino.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

6015 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES-FIM DO CEED
6016 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			112.479	100.347			212.826
90 APLICACOES DIRETAS			112.479	100.347			212.826
TOTAIS			112.479	100.347			212.826

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6015 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES-FIM DO CEED				3.600				3.600
	12.0125							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.600				3.600
90 APLICACOES DIRETAS				3.600				3.600
Contratar serviços de consultoria, outros serviços de terceiros, serviço de divulgação no Diário Oficial, pagamento de honorários e despesas com eventos, gastos com capacitação e com a elaboração dos atos.								
6016 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO				108.879	100.347			209.226
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				108.879	100.347			209.226
90 APLICACOES DIRETAS				108.879	100.347			209.226
Quitar despesas contínuas oriundas de contratos, aquisição de materiais e equipamentos, pagamento de diárias e passagens e despesas de manutenção de ordem geral.								
				112.479	100.347			212.826
TOTAL PROGRAMA				112.479	100.347			212.826
TOTAL UO				112.479	100.347			212.826



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

32.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

32.83 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 9.828, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1993.
LEI NR 10.529, DE 20 DE JULHO DE 1995.
LEI NR 11.083, DE 15 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.987, DE 14 DE OUTUBRO DE 2003.
LEI NR 12.026, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 12.037, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 12.110, DE 21 DE JUNHO DE 2004.
LEI NR 12.122, DE 12 DE JULHO DE 2004.
LEI NR 12.387, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 05 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 34.768, DE 11 DE JUNHO DE 1993.
DEC NR 42.212, DE 14 DE ABRIL DE 2003.
DEC NR 42.660, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.
DEC NR 42.807, DE 06 DE JANEIRO DE 2004.
DEC NR 42.808, DE 06 DE JANEIRO DE 2004.
DEC NR 42.809, DE 06 DE JANEIRO DE 2004.
DEC NR 42.810, DE 06 DE JANEIRO DE 2004.
DEC NR 42.893, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004.
DEC NR 43.673, DE 14 DE MARÇO DE 2005.
DEC NR 43.860, DE 01 DE JUNHO DE 2005.
DEC NR 44.268, DE 23 DE JANEIRO DE 2006.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Formular, coordenar e executar a política de habitação de Interesse Social e de desenvolvimento urbano;
- Implantar a política de regularização urbana e fundiária;
- Coordenar e executar a remoção e reassentamento de pessoas localizadas em área de risco;
- Propor e executar a política de desenvolvimento das regiões metropolitanas, municípios e aglomerações urbanas;
- Formular, coordenar programas e executar obras públicas na área de saneamento básico.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1891 - HABITAÇÃO POPULAR - EMANCIPAR/RS
1913 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS BACIAS DO SINOS E GRAVATAÍ
2145 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEHADUR
2838 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL- SEHADUR
5415 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS
5532 - SISTEMA ESTADUAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
5536 - SANEAMENTO BÁSICO PARA PEQUENAS COMUNIDADES
5537 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS
5578 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS
5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REASSENTAMENTO
5696 - REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS OCUPANTES DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RS/118
5712 - INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM COOPERATIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PELOTAS
5713 - CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS EM SANTANA DA BOA VISTA
6030 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEHADUR
6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS
7093 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CP
7095 - IMPLANTACAO DE SISTEMA ESGOTO SANITARIO - CP
7203 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CP
7252 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS - CP
9073 - PARQUE DOS MAYAS II

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	19.728.640,00	65.000,00	10.018.588,00	27.058.849,15			56.871.077,15
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				20.348.827,75			20.348.827,75
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.387.291,00			1.387.291,00
90 APLICACOES DIRETAS	19.728.640,00	65.000,00	10.018.588,00	5.322.730,40			35.134.958,40
PROPRIOS DA FUNDACAO	160.380,00		2.026.154,00	4.150.567,00			6.337.101,00
90 APLICACOES DIRETAS	160.380,00		2.026.154,00	4.150.567,00			6.337.101,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			3.490.000,00	1.550.000,00			5.040.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.550.000,00			1.550.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			3.490.000,00				3.490.000,00
CONVENIOS			804.160,00	483.470,00	75.260.677,00		76.548.307,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				3.058,00			3.058,00
90 APLICACOES DIRETAS			804.160,00	480.412,00	75.260.677,00		76.545.249,00
TOTAIS	19.889.020,00	65.000,00	16.338.902,00	33.242.886,15	75.260.677,00		144.796.485,15

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	2.999.113		8.217.173	25.058.849			36.275.135
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				20.348.827			20.348.827
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.387.291			1.387.291
90 APLICACOES DIRETAS	2.999.113		8.217.173	3.322.730			14.539.016
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			3.490.000	1.550.000			5.040.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.550.000			1.550.000
90 APLICACOES DIRETAS			3.490.000				3.490.000
CONVENIOS				3.058	75.260.677		75.263.735
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				3.058			3.058
90 APLICACOES DIRETAS					75.260.677		75.260.677
TOTAIS	2.999.113		11.707.173	26.611.907	75.260.677		116.578.870

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2145 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEHADUR		2.999.113						2.999.113
	16.0122							
TESOURO-LIVRES		2.999.113						2.999.113
90 APLICACOES DIRETAS		2.999.113						2.999.113
Remunerar o pessoal ativo da SEHADUR.								
2838 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL- SEHADUR				179.250				179.250
	16.0122							
TESOURO-LIVRES				179.250				179.250
90 APLICACOES DIRETAS				179.250				179.250
Divulgar as ações de governo da SEHADUR.								
6030 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEHADUR				1.048.099	300.000			1.348.099
	16.0122							
TESOURO-LIVRES				1.048.099	300.000			1.348.099
90 APLICACOES DIRETAS				1.048.099	300.000			1.348.099
Apoiar administrativa e financeiramente os departamentos e assessorias da Secretaria visando atender as diretrizes governamentais nas área de habitação e desenvolvimento urbano.								
TOTAL PROGRAMA		2.999.113		1.227.349	300.000			4.526.462
(F) 313 - PROGRAMA GAÚCHO DE SANEAMENTO								
1913 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS BACIAS DO SINOS E GRAVATAÍ - Estruturante						75.260.677		75.260.677
	17.0512							
CONVENIOS						75.260.677		75.260.677
90 APLICACOES DIRETAS						75.260.677		75.260.677
Implementar serviços de saneamento para redução da poluição hídrica das Bacias Hidrográficas do Rio dos Sinos e Rio Gravataí.								
5532 - SISTEMA ESTADUAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - Estruturante				1.100.000				1.100.000
	17.0512							
TESOURO-LIVRES				1.100.000				1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000				1.100.000
Implantar o Sistema Estadual de Saneamento através da instituição de lei estadual.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5536 - SANEAMENTO BÁSICO PARA PEQUENAS COMUNIDADES	17.0511				1.553.058			1.553.058
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.550.000			1.550.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.550.000			1.550.000
CONVENIOS					3.058			3.058
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					3.058			3.058
Elaborar e implantar obras de sistemas de abastecimento de água , para pequenas comunidades carentes não abastecidas por companhias de distribuição de água.								
5537 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICIPIOS - Estruturante	17.0511			3.900.000				3.900.000
TESOURO-LIVRES				3.900.000				3.900.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.900.000				3.900.000
Elaborar estudos técnicos, programas ambientais, diagnósticos, prognósticos, planos, sistemas, programas de qualidade e projetos no âmbito das ações promovidas pela SEHADUR com vistas a equacionar as deficiências de saneamento urbano e rural.								
6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS	17.0511			3.450.000				3.450.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.450.000				3.450.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.450.000				3.450.000
Perfurar poços profundos em diversas comunidades e assentamentos do Estado.								
7093 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CP	17.0511				764.074			764.074
TESOURO-LIVRES					764.074			764.074
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					764.074			764.074
Elaborar e implantar projeto de sistema de abastecimento de água.								
7095 - IMPLANTACAO DE SISTEMA ESGOTO SANITARIO - CP	17.0511				287.149			287.149
TESOURO-LIVRES					287.149			287.149
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					287.149			287.149

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Elaborar, implantar projetos de sistema de esgotamento sanitário em pequenas comunidades.								
TOTAL PROGRAMA				8.450.000	2.604.281	75.260.677		86.314.958
(F) 333 - PROGRAMA INTEGRADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
1891 - HABITAÇÃO POPULAR - EMANCIPAR/RS - Estruturante	16.0482			149.999	10.268.519			10.418.518
TESOURO-LIVRES				149.999	10.268.519			10.418.518
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					10.268.519			10.268.519
90 APLICACOES DIRETAS				149.999				149.999
Construir unidades habitacionais, melhorias habitacionais através da construção de módulos sanitários e produção de lotes urbanizados, em parcerias com o Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal, municípios, cooperativas, associações da sociedade civil e iniciativa privada.								
5578 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	16.0482					702.173		702.173
TESOURO-LIVRES						702.173		702.173
90 APLICACOES DIRETAS						702.173		702.173
Negociar e desapropriar áreas, inclusive as ocupadas ilegalmente, possibilitando ao Estado a utilização dessas áreas para implantação dos projetos a elas destinados.								
5712 - INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM COOPERATIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PELOTAS	15.0451					140.000		140.000
TESOURO-LIVRES						140.000		140.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS						140.000		140.000
Instalar rede elétrica em área da Cooperativa de servidores da Brigada Militar, Polícia Civil e Susepe, destinada à construção de residências unifamiliares no município de Pelotas.								
5713 - CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS EM SANTANA DA BOA VISTA	16.0482					100.000		100.000
TESOURO-LIVRES						100.000		100.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS						100.000		100.000
Construir módulos sanitários e melhorias habitacionais no município de Santana da Boa Vista, podendo para isso firmar parcerias com Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Cooperativas, Associações da sociedade civil e iniciativa privada								
TOTAL PROGRAMA				149.999	11.210.692			11.360.691

TOTAL UO

2.999.113

9.827.348

14.114.973

75.260.677

102.202.112

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
(F) 333 - PROGRAMA INTEGRADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
5415 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS - Estruturante	16.0482			351.000	9.333.791		9.684.791
TESOURO-LIVRES				351.000	9.333.791		9.684.791
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					8.086.500		8.086.500
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					1.247.291		1.247.291
90 APLICACOES DIRETAS				351.000			351.000
Construir unidades habitacionais, melhorias habitacionais através da construção de módulos sanitários e produção de lotes urbanizados em parcerias com o Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal, municípios, cooperativas, associações da sociedade civil e iniciativa privada.							
5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REASSENTAMENTO - Estruturante	15.0482			749.000	1.905.517		2.654.517
TESOURO-LIVRES				749.000	1.905.517		2.654.517
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					687.950		687.950
90 APLICACOES DIRETAS				749.000	1.217.567		1.966.567
Promover urbanização de áreas e o parcelamento e regularização de lotes para famílias de baixa renda em ocupações consolidadas. Assessorar os municípios para o reconhecimento da competência local no cumprimento da função social da propriedade.							
5696 - REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS OCUPANTES DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RS/118	16.0481				1.000.000		1.000.000
TESOURO-LIVRES					1.000.000		1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000		1.000.000
Reassentar famílias ocupantes das margens da RS/118, mediante parceria com outros órgãos dos governos Estadual, Federal ou associações da sociedade civil, criando condições técnicas à execução das obras de duplicação da rodovia.							
7203 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CP	15.0482			739.824	102.990		842.815
TESOURO-LIVRES				739.824	102.990		842.815
90 APLICACOES DIRETAS				739.824	102.990		842.815
Promover a urbanização de áreas, o parcelamento e regularização de lotes para famílias de baixa renda em ocupações consolidadas. Assessorar os municípios para o reconhecimento da competência local no cumprimento da função social da propriedade.							
7252 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS - CP					154.634		154.634

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	16.0482				154.634			154.634
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					154.634			154.634
Construir unidades habitacionais, melhorias habitacionais através da construção de módulos sanitários e produção de lotes urbanizados em parcerias com o Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal, municípios, cooperativas, associações da sociedade civil e iniciativa privada.								
9073 - PARQUE DOS MAYAS II	16.0482			40.000				40.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Subsidiar financeiramente os moradores dos apartamentos residenciais do Conjunto Habitacional Parque dos Mayas II, conforme determina a Lei 11.083 de 15 de janeiro de 1998.								
TOTAL PROGRAMA				1.879.824	12.496.933			14.376.758
TOTAL UO				1.879.824	12.496.933			14.376.758



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

64.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 14, DE 08 DE JUNHO DE 1973.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 10.257, DE 09 DE SETEMBRO DE 1994.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 9.184, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990.
LEC NR 9.479, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991.
LEC NR 10.234, DE 27 DE JULHO DE 1994.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 10.816, DE 15 DE JULHO DE 1996.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 11.198, DE 23 DE JULHO DE 1998.
LEC NR 11.201, DE 30 DE JULHO DE 1998.
LEC NR 11.307, DE 14 DE JANEIRO DE 1999.
LEC NR 11.318, DE 26 DE MARÇO DE 1999.
LEC NR 11.340, DE 21 DE JUNHO DE 1999.
LEC NR 11.539, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2000.
LEC NR 11.645, DE 28 DE JUNHO DE 2001.
LEC NR 11.876, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.
LEC NR 12.100, DE 27 DE MAIO DE 2004.
LEI NR 6.656, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1973.
LEI NR 6.748, DE 29 DE OUTUBRO DE 1974.
LEI NR 6.964, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1975.
LEI NR 7.105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977.
LEI NR 7.552, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.
LEI NR 9.436, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.
LEI NR 10.116, DE 23 DE MARÇO DE 1994.
LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.
LEI NR 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.469, DE 27 DE ABRIL DE 2000.
LEI NR 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.
LEI NR 12.239, DE 20 DE JANEIRO DE 2005.
LEI NR 12.284, DE 08 DE JUNHO DE 2005.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 23.070, DE 17 DE ABRIL DE 1974.
DEC NR 23.856, DE 08 DE MAIO DE 1975.
DEC NR 29.767, DE 25 DE AGOSTO DE 1980.
DEC NR 39.185, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998.
DEC NR 39.271, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1999.

DEC NR 40.041, DE 03 DE ABRIL DE 2000.
DEC NR 40.148, DE 21 DE JUNHO DE 2000.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Coordenar programas e projetos de interesse da região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- Promover a integração da organização, do planejamento e execução das funções públicas de interesse comum a municípios que pertençam à mesma região;
- Promover a proteção da natureza e a ordenação territorial, mediante o controle da implantação dos empreendimentos públicos e privados na região;
- Disciplinar o uso e ocupação do solo urbano na região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- Examinar e emitir parecer previamente à aprovação pelos municípios, dos projetos de parcelamento do solo, destinado a fins urbanos localizados na região metropolitana e aglomerações urbanas;
- Prestar assessoramento técnico aos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES, inclusive quanto à elaboração dos planos estratégicos de desenvolvimento;
- Participar da gerência dos recursos hídricos no Estado, integrando o ordenamento territorial e a compatibilização do desenvolvimento econômico e social, com a proteção do meio ambiente;
- Examinar pedidos a inclusão de municípios na Região Metropolitana e Aglomerações Urbanas, emitindo parecer, bem como sugerir a inclusão dos mesmos quando entender tecnicamente conveniente;
- Prestar apoio ao Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - CETM;
- Formular as diretrizes de organização territorial do Estado e do desenvolvimento regional e urbano;
- Executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização do plano de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, Aglomerações Urbanas;
- Coordenar e executar programas e projetos de interesse dos municípios da RMPA e Aglomerações Urbanas, através de convênios e contratos que lhe forem delegados;
- Coordenar programas e projetos de interesse dos municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre e Aglomerações Urbanas quando autorizados pelos Conselhos Deliberativos das Regiões;
- Executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização de planejamento e desenvolvimento regional e urbano do Estado, que lhe forem cometidas, através de convênios ou contratos, pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;
- Coordenar planos, programas e projetos de desenvolvimento regional e urbano, que lhe forem atribuídos pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;
 - Planejar, coordenar, fiscalizar e gerir o Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM da região metropolitana e das aglomerações urbanas;
- Prestar quaisquer outros serviços compatíveis com suas finalidades que, através de instrumento próprio, lhe forem atribuídos pelo Conselhos Deliberativos da Região Metropolitana de Porto Alegre e Aglomerações Urbanas ou pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

3125 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MOBILIDADE URBANA
3126 - QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTES METROPOLITANO DE PASSAGEIROS
3127 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
3221 - PROJETO LINHA RÁPIDA
4186 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - METROPLAN
4266 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - METROPLAN
4475 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS CF ART.100

4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN
7059 - CAPACITAÇÃO PARA AGENTES DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL - CP
7243 - ESTUDOS E PROJETOS COMPLEMENTARES AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO - CP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	16.729.527	65.000	1.801.415	2.000.000			20.595.942
90 APLICACOES DIRETAS	16.729.527	65.000	1.801.415	2.000.000			20.595.942
PROPRIOS DA FUNDACAO	160.380		2.026.154	4.150.567			6.337.101
90 APLICACOES DIRETAS	160.380		2.026.154	4.150.567			6.337.101
CONVENIOS			804.160	480.412			1.284.572
90 APLICACOES DIRETAS			804.160	480.412			1.284.572
TOTAIS	16.889.907	65.000	4.631.729	6.630.979			28.217.615

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4186 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - METROPLAN		16.041.132						16.041.132
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		15.880.752						15.880.752
90 APLICACOES DIRETAS		15.880.752						15.880.752
PROPRIOS DA FUNDACAO		160.380						160.380
90 APLICACOES DIRETAS		160.380						160.380
Atender as despesas com pagamento da folha de pessoal.								
4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - METROPLAN				2.042.098	1.000			2.043.098
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				1.075.944				1.075.944
90 APLICACOES DIRETAS				1.075.944				1.075.944
PROPRIOS DA FUNDACAO				966.154	1.000			967.154
90 APLICACOES DIRETAS				966.154	1.000			967.154
Atender as despesas de manutenção do Órgão, para o desempenho pleno de suas atribuições.								
	TOTAL PROGRAMA	16.041.132		2.042.098	1.000			18.084.230
(F) 332 - DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL								
3125 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MOBILIDADE URBANA - Estruturante				1.004.160	630.412			1.634.572
	15.0127							
PROPRIOS DA FUNDACAO				200.000	150.000			350.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	150.000			350.000
CONVENIOS				804.160	480.412			1.284.572
90 APLICACOES DIRETAS				804.160	480.412			1.284.572
Implantar sistema de planejamento e gestão da RMPA e das Aglomerações Urbanas, com sua respectiva adequação ao suporte legal, elaborar planos estratégicos de organização territorial e mobilidade urbana em conjunto com as esferas federal, regional, municipal e em consonância com a política da SEHADUR.								
3126 - QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTES METROPOLITANO DE PASSAGEIROS				700.000	250.000			950.000
	26.0453							
PROPRIOS DA FUNDACAO				700.000	250.000			950.000
90 APLICACOES DIRETAS				700.000	250.000			950.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Racionalizar e melhorar operacionalmente o Sistema Metropolitano de Transporte no âmbito da Região Metropolitana de Porto Alegre e Aglomerações Urbanas.								
3127 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - Estruturante	15.0451				3.249.567			3.249.567
PROPRIOS DA FUNDACAO					3.249.567			3.249.567
90 APLICACOES DIRETAS					3.249.567			3.249.567
Elaborar projetos, executar obras e serviços de engenharia em áreas de interesse social identificadas nos planos municipais de desenvolvimento ou através de projetos de integração regional.								
3221 - PROJETO LINHA RÁPIDA - Estruturante	26.0782				2.500.000			2.500.000
TESOURO-LIVRES					2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000
PROPRIOS DA FUNDACAO					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
Executar as obras do corredor de ônibus e estações de embarque e desembarque no eixo da Av. Baltazar de Oliveira Garcia em Porto Alegre.								
7059 - CAPACITAÇÃO PARA AGENTES DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL - CP	15.0451			300.000				300.000
TESOURO-LIVRES				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Capacitar pessoal para atuar em áreas de desenvolvimento municipal e regional.								
7243 - ESTUDOS E PROJETOS COMPLEMENTARES AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO - CP	15.0451			250.000				250.000
TESOURO-LIVRES				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Dar continuidade aos estudos e projetos complementares ao Plano Diretor Municipal, de conformidade com o Estatuto das Cidades.								
TOTAL PROGRAMA				2.254.160	6.629.979			8.884.139
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
4266 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	28.0123		65.000					65.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES			65.000				65.000	
90 APLICACOES DIRETAS			65.000				65.000	
Pagar encargos sociais e tributários.								
4475 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS CF ART.100		848.775		50.471			899.246	
	28.0061							
TESOURO-LIVRES		848.775		50.471			899.246	
90 APLICACOES DIRETAS		848.775		50.471			899.246	
Atender despesas relativas a pagamento de precatório e requisições de pequeno valor, conforme determina o Art.100 da Constituição Federal.								
4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN				285.000			285.000	
	04.0131							
TESOURO-LIVRES				125.000			125.000	
90 APLICACOES DIRETAS				125.000			125.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				160.000			160.000	
90 APLICACOES DIRETAS				160.000			160.000	
Publicar peças de divulgação necessárias a informação da comunidade com relação aos eventos e ações realizadas pela METROPLAN.								
TOTAL PROGRAMA		848.775	65.000	335.471			1.249.246	
TOTAL UO		16.889.907	65.000	4.631.729	6.630.979		28.217.615	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO

33.03 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - A CARGO DO PODER JUDICIÁRIO

33.05 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

33.06 - TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS

ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

1905 - PAGAMENTO A PROCERGS .
2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART. 100 - TJ
2629 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO
2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS
2638 - TRANSF. MUNICÍPIOS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO PETRÓLEO GÁS NATURAL REC .HÍDRICOS
2640 - DESPESAS BANCÁRIAS
2642 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DO PRODUTO DE MULTAS DE TRÂNSITO
2643 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FUNERAL
2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS
2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA
2650 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE
2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP
2652 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICM/ICMS
2659 - PAGAMENTO DE ABONO FAMÍLIA A SERVIDORES ATIVOS
2662 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ITBI
2663 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA

2664 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PRECATÓRIOS - TRT/TRF
2668 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - PE - ATIVOS - EXCETO SE E SES
2686 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICA
2687 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - PE - EX-COMBATENTES
2688 - FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO
2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04
2962 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DA COTA-PARTE DOS RECURSOS DA CIDE
2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - RPV - TJ/TRT/TRF
2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DECORRENTES DA LEI NRO 12.069 DE 22/04/2004
6014 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DESTINADOS A COHAB
6252 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - PE - INATIVOS E PENSIONISTAS - EXCETO SE E SES
6602 - PAGAMENTO DE RENDIMENTO DO SIAC
8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL.
8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL.
8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - MILITAR.
8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - MILITAR.
8981 - PENSÕES ESPECIAIS MILITARES - PODER EXECUTIVO
8983 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - PODER EXECUTIVO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	2.205.879.980	250.476.000	416.395.310	266.123	14.920.399	1.644.282.780	4.532.220.593
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			6.178				6.178
90 APLICACOES DIRETAS	172.136.325	250.476.000	416.389.132	266.123	14.920.399	1.644.282.780	2.498.470.760
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.033.743.655						2.033.743.655
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	139.171.350		689.128			244.668.236	384.528.714
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			689.128				689.128
90 APLICACOES DIRETAS						244.668.236	244.668.236
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	139.171.350						139.171.350
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			4.766.395.750				4.766.395.750
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			4.766.395.750				4.766.395.750
TOTAIS	2.345.051.330	250.476.000	5.183.480.189	266.123	14.920.399	1.888.951.016	9.683.145.058

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
1905 - PAGAMENTO A PROCERGS .	28.0846			11.033.044			11.033.044	
TESOURO-LIVRES				11.033.044			11.033.044	
90 APLICACOES DIRETAS				11.033.044			11.033.044	
Pagar dívidas com a Procergs.								
2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS	28.0846			6.237.100			6.237.100	
TESOURO-LIVRES				6.237.100			6.237.100	
90 APLICACOES DIRETAS				6.237.100			6.237.100	
Atender despesas com o repasse de recursos aos municípios que participarem do plano básico de mútua colaboração, nos termos da lei n. 10388, de 02 de maio de 1995.								
2640 - DESPESAS BANCÁRIAS	28.0846			1.736.680			1.736.680	
TESOURO-LIVRES				1.736.680			1.736.680	
90 APLICACOES DIRETAS				1.736.680			1.736.680	
Prover recursos para atendimento de despesas bancárias.								
2643 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FUNERAL	28.0846			2.698.616			2.698.616	
TESOURO-LIVRES				2.698.616			2.698.616	
90 APLICACOES DIRETAS				2.698.616			2.698.616	
Pagar o auxílio a quem de direito, pela realização de funeral de servidor público.								
2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS	28.0846			14.521.179			14.521.179	
TESOURO-LIVRES				14.521.179			14.521.179	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				6.178			6.178	
90 APLICACOES DIRETAS				14.515.001			14.515.001	
Pagar despesas com reembolsos, indenizações, restituições de receitas de exercícios anteriores indevidamente cobradas e de outros encargos que não sejam de competência dos diversos órgãos que integram a administração direta.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP	28.0846			140.717.422				140.717.422
TESOURO-LIVRES				140.717.422				140.717.422
90 APLICACOES DIRETAS				140.717.422				140.717.422
Contribuir para o patrimônio do servidor público (pasep), referente a parcela do poder executivo. Propiciar recurso suplementar aos servidores públicos, utilizável em casos especiais. Pagar o abono anual, de acordo com o disposto na lei estadual n.11.329, de 28 de maio de 1999.								
2659 - PAGAMENTO DE ABONO FAMÍLIA A SERVIDORES ATIVOS	28.0846	15.785.251						15.785.251
TESOURO-LIVRES		15.785.251						15.785.251
90 APLICACOES DIRETAS		15.785.251						15.785.251
Pagar abono família a servidores ativos.								
2664 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PRECATÓRIOS - TRT/TRF	28.0846	13.145.052						13.145.052
TESOURO-LIVRES		13.145.052						13.145.052
90 APLICACOES DIRETAS		13.145.052						13.145.052
Pagar despesas provenientes de sentenças judiciais, conforme disposto na Constituição Federal.								
2668 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - PE - ATIVOS - EXCETO SE E SES	10.0302	53.996.816						53.996.816
TESOURO-LIVRES		53.996.816						53.996.816
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		53.996.816						53.996.816
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar nr 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores dos órgãos da Adm. Direta do Poder Executivo, exceto Secretaria da Educação e Saúde.								
2687 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - PE - EX-COMBATENTES	10.0846	2.812.664						2.812.664
TESOURO-LIVRES		2.812.664						2.812.664
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.812.664						2.812.664
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de Março de 2004, relacionado aos Ex-Combatentes.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2688 - FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO	28.0846			28.579.279				28.579.279
TESOURO-LIVRES				28.579.279				28.579.279
90 APLICACOES DIRETAS				28.579.279				28.579.279
Fornecer vale-refeição aos servidores da administração direta.								
2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04	09.0272	5.346.770						5.346.770
TESOURO-LIVRES		5.346.770						5.346.770
90 APLICACOES DIRETAS		5.346.770						5.346.770
Pagar aposentadoria a parlamentares que possuem direito adquirido								
2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - RPV - TJ/TRT/TRF	28.0846	27.408.450		2.000.000	100.000	300.000		29.808.450
TESOURO-LIVRES		27.408.450		2.000.000	100.000	300.000		29.808.450
90 APLICACOES DIRETAS		27.408.450		2.000.000	100.000	300.000		29.808.450
Pagar sentenças judiciais de pequenos valores, enquadradas como RPV - Requisição de Pequenos Valores, de responsabilidade do Poder Executivo - Administração Direta, apresentadas pelo TJ/RS TRT ou TRF.								
2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DECORRENTES DA LEI NRO 12.069 DE 22/04/2004	28.0846			194.133.116				194.133.116
TESOURO-LIVRES				194.133.116				194.133.116
90 APLICACOES DIRETAS				194.133.116				194.133.116
Pagar encargos oriundos dos depósitos judiciais, como dispõe a lei nro. 12.069 de 22 de abril de 2004.								
6014 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DESTINADOS A COHAB	28.0846					8.243.563		8.243.563
TESOURO-LIVRES						8.243.563		8.243.563
90 APLICACOES DIRETAS						8.243.563		8.243.563
Repassar recursos na forma de empréstimos e financiamentos, conforme Lei nro. 12.222 de 30 de dezembro de 2004.								
6252 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - PE - INATIVOS E PENSIONISTAS - EXCETO SE E SES	10.0846	61.954.536						61.954.536

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES		61.954.536						61.954.536
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		61.954.536						61.954.536
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do Art. 2, da Lei Complementar nr 12.066, de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas dos órgãos da Adm Direta do Poder Executivo, exceto Secretaria da Educação e Saúde.								
6602 - PAGAMENTO DE RENDIMENTO DO SIAC	04.0122			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Transferir rendimentos aos integrantes do sistema integrado de administração de caixa (SIAC).								
8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL.	28.0272	454.666.827						454.666.827
TESOURO-LIVRES		315.495.477						315.495.477
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		315.495.477						315.495.477
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		139.171.350						139.171.350
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		139.171.350						139.171.350
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar Nr 12.065, de 29 de março de 2004.								
8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL.	28.0272	796.458.689						796.458.689
TESOURO-LIVRES		796.458.689						796.458.689
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		796.458.689						796.458.689
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS (22%) - MILITAR.	28.0272	171.116.492						171.116.492
TESOURO-LIVRES		171.116.492						171.116.492
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		171.116.492						171.116.492
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - MILITAR.		631.908.981						631.908.981
	06.0272							
TESOURO-LIVRES		631.908.981						631.908.981
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		631.908.981						631.908.981
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8981 - PENSÕES ESPECIAIS MILITARES - PODER EXECUTIVO		3.906.400						3.906.400
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		3.906.400						3.906.400
90 APLICACOES DIRETAS		3.906.400						3.906.400
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo estado a militares.								
8983 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - PODER EXECUTIVO		16.295.000						16.295.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		16.295.000						16.295.000
90 APLICACOES DIRETAS		16.295.000						16.295.000
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo estado a civis.								
	TOTAL PROGRAMA	2.254.801.928		401.756.436	100.000	8.543.563		2.665.201.927
	TOTAL UO	2.254.801.928		401.756.436	100.000	8.543.563		2.665.201.927

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - CF ART. 100 - TJ		90.249.402		14.638.874	166.123	6.376.836		111.431.235
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		90.249.402		14.638.874	166.123	6.376.836		111.431.235
90 APLICACOES DIRETAS		90.249.402		14.638.874	166.123	6.376.836		111.431.235
Cumprir o disposto no art. 100 da Constituição Federal, acerca dos pagamentos devidos pela fazenda estadual em virtude de sentença judiciária que, com exceção dos pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor, deverão acontecer na ordem rigorosa de apresentação dos precatórios e a conta dos créditos respectivos.								
	TOTAL PROGRAMA	90.249.402		14.638.874	166.123	6.376.836		111.431.235
	TOTAL UO	90.249.402		14.638.874	166.123	6.376.836		111.431.235

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA			190.444.000				1.791.199.016	1.981.643.016
	28.0843							
TESOURO-LIVRES			190.444.000				1.546.530.780	1.736.974.780
90 APLICACOES DIRETAS			190.444.000				1.546.530.780	1.736.974.780
TESOURO-VINCULADOS POR LEI							244.668.236	244.668.236
90 APLICACOES DIRETAS							244.668.236	244.668.236
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada interna.								
2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA			59.992.000				97.712.000	157.704.000
	28.0844							
TESOURO-LIVRES			59.992.000				97.712.000	157.704.000
90 APLICACOES DIRETAS			59.992.000				97.712.000	157.704.000
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada externa.								
2650 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE			20.000				20.000	40.000
	28.0843							
TESOURO-LIVRES			20.000				20.000	40.000
90 APLICACOES DIRETAS			20.000				20.000	40.000
Pagar despesas relativas a juros e outros encargos da dívida flutuante.								
2686 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICA			20.000				20.000	40.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES			20.000				20.000	40.000
90 APLICACOES DIRETAS			20.000				20.000	40.000
Pagar despesas de exercícios encerrados, restos a pagar com prescrição interrompida e compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, relativos a dívida pública.								
	TOTAL PROGRAMA		250.476.000				1.888.951.016	2.139.427.016
	TOTAL UO		250.476.000				1.888.951.016	2.139.427.016

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2629 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO	28.0845			128.417.500			128.417.500	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				128.417.500			128.417.500	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				128.417.500			128.417.500	
Transferir recursos aos municípios, correspondente a cota-parte do imposto sobre produtos industrializados - IPI exportação, conforme determina o artigo 159 da Constituição Federal.								
2638 - TRANSF. MUNICÍPIOS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO PETRÓLEO GÁS NATURAL REC .HÍDRICOS	28.0845			689.128			689.128	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				689.128			689.128	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				689.128			689.128	
Transferir recursos aos municípios, conforme determina a lei federal 7.990, de 28/12/89, relativa a compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva.								
2642 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DO PRODUTO DE MULTAS DE TRÂNSITO	28.0845			48.000			48.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				48.000			48.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				48.000			48.000	
Transferir aos municípios do estado o produto das multas por infração de trânsito, conforme determina o artigo 144 da Constituição Estadual.								
2652 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO ICM/ICMS	28.0845			3.958.787.000			3.958.787.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.958.787.000			3.958.787.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				3.958.787.000			3.958.787.000	
Transferir aos municípios do estado a parcela correspondente a 25 por cento do produto da arrecadação do ICM/ICMS, conforme determina o artigo 158 da Constituição Federal.								
2662 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO ITBI	28.0845			819.500			819.500	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				819.500			819.500	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				819.500			819.500	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Transferir recursos derivados da participação dos municípios no produto da arrecadação do ITBI.								
2663 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO IPVA	28.0845			652.611.500			652.611.500	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				652.611.500			652.611.500	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				652.611.500			652.611.500	
Transferir aos municípios do Estado a parcela correspondente a 50 por cento da arrecadação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores, conforme determina o artigo 158 da Constituição Federal.								
2962 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DA COTA-PARTE DOS RECURSOS DA CIDE	28.0845			25.712.250			25.712.250	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				25.712.250			25.712.250	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				25.712.250			25.712.250	
Transferir aos Municípios do Estado a parcela correspondente a cota-parte da CIDE.								
TOTAL PROGRAMA				4.767.084.879			4.767.084.879	
TOTAL UO				4.767.084.879			4.767.084.879	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

34.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.921, DE 11 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 13.021, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.124, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.125, DE 03 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 45.152, DE 17 DE JULHO DE 2007.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES 99 A DEFINIR							229.850.000 229.850.000
TOTAIS							229.850.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 335 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.9999							229.850.000
TESOURO-LIVRES								229.850.000
99 A DEFINIR								229.850.000
Constituir a reserva orçamentária destinada a dar cobertura a créditos adicionais relativos a despesas de pessoal e encargos sociais, passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.								
TOTAL PROGRAMA								229.850.000
TOTAL UO								229.850.000

